

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

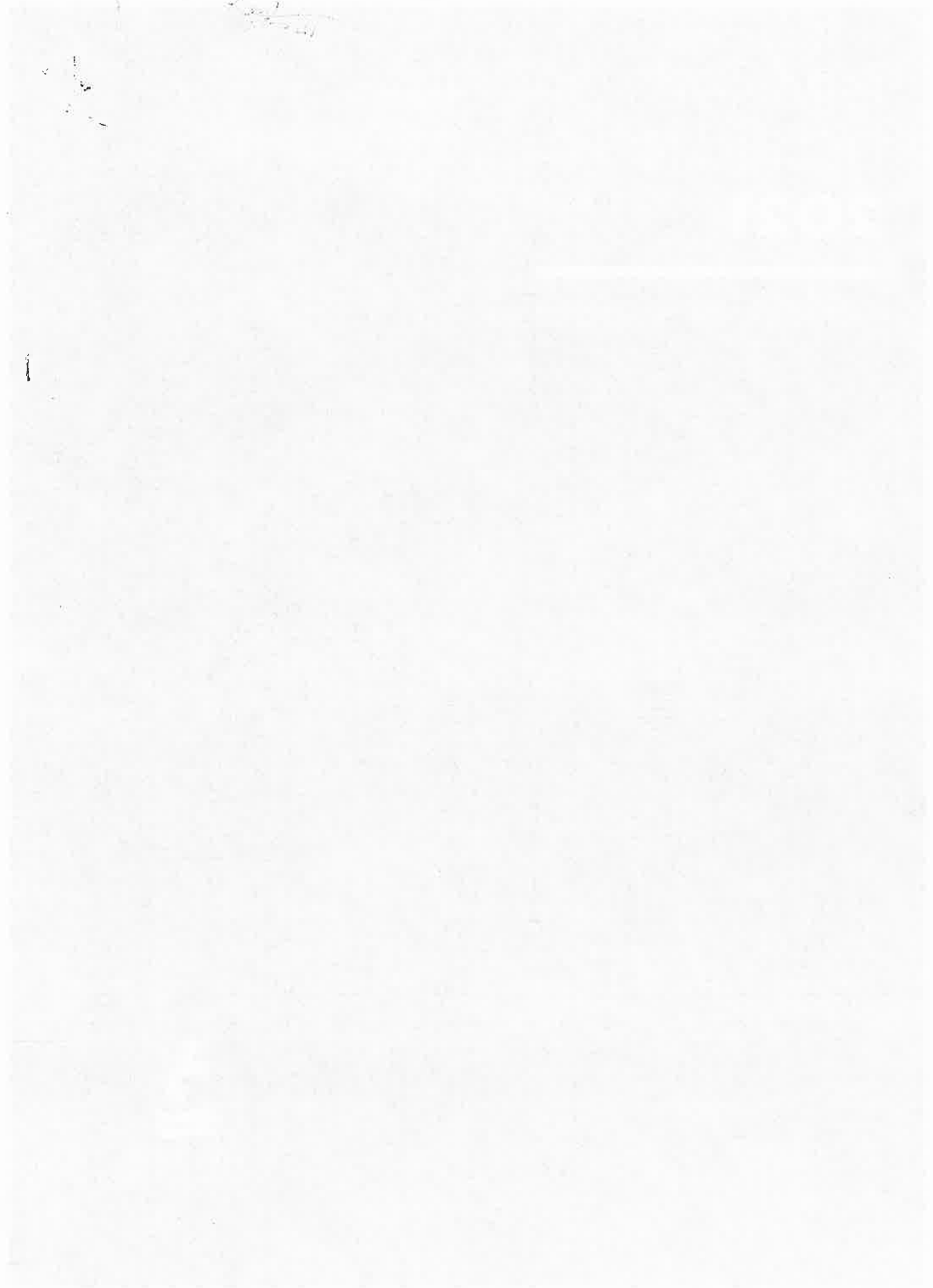
GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO **2021**

MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten notes at the top of the page, including the number '4' and some illegible scribbles.



GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2021



ÍNDICE

MENSAGEM DO PRESIDENTE	04
RELATÓRIO DO ORÇAMENTO	13
NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	21
GRANDES OPÇÕES DO PLANO	41
RESUMO - GRANDES OPÇÕES DO PLANO	75
ENCERRAMENTO - GRANDES OPÇÕES DO PLANO	77
PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	79
RESUMO - PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	99
ENCERRAMENTO - PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	101
PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL	103
RESUMO - PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL	119
ENCERRAMENTO - PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL	121
ORÇAMENTO DA RECEITA	123
ORÇAMENTO DA RECEITA DESAGREGADA	125
ORÇAMENTO DA DESPESA	129
ORÇAMENTO DA DESPESA DESAGREGADA	131
RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	137
RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS DESAGREGADAS	141
ENCERRAMENTO DO ORÇAMENTO	148
APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO	150
TRANSFERÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS	152
MAPA DE EMPRÉSTIMOS	155
MAPA DAS PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE	158
MAPA DE PESSOAL	169
ANEXOS	171
RESPONSABILIDADES CONTINGENTES	172



MENSAGEM DO PRESIDENTE

A apresentação das Grandes Opções do Plano para o ano de 2021 coincide com o fim de um ciclo de oito anos de governação do atual executivo municipal.

Numa lógica puramente factual e eleitoral, o ano de 2021 é o último do mandato autárquico iniciado em 2013 e renovado em 2017. É, por isso, o último orçamento do mandato do atual executivo municipal. Mas não é o fim de uma visão para o Município.

O documento não ganha mais importância por se tratar do último ano do mandato autárquico, sufragado maioritariamente pela população de Santo Tirso. À luz das regras orçamentais e em matéria de gestão autárquica, o orçamento para 2021 tem a mesma relevância do que todos os últimos sete orçamentos apresentados, por se tratar de um documento que traduz o projeto político e o compromisso assumido com a população de Santo Tirso.

É na mesma lógica que, em respeito pelo cumprimento da lei, o executivo municipal apresenta as Grandes Opções do Plano para 2021. Porque, para nós, a apresentação do orçamento tem uma dupla dimensão: a de, naturalmente, fazer uma análise prospetiva em relação ao que falta cumprir do mandato e também a de refletir em relação ao que foi e está a ser feito. Um balanço, cujo debate fica para outro momento.

Conjugadas e sopesadas as duas dimensões, elaboramos o orçamento sempre com o mesmo denominador comum: honrar o compromisso eleitoral sufragado pela população de Santo Tirso.

E é por isso que, como já o disse, o orçamento para 2021 não tem um valor suplementar quando comparado com outros já postos em prática em anos anteriores, porque todos têm a mesma matriz política e todos cumprem as regras de execução orçamental.

Em relação ao ano de 2021, há, no entanto, um senão, imprevisto no trajeto político que estava a ser trilhado: a pandemia que atingiu o Mundo no início do ano de 2020, com impacto não apenas num futuro a curto prazo, leia-se, no próximo ano, mas também a médio e longo prazo.

Não querendo desvalorizar a questão da pandemia, que representa, por razões óbvias, um gigantesco desafio que

se coloca à própria Humanidade, o problema de saúde pública não implicou, previsionalmente, uma rutura com as políticas que têm vindo a ser desenvolvidas nem a necessidade de inverter os principais eixos estratégicos da ação política para o que resta de mandato autárquico. Ou tampouco uma inflexão no modelo de gestão.

Uma ressalva, todavia, desde já se impõe: o orçamento para 2021 foi elaborado com um grau de imprevisibilidade e de incerteza que resulta não das opções políticas tomadas pelo executivo municipais, essas, sim, assumidas, tangíveis, certas e a serem concretizadas, mas antes da evolução pandémica no Mundo e no País e do impacto que pode vir a ter qualquer que seja o ponto de vista. E ainda por determinar.

Na linha do que tenho vindo a defender, no momento em que apresento o orçamento em nome do executivo municipal, as Grandes Opções de Plano para 2021 são tão-só o espelho do compromisso político que mereceu expressivo voto de confiança da população de Santo Tirso, exceção feita ao reajustamento que, pelas piores razões, houve necessidade de fazer por força de uma pandemia que, de acordo com os dados à data conhecidos, fez regressar o País à crise que se vivera no período da “Troika”. A diferença, do meu ponto de vista, está na origem da crise. A crise em sentido lato que vivemos não tem origem financeira, orçamental ou política. A crise tem um nome: coronavírus. A crise é sanitária.

Sendo o maior desafio por que passa a Humanidade depois da II Guerra Mundial, o ponto de partida para a combater é diferente. E faz, de facto, diferença. Porque não estamos a partir da estaca zero, como tivemos que o fazer na crise do reajustamento económico imposto a Portugal.

Em 2013, quando iniciámos o trajeto político cujo último mandato termina em 2021, o País estava a atravessar a pior crise económica e social pós-25 de Abril, pelo que as políticas municipais foram maioritariamente dirigidas aos apoios sociais, com um conjunto de medidas que representavam mais de 60 por cento dos recursos orçamentais.

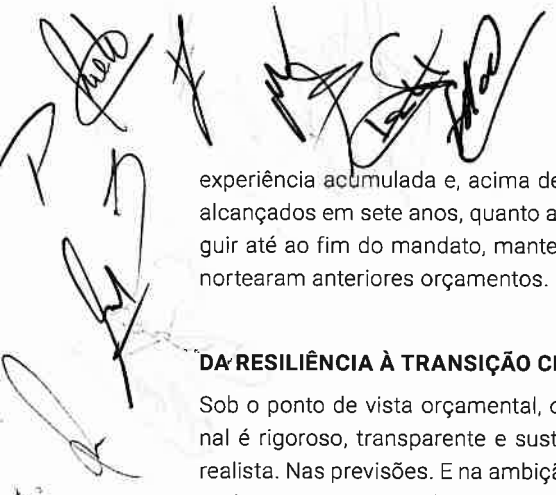
Em resultado de uma estratégia, ou compromisso, tão justa quanto necessária, o executivo municipal lançou um conjunto alargado de medidas para mitigar as dificuldades das famílias. Não por acaso, o Município de Santo Tirso é ainda hoje o Município da Área Metropolitana do Porto e da região do Ave com mais amortecedores sociais disponíveis para fazer face à crise que já se faz sentir e que se irá agravar em 2021.

Considero, por isso, que o ponto de partida é diferente do de 2013. É, provavelmente, mais complexo, porque será necessário estabelecer um equilíbrio entre o controlo da pandemia, com tudo o que isso representa, com a recuperação da economia, mas o Município de Santo Tirso – à sua escala, entenda-se – já tem no terreno os instrumentos capazes de apoiar as famílias em dificuldades. Com os resultados que são conhecidos, uma vez que, a partir de 2013, o Município de Santo Tirso não apenas resistiu à crise como também iniciou uma trajetória de desenvolvimento só interrompida pela pandemia – e ainda por apurar em toda a sua extensão.

O que prevemos fazer em 2021 é repetir a receita. Se algumas medidas e alguns projetos, que tinham um carácter provisório, estavam a ser reanalisados e reavaliados, em função da evolução das condições económicas e sociais que se verificavam antes da pandemia, no País e em Santo Tirso, a opção tomada pelo executivo municipal – e vertida nas Grandes Opções do Plano para o próximo ano – foi a de manter, nalguns casos, e de reforçar, noutros, o conjunto de amortecedores sociais alargado a toda a população de Santo Tirso.

O que significa, grosso modo, que os eixos estratégicos da ação política do executivo municipal vão ser, por um lado, levados até ao fim do mandato e, por outro, reforçados em sede de dotação orçamental, nomeadamente no que diz respeito ao esforço que é necessário fazer para combater a pandemia e apoiar as famílias.

Insisto: o grau de incerteza é elevado quanto à evolução da doença, mas, à data, o orçamento para 2021 procura dar resposta a uma crise como aquela em que mergulhou o País a partir de 2009, sob o ponto de vista económico e social. E por isso não tivemos dúvidas, em face da



experiência acumulada e, acima de tudo, dos resultados alcançados em sete anos, quanto ao caminho a (pros)seguir até ao fim do mandato, mantendo os princípios que nortearam anteriores orçamentos.

DA RESILIÊNCIA À TRANSIÇÃO CLIMÁTICA E DIGITAL

Sob o ponto de vista orçamental, o documento provisório é rigoroso, transparente e sustentável. E ainda mais realista. Nas previsões. E na ambição. Sob o ponto de vista do compromisso político, é genuinamente fiel às prioridades estabelecidas em dois mandatos consecutivos, quanto a apoios sociais, captação de investimento, alívio da carga fiscal, ambiente, ou, se se preferir, alterações climáticas; transição digital, regeneração urbana, mobilidade sustentável, educação, cultura ou, não menos importante, requalificação da rede viária municipal e proteção da vida animal.

Ainda que não tenha uma natureza estrutural, a primeira prioridade para 2021 é, inquestionavelmente, a estabilização da pandemia, na expectativa de que os avanços da medicina possam trazer durante o próximo ano a tão necessária quanto desejável vacina ou tratamento profilático para o novo coronavírus.

Sem embargo das respostas imediatas e de emergência que sejam necessárias dar em 2021, à semelhança, aliás, do que tem acontecido desde o início da crise pandémica por parte do Município de Santo Tirso, com um conjunto de apoios dirigidos a quem mais está a sentir o impacto da doença, bem como um leque de medidas que vão da distribuição de equipamentos de proteção individual, máscaras e gel desinfetante à criação de centros de acolhimento, entre outros, em articulação com o tecido institucional e as autoridades de saúde, o orçamento para o próximo ano assenta numa premissa segundo a qual o País e o território municipal não podem parar.

Incerteza, que não se ignora, bem pelo contrário, não é sinónimo de paralisação. Paralelamente à monitorização da evolução da pandemia, temos de dar atenção a questões com um carácter estrutural para o futuro do País e do território municipal, colocando ao dispor das populações as ferramentas de que precisam para aguentar o impacto provocado por uma crise que é ao mesmo tempo sanitária e socioeconómica.

Mesmo sem Orçamento do Estado para 2021 aprovado, o documento que projeta os objetivos orçamentais e políticos da gestão municipal para o próximo ano não deixa de estar em linha com a estratégia nacional para fazer face ao momento que se vive no País, nomeadamente com os planos de estabilização económica e social e de recuperação e resiliência.

Uma das palavras-chave para o futuro a curto prazo,

especialmente para o ano de 2021, é resiliência dos sistemas económicos, sociais e institucionais. Temos, numa primeira fase, de aguentar e de resistir às ondas de choque causadas pela pandemia e, ao mesmo tempo, preparar o futuro de forma estrutural, aproveitando oportunidades e reforçando prioridades como aquelas que passaram a estar inscritas nas Grandes Opções do Plano do Município de Santo Tirso a partir de 2017: a transição climática e digital.

O orçamento para 2021 cruza as três dimensões de que o País precisa para ultrapassar a crise.

Em primeiro lugar, porque responde de uma forma cabal à resiliência de que necessitamos para superar o momento que vamos atravessar, para o qual vai ser preciso dar continuidade, por mais tempo do que seria previsível, à promoção de políticas de Coesão Social.

Resiliência é a capacidade de resistir, de recuperar e de superar adversidades. É, portanto, o tempo de não deixar ninguém para trás, criando as condições de transição entre a estabilização que se pretende a curto prazo e a recuperação ambicionada a médio e longo prazo.

Para o fazer, o executivo municipal não abdicou de nenhuma medida que cumulativamente lançou nos últimos anos, tendo, inclusive, reforçado um programa fundamental no que toca a apoios sociais: o Programa Municipal de Emergência Social, mais robusto em 2021 sob o ponto de vista da dotação orçamental.

Este é o programa que vai tentar dar resposta, à semelhança de anos anteriores, mas reforçado, às dificuldades concretas e imediatas das famílias, como o pagamento da fatura da água, luz ou gás ou a comparticipação na compra de medicamentos e pagamento da renda. Mas há outros programas e medidas destinadas às famílias em condições de vulnerabilidade económica e social, nomeadamente:

- Subsídio Municipal ao Arrendamento, que, a partir de 2019, foi alargado aos jovens e que tem permitido fixar população no Município de Santo Tirso
- Comparticipação de vacinas a todas as crianças com idades até aos dois anos, no âmbito do Plano Municipal de Saúde
- Transporte escolar gratuito para todos os alunos carenciados do 1.º ao 12.º ano de escolaridade
- Atribuição de cheque-escolar destinado às famílias para aquisição de material escolar na livrarias/papelarias do Município
- Atribuição de Bolsas de Estudo para os alunos do Ensino Superior e, a partir de 2020, alargado aos alunos do ensino artístico

- Atribuição de lanches escolares gratuitos para os alunos carenciados
- Atribuição de almoço escolar gratuito para os alunos carenciados
- Atendimento descentralizado da Ação Social, cuja medida tem tido um forte impacto junto das famílias em vulnerabilidade económica e social
- Programa MIMAR e programa MIMAR alargado à multideficiência
- Programa Vacinação SNS Local para promover a vacinação nas farmácias do Município aos utentes com mais de 65 anos
- Consultas públicas de medicina dentária no Hospital de Santo Tirso e na Unidade de Saúde Familiar de Vila Nova do Campo, o que já permitiu a realização de mais de 28 mil tratamentos, entre outros.

Em segundo lugar, porque dá continuidade à aposta num dos principais eixos estabelecidos no início do segundo mandato do atual executivo municipal: o ambiente, ou seja, as alterações climáticas.

Conforme já havia deixado claro no anterior orçamento, aquilo que parece uma repetição é tão-só coerência e compromisso, também assumido pelo País no programa de recuperação económica apresentado no âmbito dos apoios comunitários extraordinários atribuídos por Bruxelas.

Não se alcançam objetivos climáticos numa década, num mandato e muito menos num ano.

Aliás, a meta a alcançar para a neutralidade climática está agora fixada no ano de 2050, mas, para se lá chegar, é preciso trabalhar desde já. É o que temos vindo a fazer. Há muito trabalho já feito e há muito trabalho a fazer, designadamente em 2021, ano em que será uma realidade a concretização de um projeto inédito a nível nacional: a MOBIAVE.

Ultrapassados alguns constrangimentos técnicos e burocráticos, próprios de um País que resiste a tudo o que é reformista, a parceria inovadora intermunicipal vai permitir melhorar a rede de transportes públicos no Município de Santo Tirso, com a oferta de transportes públicos a aumentar quase três vezes e com o serviço de transporte a pedido.

Um avultado investimento que concorre para a estratégia de mobilidade sustentável definida pelo Município de Santo Tirso, contribuindo para uma melhor oferta do serviço de transportes públicos, mas também para promover uma maior utilização dos transportes coletivos e, por exclusão de partes, uma diminuição do transporte individual, com ganhos significativos em matéria de pegada

carbónica.

Em 2021, vai também finalmente nascer o Parque do Verdeal, nas freguesias de Vila das Aves e de São Tomé de Negrelos, naquele que é o maior investimento público de sempre feito naquela zona do Município. É mais um pulmão verde para usufruto das populações e um projeto que consolida a posição de Santo Tirso como um dos Municípios da Área Metropolitana do Porto com mais espaços verdes “per capita”, a juntar a um outro espaço verde e de lazer que irá ser requalificado no próximo ano: o Parque do Rosal, na freguesia de Rebordões.

Ainda no capítulo ambiental, vai ser constituída no início do próximo ano uma associação intermunicipal, formada pelos Municípios de Santo Tirso, Matosinhos, Maia e Valongo, para promover um programa estratégico de recuperação do rio Leça.

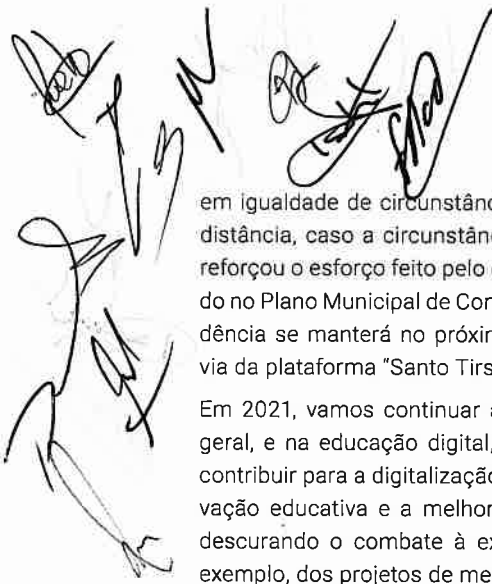
O objetivo, a partir do próximo ano, é executar um conjunto de atividades e de ações de valorização, promoção e defesa do rio Leça, num investimento global de 28 milhões de euros, envolvendo 17 parceiros do setor público, científico e cultural.

Paralelamente, irão ser dados passos no sentido de executar o plano de ações do projeto de Reabilitação e Valorização dos rios Vizela, Bugio e Ferro, no âmbito do protocolo estabelecido com os Municípios de Santo Tirso, Felgueiras, Guimarães e Vizela e a Agência Portuguesa do Ambiente, a Inspeção-Geral da Agricultura do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, bem como de outras entidades regionais e locais da região do Vale do Ave.

Não menos importante é o investimento previsto ser feito no próximo ano na execução do projeto que vai levar finalmente a rede pública de água ao Vale do Leça, num investimento de 4,4 milhões de euros, da responsabilidade da Águas do Norte, no âmbito do qual serão construídos mais 47 km de rede, o que permitirá ao Município de Santo Tirso aumentar a taxa de cobertura para 80%.

Se se somar o investimento já realizado desde 2013 na rede pública de saneamento, o último dos quais de cinco milhões de euros, mais os 3,7 milhões de euros no primeiro mandato, o Município de Santo Tirso viu serem investidos mais de 15 milhões de euros nas redes públicas de água e saneamento em dois mandatos consecutivos.

Por fim, **em terceiro lugar**, as Grandes Opções do Plano para 2021 mantêm a aposta na transição digital, eixo também apresentado pelo País para a recuperação económica pós-pandemia. Antecipada pela resposta que houve necessidade de dar durante a fase de combate ao novo coronavírus na primeira vaga, a distribuição de computadores, tablets e ligações à Internet dotou as escolas de melhores meios tecnológicos para garantir o acesso



em igualdade de circunstâncias dos alunos ao ensino à distância, caso a circunstância futura o volte a impor, e reforçou o esforço feito pelo executivo municipal plasmado no Plano Municipal de Competências Digitais, cuja tendência se manterá no próximo ano, nomeadamente por via da plataforma "Santo Tirso Aprende +".

Em 2021, vamos continuar a apostar na educação, em geral, e na educação digital, em particular, com vista a contribuir para a digitalização em contexto escolar, a inovação educativa e a melhoria do sucesso escolar, não descuidando o combate à exclusão digital, através, por exemplo, dos projetos de mentoria para a inclusão digital e "Eu e a minha reforma".

Também no âmbito do Plano Municipal de Competências Digitais, vão ser colocados mais 13 pontos de acesso wi-fi gratuitos em espaços públicos, num investimento de 30 mil euros, a que se somam os 12 já instalados até 2020.

Objeto de um considerável investimento em 2021 vai ser ainda o processo em curso de desmaterialização e reengenharia de processos administrativos, com o objetivo de tornar ainda mais eficiente e eficaz os serviços públicos prestados à população de Santo Tirso, nomeadamente por via online, o que permite a consulta à distância de um conjunto cada vez mais alargado de serviços e de processos administrativos.

Dupla vantagem: redução dos custos de contexto, facilitando as condições para o investimento, ao mesmo tempo que se facilita o quotidiano dos cidadãos que interagem com os serviços municipais, e redução do consumo de papel em mais de dois mil quilos.

DA ESTABILIDADE FISCAL AO REFORÇO DO INVESTIMENTO

Se o equilíbrio, o realismo e a responsabilidade são princípios a que não foge, uma vez mais, o orçamento para 2021, também a estabilidade está bem patente no documento que fecha o ciclo autárquico 2017-2021 quanto à política fiscal.

Pelo sétimo ano consecutivo, o orçamento para 2021 honra o compromisso de aliviar a carga fiscal sobre as famílias e as empresas, por via da redução de licenças municipais e também através de uma política de fixação de taxas abaixo do limite máximo permitido por lei, nomeadamente no IMI, na Derrama e na comparticipação no IRS.

Nada me dá mais orgulho do que concluir que foi possível elaborar mais um orçamento municipal amigo das famílias e também das empresas.

Porque o é. É um verdadeiro investimento que o Município

de Santo Tirso tem vindo a fazer ao longo dos últimos anos. E é um investimento que tem um número: 12 milhões de euros, o valor gerado em perda de receita municipal distribuída pelas famílias e pelas empresas em benefícios fiscais, à razão de 1,5 milhões de euros/ano. São valores que entram diretamente na economia local, com efeitos reprodutores no consumo e no investimento, dois aspetos que ajudam a perceber a trajetória de desenvolvimento do Município de Santo Tirso.

É o investimento que cria riqueza. E postos de trabalho. Tem sido notável a capacidade demonstrada pelo Município de Santo Tirso em captar novos projetos empresariais e apoiar as empresas já cá instaladas a crescer e a adaptar-se à nova realidade do mundo empresarial.

A aposta no investimento/emprego tem de ter continuidade no próximo ano e no futuro, porque os resultados obtidos desde 2015, quando foi criado o INVEST Santo Tirso, o justificam: 1029 empresas foram criadas; 70 Projetos de Interesse Municipal foram atribuídos e 415 milhões de euros foram investidos em território municipal, geradores de mais de 1500 novos postos de trabalho.

Estávamos certos nas opções políticas tomadas quanto à política fiscal, o que se traduz não apenas no maior investimento privado de sempre captado pelo Município de Santo Tirso desde a crise do têxtil como também no verdadeiro "boom" do imobiliário, com a oferta de habitação a aumentar e a contribuir para a estabilização do preço das rendas. Uma das consequências diretas é a fixação de população, a começar pela mais jovem.

Dir-se-á: era possível reduzir mais as taxas que cabem por lei ao Município de Santo Tirso. Seria, se quiséssemos correr o risco de entrar numa espiral de desequilíbrio orçamental e colocar em causa os compromissos assumidos com todos os atores que se relacionam com uma entidade de bem da Administração Pública.

Qual o limite para a desoneração fiscal? A sustentabilidade das contas municipais, sem a qual tudo fica em causa, dos salários aos investimentos ou dos amortecedores sociais aos apoios destinados ao tecido institucional do Município. Há uma via para corrigir o desequilíbrio estrutural das contas, que é recurso ao crédito bancário. Se tivéssemos seguido o caminho apontado por aqueles que estão dispostos a dar tudo a todos, hoje poderíamos estar também na trajetória daqueles que estão sob ajustamento financeiro por excessivo endividamento, a financiar-se pelo Fundo de Apoio Municipal, para o qual o Município de Santo Tirso já teve de contribuir com mais de um milhão de euros.

A irresponsabilidade política pode dar frutos eleitorais, mas a responsabilidade com que pautamos a gestão dos recursos financeiros do Município dá garantias do

cumprimento dos compromissos assumidos com a população de Santo Tirso, principalmente aqueles que são dirigidos às franjas que mais sofrem com as crises que têm atingido o País.

Não é, pois, de estranhar que as verbas afetas às funções sociais no orçamento para 2021 apontem para uma subida de 15% face ao ano de 2020, passando de 17 milhões para mais de 19 milhões de euros, para garantir projetos e medidas fundamentais como as atividades de apoio à família, o Plano Municipal de Saúde, o Plano Municipal de Emergência Social ou o Subsídio Municipal ao Arrendamento, entre outros.

Sem pôr em causa as políticas municipais apresentadas à população de Santo Tirso, bem como as atribuições e competências do Município, diga-se, de passagem, cada vez mais exigentes e consumidoras dos recursos disponíveis, temos também vindo a desenvolver uma trajetória de consolidação orçamental que atingirá em 2021 o melhor resultado dos últimos oito anos, com a dívida municipal a descer mais 1,7 milhões de euros e a fixar-se nos 23,3 milhões de euros, uma redução de 25% face a 2013, ou seja, menos de 7,7 milhões de euros de passivo a bancos e fornecedores.

Também por aqui, mas não só, se explica que a previsão vertida no orçamento para o Prazo Médio de Pagamento seja de 25 dias, seis vezes menos os valores verificados em mandatos anteriores.

Tudo isto sem comprometer aquele que é um dos mais importantes documentos que integram as Grandes Opções do Plano: o Plano Plurianual de Investimentos, que cresce 10% face a 2020 para 17,6 milhões de euros e no qual estão estabelecidas as prioridades infraestruturais da gestão municipal para o próximo ano.

2021 vai ser um ano de fortalecimento de outro eixo estratégico da ação política do atual executivo municipal: o da regeneração urbana.

A revolução silenciosa em curso de reabilitação dos espaços públicos sofrerá, de facto, um forte impulso ao longo do próximo ano, com um conjunto de projetos que consolidam uma estratégia política que está a mudar Santo Tirso.

Desde logo, será em 2021 que avançará um dos maiores investimentos alguma vez feitos por um executivo municipal em regeneração do espaço público, com a adaptação dos espaços públicos da cidade de Santo Tirso para implementação do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável, cuja zona de intervenção envolve:

- Ponte sobre o rio Ave e via conhecida como Alameda dos Plátanos
- Rotunda de acesso ao Mosteiro São Bento

- Avenida Soeiro Mendes da Maia
- Rua Prof. Doutor Fernando Augusto Pires de Lima
- Avenida Sousa Cruz
- Rua Dr. Oliveira Salazar (parcial) e Rua do Olival
- Rua Dr. Francisco Sá Carneiro
- Rua Prof. Pires Fernandes e Rua Conde São Bento.

São três milhões de euros para reformular uma zona que está na génese do crescimento da cidade de Santo Tirso e que tem um duplo objetivo: estratégico e simbólico. Estratégico porque dá corpo às políticas de regeneração urbana definidas para o mandato e simbólico porque contribui para o esforço que tem vindo a ser realizado nas últimas décadas de aproximar a cidade do rio.

Entre os projetos em curso com concretização em 2021 e os projetos a iniciar-se com execução no próximo ano, sem incluir outros projetos concluídos ou em fase de conclusão, por razões de cumprimento das regras de execução orçamental, o Plano Plurianual de Investimento prevê:

- Requalificação da ligação entre a rotunda do Operário Têxtil e o Polidesportivo da Lama, na União de Freguesias de Areias, Sequeirô, Lama e Palmeira
- Requalificação da ligação entre São Salvador e São Martinho, em Vila Nova do Campo
- Criação do Parque do Verdeal, em Vila das Aves
- Reabilitação da Zona Empresarial do Alto da Cruz
- Requalificação da EM318, em Água Longa;
- Requalificação da Escola Básica da Lage, em Vilarinho
- Requalificação da ligação Requença-Seroa
- Requalificação da Rua Ferreira de Lemos
- Criação do Centro de Artes Alberto Carneiro
- Requalificação da Rua da Misericórdia
- Requalificação da ligação do cemitério a Paradelá (III fase), em Vilarinho
- Criação do novo acesso ao centro de São Tomé de Negrelos
- Reabilitação das habitações municipais em Rebordões, São Tomé de Negrelos, Água Longa e São Martinho
- Requalificação dos lavadouros de Monte Córdova
- Colocação de piso sintético na EB 2/3 de Vila das Aves
- Criação de street workout em Vila das Aves (junto à Tojela)

- Criação do novo acesso ao Complexo Habitacional de Argemil
- Requalificação do Parque do Rosal, em Rebordões
- Criação de parque canino municipal
- Requalificação do Parque Pinto Leite, na União de Freguesias de Areias, Sequeirô, Lama e Palmeira
- Requalificação da Biblioteca Municipal
- Requalificação do Centro Cultural Municipal de Vila das Aves, entre outros.

DAS TRANSFERÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS A OUTRAS PRIORIDADES

Não é novo em anos correspondentes ao primeiro mandato e ao mandato em curso, mas em 2021 são reforçadas as verbas transferidas para as freguesias, se se comparar, por exemplo, o ano de 2019. Os valores previstos neste orçamento não atingem os valores registados no documento previsional anterior, que marcou o montante histórico de 3,7 milhões de euros, dois milhões de euros dos quais destinados à execução do Plano de Pavimentações de Ruas em Terra, num ano cujo calendário não previa eleições, mas representam, a título apenas comparativo, um volume de transferências muito superior àquele que o Orçamento do Estado prevê transferir para as juntas de freguesia.

O que é paradigmático. E um sinal de que a valorização do papel dos presidentes de Junta não se apregoa – executa-se. Com ações.

De facto, hoje, os presidentes de Junta sabem com o que podem contar. Sabem os compromissos que podem assumir. E também sabem que podem contar com o executivo municipal, que, pese embora não ter que o fazer, face à autonomia constitucional dos dois patamares do Poder Local, tem dignificado as funções absolutamente decisivas dos presidentes de Junta, uma espécie de linha avançada do Município na defesa das populações.

Não tenho dúvidas de que o Município de Santo Tirso é um exemplo no que respeita a delegação de competências para as juntas de freguesias, à luz de uma regra de ouro que se mantém em 2021, ou, se se quiser, de um compromisso assumido pelo executivo municipal. Por outras palavras: por respeito institucional por quem está mais próximo das populações e sente o pulsar das freguesias e vive as angústias e as expetativas em cada zona do território municipal.

Vamos também continuar a apoiar o tecido institucional do Município de Santo Tirso, bem como manter a aposta, responsável, na melhoria da rede de equipamentos desportivos municipal, contribuindo para a criação de mais

dois campos com piso sintético, nomeadamente em Monte Córdova e em Rebordões.

No capítulo da Cultura, daremos em 2021 mais um importante passo na afirmação do Município de Santo Tirso como capital da escultura contemporânea, com a conclusão do projeto inovador do Centro de Artes Alberto Carneiro, na Fábrica de Santo Thyrso, um polo de investigação, de conhecimento e de divulgação da obra, da arte e da escultura de um dos nomes grandes da escultura contemporânea em Portugal.

Também na área da Proteção da Vida Animal, vamos não só reforçar os recursos humanos, com a contratação de mais um médico veterinário, como também construir o primeiro parque canino municipal.

Teremos, portanto, um orçamento para 2021 que, elaborado com os dados conhecidos à data e debaixo de uma grande dose de incerteza e imprevisibilidade, face à evolução da pandemia, procura dar resposta aos desafios estruturantes para o futuro, em áreas como a regeneração urbana, a mobilidade sustentável ou a transição climática e digital. Um orçamento também de proximidade, atento às reais necessidades e expetativas, do todo municipal e não apenas de parte, e desenhado com base num diálogo institucional que abrangeu parceiros como presidentes de junta, tecido institucional, tecido empresarial e, naturalmente, todos os partidos e movimentos independentes com assento na Assembleia Municipal.

Santo Tirso está hoje, indiscutivelmente, diferente. Também na cultura, na rede viária municipal, na coesão territorial, nas infraestruturas desportivas, na educação, com o parque escolar à beira de ficar todo requalificado; na saúde e nos apoios sociais.

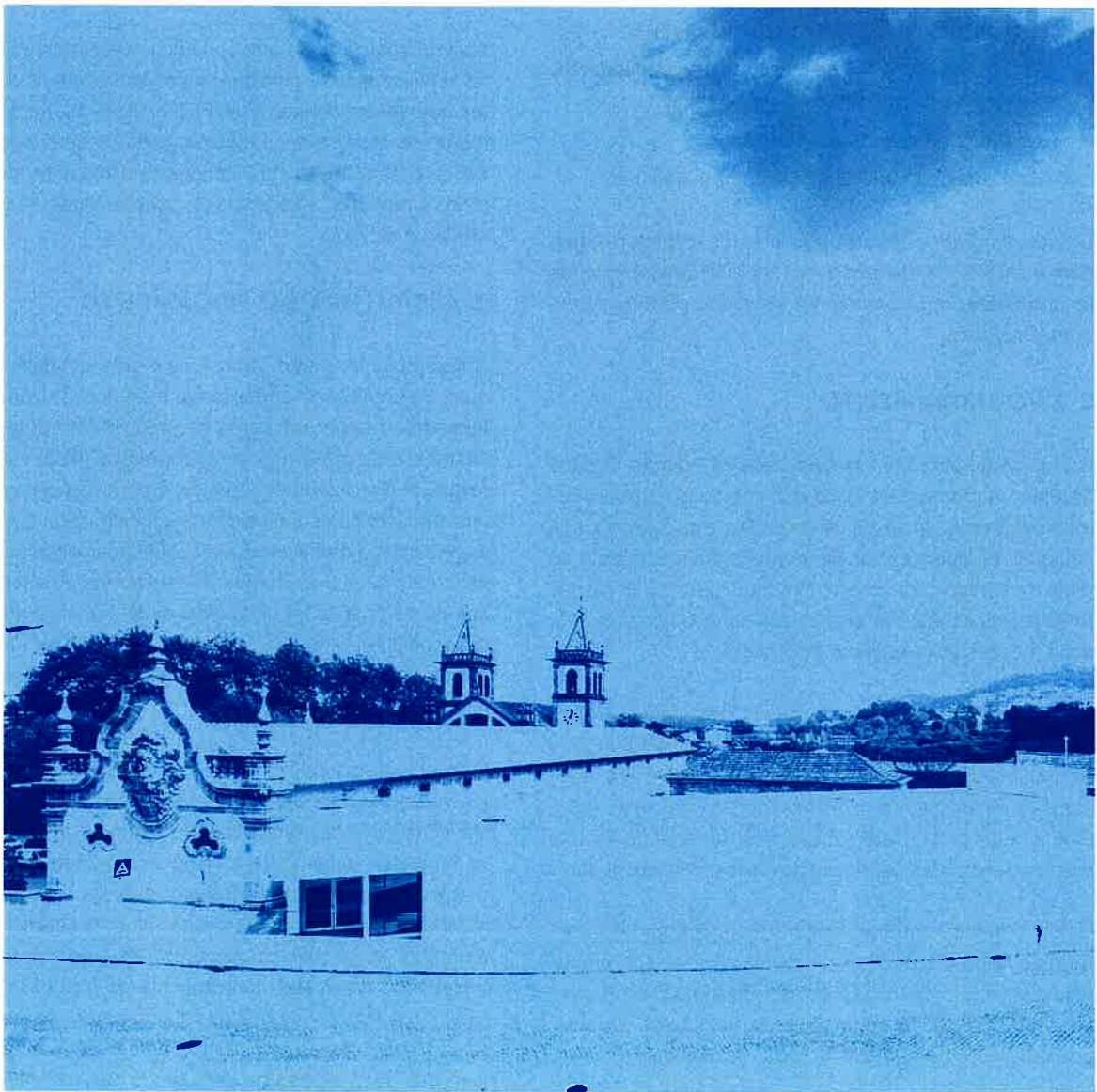
Comprometemo-nos com um novo ciclo de desenvolvimento para Santo Tirso. Estamos a cumprir. Com humildade. Mas também com orgulho.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE SANTO TIRSO


ALBERTO COSTA

RELATÓRIO DO ORÇAMENTO

[Handwritten signatures and initials]





1. INTRODUÇÃO

Elaborado em conformidade com o n.º 1 do art.º 46 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, este relatório, em conjunto com os diversos documentos que compõem as Grandes Opções do Plano, visa explicitar, completar e enquadrar os cenários e as previsões de documentos com valia jurídica; económica e política. Documentos que foram elaborados de acordo com o quadro legal regulador e em respeito pelos princípios e regras previsionais estabelecidos para as autarquias locais, nomeadamente o do equilíbrio, da transparência, da estabilidade e rigor orçamental e ainda tendo em consideração as habituais condicionantes do meio envolvente, da evolução recente das finanças municipais, do contexto macroeconómico e de outros fatores exógenos que influenciam a sua atividade.

Reúnem ainda os contributos;

- Das opções dos Orçamentos Participativos;
- Dos partidos políticos e movimentos independentes representados na Assembleia Municipal;
- Dos autarcas das freguesias;
- Dos serviços municipais e de outros agentes.

É ainda de referir que estes documentos respeitam e herdam e a linha de coerência que os relaciona, mantendo as prioridades dos documentos idênticos elaborados em anos anteriores.

2. ENQUADRAMENTO

O Orçamento para 2021 tem por base as Grandes Opções do Plano e tomou em devida consideração as previsões macroeconómicas atuais de abrandamento da economia nacional, europeia e mundial nomeadamente, quanto ao mais moderado crescimento esperado para o PIB, respeita as regras e métodos de previsão da receita e dos valores a receber do orçamento de estado.

O orçamento do município de Santo Tirso para o ano de 2021 é um orçamento que adota políticas de continuidade em matéria de recuperação do poder de compra dos municípios, de diminuição da carga fiscal e de incentivo ao investimento e ao crescimento económico, ou seja, de apoio à estabilidade socioeconómica e ao crescimento sustentado.

Os documentos previsionais foram preparados, em conformidade com os princípios e regras orçamentais previstos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro alterado, na matéria em apreço, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril.

Não obstante, foi derogada a regra previsional prevista na alínea c) do ponto 3.3.1. do POCAL considerando as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto.

O n.º 2 e 3 do art.º 41.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, determina que a elaboração dos orçamentos anuais é enquadrada num quadro plurianual de programação orçamental (QPPO) e este consta de documento que especifica o quadro de médio prazo para as finanças da autarquia local (QMPFAL).

Não obstante, determina o art.º 47.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que "os elementos constantes dos documentos referidos", no qual se inclui o Quadro Plurianual de Programação Orçamental e o Quadro de Médio Prazo das Finanças da Autarquia Local, "são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei", ou seja, até 3 de janeiro de 2014.

Assim, considerando que a aludida regulamentação não foi ainda publicada, pelo que se desconhecem os elementos que devem constar do QPPO e QMPFAL, foi entendimento do Município, na sequência da recomendação da Associação Nacional de Municípios Portugueses de exercícios anteriores, não preparar aqueles quadros para o exercício de 2021.

3. ESTRUTURA DO ORÇAMENTO

O Município de Santo Tirso é hoje uma entidade autárquica referencial de estabilidade e de finanças sãs. Pretendemos manter um rumo de crescimento prudente e sustentável, conciliando-se uma política fiscal estável e favorável à atividade económica, com níveis elevados de investimento nas principais atribuições municipais, como a habitação, a mobilidade, a requalificação do espaço público e os serviços urbanos. Pretendemos prosseguir na aposta da criação de condições cada vez mais atrativas no concelho, para viver, trabalhar e visitar, simultaneamente, para empresas que queiram investir e dinamizar a sua economia.

O orçamento para 2021 aponta ainda no sentido de manter e reforçar o esforço de consolidação orçamental, de elevadas taxas de execução, da redução da dívida, do prazo médio de pagamento a fornecedores. Igualmente se mantêm as prioridades estabelecidas em anos anteriores, nomeadamente a coesão social, o investimento e o emprego. No sentido do alívio do esforço fiscal das famílias e de empresas, sob proposta do executivo municipal, no âmbito dos poderes tributários previstos na lei, foram fixadas taxas mais baixas para o IMI, para o IRS e isenções para a Derrama as quais, a par dos benefícios

previstos no regulamento aprovado para fomentar o investimento no Município, constituem um pacote de isenções e reduções de taxas municipais e impostos para projetos promotores do emprego e da dinamização do tecido empresarial local.

- Equilíbrio orçamental - O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais define regras de equilíbrio orçamental, nomeadamente, a do equilíbrio formal ou global – não há orçamentos deficitários, e a do equilíbrio substancial ou corrente – as receitas correntes devem cobrir as despesas correntes, para, deste modo, os saldos correntes positivos poderem garantir o financiamento da despesa de capital. O Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro) reforça a regra do equilíbrio orçamental, no seu artigo 40.º, ao estipular que as receitas correntes devem dar cobertura às despesas correntes acrescidas das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo, consagrando uma margem de incumprimento até 5% das receitas correntes totais, a ser compensada no ano subsequente. A proposta de orçamento 2021 cumpre este conjunto de normas, ou seja, a receita corrente cobre a despesa corrente acrescida das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo, libertando saldo para a despesas de capital, designadamente para financiamento do investimento.
- Previsão das Receitas - A estimativa incorporada no Orçamento segue os princípios previsionais estabelecidos no SNC-AP, designadamente quanto à dotação das importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento que não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses anteriores ao mês da sua elaboração, com exceção para receitas novas ou a atualizações dos impostos, bem como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação. É exceção também os investimentos em bens que são estimados a 36 meses.
- Previsão das despesas – Na elaboração do orçamento para 2021 foram consideradas as despesas obrigatórias, os compromissos já assumidos para anos seguintes, a estimativa dos valores a transitar com os dados disponíveis e as inerentes às atividades e investimentos prioritizados.

O investimento é a parcela do orçamento onde são mais notórias as opções políticas deste documento e é no PPI (Plano Plurianual de Investimento) onde se descrevem as ações, para as quais está definida a fonte de financiamento, quer seja por capitais próprios ou alheios, de financiamento bancário, comunitário ou da Administração Central.

As verbas definidas no PPI, para o exercício económico de 2021, representam 35% da totalidade do orçamento, uma percentagem e valores absolutos superiores aos que haviam sido definidos para 2020.

Para o ano 2021, o PPI engloba ações num valor total de 17.681.629,13€ como verba definida para o exercício económico. No investimento, como vem sendo hábito em anos anteriores, a função social foi privilegiada, tendo sido definidas verbas no montante de 10.734.434,46€ as quais, representam mais de 62% do total.

Os Orçamentos das entidades participadas, para efeitos do cumprimento do disposto no n.º 2 do art.º 42.º e alínea b) do n.º 2 do art.º 46.º, ambos da Lei n.º 73/2014, de 3 de setembro, foram pedidos, tendo no entanto, sido recebidos apenas os que constam no anexo.

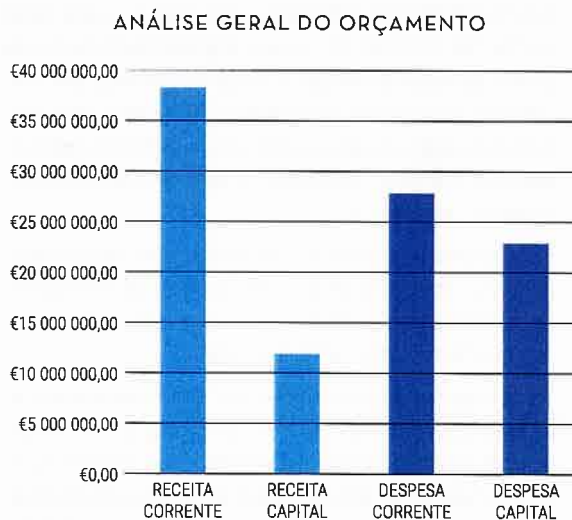
4. ANÁLISE GLOBAL DO ORÇAMENTO

O orçamento apresenta valores globais de receita e despesa de 50.617.602,82€, 2% superiores ao do ano anterior.

Numa análise geral, prevemos:

Receita
Correntes – 38.567.717,66€
Capital – 12.049.885,16€

Despesa
Correntes – 27.785.747,69€
Capital – 22.831.855,13€



A receita corrente representa 76,2% de toda a receita municipal, percentagem que, de ano para ano, vem assumindo um valor relativo crescente.

A receita de capital representará 23,8%, sendo proveniente maioritariamente, de transferências do Orçamento do Estado, de fundos comunitários e da utilização do crédito bancário.

A despesa de natureza corrente assume 54,8% do total.

As despesas de capital (22.831.855,13 milhões de euros), 45,1% da despesa total, são constituídas pelos investimentos previstos em PPI (17.681.629,13 milhões de euros), pelas verbas a amortizar de empréstimos contraídos e transferências a efetuar para financiar investimentos de outras entidades.

Como acima já referido, é respeitado o equilíbrio orçamental, atentas as regras contempladas no Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro), mais restritivas do que as previstas no SNC-AP. Verifica-se ainda que, do saldo corrente, abatido da amortização média dos empréstimos de médio e longo prazo existentes, resulta um montante poupado para novos investimentos.

4.1 PREVISÃO DE RECEITAS

A receita foi estimada de acordo com os preceitos previsionais, princípios e regras constantes do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro, com as respetivas atualizações:

- Os valores previstos para os impostos diretos, ascendem a 13,4 milhões de euros;
- As transferências, correntes e de capital, (valor total de 26.724 milhões de euros) representam cerca de 52,8% do total da receita e foram estimadas em função dos protocolos ou contratos-programa com efetiva atribuição ou aprovação e os montantes aprovados do Orçamento do Estado, à data de elaboração do presente documento;
- Nos valores referentes a empréstimos de médio e longo prazo, foram apenas considerados os montantes já contratados e ainda não utilizados à data da elaboração dos documentos previsionais.
- As verbas das restantes rubricas foram estimadas de acordo com critérios de previsão baseados na média aritmética da receita efetivamente arrecadada nos últimos meses que antecederam a elaboração do orçamento, sempre que existiu uma fundada expectativa de cobrança.

4.1.1 ANÁLISE GLOBAL DAS RECEITAS

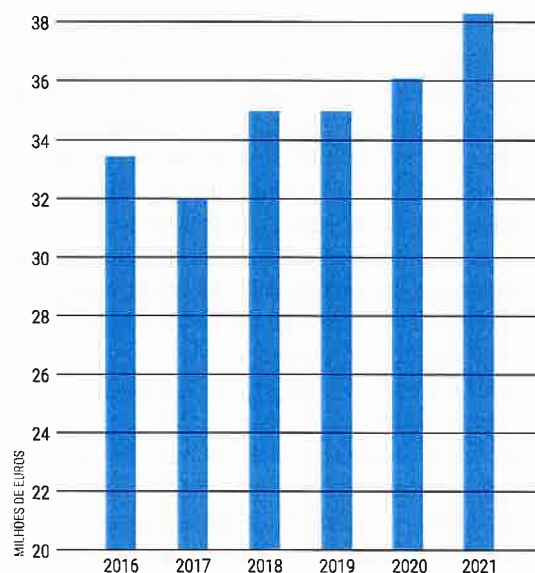
O orçamento da receita ascende a 50.617.602,82 €.

A receita, em relação aos valores de 2020, apresenta um acréscimo de 2,2%.

As receitas correntes, com 38.567.717,66 €, representam 76,2% do total.

As receitas de capital de 12.049.885,16 € representarão 23,8%.

RECEITA CORRENTE ESTIMADA



As transferências de capital (9.359.118,55 €) foram orçamentadas com as verbas a receber do Orçamento do Estado e de fundos comunitários, tendo estes sido estimados prudentemente, apenas com verbas já aprovadas.

O investimento municipal superior a 17.681 milhões de euros, e as restantes despesas de capital, num total de 22.831.855,13 milhões, serão financiados por 12.049 milhões de receitas de capital e pela poupança a obter entre as receitas e as despesas correntes de 27.785.747,69 milhões.

Impostos e Taxas

A rubrica "Impostos e Taxas" tem um peso relativo de 27% na receita municipal e, de entre os impostos, o Imposto Municipal sobre Imóveis é o mais significativo, representando mais de metade, logo seguido do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, da Derama e do Imposto Único de Circulação.

Transferências

O capítulo das transferências, correntes e de capital, constituem os mais elevados montantes da receita, ascendendo a 17.365 e 9.359 milhões de euros, respetivamente.

Contemplam as transferências da Administração Central (Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal, Participação no IRS e acordos de cooperação) e de fundos comunitários e totalizam 26.724 milhões de euros, 52,8% da receita total.

Passivos Financeiros

Esta receita de capital é o valor de esperado pela utilização de empréstimos de médio e longo prazo, já contratados e ainda não utilizados, em 2.977.048,27 €.

Para além, destes valores orçamentados, no decorrer do ano e à medida que se venham a definir as fontes de financiamento dos investimentos, poderão surgir ainda novas possibilidades de recurso ao crédito bancário, a submeter a aprovação dos órgãos autárquicos. A gestão do endividamento do Município será sempre efetuada de forma racional e planeada, recorrendo-se ao financiamento alheio tendo em devida conta, para além do limite legal, a ponderação dos custos de financiamento.

4.2. PREVISÃO DE DESPESAS

O orçamento, quanto à despesa, foi elaborado tendo em conta as obrigações protocoladas ou contratuais do Município, dos consumos esperados, dos apoios a atribuir a instituições e famílias e também em função dos investimentos projetados, de forma a que se proporcione à população os serviços e apoios que possibilitem uma digna qualidade de vida.

Resulta um ligeiro aumento da despesa total estimada (2%), ainda que mantendo a contenção e a racionalização aplicada aos vários tipos de despesa, tendo por objetivo o controlo de custos, a sustentabilidade das finanças públicas locais e o controlo do endividamento, mantendo níveis prudentes e consideravelmente abaixo dos limites legais.

4.2.1. ANÁLISE GLOBAL DA DESPESA

Para 2021, a despesa foi limitada à receita prevista, ao equilíbrio orçamental e regista o valor de 50.617.602,82€, com um aumento de 2 % em relação ao ano anterior.

As despesas correntes totalizam 27.785.747,69€ e registam um aumento de 0,8%, essencialmente devido às despesas previstas para a rubrica "Despesas com Pessoal" a qual regista um ligeiro aumento na subrubrica "Pessoal Quadros-Regime Contrato Individual Trabalho"

As despesas de capital, no valor global de 22.831.855,13€ aumentam 4% e representam 45% da despesa total, evidenciando a vocação investidora e de delegação do município.



Despesas com pessoal

Esta rubrica apresenta um ligeiro aumento em relação ao valor estimado em 2020 mantendo um natural processo contínuo de reorganização das carreiras e à organização dos recursos humanos, a par do esforço em proporcionar aos colaboradores boas condições de trabalho e um elevado nível de motivação e incentivo laboral, num quadro de responsabilidade, rigor e justiça.

Para 2021, estimam-se as despesas com pessoal em 11.098.000€, valor ligeiramente superior a 11.005.000€, de 2020.

Aquisição de bens e serviços

Para 2021, prevê-se uma dotação global de 12,4 milhões de euros para a aquisição de bens e serviços.

Comparativamente a 2020, prevemos uma diminuição de cerca 400 mil de euros, poupança que ocorrerá apesar de um ligeiro aumento na aquisição de bens (232 mil) os serviços a adquirir irão reduzir em cerca de (668 milhões).

Tanto devido a programas, aos acordos e a outras iniciativas que permitem poupança, a redução na despesa ocorrerá tanto no consumo de eletricidade, de água, em estudos, pareceres e consultorias, na recolha e tratamento de resíduos como noutros serviços especializados.

Serviço de dívida

Os encargos com o serviço de dívida (juros e amortizações a pagar por empréstimos contraídos) ascenderão a 150.000€ por juros e a 2.165.000€ por amortizações, o que representa um encargo global de 4,5% da despesa e um custo financeiro médio, inferior a 1%.

Apesar de se prever um maior recurso ao crédito (2,9 milhões de euros), que o pagamento agendado (2 milhões),

continuará a existir capacidade de endividamento disponível e a distribuição dos planos de pagamento, quer o preço de financiamento não comprometem minimamente a gestão futura dos empréstimos, tendo sido negociados em condições de muito baixo custo, tendo em conta os bons rácios e o equilíbrio das contas municipais.

Transferências e subsídios

O município em 2021 estima transferir, quer para as freguesias, quer para as instituições sem fins lucrativos cerca de 5 milhões de euros, para efeitos de participação dos seus investimentos. Entre transferências correntes e de capital, reafirmando as transferências de 2020.

Investimento direto

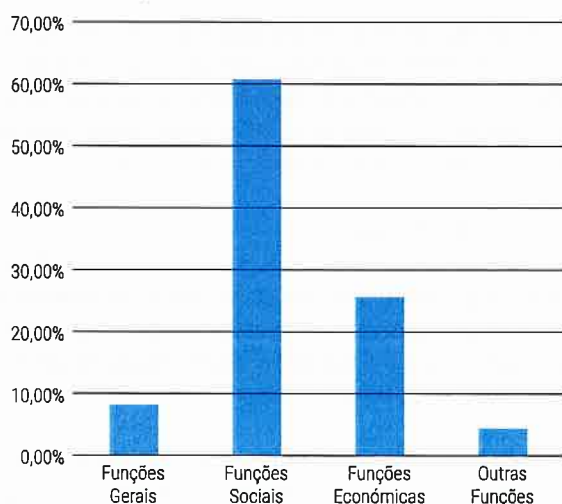
Para o exercício de 2021, as verbas definidas para o PPI sobem cerca de 11%, para 17.681 milhões de euros.

Reafirma-se o método de previsão, em obediência às regras estabelecidas, sendo fundada a expectativa de que, com a aprovação de candidaturas já apresentadas e a aprovação de outras fontes de financiamento, a concretização final de investimento direto venha a suplantar estes valores iniciais.

Funcionalmente, nos termos da classificação estabelecida no SNC-AP, as ações do PPI distribuem-se em:

1. Funções Gerais;
2. Funções Sociais;
3. Funções Económicas;
4. Outras Funções.

FUNÇÕES AUTÁRQUICAS NO PPI (%)



As Funções Sociais reúnem mais de 60% das verbas definidas no PPI, com as suas várias subfunções (Educação, Coesão Social, Cultura e Desporto, entre outros), seguidas das Funções Económicas (26%) e das Funções Gerais.

Resumidamente, podemos caracterizar o orçamento para o ano de 2021 com os seguintes aspetos mais marcantes:

- É contido na despesa, gerando consideráveis poupanças na despesa corrente;
- Contém uma ambição investidora com um crescimento das verbas inscritas no PPI de 11% ;
- É coerente com as prioridades e linhas orientadoras do mandato anterior;
- Aposta no alívio fiscal das famílias pela mais baixa taxa de IMI (20% abaixo da taxa limite), pela redução em função dos dependentes (20, 40 e 70 euros para 1, 2, 3 ou mais dependentes no agregado familiar, respetivamente) e pelo IRS, do qual o Município abdica (5%);
- Mantém o apoio às famílias pela via de apoios ao alojamento, nomeadamente jovem, e de apoios à emergência social;
- Mantém e pretende reforçar as condições de incentivo ao investimento por parte das empresas, tanto pelos incentivos ao investimento previstos em regulamento próprio, como pelas isenções de Derrama (taxa reduzida para volume de negócios inferiores a 150.000, como pela mais baixa taxa de IMI);
- Reforço do elevado nível de financiamento às freguesias, com acréscimo das verbas a transferir;
- Manutenção e reforço da boa saúde financeira do Município, dos curtos prazos de pagamento a fornecedores e de um elevado poder negocial;
- Gestão prudente do endividamento, o qual, no fim de 2021, continuará a situar-se abaixo do limite legal;
- Gestão equilibrada, em contenção e geradora de poupança corrente, que, por essa via, possibilitará o reforço do investimento.

Despesa por classificação funcional

Quer o investimento, descrito no PPI, (Plano Plurianual de Investimentos) quer o PAM (Plano de Atividades Municipal) distribuem as verbas definidas por funções e subfunções, de acordo com o classificador funcional do SNC-AP, e revela o esforço financeiro desenvolvido por cada uma das áreas de atuação municipal, em respeito pelos objetivos estratégicos da autarquia.

No PAM preveem-se atividades suportadas por despesas de natureza corrente tendo por objetivo levar a efeito em

2021 as habituais atividades e outras ainda, tentando fazer mais e melhor com recursos mais reduzidos.

As funções sociais são maioritárias e as subfunções que se destacam:

- Habitação e serviços coletivos | 3,3 milhões de euros,
- Educação | 3,5 milhões de euros,
- Serviços culturais, recreativos e religiosos | 1,6 milhões de euros.

5. COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS

Para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 42.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, sistematiza-se no quadro infra o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais assumidos à data de elaboração do presente documento e que constam do Mapa das Contas de Controlo Orçamental.

Para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 42.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, o total das Responsabilidades Financeiras resultantes de Compromissos Plurianuais ascende a:

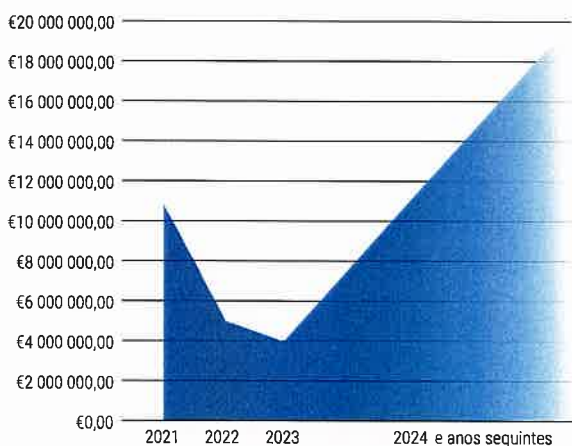
2021 – 11.207.676,19 €

2022 – 5.085.755,85 €

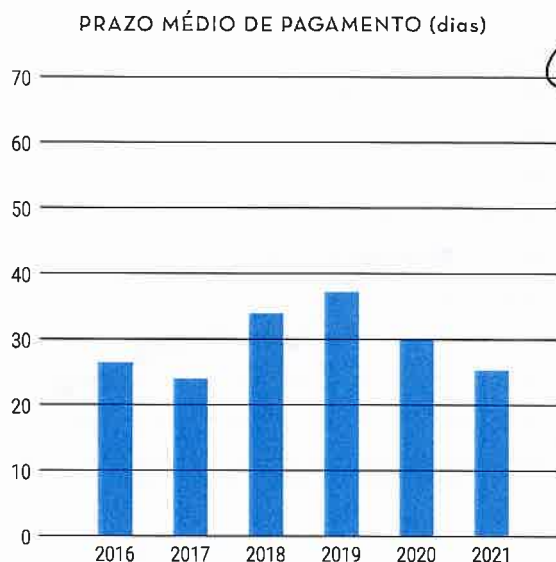
2023 – 4.023.502,76 €

2024 e seguintes – 17.318.839,83 €

COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS

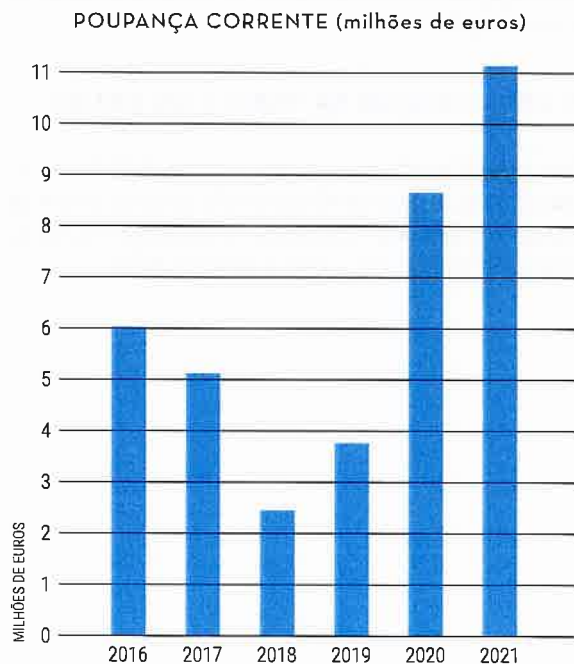


6. PRAZOS MÉDIOS DE PAGAMENTO



Embora durante o ano de 2020 o PMP tenha sido superior, para 2021 espera-se que reduza e não venha a ultrapassar 25 dias.

7. POUPANÇA CORRENTE



Para 2021 é esperado que se venha a gerar uma poupança corrente superior a 11 milhões de euros, possibilitando que, não sendo gastas em despesa desse tipo, venha a ser afeta ao investimento.

8. DÍVIDA TOTAL



Como referido, o orçamento para 2021 prevê que o volume de recurso ao crédito bancário, destinado a financiar investimento, não seja superior às amortizações a efetuar às instituições de crédito.

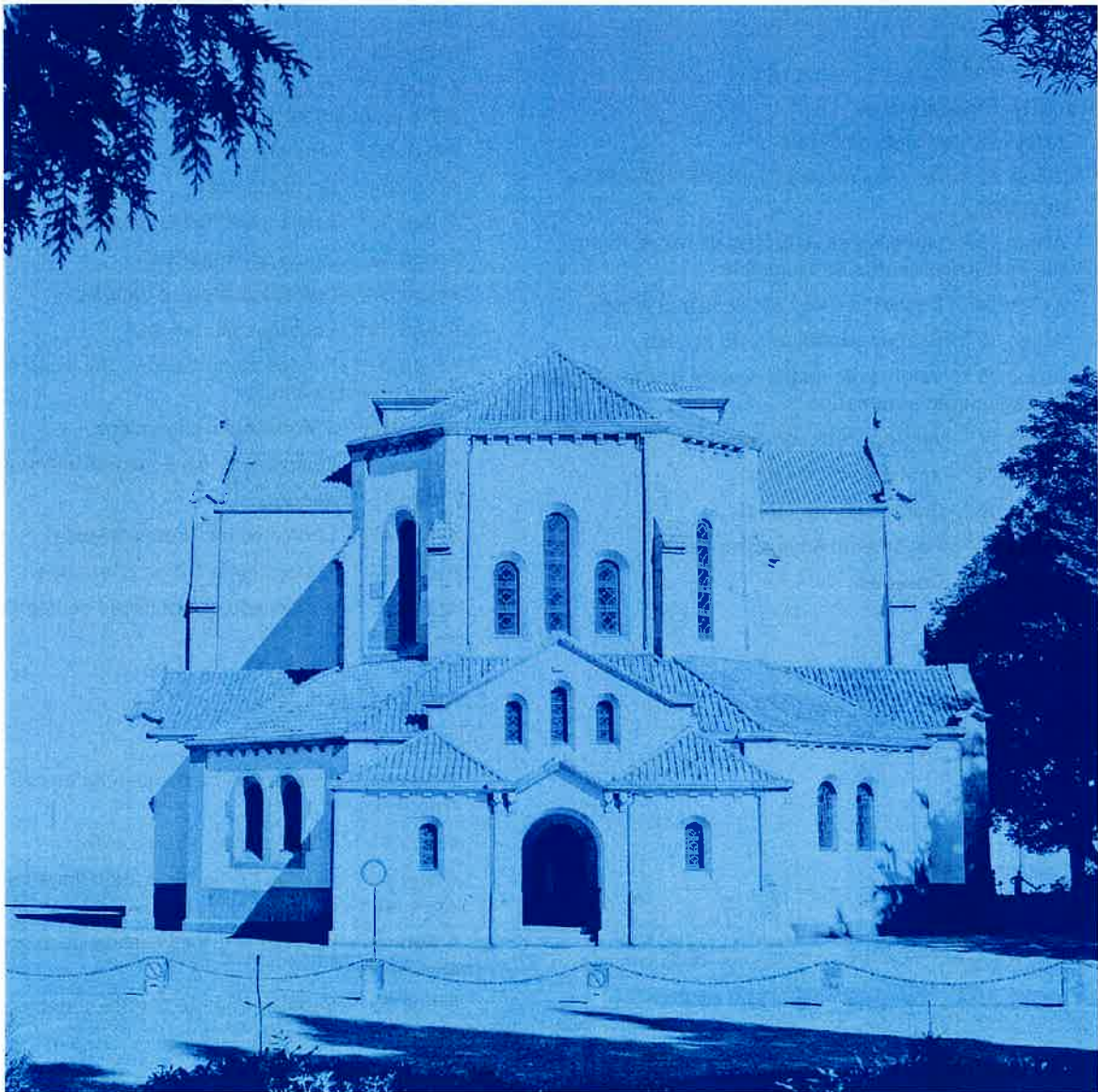
O Município não só respeita os limites de endividamento como tem contas equilibradas, gozando, por isso, de condições muito favoráveis na contratualização de financiamento.

9. ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE TAXAS

Para efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 9º da Lei n.º 53/2006, de 29 de dezembro, a tabela de taxas será atualizada, com efeitos a 1 de janeiro de 2021, por recurso ao Índice de Preço do Consumidor sem habitação.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL





CAPÍTULO I

Âmbito e princípios gerais de execução

- Artigo 1.º - Definição, Objeto e âmbito
- Artigo 2.º - Utilização de Dotações Orçamentais
- Artigo 3.º - Execução orçamental
- Artigo 4.º - Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano
- Artigo 5.º - Registo contabilístico
- Artigo 6.º - Gestão dos bens móveis e imóveis da autarquia
- Artigo 7.º - Gestão de inventários
- Artigo 8.º - Contabilidade analítica
- Artigo 9.º - Candidaturas a fundos comunitários e outras participações
- Artigo 10.º - Outras entidades

CAPÍTULO II

Receita Orçamental

- Artigo 11.º - Princípios gerais
- Artigo 12.º - Documentos de suporte à liquidação e cobrança
- Artigo 13.º - Isenções ou reduções de taxas, impostos ou outros tributos do Município
- Artigo 14.º - Cobrança pelos serviços municipais
- Artigo 15.º - Valores recebidos pelo correio
- Artigo 16.º - Valores recebidos através dos terminais de pagamento automático
- Artigo 17.º - Valores creditados em conta bancária
- Artigo 18.º - Anulação de receita
- Artigo 19.º - Controlo Orçamental
- Artigo 20.º - Pagamento em prestações
- Artigo 21.º - Cauções

CAPÍTULO III

Despesa Orçamental

- Artigo 22.º - Princípios gerais para a realização da despesa
- Artigo 23.º - Contratação Pública
- Artigo 24.º - Estorno de verbas
- Artigo 25.º - Gestão dos contratos, protocolos e acordos de colaboração
- Artigo 26.º - Responsabilidade pela elaboração e celebração de contratos
- Artigo 27.º - Fracionamento da despesa
- Artigo 28.º - Conferência e registo da despesa
- Artigo 29.º - Processamento de remunerações e outros abonos a pessoal
- Artigo 30.º - Despesas de deslocação e ajudas de custo
- Artigo 31.º - Fundos de manei
- Artigo 32.º - Prazos para apresentação das despesas e reconstituição dos fundos de manei
- Artigo 33.º - Reposições ao Município
- Artigo 34.º - Competências
- Artigo 35.º - Apoio a entidades terceiras
- Artigo 36.º - Apoio às Freguesias
- Artigo 37.º - Compromissos plurianuais
- Artigo 38.º - Encargos plurianuais
- Artigo 39.º - Fundos disponíveis – Utilização do saldo de gerência anterior
- Artigo 40.º - Autorizações assumidas
- Artigo 41.º - Equipamentos e soluções informáticas
- Artigo 42.º - Seguros
- Artigo 43.º - Contratos de tarefa e avença
- Artigo 44.º - Protocolos e outras propostas
- Artigo 45.º - Suspensão da aquisição de bens e serviços

CAPÍTULO IV

Disposições Finais

- Artigo 46.º - Delegações de competências nas Freguesias
- Artigo 47.º - Empréstimos a curto prazo
- Artigo 48.º - Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso
- Artigo 49.º - Dúvidas sobre as normas de execução orçamental
- Artigo 50.º - Regulamento de controlo interno
- Artigo 51.º - Validade

NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

O presente normativo, elaborado para efeitos do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 46.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, que dispõe sobre o regime financeiro das autarquias locais, estabelece as disposições necessárias para orientar a execução do Orçamento do Município de Santo Tirso para 2021, em complementaridade das disposições legais aplicáveis.

Com estas normas pretende-se reforçar a necessidade de garantir o rigoroso cumprimento das normas vigentes em matéria de assunção de despesas.

Sem prejuízo do cumprimento do legalmente previsto sobre a execução dos orçamentos, nomeadamente as normas relativas à gestão e controlo orçamental, pretende-se uniformizar e agilizar procedimentos de modo a não comprometer a execução do Orçamento.

Neste âmbito, destaca-se a necessidade de autorização da assembleia municipal para a assunção de compromissos plurianuais, de harmonia com o previsto na alínea c) do nº 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das autarquias locais, bem como a necessidade de abertura de procedimentos relativos a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, ser precedida de prévia autorização da assembleia municipal, de harmonia com o disposto no nº 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de junho, mesmo que a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso não se considere aplicável no Município de Santo Tirso.

Conforme dispõe a alínea c) do nº 1 do artigo 6.º da referida Lei 8/2012, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal, quando envolvam entidades da administração local, sem prejuízo da possibilidade de delegação dessa competência no presidente da câmara municipal, de harmonia com o previsto no nº 3 do mesmo artigo 6.º.

Salienta-se que esta delegação de competências apenas existe para a assunção de compromissos, sendo que, consideram-se "compromissos" as obrigações de efetuar pagamentos a terceiros em contrapartida do fornecimento de bens ou da satisfação de outras condições, de harmonia com a definição da alínea a) do artigo 3.º da referida Lei 8/2012, mas não existe para a autorização prévia de abertura de procedimento, conforme previsto no artigo

22.º do D.L. 197/99, de 8 de junho.

Considerando que o artigo 12.º do Decreto-Lei 127/2012, de 21 de junho, que veio contemplar as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), estabelece que a referida autorização prévia da assembleia municipal para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano, com exceção dos casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento de despesa (nº 2 do referido artigo 12.º), destaca-se que no artigo 37.º destas normas prevê-se que a assembleia municipal conceda autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos e condições aí previstos, bem como a delegação no presidente da câmara para autorizar a assunção de compromissos plurianuais desde que o valor global do compromisso não exceda 99.759,58€ (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos).

Para além da referida autorização e delegação de competências, nas presentes normas de execução orçamental são previstas outras autorizações da assembleia municipal, realçando-se as seguintes:

A previsão, no artigo 36.º, de apoios às freguesias sendo que no ano de 2021 apenas carecerão de deliberação da assembleia municipal outras formas de apoio às freguesias que não estejam previstas naquela norma.

A autorização, no artigo 46.º, para a delegação de competências nas freguesias, quando disso se presuma benefício para a promoção da coesão territorial, reforço da solidariedade inter-regional, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis.

A autorização, no artigo 47.º, para a contratação de empréstimos a curto prazo, para satisfação de necessidades transitórias de tesouraria, e desde que cumpridos os requisitos legais.

Por último, prevê-se que no ano de 2021 sejam implementadas novas normas do sistema de controlo interno, de modo a reforçar o mesmo, estando já em curso o procedimento de revisão da Norma de Controlo Interno, de modo a adequar a mesma às normas do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).

As referências aos diplomas legais constantes deste normativo é feita para a sua redação atual à data da aplicação das normas, sendo que a eventual referência a diplomas legais de alteração tem apenas como objetivo facilitar a aplicação do regulamento por todos os serviços.





CAPÍTULO I

Âmbito e princípios gerais de execução

Artigo 1.º

Definição, objeto e âmbito

1. O presente normativo estabelece regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do Decreto-Lei 192/2015 de 11 de setembro, (SNC-AP Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas), da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), regulamentada pelo Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, bem como as regras do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, com as alterações subsequentes, constituindo estes diplomas legais, bem como outros referidos no respetivo articulado, ou legalmente aplicáveis, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município de Santo Tirso no ano de 2021, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

2. As normas regulamentares de execução orçamental são aplicáveis a todos os órgãos e serviços da estrutura orgânica do município, uma vez que os instrumentos previsionais têm implicações, quer diretas, quer indiretas, na instrução de processos da competência das diversas unidades orgânicas.

Artigo 2º

Utilização de dotações orçamentais

1. No decurso do ano de 2021, a utilização das dotações dos compromissos, fica dependente da existência de fundos disponíveis a curto prazo, nos termos previstos na Lei 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA).

2. A utilização das dotações orçamentais deve ser enquadrada numa lógica de contenção, rigor e permanente avaliação, pelo que a cativação de dotação orçamental (diminuição da dotação orçamental disponível) é um instrumento de gestão financeira para conter despesa cuja receita depende de circunstâncias de mercado e de conjuntura, sendo necessário observar o comportamento definitivo desta antes da prossecução daquela.

Artigo 3º

Execução orçamental

1. A execução orçamental compreende a prática de todos os atos que integram a atividade financeira desenvolvida pelos serviços municipais, na prossecução das atribuições do município, e de acordo com as opções constantes do Plano e Orçamento para 2021.

2. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria, em observância de critérios de economia, eficácia,

eficiência e serviço público, segundo os quais a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à sua necessidade, utilidade e oportunidade.

3. O presidente da câmara municipal é o responsável pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomará as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, em obediência às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pela câmara municipal, reorientando as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro.

4. As diversas unidades orgânicas, dentro da sua área de atuação, são responsáveis pelas diligências que se mostrem necessárias para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).

5. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos e transitados de exercícios anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);

b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos e transitados de exercícios anteriores sem fatura associada;

c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos, e dos contratualizados para 2021 e para os anos futuros de acordo com o plano de assunção de despesa indicado pela unidade orgânica gestora;

d) Só poderão ser autorizadas despesas com compensação em receitas desde que estas tenham sido devidamente aprovadas e homologadas pelas entidades financiadoras e no valor exato das despesas elegíveis.

Artigo 4.º

Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano

1. O presidente da câmara municipal, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor otimização e satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto nos números 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL e das competências dos órgãos municipais estabelecidas no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2. Considerando o disposto na parte final da alínea b) do nº 1 do artigo 17º do D.L. 192/2015, de 11 de setembro,

que mantém em vigor as regras de modificação do orçamento previstas no ponto 8.2.1. do POCAL, a articulação destas regras com a NCP 26 do SNC-AP determina que as modificações orçamentais passem a designar-se alterações, que podem ser:

- a) "Alteração orçamental modificativa" – é aquela que procede à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor;
- b) "Alteração orçamental permutativa" – é aquela que procede à alteração da composição do orçamento de receita ou de despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global.

3. A aprovação das "alterações orçamentais modificativas" que tenham como contrapartida receitas legalmente consignadas, designadamente, empréstimos contratados, ou uma nova tabela de vencimentos publicada após a aprovação do orçamento inicial, bem como das "alterações orçamentais permutativas", é da competência da câmara municipal, sem prejuízo da delegação de competência no presidente da câmara municipal.

4. A aprovação das demais "alterações" orçamentais são da competência da assembleia municipal.

5. As alterações orçamentais devem ser submetidas pela Divisão Financeira a despacho do presidente da câmara, acompanhadas de documento complementar/informação justificativo dos dados apresentados.

6. A realização antecipada de ações previstas para os anos posteriores ou a modificação do montante das despesas de qualquer projeto constante do plano plurianual de investimentos aprovado devem ser precedidas de uma alteração ao plano, sem prejuízo das adequadas modificações no orçamento, quando for o caso, devendo ser tido em consideração os seguintes aspetos:

- a) Se se trata da realização antecipada de uma ação e a que ano se reporta essa adequação (reprogramação do projeto/ação sem aumento da despesa do projeto), ou, se por outro lado,
- b) Independentemente da antecipação da ação, a mesma gera um aumento da despesa geral do projeto/ação.
- c) Assim:
 - i) Se ocorrer uma reprogramação de um projeto ou ação que não tenham implicações no montante global do compromisso plurianual, então a reprogramação pode ser aprovada aquando da aprovação das GOP e do Orçamento Municipal (para os anos futuros), ou por via de uma alteração orçamental (caso ocorra no ano em curso).
 - ii) Se a reprogramação implicar uma alteração do montante global da despesa do projeto ou ação, então a mesma deverá ser sujeita a autorização prévia

da assembleia municipal ou do presidente da câmara municipal, caso se enquadre no previsto do nº 3, do artigo 6º, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro.

7. No caso de alterações que digam apenas respeito a alterações das fontes de financiamento previstas no PAM e PPI aprovados para 2021, as mesmas apenas terão que ser submetidas a autorização da assembleia municipal no caso de se tratar da diminuição da percentagem de financiamento prevista da Administração Central ou de Fundos Comunitários.

8. A competência para aprovação de alterações orçamentais está delegada no Presidente da Câmara, por deliberação da Câmara Municipal, sem prejuízo do disposto no nº 4 deste artigo.

Artigo 5.º

Registo contabilístico

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e a cobrar e pela emissão das faturas/guias de receita. São ainda responsáveis pela instrução dos processos para autorização da realização da despesa, bem como pela entrega atempada, junto da Divisão Financeira, dos correspondentes documentos justificativos.

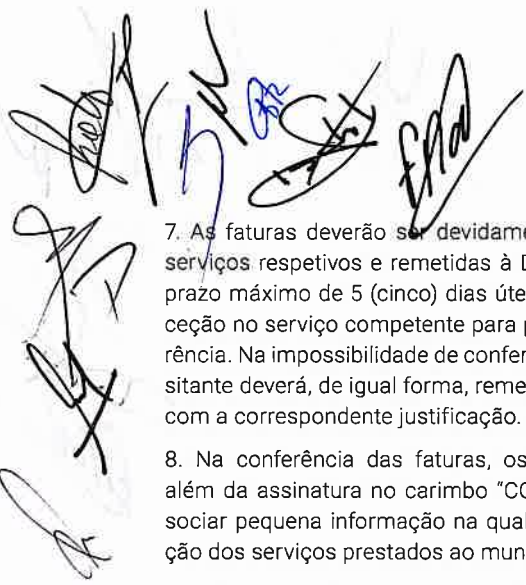
2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para a Divisão Financeira (DF), via postal, ou entregues diretamente naquela unidade orgânica, ou remetidas para o endereço eletrónico faturacao@cm-stirso.pt. Aquela unidade orgânica procederá ao correspondente registo contabilístico no SNC-AP.

3. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para a Divisão Financeira, para os efeitos previstos no número anterior, no prazo máximo de 5 dias úteis após a sua receção.

4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isoladamente ou conjuntamente, não exceda o montante de € 5.000 por mês, devem ser enviados à Divisão Financeira em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.

5. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à Divisão Financeira em 3 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.

6. Os documentos relativos a despesas referentes às situações previstas nos nºs. 4 e 5 devem ser acompanhados de nota justificativa suficientemente detalhada para caracterizar e fundamentar a natureza excecional da mesma.



7. As faturas deverão ser devidamente conferidas pelos serviços respetivos e remetidas à Divisão Financeira, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua receção no serviço competente para proceder à sua conferência. Na impossibilidade de conferência, o serviço requisitante deverá, de igual forma, remeter o documento à DF com a correspondente justificação.

8. Na conferência das faturas, os respetivos serviços, além da assinatura no carimbo "CONFIRMO", devem associar pequena informação na qual evidenciem a execução dos serviços prestados ao município.

9. As medições de trabalhos executados no âmbito de empreitadas de obras públicas devem ser enviadas à DF até ao 10.º dia do mês imediatamente a seguir àquele a que respeitam.

10. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, serão os atualmente previstos no Regulamento e outras normas de controlo interno, até à entrada em vigor do novo Regulamento.

Artigo 6.º

Gestão dos bens móveis e imóveis da autarquia

1. A gestão do Património Municipal executar-se-á nos termos da legislação em vigor, até que seja aprovado o Regulamento de Cadastro e Inventário do Património do Município de Santo Tirso, que deverá ser aprovado pela câmara municipal até 30 de abril de 2021, mediante proposta a apresentar atempadamente pela Divisão do Património, salvo prorrogação do referido prazo por despacho do presidente da câmara, mediante solicitação devidamente fundamentada daquela unidade orgânica.

2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com o Plano Plurianual de Investimentos, após cumprimento das regras de execução orçamental e restantes normas legais aplicáveis.

3. As alienações de bens devem cumprir as normas legais previstas no Regime Jurídico das Autarquias Locais, sendo que aos bens imóveis do domínio público são ainda aplicáveis as normas do Decreto-Lei 280/2007, de 7 de agosto.

4. Cada trabalhador é responsável pelos bens e equipamentos que lhe estejam distribuídos.

Artigo 7.º

Gestão de inventários

1. O aprovisionamento de bens e serviços comuns à generalidade dos serviços municipais é coordenado e gerido pela Divisão de Contratação Pública (DCP).

2. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à normal execução das atividades desenvolvidas pelas diversas unidades orgânicas.

3. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.

4. Todos os bens saídos do armazém, afetos a obras por administração direta, ou outras atividades municipais, deverão ser objeto de registo no Sistema de Gestão de Stocks, associados aos respetivos centros de custo, devendo expressamente identificar-se o fim a que se destinam.

5. O adequado funcionamento deste sistema pressupõe uma correta definição e acompanhamento dos níveis de stock mínimo e de segurança. Quando se trate de bens com especificações técnicas, os serviços requisitantes enviam as características para a DCP e determinam quais as quantidades mínimas que deverão existir em armazém.

6. Até 31 de março, deve o responsável pelo armazém identificar e propor os artigos para abate, que apresentem as seguintes características:

- a) Danificados, fora de validade ou obsoletos;
- b) Sem movimento de armazém há pelo menos 120 dias;
- c) Sem possibilidade de venda.

7. A proposta de abate deve indicar a designação e código do artigo, quantidade, preço unitário e valor global da existência, motivo para o abate e sugestão de destino final.

8. A lista para abate carece de autorização de validação do dirigente máximo do armazém.

9. Compete ao presidente da câmara municipal, ou em quem este delegar, aprovar as propostas de abate.

10. Até ao final do mês de novembro o responsável pelo armazém deve reavaliar os artigos em stock que apresentem as características identificadas no número 6 e seguir os mesmos trâmites referidos nos números 7 a 9.

11. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Gestão de Stocks, constam do Regulamento de Controlo Interno.

Artigo 8.º

Contabilidade analítica

1. A execução orçamental do ano de 2021 deverá estar refletida por centros de responsabilidade, que permita:

- a) Apurar o custo dos equipamentos, bens, serviços e infraestruturas municipais;
- b) Apurar os custos diretos e indiretos das diversas funções e atividades municipais;
- c) Analisar a execução orçamental na ótica económica e com isso determinar os custos subjacentes à fixação de taxas, tarifas e preços de bens e serviços;

2. Para efeitos de operacionalização das alíneas do ponto

anterior, cada unidade orgânica deverá cumprir as diretrizes emanadas pelo presidente da câmara, até que seja aprovada a nova Norma de Controlo Interno, da qual devem constar os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da contabilidade analítica.

Artigo 9.º
Candidaturas a fundos comunitários
e outras participações

1. A Divisão de Planeamento Estratégico e Gestão de Financiamentos (DPEGF) é o serviço municipal responsável pela apresentação atempada de todas as candidaturas a programas de apoio ao desenvolvimento de atividades relevantes, nomeadamente as que se reportam aos fundos comunitários, devendo dar conhecimentos aos serviços responsáveis pela execução da operação financeira da sua aprovação e prazos de execução temporal e financeira.
2. A referida Divisão é igualmente responsável pela apresentação dos pedidos de pagamento e enquadramento das despesas na candidatura aprovada, em conformidade com as obrigações do beneficiário, bem como pela apresentação de relatórios anuais e finais, sempre com o contributo dos serviços municipais executores das operações/projetos e ações, nos termos dos regulamentos aplicáveis à operação.
3. Os restantes serviços municipais devem colaborar e responder com prontidão às solicitações daquele serviço, destinadas a instruir pedidos de financiamento, devendo ser dada prioridade aos processos financiados.
4. Os diversos serviços responsáveis pela execução dos projetos com financiamento, são responsáveis por:
 - a) Assegurar o cumprimento dos procedimentos legais em matéria de contratação pública, assegurando, designadamente, os princípios da concorrência, igualdade de oportunidades, ambiente, mercados públicos e publicidade.
 - b) Identificar, no pedido de requisição respeitante aos bens ou serviços cuja despesa é financiada, a designação da candidatura.
 - c) Enviar à DPEGF todas as requisições e faturas das operações/projetos financiados, para esta Divisão proceder à submissão dos pedidos de pagamento.
 - d) Enviar à DPEGF, mensalmente, um relatório de execução das operações/projetos e ações, que deve incluir a especificação dos valores executados, com a identificação da operação, ação do plano, valor da despesa executada e previsão de despesa para os meses seguintes, conforme anexo a definir pela DPEGF e justificação qualitativa da situação.
 - e) Enviar à DPEGF, toda a informação relativa a qualquer candidatura a financiamento alheio, de forma a

permitir um cabal acompanhamento por aquela Divisão e o cumprimento dos requisitos previstos nos contratos de financiamento.

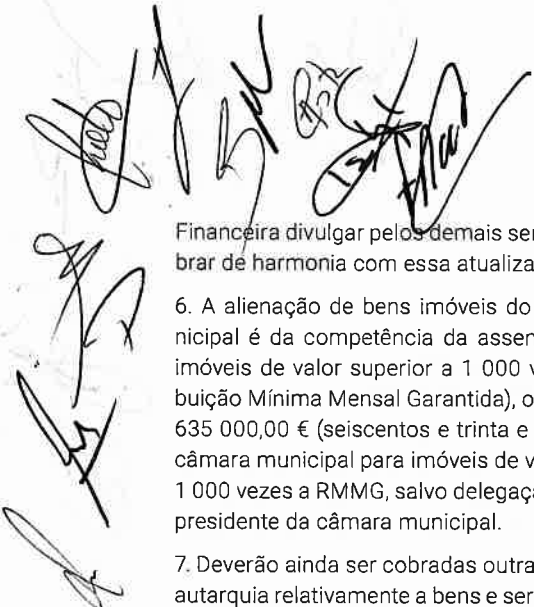
Artigo 10.º
Outras entidades

1. A subscrição por parte do município, de candidaturas a fundos comunitários e/ou à administração central cuja execução física fique a cargo de terceiras entidades, deverá ser precedida de elaboração do respetivo Acordo de Colaboração.
2. A transferência de verbas para terceiros, correspondentes à contrapartida nacional a cargo do município, nas candidaturas referidas no número anterior, obedecerá às mesmas regras impostas à utilização dos fundos comunitários.
3. Deverá igualmente ser precedida de elaboração do respetivo Acordo de Colaboração a assunção de despesas pelo município que corresponda à prossecução de atribuições de outras entidades, mas com interesse para a respetiva população.

CAPÍTULO II
Receita Orçamental

Artigo 11.º
Princípios gerais

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto no Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e Outras Receitas Municipais, e Tabelas anexas ao mesmo, e outros regulamentos municipais em vigor que estabeleçam regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos, e outros diplomas legais em vigor.
4. No momento da liquidação da receita, os serviços emissores verificam os normativos legais e regulamentares de suporte e solicitam aos utentes e clientes apenas os dados pessoais ou profissionais necessários à correta e completa emissão das faturas, guias de recebimento ou documentos equivalentes, devendo, sempre que possível, incluir a designação completa, o número de identificação fiscal e a morada, sede ou domicílio profissional.
5. Em conformidade com o definido no artigo 5.º do Regulamento referido no número 3 deste artigo, as taxas, preços e outras receitas municipais serão atualizadas anualmente nos termos aí previstos, cabendo à Divisão



Financeira divulgar pelos demais serviços os valores a cobrar de harmonia com essa atualização.

6. A alienação de bens imóveis do domínio privado municipal é da competência da assembleia municipal para imóveis de valor superior a 1 000 vezes a RMMG (Retribuição Mínima Mensal Garantida), ou seja, atualmente até 635 000,00 € (seiscentos e trinta e cinco mil euros), e da câmara municipal para imóveis de valor igual ou inferior a 1 000 vezes a RMMG, salvo delegação de competência no presidente da câmara municipal.

7. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica ao presidente da câmara municipal.

Artigo 12.º

Documentos de suporte à liquidação e cobrança

Deverá existir em cada serviço municipal que cobre receita, cujo lançamento informático seja feito posteriormente, um registo com todos os movimentos contabilizados nesse serviço.

Artigo 13.º

Isenções ou reduções de taxas, impostos ou outros tributos do Município

1. As isenções ou reduções de taxas, impostos e outros tributos municipais, concedidos nos termos do artigo 16.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, ou dos regulamentos municipais em vigor, concedidas a favor de pessoas singulares ou coletivas dos setores privado, cooperativo e social, bem como das entidades públicas fora do perímetro do setor das administrações públicas no âmbito do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, é considerado um benefício concedido para efeitos do previsto na Lei 64/2013, de 27 de agosto, que regula a obrigatoriedade de publicitação dos benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares, sem prejuízo do artigo 3.º do mesmo diploma, e concorre para o cômputo dos demais benefícios concedidos em numerário e ou em espécie.

2. A obrigatoriedade de publicitação e reporte de informação previstas na Lei 64/2013 é da responsabilidade da Divisão Financeira (DF).

3. Para efeitos do número anterior, os diversos serviços devem comunicar à DF até ao final do mês seguinte àquele a que dizem respeito, todas as isenções e reduções de taxas, impostos e outros tributos do município.

Artigo 14.º

Cobrança pelos serviços municipais

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada, em regra, na Tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das

operações. Quando se trate de serviços externos, a entrega far-se-á no primeiro dia útil imediato ao da cobrança.

2. Para além da Tesouraria, poderão existir postos de cobrança nos locais em que se considere justificável.

3. Qualquer serviço que pretenda proceder à cobrança de receitas deve constituir-se como posto de cobrança, mediante aprovação prévia do presidente da câmara municipal.

4. Os valores arrecadados nos postos de cobrança são de depósito obrigatório numa das diversas contas bancárias tituladas pelo Município, no próprio dia ou no primeiro dia útil imediatamente seguinte à arrecadação. Quando razões de proximidade ou valores arrecadados o justifique, poderão essas verbas ser entregues diretamente no Serviço de Tesouraria.

5. A entrega de receita na Tesouraria deverá ser acompanhada da fatura resumo à qual terão de ser anexados, para conferência, os talões ou recibos que lhe deram origem bem como os comprovativos do depósito.

6. No último dia útil de cada semana, os postos de cobrança deverão regularizar contabilisticamente a receita arrecadada junto do Serviço de Tesouraria, mediante entrega de extratos e dos documentos de receita.

Artigo 15.º

Valores recebidos pelo correio

1. Todos os valores recebidos pelo correio, em cheque ou vale postal, devem ser entregues, no próprio dia, na Divisão Financeira, que promoverá a regularização imediata junto dos respetivos serviços emissores.

2. A Divisão Financeira envia a cópia ao serviço responsável pela emissão da correspondente fatura/guia de receita. Este procedimento deverá ocorrer nas vinte e quatro horas subsequentes.

3. O serviço que rececione um valor por correio, deve elaborar uma lista de valores recebidos, mencionando o banco, sacador, número do cheque, data e valor. Essa lista deverá ser entregue na Divisão Financeira, juntamente com os respetivos valores, remetendo-se uma cópia ao serviço emissor para emissão da respetiva fatura.

Artigo 16.º

Valores recebidos através dos terminais de pagamento automático

1. Os valores recebidos através de terminais de pagamento automático deverão ser objeto de reconciliação diária.

2. O terminal de pagamento automático existente no município é encerrado diariamente, permitindo a transmissão da informação e crédito em conta da autarquia.

3. A Tesouraria deverá relacionar as guias de recebimento com as fichas diárias, validando a entrada de valores nas instituições de crédito respetivas.

Artigo 17.º

Valores creditados em conta bancária

1. Os estornos de ordens de recebimento devem ser efetuados mediante informação do serviço que solicita o estorno no dia que se verifique a sua ocorrência, fundamentando e justificando as razões do mesmo.
2. As anulações de dívida por motivo de duplicação ou lapso no cálculo do valor a cobrar, devem ser efetuados mediante informação do serviço que solicita a anulação, autorizada superiormente pelo presidente da câmara ou pelo vereador que superintender o respetivo serviço, fundamentando e justificando as razões para o mesmo.
3. As anulações de dívida por decisão da câmara municipal devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada quanto ao motivo da anulação da liquidação da dívida.
4. As restituições de importâncias recebidas devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada do serviço gestor, e autorizada superiormente pelo presidente da câmara, ou pelo vereador com competências delegadas na área da gestão económica e financeira, sendo que:

a) Restituições do próprio ano são efetuadas através de processo da receita com emissão de RAR (Reposição Abatida à Receita) com reflexos no Controlo Orçamental da Receita;

b) Restituições de anos anteriores são efetuadas através de processo de despesa com emissão de OP (Ordem de Pagamento) com reflexos no Controlo Orçamental da Despesa.

Artigo 18.º

Anulação de receita

1. Os estornos de ordens de recebimento devem ser efetuados mediante informação do serviço que solicita o estorno no dia que se verifique a sua ocorrência, fundamentando e justificando as razões do mesmo.
2. As anulações de dívida por motivo de duplicação ou lapso no cálculo do valor a cobrar, devem ser efetuados mediante informação do serviço que solicita a anulação, autorizada superiormente pelo presidente da câmara ou pelo vereador que superintender o respetivo serviço, fundamentando e justificando as razões para o mesmo.
3. As anulações de dívida por decisão da câmara municipal devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada quanto ao motivo da anulação da liquidação da dívida.
4. As restituições de importâncias recebidas devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada do serviço gestor, e autorizada superiormente pelo presidente da câmara, ou pelo vereador com competências delegadas na área da gestão económica e financeira, sendo que:

a) Restituições do próprio ano são efetuadas através de processo da receita com emissão de RAR (Reposição Abatida à Receita) com reflexos no Controlo Orçamental da Receita;

b) Restituições de anos anteriores são efetuadas através de processo de despesa com emissão de OP (Ordem de Pagamento) com reflexos no Controlo Orçamental da Despesa.

Artigo 19.º

Controlo Orçamental

1. A receita inscrita em orçamento será mensalmente verificada e analisada pelos membros da câmara municipal com responsabilidades nas diversas áreas de gestão municipal.
2. Esse controlo será efetivado através da análise dos Mapas de Controlo Orçamental da Despesa e Mapa de Controlo Orçamental da Receita, tal como se encontram definidos no SNC-AP, tendo em vista, também, a monitorização do respetivo grau de execução da receita total exigível, não inferior a 85%, no cumprimento do estabelecido na Lei 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais).

Artigo 20.º

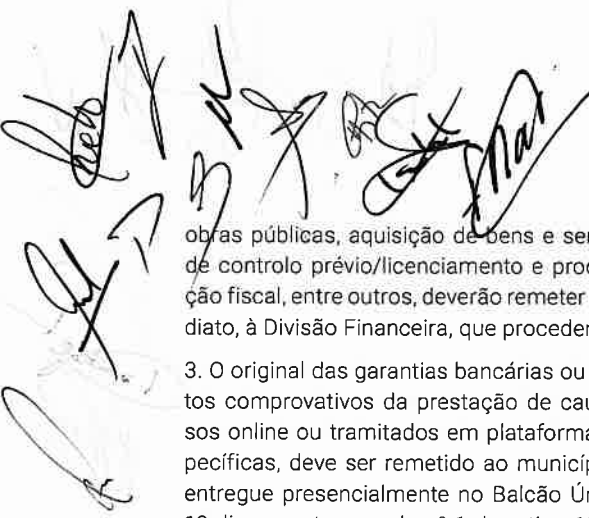
Pagamento em prestações

1. Para além do previsto no artigo 18.º do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e outras Receitas Municipais, depois de autorizados os pagamentos em prestações, os planos de pagamento são calculados pela unidade orgânica responsável por essa receita e obrigatoriamente objeto de registo na aplicação informática contabilístico-financeira.
2. O previsto no número anterior não se aplica aos pedidos de pagamento em prestações no âmbito dos processos de execução fiscal, os quais seguem as normas próprias previstas no Código de Procedimento e de Processo Tributário e da Lei Geral Tributária.
3. No ano de 2021, a título excecional, poderá ser autorizado o pagamento em prestações mesmo que o valor da taxa ou outro proveito municipal seja inferior a 400,00 € (quatrocentos euros), em caso de situação de manifesta dificuldade económica do requerente.

Artigo 21.º

Pagamento em prestações

1. As importâncias a depositar no cofre municipal, a título de caução ou garantia de qualquer responsabilidade ou obrigações, darão entrada diariamente na Tesouraria, até à hora e pela forma estabelecida para as receitas do município.
2. Os serviços que rececionem cauções sob qualquer forma, nomeadamente no que respeita a empreitadas de



obras públicas, aquisição de bens e serviços, processos de controlo prévio/licenciamento e processos de execução fiscal, entre outros, deverão remeter o original, de imediato, à Divisão Financeira, que procederá ao seu registo.

3. O original das garantias bancárias ou outros documentos comprovativos da prestação de caução dos processos online ou tramitados em plataformas eletrónicas específicas, deve ser remetido ao município via correio ou entregue presencialmente no Balcão Único, no prazo de 10 dias, nos termos do nº 1 do artigo 117.º do Código do Procedimento Administrativo.

4. Cabe à Divisão Financeira registar contabilisticamente a receção, o reforço e a diminuição, assim como a devolução das cauções.

5. As garantias ou outros documentos comprovativos da prestação de cauções, ficarão à guarda da Tesouraria, devendo, no entanto, ficar uma cópia no respetivo processo administrativo.

6. Para efeitos de libertação de cauções os serviços responsáveis, ou os serviços gestores dos respetivos contratos, no caso de contratação pública, devem enviar à Divisão Financeira, com a antecedência mínima de 10 dias do fim do prazo decorrente da lei, informação, nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições para libertar as cauções existentes com a identificação da referência de cada uma e dos processos que as originaram.

7. A comunicação às instituições financeiras da libertação das garantias ou cauções deverá ser efetuada pelos serviços que as exigiram, no âmbito dos respetivos procedimentos.

8. Sempre que a devolução da caução à entidade bancária obrigue à devolução do original da garantia bancária, terá de ser assegurada cópia autenticada para constar no processo administrativo.

9. A libertação de cauções efetuadas terá de ser comunicada à DF, através de cópia do ofício remetido à entidade prestadora da caução, para efeitos de arquivamento do processo administrativo.

CAPÍTULO III Despesa Orçamental

Artigo 22.º

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, na Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, no D.L. 197/99, de 8 de junho, na parte em que se mantém em vigor, no Código dos Contratos Públicos e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, e outras normas legais e regulamentares aplicáveis.

2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:

a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;

b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;

c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente, ou no respetivo contrato, acordo ou protocolo, e ainda nas deliberações da câmara municipal no caso de atribuição de subsídios, participações ou equivalente

3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis, caso a lei assim o obrigue.

4. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso, e, no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

5. O pagamento das despesas está condicionado à confirmação pelos serviços responsáveis do cumprimento das condições contratualmente assumidas.

6. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro do ano a que respeitam, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até essa data ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor no ano em que se proceda ao seu pagamento.

7. As propostas relativas à atribuição de subsídios ou realização de transferências, para valores superiores a 4.987,98€, líquido de IVA, terão de ser acompanhadas de

declaração da Segurança Social comprovativa da situação contributiva regularizada do beneficiário do subsídio ou transferência.

8. Compete aos serviços que efetuam a proposta de atribuição de subsídio de valor superior ao indicado no número anterior, instruir o respetivo processo com documento comprovativo do beneficiário do subsídio ter a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

9. No caso de propostas de celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo, e independentemente do valor da comparticipação a atribuir pelo município, os respetivos processos devem ser instruídos com documentos que comprovem que a entidade beneficiária tem a sua situação contributiva e tributária regularizada.

10. Sempre que uma entidade seja obrigada a fazer prova de ter a sua situação tributária regularizada perante o Estado, deverá ainda comprovar que apresentou a última declaração/informação legalmente prevista no Regime Jurídico do Registo Central do Beneficiário Efetivo, de harmonia com o disposto no Anexo à Lei 89/2017, de 21 de agosto.

11. A Divisão Financeira antes de efetuar o pagamento relativo às despesas previstas nos números anteriores, deve verificar se a situação contributiva e/ou tributária do beneficiário se encontra regularizada.

12. De harmonia com o previsto no artigo 31.º-A do DL 155/92, de 28 de junho, antes de se efetuarem pagamentos a quaisquer entidades, para além do previsto no anterior número 7, a Divisão Financeira deve verificar se a situação tributária e contributiva do beneficiário do pagamento se encontra regularizada quando:

- a) O pagamento em causa se insira na execução de um procedimento administrativo para cuja instrução ou decisão final seja exigida a apresentação de certidão comprovativa de situação tributária ou contributiva regularizada; e
- b) Já tenha decorrido o prazo de validade da certidão prevista na alínea anterior ou tenha cessado a autorização para a consulta da situação tributária e contributiva.

Artigo 23.º **Contratação Pública**

1. Em 2021 os serviços responsáveis devem privilegiar a utilização da plataforma eletrónica para todas as aquisições de bens, serviços, empreitadas ou concessões, quer tenham contrato de fornecimento contínuo ou não.

2. A aplicação do número anterior poderá ser dispensada quando seja adotado o procedimento de ajuste direto simplificado, ou em situações devidamente justificadas e previamente autorizadas pelo presidente da câmara municipal, nomeadamente nos procedimentos por ajuste direto e consulta prévia.

3. Em cada pedido de aquisição ou requisição deve estar

justificado o interesse público e a necessidade de realização da despesa, sua utilidade e oportunidade, bem como indicada e fundamentada a respetiva estimativa orçamental.

4. Da informação a elaborar para efeitos do número anterior deve constar a verificação dos requisitos legais que vigorarem no setor local em matéria de contratos de aquisição de bens e serviços, que venham a constar da Lei que aprovar o Orçamento de Estado para 2021, ou noutros diplomas legais aplicáveis, e cada requisição e informação associada deve estar assinada pela chefia máxima de cada unidade orgânica.

5. Salvo no que diz respeito aos procedimentos de empreitadas, que são promovidos e coordenados pela Divisão de Projetos e Empreitadas, compete ao Serviço de Compras, na dependência da Divisão de Contratação Pública, realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com os serviços.

6. Para efeitos do referido no número anterior cada serviço é responsável pela definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente, dos bens e serviços a adquirir (cláusulas técnicas), as quais constarão do caderno de encargos a elaborar pelo Serviço referido no número anterior, em colaboração com o serviço requisitante.

7. Cumpre à chefia da Divisão de Contratação Pública validar os cadernos de encargos relativos às aquisições de bens e serviços, em articulação com as unidades orgânicas interessadas nos respetivos contratos.

8. Por forma a garantir o início da execução dos contratos nas datas pretendidas, cada unidade orgânica deve apresentar o respetivo pedido de aquisição com a antecedência mínima de:

- a) 15 dias para aquisições de valor até 5 000,00€, ou seja, nos casos em que a lei permite o ajuste direto simplificado;
- b) 30 dias para aquisições de valor superior a 5 000,00 € e inferior a 20 000,00 €, ou seja, nos casos em que a lei permite o ajuste direto do regime geral;
- c) 45 dias para aquisições de valor igual ou superior a 20 000,00 € e inferior a 75 000,00 €, ou seja, nos casos em que a lei permite o procedimento de consulta prévia;
- d) 90 dias para aquisições de valor igual ou superior a 75 000,00€ e inferior a 221 000,00 €;
- e) 180 dias para aquisições de valor igual ou superior a 221 000,00€ e inferior a 350 000,00 €;
- f) 225 dias para aquisições de valor igual ou superior a 350 000,00 € e inferior a 950 000,00€;
- g) 270 dias para aquisições de valor igual ou superior a 950 000,00€.

9. O não cumprimento dos prazos previstos no número anterior constitui fundamento para instauração de processo disciplinar, nos termos previstos na Lei Geral do Trabalho



em Funções Públicas.

10. Caso um pedido de aquisição não cumpra o prazo de antecedência definido no número 8 deste artigo, deve o dirigente máximo da respetiva unidade orgânica remeter ao vereador da respetiva área de gestão municipal, um pedido de prioridade, fundamentando o incumprimento e as consequências de não concretização da aquisição no prazo pretendido.

11. Para facilitar a definição de prioridades por parte da Divisão de Contratação Pública, relativamente aos pedidos de aquisição de bens e serviços pendentes da mesma unidade orgânica, os requisitantes devem indicar a data em que pretendem dar início à execução do contrato.

12. Para efeitos de aplicação do nº 5 do artigo 113.º do CCP (Código dos Contratos Públicos), todos os serviços municipais devem comunicar à Divisão de Projetos e Empreitadas ou ao Serviço de Compras, no momento da ocorrência, a identificação de todas as entidades (designação e número de identificação fiscal) que tenham executado obras, fornecido bens móveis ou prestado serviços ao município, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato.

Artigo 24.º **Estornos de verbas**

1. Sempre que se verifique, pelos documentos obrigatórios ao início de cada despesa de investimento ou outra que o valor comprometido se encontra sobrevalorizado, relativamente ao valor da proposta ou ao plano de pagamentos apresentado com a proposta adjudicada, deve o respetivo compromisso ser ajustado, desde que não haja um aumento global da despesa prevista, nos termos da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.

2. Para as propostas de realização de despesas que não venham a ser autorizadas, o serviço proponente deverá solicitar o seu estorno no prazo de 2 dias úteis a contar da data em que tenha conhecimento da não autorização da despesa.

3. De igual modo, qualquer serviço que tenha solicitado uma proposta de cabimento orçamental ou o registo do respetivo compromisso no sistema de gestão de apoio à execução orçamental deve solicitar o seu estorno se, por qualquer razão, a despesa não vier a realizar-se, no prazo de 2 dias úteis em que tome conhecimento desse facto.

Artigo 25.º **Gestão dos contratos, protocolos e acordos de colaboração**

1. Compete a cada um dos serviços requisitantes a gestão da execução de cada um dos contratos, quer estes tenham ou não sido reduzidos a contrato escrito.

2. Para cumprimento do disposto no número anterior, o

serviço requisitante deve:

a) Propor o gestor do contrato que será responsável pela monitorização da execução dos contratos;

b) Assegurar a avaliação de fornecedores nos termos previstos no Sistema de Gestão de Qualidade em vigor;

c) Manter evidências de acompanhamento material e financeiro dos contratos, com recurso, nomeadamente, à ficha de contrato;

d) No que se refere às empreitadas, manter uma conta-corrente da obra, para que, em qualquer momento, se possa conhecer o seu custo global.

3. O dirigente funcional máximo da cada unidade orgânica assume a função de gestor de contrato, enquanto não for designado um colaborador para esse efeito.

4. Cada serviço municipal deve manter atualizada a designação dos seus gestores de contrato.

5. O gestor do contrato será identificado no contrato, quando este for reduzido a escrito, em cumprimento do disposto no artigo 96.º, nº 1, alínea i) do Código dos Contratos Públicos. Quando o contrato não for reduzido a escrito, a indicação do gestor do contrato deve ser feita na notificação da decisão de adjudicação.

6. A designação do gestor do contrato é da competência da entidade competente para a autorização da despesa.

7. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, renovações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades entre outras, devem ser remetidas à Divisão Jurídica, para assegurar a competente análise e tramitação adequada, devendo ainda ser remetida informação à Divisão Financeira sempre que ocorra uma eventual reprogramação física e/ou financeira.

8. Não pode ser outorgado nenhum contrato ou proposta a decisão de adjudicação, no caso de não ser exigível a redução do contrato a escrito, sem prévia informação de cabimento e de compromisso orçamental, a prestar pela Divisão Financeira.

9. O disposto no presente artigo aplica-se, também, à execução dos contratos excluídos do âmbito de aplicação do Código dos Contratos Públicos ou dos contratos excluídos, bem como a quaisquer protocolos, acordos de colaboração ou cooperação em que o município seja parte.

Artigo 26.º **Responsabilidade pela elaboração e celebração de contratos**

1. Compete à Divisão de Contratação Pública a elaboração de todos os contratos administrativos, com exceção dos contratos que estejam sujeitos à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, cuja elaboração compete à Divisão Jurídica, bem como os documentos previstos no artigo 44.º deste normativo, cuja elaboração e celebração é da

competência de cada unidade orgânica proponente, mediante informação prévia da Divisão Jurídica, sempre que a complexidade do documento o justifique.

2. O outorgante em representação do Município é o Presidente da Câmara, sem prejuízo de delegação de competências nesta matéria.

3. Compete à Divisão Jurídica a remessa ao Tribunal de Contas, para efeitos de fiscalização prévia, dos contratos celebrados pelo Município, nos termos do artigo 46.º da Lei 98/97, de 26 de agosto, com as respetivas alterações e demais legislação aplicável, com exceção dos contratos referidos no nº 4 do presente artigo.

4. Os contratos de empréstimos bancários são de responsabilidade e competência da Divisão Financeira.

Artigo 27.º

Fracionamento da despesa

É proibido o fracionamento da despesa com a intenção de a subtrair ao regime previsto na legislação aplicável, ou seja, não se pode efetuar o desdobramento de aquisição de bens e serviços que, no seu conjunto, excedam os valores fixados nos limites legalmente estabelecidos.

Artigo 28.º

Conferência e registo da despesa

1. A conferência, verificação e registo inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis, nomeadamente às regras constantes do Código dos Contratos Públicos, e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, atualmente estipuladas pela Resolução nº 14/2011, de 16 de agosto, às disposições deste normativo e às normas previstas no Regulamento de Controlo Interno.

2. A conferência e registo referidos no número anterior serão efetuados, consoante a especificidade e a fase de realização da despesa, pela Divisão Financeira e Divisão de Recursos Humanos, nos seguintes termos:

2.1. As funções de registo das operações de cabimento e compromisso, tratamento de faturas e liquidação de despesas são asseguradas pela Divisão Financeira.

2.2 A Divisão de Recursos Humanos assegura a informação necessária ao processamento das despesas com pessoal, nos termos do artigo seguinte.

Artigo 29.º

Processamento de remunerações e outros abonos a pessoal

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pela Divisão Financeira, com informação disponibilizada pela Divisão de Recursos Humanos, de acordo com as normas e instruções em vigor.

2. Deverão acompanhar as folhas de remunerações, a remeter à Divisão Financeira, as guias de entrega de parte dos vencimentos ou abonos penhorados, as relações dos descontos e os documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros, descontados nas mesmas folhas.

3. As respetivas folhas de remuneração devem dar entrada na Divisão Financeira até 5 dias úteis antes da data prevista para o pagamento de cada mês.

4. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.

5. A Divisão de Recursos Humanos deve enviar mensalmente à Divisão Financeira a distribuição das despesas com pessoal pelos respetivos serviços.

6. As irregularidades verificadas no processamento e/ou pagamento das remunerações são repostas, em regra, no vencimento do mês seguinte ao da sua deteção.

Artigo 30.º

Despesas de deslocação e ajudas de custo

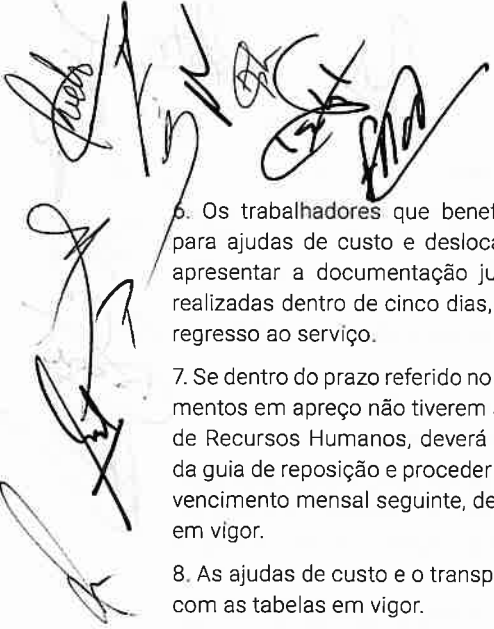
1. As deslocações em serviço e respetivo alojamento de trabalhadores municipais, incluindo a frequência de ações de formação, de interesse para a atividade do município, carecem de autorização prévia e expressa do presidente da câmara municipal, ou de vereador com competências delegadas na respetiva área de gestão municipal, mediante solicitação do dirigente máximo da unidade orgânica respetiva.

2. Para efeitos de pagamento de ajudas de custo e subsídio de transporte, nos termos previstos no Decreto-Lei 106/98, de 24 de abril (Regime Jurídico do Abono de Ajudas de Custo e Transporte ao Pessoal da Administração Pública), com as alterações entretanto introduzidas, deve ser previamente efetuado o cabimento da respetiva despesa e o registo do respetivo compromisso no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental.

3. As despesas referidas nos números anteriores assumem a natureza de despesas com pessoal, sendo processadas pela DRH e pagas, por regra, juntamente com a remuneração mensal.

4. O despacho que autorizar o pagamento dos abonos referidos no nº 2, para além da necessária autorização prévia e cabimentação orçamental, deve ser instruído com informação da chefia dos trabalhadores a confirmar a realização da deslocação que deu origem à respetiva despesa.

5. A utilização de viatura própria ou viatura municipal para efetuar deslocações em serviço carecem sempre de autorização prévia e expressa do presidente da câmara municipal ou em quem o mesmo delegar a competência para o efeito.



6. Os trabalhadores que beneficiem de adiantamentos para ajudas de custo e deslocações ficam obrigados a apresentar a documentação justificativa das despesas realizadas dentro de cinco dias, contados da data do seu regresso ao serviço.

7. Se dentro do prazo referido no número anterior, os documentos em apreço não tiverem sido entregues na Divisão de Recursos Humanos, deverá esta proceder à emissão da guia de reposição e proceder ao encontro de contas no vencimento mensal seguinte, de acordo com a legislação em vigor.

8. As ajudas de custo e o transporte são pagos de acordo com as tabelas em vigor.

9. Podem ainda ser pagas, desde que previamente previstas na autorização da deslocação, as despesas comprovadamente realizadas com parques de estacionamento, táxis ou transportes públicos urbanos.

10. A utilização de automóvel próprio nas deslocações em serviço só pode ser autorizada a título excecional e em caso de comprovado interesse do serviço, quando, esgotadas as possibilidades de utilização das viaturas do serviço, ponderado o interesse do serviço numa perspetiva económico-funcional mais rentável e o atraso no transporte implique grave inconveniente para o serviço.

11. É da responsabilidade do trabalhador o pagamento de coimas aplicadas pela prática de qualquer infração cometida com uma viatura de serviço, desde que a infração em causa seja imputável a comportamento do trabalhador que conduza a viatura.

Artigo 31.º **Fundos de manei**

1. Em caso de reconhecida necessidade a câmara municipal poderá autorizar a constituição de fundos de manei, por conta da respetiva dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.

2. O montante máximo de fundo de manei a atribuir será de 1 000 € (mil euros), salvo situações devidamente fundamentadas pelos serviços e autorizadas pela câmara municipal.

3. Os pagamentos efetuados pelo fundo de manei são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deverá ter caráter mensal e registo da despesa em rubrica de classificação económica adequada.

4. O fundo de manei será reconstituído mensalmente e reposto até ao último dia útil do ano, contra documentos justificativos das despesas, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.

5. Os documentos respeitantes a estas despesas devem ser assinados pelos respetivos responsáveis e pelo presidente da câmara ou em quem este delegue.

6. Os documentos justificativos das despesas terão de respeitar os requisitos fiscais, nomeadamente, o nome, a morada e o número de identificação fiscal (NIF) do Município de Santo Tirso.

7. Na reconstituição do fundo de manei não são aceites despesas com data anterior à constituição do mesmo, ou com data anterior à última reposição.

8. A reposição periódica do fundo de manei não pode ser superior ao fundo de manei atribuído.

9. Tratando-se de despesas de refeições, devem os titulares do fundo de manei identificar no documento de despesa (fatura) os participantes, bem como o fim visado e o interesse público subjacente à sua realização que justifique a despesa a título de representação dos serviços.

10. Os responsáveis pela posse e utilização de fundos de manei, devem proceder ao registo em livro próprio, ou por meio de processos informáticos, das despesas pagas por este.

11. O fundo de manei será saldado até ao dia 21 do mês de dezembro de 2021, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.

12. Os titulares dos fundos respondem pessoalmente pelo incumprimento das regras aplicáveis à utilização dos mesmos.

13. Sempre que os documentos do fundo de manei respeitem ao pagamento de despesas efetuadas no âmbito de projetos com financiamento comunitário ou projeto participado, o serviço responsável deve identificar no documento o projeto objeto de candidatura.

14. Até ao final do primeiro semestre de 2021, a Divisão Financeira, em colaboração com a Divisão Jurídica, deverá apresentar uma proposta de Regulamento de Fundo de Manei, que especifique mais detalhadamente os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte inerente ao fundo de manei.

15. O prazo previsto no número anterior poderá ser prorrogado, mediante pedido fundamentado da Divisão Financeira, e por despacho do presidente da câmara.

Artigo 32.º **Prazos para apresentação das despesas e reconstituição dos fundos de manei**

1. Os documentos originais das despesas efetuadas pelo fundo de manei, deverão ser remetidas à Divisão Financeira até ao 5.º dia útil do mês seguinte àquele a que respeitam.

2. Todos os documentos devem estar conferidos e assinados pelo responsável do fundo de manei, e conter a justificação para a realização da despesa.

3. Após a verificação da conformidade da documentação enviada, a contabilidade emite as respetivas ordens de pagamento e assegura o prazo estipulado para a fase da sua

reconstituição que deverá ocorrer até ao 8.º dia útil, incluindo o pagamento pela DF (Serviço de Tesouraria).

4. Na posse das ordens de pagamento devidamente autorizadas, a DF, através do Serviço de Tesouraria, efetua o pagamento ao responsável pelo fundo de maneiio, em numerário ou por transferência bancária.

Artigo 33.º **Reposições ao Município**

1. As reposições ao município de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:

- a) Por meio de guia ou por desconto em folhas de abonos;
- b) Devem realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação.

2. A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pelo presidente da câmara municipal, em casos especiais, cujo número de prestações será fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico seguinte àquele em que o despacho for proferido.

3. Em casos especiais poderá o presidente da câmara municipal autorizar que o número de prestações exceda o prazo referido no número anterior, não podendo, porém, cada prestação mensal ser inferior a 5% da totalidade da quantia a repor desde que não exceda 30% do vencimento base, caso em que pode ser inferior ao limite de 5%.

Artigo 34.º **Competências**

1. Nos termos do disposto no nº 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de junho, conjugado com o nº 1 do artigo 109.º Código dos Contratos Públicos, a câmara municipal delegou no presidente da câmara a competência para autorização de realização de despesas, com aquisição de bens e serviços e realização de empreitadas, superiores a 149.639,37 € até ao limite máximo de 748.196,54 €, com faculdade de subdelegação.

2. O limite de competência fixado no número anterior para autorização da realização de despesas mantém-se para as despesas provenientes de alterações, revisões de preços e contratos adicionais às empreitadas e às aquisições de bens e serviços, desde que o respetivo custo total não exceda 10% do limite da competência inicial.

3. Quando for excedido o limite percentual referido no número anterior, a competência para a autorização do acréscimo da despesa cabe à entidade a quem competir a autorização do montante total da despesa, incluindo os acréscimos.

4. A câmara municipal poderá autorizar a realização de obras ou reparações por administração direta até ao valor de 149.639,37€, excluído o IVA incidente na aquisição dos bens nelas aplicados, podendo este valor vir a ser

aumentado por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal.

5. Competirá ao presidente da câmara municipal autorizar o pagamento de indemnizações resultantes de responsabilidades extracontratuais, após validação das mesmas pela seguradora adjudicatária destes seguros, até ao limite da sua competência própria para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços, ou seja, até 149 639,37 €.

6. Sem prejuízo do disposto nos nºs 1 e nº 5 deste artigo, a competência para autorizar o pagamento das despesas resultantes da aquisição de bens imóveis, é do presidente da câmara municipal, nos termos previstos na alínea g) do nº 1 do artigo 35º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, ou em quem este delegar.

Artigo 35.º **Apoios a entidades terceiras**

1. Os apoios a entidades que prosseguem fins não lucrativos e de interesse público que se traduzam na redução do preço de prestações de serviços e/ou na cedência de bens, carecem de proposta fundamentada dos respetivos serviços e de informação financeira da Divisão Financeira, que a submeterá à decisão do presidente da câmara.

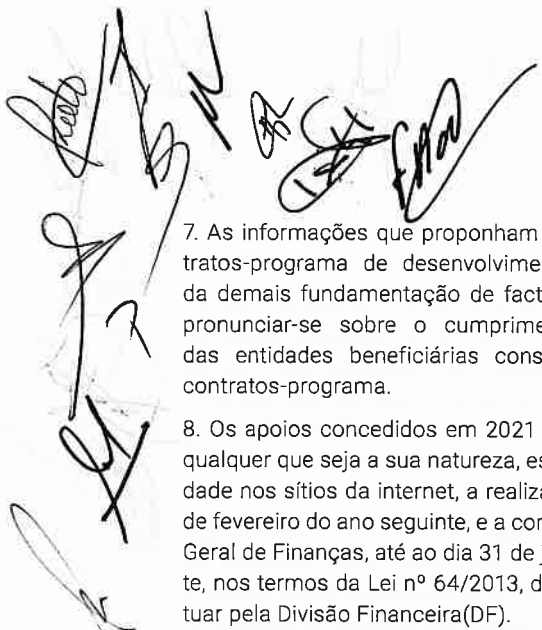
2. A competência para a decidir a atribuição de apoios a entidades e organismos legalmente existentes é da câmara municipal, sob proposta do presidente da câmara, mediante informação fundamentada dos respetivos serviços.

3. Daquela informação deve constar, entre outros elementos, a correta identificação da entidade beneficiária e respetivo número de identificação fiscal, bem como do cumprimento do disposto no nº 8 do artigo 22.º.

4. As diversas unidades orgânicas devem manter atualizada uma lista dos apoios em espécie concedidos às diversas entidades, com a estimativa dos respetivos custos, que deve ser submetida à ratificação da câmara municipal na segunda reunião do mês seguinte àquele em que foram concedidos esses apoios.

5. Sempre que os apoios a conceder a entidades terceiras dependam de contrapartidas a cumprir pelas entidades apoiadas, a deliberação da câmara municipal que conceder o apoio deve aprovar também minuta de Protocolo a celebrar entre o município e a entidade apoiada.

6. Os apoios destinados a participar a realização de programas de desenvolvimento desportivo, para além do cumprimento de outras normas legais em matéria de assunção de despesas, estão sujeitos ao disposto no Decreto-Lei 273/2009, de 1 de outubro, não podendo ser concedidos novos apoios sem que a entidade beneficiária tenha enviado ao município o relatório final sobre a execução de anteriores contratos-programa e demonstrado o cumprimento de outras obrigações previstas naquele diploma legal.



7. As informações que proponham a celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo, além da demais fundamentação de facto e de direito, devem pronunciar-se sobre o cumprimento das obrigações das entidades beneficiárias constantes de anteriores contratos-programa.

8. Os apoios concedidos em 2021 a entidades terceiras, qualquer que seja a sua natureza, estão sujeitos a publicidade nos sítios da internet, a realizar até ao final do mês de fevereiro do ano seguinte, e a comunicação à Inspeção Geral de Finanças, até ao dia 31 de janeiro do ano seguinte, nos termos da Lei nº 64/2013, de 27 de agosto, a efetuar pela Divisão Financeira(DF).

9. Para efeitos do disposto no número anterior, as diversas unidades orgânicas deverão comunicar à DF, até ao 15.º do mês seguinte àquele a que disserem respeito, todos os apoios concedidos a entidades terceiras.

Artigo 36.º **Apoio às Freguesias**

1. No ano de 2021, a prestação de serviços e/ou a cedência de bens móveis, solicitadas pelas freguesias do concelho de Santo Tirso, para apoio a atividades de interesse municipal, nomeadamente, de natureza social, cultural, desportiva ou recreativa, consubstanciam-se num apoio traduzido a custo zero para a freguesia requerente.

2. Este apoio carece de pedido fundamentado da freguesia e de informação favorável dos serviços e informação financeira prévia da Divisão Financeira, que submeterá à decisão do presidente da câmara ou em quem este delegar.

3. Para além dos apoios referidos no nº 1, o município, no ano de 2021, para reforço da capacidade financeira das freguesias, e melhoria da eficácia da sua ação, apoiará financeiramente as mesmas mediante a transferência das verbas previstas no quadro anexo ao Orçamento Municipal.

4. Também para reforço da capacidade financeira das freguesias e de modo a permitir que as mesmas possam realizar pequenas obras para salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, o município apoiará ainda as freguesias mediante a transferência de verbas para realização de despesas de capital, de acordo com os montantes igualmente previstos em anexo ao Orçamento Municipal.

5. O pagamento das obras realizadas pelas juntas de freguesia ao abrigo do apoio estipulado no número anterior, será efetuado após informação dos serviços técnicos da câmara municipal a confirmar a realização das obras e a sua boa execução.

6. No início do ano económico de 2021 os montantes relativos aos apoios previstos nos nºs. 3 e 4 deste artigo serão cabimentados nas rubricas orçamentais com a classificação económica 04050102 e 08050102, respetivamente, e

proceder-se-á ao registo dos respetivos compromissos no sistema de contabilidade de suporte à execução do orçamento.

7. A câmara municipal poderá conceder apoios às freguesias para realização de ações que se encontrem previstas no Plano Plurianual de Investimentos ou Plano de Atividades aprovado pela assembleia municipal, desde que não excedam a dotação global prevista.

8. Em cada sessão ordinária da assembleia municipal deve ser apresentado um relatório de todos os apoios que foram concedidos às freguesias ao abrigo do disposto no número anterior, durante o período que antecedeu a mesma.

9. Outros apoios às freguesias estão sujeitos a deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, mediante pedido prévio e fundamentado da freguesia e informação favorável e fundamentada dos serviços respetivos.

10. Em casos de urgência ou de manifesto interesse público, devidamente fundamentados, a câmara municipal pode também conceder apoios às freguesias, ficando, no entanto, as respetivas deliberações ou Acordos de Colaboração sujeitos à ratificação da assembleia municipal na sessão ordinária imediatamente a seguir à sua celebração.

Artigo 37.º **Compromissos plurianuais**

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do nº 1 do art.º 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, (LCPA) e do artigo 12.º do Decreto-Lei 127/2012, de 21 de junho, (regulamenta a LCPA), com as respetivas alterações, fica autorizada, pela assembleia municipal de forma prévia genérica, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, e demais normas de execução de despesa, nos casos seguintes:

a) Resultem de projetos, ações ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano para 2021 (Plano de Atividades Municipal ou Plano Plurianual de Investimentos), em conformidade com a projeção plurianual aí prevista;

b) Resultem de outros planos ou programas plurianuais legalmente aprovados pela assembleia municipal, e dos quais conste já a necessidade de assumir compromissos plurianuais com a sua execução, e também em conformidade com a projeção plurianual neles prevista.

2. Nas situações previstas nas alíneas do anterior nº 1, em que ocorra uma reprogramação de compromissos plurianuais que implique aumento de despesa, é necessária prévia autorização da assembleia municipal.

3. Ao abrigo do disposto no nº 3 do artigo 6.º da LCPA, a assembleia municipal delega no presidente da câmara a competência para autorizar a assunção de compromissos plurianuais decorrentes de contratos que não constem do

nº 1, desde que o valor global do compromisso não exceda o limite de 99 759,58 € (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos).

4. Consideram-se também autorizados pela assembleia municipal os compromissos plurianuais relativos a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo, referidas no artigo 40.º.

5. As demais situações de assunção de despesas geradoras de compromissos plurianuais carecem de autorização prévia expressa da assembleia municipal.

6. O serviço requisitante da despesa, que implique compromissos plurianuais, deverá verificar se a mesma é abrangida ou não pela autorização prevista no nº 1 ou na delegação de competências constante do nº 3, incluindo essa informação na proposta inicial para a realização da despesa.

Artigo 38.º **Encargos plurianuais**

O disposto no artigo anterior não dispensa o cumprimento do previsto no artigo 22.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de junho, pelo que deve ser obtida autorização da assembleia municipal antes da abertura de procedimento contratual que dê lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, ou em ano que não seja o da sua realização, salvo quando se verificarem as situações previstas nas alíneas a) e b) do nº 1 do referido artigo 22.º.

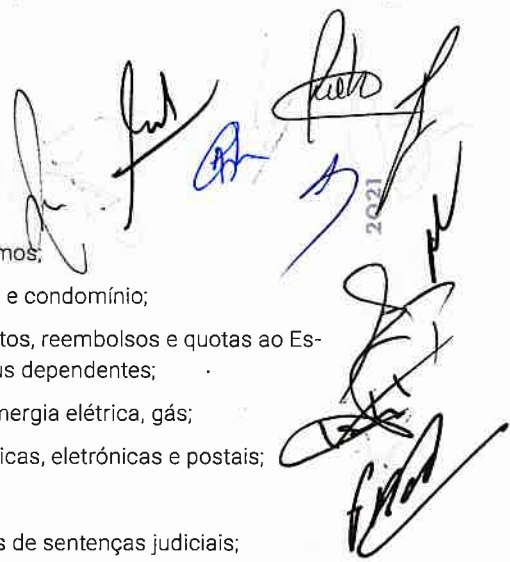
Artigo 39.º **Fundos disponíveis - Utilização do saldo de gerência anterior**

Ao abrigo da alínea a) do nº 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, considera-se autorizada a utilização do saldo das operações orçamentais transitado da gerência de 2020, para efeitos de cálculo dos fundos disponíveis para o mês de janeiro de 2021, sendo esta utilização distinta da sua integração no orçamento para 2021, que ocorre nos termos da legislação em vigor.

Artigo 40.º **Autorizações assumidas**

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso e no Decreto-Lei nº127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:

- Vencimentos, remunerações e abonos diversos a pessoal e eleitos locais;
- Encargos com pessoal (ADSE, CGA, SS e outros);
- Gratificações, pensões de aposentação e outras;
- Contratos de avença e tarefa;
- Auxílios económicos às escolas;

- 
- Encargos de empréstimos;
 - Pagamento de Rendas e condomínio;
 - Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
 - Encargos com água, energia elétrica, gás;
 - Comunicações telefónicas, eletrónicas e postais;
 - Prémios de seguros;
 - Obrigações resultantes de sentenças judiciais;
 - Publicações obrigatórias na Imprensa Nacional ou Local e no Diário da República;
 - Portagens de viaturas com identificadores, afetas à frota municipal;
 - Inspeções periódicas a veículos;
 - Quotas anuais aprovadas em assembleia geral das Associações/Entidades de que o município faça parte, desde que previamente autorizada a respetiva adesão pelos órgãos municipais, e obtido o visto prévio do Tribunal de Contas, se for o caso;
 - Emolumentos do Tribunal de Contas;
 - Encargos de natureza judicial de tramitação processual corrente;
 - Encargos de instituições bancárias;
 - Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

Artigo 41.º **Equipamentos e soluções informáticas**

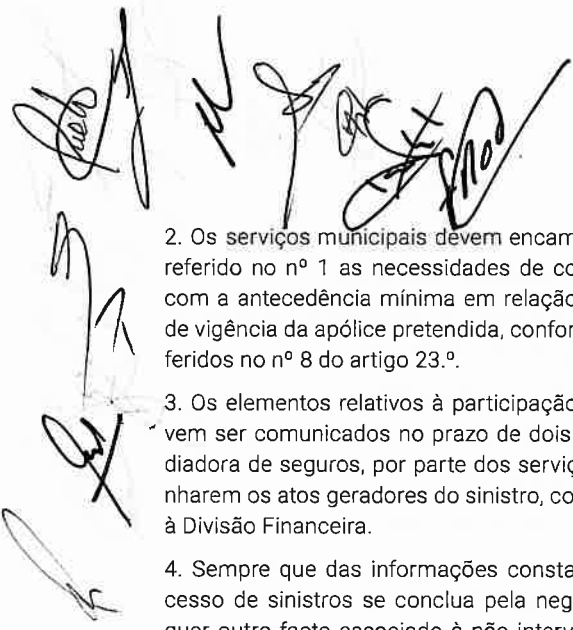
1. As necessidades de soluções informáticas (hardware e software) devem ser encaminhadas para a Divisão de Sistemas de Informação, de forma clara e fundamentada, a quem cabe avaliar as solicitações apresentadas, designadamente do ponto de vista técnico-financeiro.

2. Os procedimentos de formação dos respetivos contratos ficam centralizados no Serviço de Compras, com base nos requisitos técnicos definidos pela Divisão de Sistemas de Informação.

3. Todo e qualquer projeto informático, validado pela DSI para desenvolvimento, deverá ter associado um valor orçamental estimado de acordo com os respetivos planos de projeto e caderno de encargos detalhados.

Artigo 42.º **Seguros**

1. Cabe à Divisão de Contratação Pública, com a colaboração da Divisão Financeira, desenvolver todos os procedimentos relativos à contratação de seguros do município.



2. Os serviços municipais devem encaminhar ao Serviço referido no nº 1 as necessidades de cobertura de risco com a antecedência mínima em relação à data de início de vigência da apólice pretendida, conforme os prazos referidos no nº 8 do artigo 23.º.

3. Os elementos relativos à participação de sinistros devem ser comunicados no prazo de dois dias úteis à mediadora de seguros, por parte dos serviços que acompanharem os atos geradores do sinistro, com conhecimento à Divisão Financeira.

4. Sempre que das informações constantes de um processo de sinistros se conclua pela negligência ou qualquer outro facto associado à não intervenção atempada dos serviços (por exemplo, deficiente estado de conservação, reparação ou sinalização da via pública), deverão os responsáveis máximos desses serviços instaurar um processo formal de averiguações, a fim de corrigir disfuncionalidades, apurar responsabilidades e, eventualmente, ressarcir o cofre municipal dos prejuízos causados.

Artigo 43.º

Contratos de tarefa e avença

1. A celebração de contratos de prestação de serviços para o exercício de funções públicas, nas modalidades de contratos de tarefa e de avença apenas pode ter lugar nas condições previstas nos artigos 10.º e 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Anexo da Lei 35/2014, de 20 de junho, com as subseqüentes alterações) e demais legislação complementar, nomeadamente o previsto na Portaria 149/2015, de 26 de maio, bem como o previsto quanto a esta matéria na Lei que aprovar o Orçamento de Estado para 2021.

2. Os procedimentos relativos à celebração de contratos de tarefa e avença, são da responsabilidade da Divisão de Recursos Humanos, que verificará o cumprimento dos requisitos previstos no referido artigo 10º, e demais requisitos previstos na lei, mediante informação dos serviços que manifestem a necessidade da respetiva contratação, devidamente fundamentada.

3. Para efeitos do disposto no número anterior, são inscritos na classificação económica 010107 todos os contratos de tarefa e avença celebrados em nome individual. Os restantes contratos que, em nome individual, têm carácter esporádico, não têm qualquer expectativa de continuidade nem de repetição, são inscritos no agrupamento 02.

4. Os contratos de tarefa e avença celebrados com violação dos requisitos previstos nos artigos 10.º e 32.º referidos no nº 1, são nulos, fazendo incorrer o seu responsável em responsabilidade civil, financeira e disciplinar.

Artigo 44.º

Contratos de tarefa e avença

1. Os Protocolos/Acordos de Colaboração, Contratos

Interadministrativos e outras propostas que consignem responsabilidades financeiras para a autarquia deverão obter o prévio parecer da Divisão Financeira para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e/ou receita.

2. Compete à Divisão Financeira proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos protocolos e outros documentos referidos no número anterior.

3. Compete à Divisão Jurídica fazer a análise de todas as propostas de celebração de Protocolos/Acordos de Colaboração, Contratos Interadministrativos, antes da sua submissão à aprovação da câmara municipal, ou, em casos de manifesta urgência, antes da sua assinatura, mediante pedido dos serviços interessados, a formular através do sistema de gestão documental (ATE), que deve ser acompanhado de uma primeira minuta com as condições pretendidas.

4. Os documentos referidos neste artigo que sejam assinados antes da aprovação da câmara municipal, devem ser submetidos à ratificação daquele órgão na reunião seguinte, mediante informação dos serviços a quem competir a gestão desses documentos, da qual deve constar a fundamentação da urgência na formalização do documento antes da sua aprovação pela câmara municipal, salvo se essa fundamentação já constar do documento ou de despacho prévio do presidente da câmara, proferido ao abrigo da competência excecional prevista no nº 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

5. Os Protocolos/Acordos de Colaboração, Contratos Interadministrativos, depois de assinados, devem ser registados e arquivados na Subunidade de Contratos.

6. A Subunidade de Contratos publicitará os documentos referidos no número anterior na página institucional do município na Internet, que aí devem permanecer durante todo o seu período de vigência.

Artigo 45.º

Suspensão da aquisição de bens e serviços

1. No ano de 2021 ficam suspensas quaisquer aquisições de bens e serviços a partir do dia 30 de novembro e até ao final do mesmo ano.

2. Quaisquer aquisições de bens e serviços a realizar entre o dia 1 de novembro e o dia 31 de dezembro de 2021, terá que ser obrigatoriamente submetida a aprovação do presidente da câmara, desde que, sejam imprevisíveis e consideradas pelos serviços como indispensáveis ao normal funcionamento dos mesmos serviços, face às atribuições do município, cabendo ao dirigente máximo do serviço proponente fundamentar no próprio pedido as razões da imprevisibilidade e da indispensabilidade.

3. Para além das situações previstas no número anterior, é ainda aplicável o previsto no nº 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de junho.

CAPÍTULO IV Disposições Finais

Artigo 46.º

Delegações de competências nas Freguesias

1. No ano de 2021 a câmara municipal fica autorizada a celebrar contratos de delegação de competências com as juntas de freguesia, quando disso se presume benefício para a promoção da coesão territorial, reforço da solidariedade inter-regional, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis, e nos demais termos legalmente previstos, nomeadamente as disposições aplicáveis do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro (artigos 116.º e ss.), na sua redação atual, relativamente aos projetos/ações previstos no Plano de Atividades Municipal e no Plano Plurianual de Investimentos para 2021.

2. Relativamente a projetos/ações que não se encontrem previstos no Plano de Atividades Municipal e no Plano Plurianual de Investimentos para 2021, a câmara municipal, em situações de urgência ou de manifesto interesse público, devidamente fundamentados, pode também delegar competências nas juntas de freguesia, ficando, no entanto, os respetivos contratos de delegação de competências sujeitos à ratificação da assembleia municipal na sessão ordinária imediatamente a seguir à sua celebração.

3. No caso de se tratar de ações de investimento da competência do município que não estejam inscritos no PPI, na mesma sessão da assembleia municipal a que forem presentes os contratos de delegação para ratificação, deve ser também presente a respetiva alteração permutativa ao PPI.

Artigo 47.º

Empréstimos a curto prazo

Para satisfação de necessidades transitórias de tesouraria fica a câmara municipal autorizada a contrair empréstimos a curto prazo, quer pelo município de Santo Tirso, quer pela Associação de Municípios do Vale do Ave, até ao final do exercício económico, nos termos do nº 2 do artigo 50.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual e desde que cumpridos os requisitos legais.

Artigo 48.º

Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso

No ano 2021, as alusões a normas, procedimentos e autorizações previstas nos artigos anteriores, decorrentes da aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, serão inaplicáveis caso o Município esteja excluído do âmbito de aplicação do referido diploma.

Artigo 49.º

Dúvidas sobre as normas de execução orçamental

1. As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas por despacho do presidente da câmara municipal, sobre parecer conjunto da Divisão Jurídica e da Divisão Financeira, submetido a posterior ratificação da câmara municipal e/ou assembleia municipal, quando estas disserem respeito a matérias da sua competência.

2. Sem prejuízo do disposto no presente normativo, a execução e controlo orçamental encontra-se também sujeita a outras normas do Sistema de Controlo Interno do município, nomeadamente o Regulamento de Controlo Interno e outras instruções e diretrizes emanadas do presidente da câmara municipal ou do vereador com competências delegadas na área financeira.

3. As instruções e diretrizes emanadas do presidente da câmara ou do vereador com competências delegadas na área financeira, relacionadas direta ou indiretamente com as disposições constantes deste normativo, devem ser arquivadas na Divisão Financeira e divulgadas por esta unidade orgânica aos serviços que devam acatar tais instruções ou diretrizes.

Artigo 50.º

Regulamento de controlo interno

1. Sem prejuízo das presentes normas de execução orçamental, no ano de 2021 será implementado o novo Regulamento de Controlo Interno, com vista ao reforço do controlo financeiro, com o objetivo de garantir o rigor da execução orçamental e uma boa gestão dos recursos autárquicos, sendo as disposições desse Regulamento também aplicáveis à execução do Orçamento Municipal.

2. Para efeitos do disposto no número anterior, deve ser apresentada proposta conjunta da Divisão Jurídica e da Divisão Financeira sobre o novo Regulamento de Controlo Interno, até ao fim do primeiro semestre de 2021, salvo prorrogação do prazo concedida por despacho do presidente da câmara, preferido a requerimento devidamente fundamentado das chefias daquelas unidades orgânicas.

3. Para efeitos de elaboração da proposta referida no número anterior, aquelas Divisões consultarão as unidades orgânicas que entenderem, que devem dar prioridade às solicitações que forem feitas sobre essa matéria.

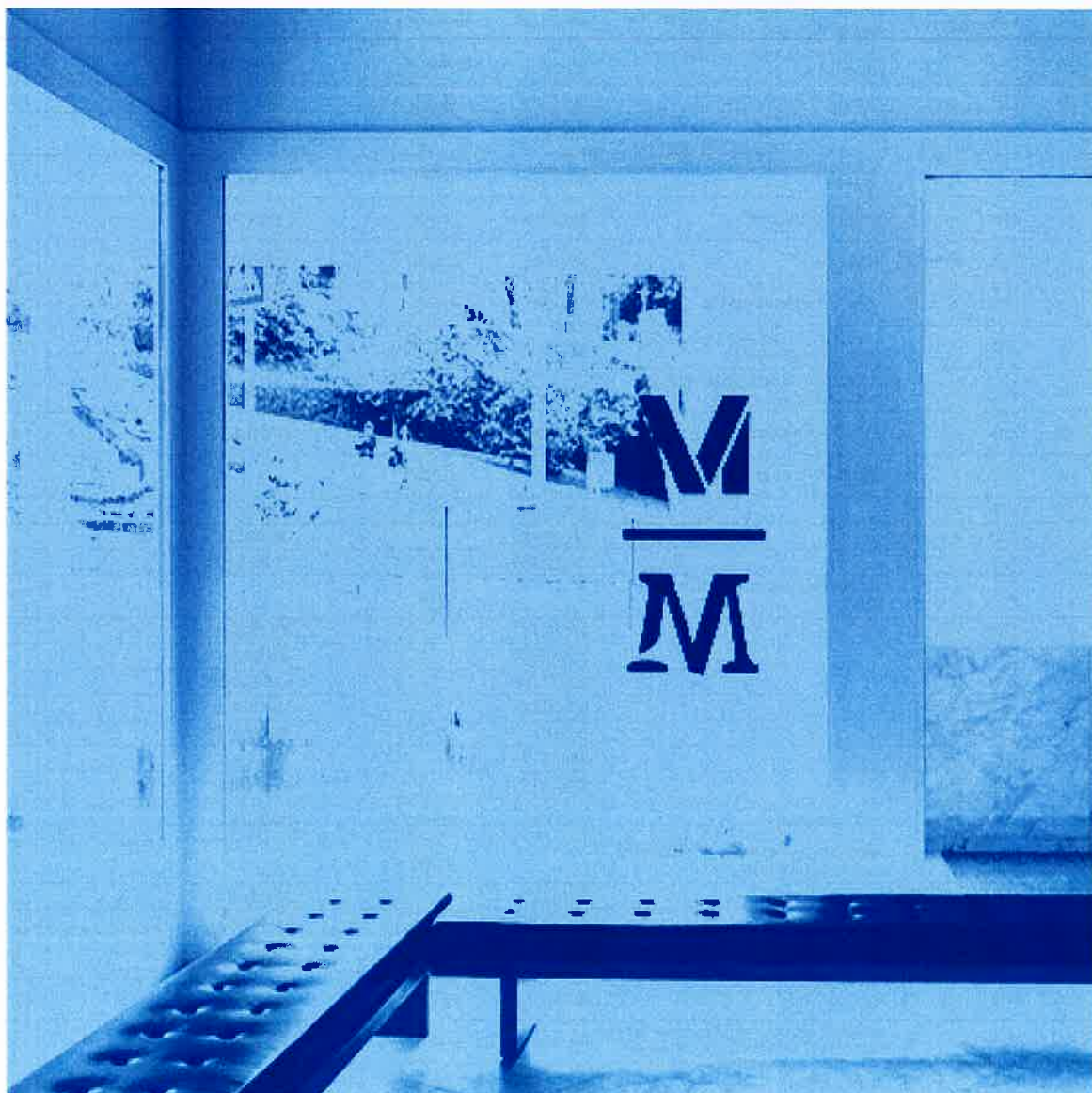
Artigo 51.º

Validade

A validade do presente normativo é coincidente com o período de vigência do Orçamento para o ano económico de 2021.



GRANDES OPÇÕES DO PLANO



GRANDES OPÇÕES DO PLANO

OBJETIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO	RUBRICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO				DATAS	
	CÓDIGO	ANO	TIPO	Nº				R G	R P	U E	EMPR	INICIO	FIM
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]
1.					Funções gerais			6 993 239,30 €					
1.1.					Serviços gerais de administração pública			6 578 239,30 €					
1.1.1.					Administração geral			6 578 239,30 €					
1.1.1.	18	2002	I	282	AQUISIÇÃO DIVERSAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	02/07011002	OUTRA		30 000,00 €			22/02/2002	31/12/2023
1.1.1.	08	2006	I	98	HARDWARE E SOFTWARE	02/070107	OUTRA		120 100,00 €			01/01/2006	31/12/2024
1.1.1.	09	2006	I	99	AQUISIÇÃO VIATURAS		OUTRA					01/01/2006	31/12/2024
1.1.1.	09	2006	I	99		02/07010602			159 000,00 €				
1.1.1.	09	2006	I	99		02/070107			1 000,00 €				
1.1.1.	04	2007	I	8	AQUISIÇÃO MOBILIÁRIO PARA EDIFÍCIOS MUNICIPAIS	02/07011002	OUTRA		65 907,57 €			01/01/2007	31/12/2023
1.1.1.	01	2011	I	1	REMODELAÇÃO E INFRAESTRUTURAÇÃO DO POSTO DE TURISMO	02/07010301	EMPREITADA		12 515,25 €			01/01/2011	31/12/2022
1.1.1.	06	2011	I	6	LICENCIAMENTO DE SOFTWARE MICROSOFT	02/070108	OUTRA		60 000,00 €			01/01/2011	31/12/2022
1.1.1.	01	2013	I	2	ADAPTAÇÃO DOS EDIFÍCIOS PÚBLICOS A PESSOAS DE MOBILIDADE CONDICIONADA	02/07010301	EMPREITADA		9 986,40 €			01/01/2013	31/12/2023
1.1.1.	02	2013	I	3	REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO	02/07010301	EMPREITADA		84 789,21 €			01/01/2013	31/12/2024
1.1.1.	01	2014	A	1	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	02/020215	OUTRA		10 000,00 €			01/01/2014	31/12/2024
1.1.1.	01	2015	A	2	ASSISTENCIA TECNICA	02/020219	OUTRA		497 500,00 €			01/01/2015	31/12/2024
1.1.1.	02	2015	A	3	CONTRATO DE FORNECIMENTO PARA COMUNICAÇÕES	02/020209	OUTRA		222 000,00 €			01/01/2015	31/12/2024
1.1.1.	03	2015	A	4	INSPEÇÕES PERIODICAS	02/06020305	OUTRA		5 000,00 €			01/01/2015	31/12/2024
1.1.1.	04	2015	A	8	CONSUMIVEIS	02/020108	OUTRA		155 000,00 €			01/01/2015	31/12/2024
1.1.1.	05	2015	A	9	AQUISIÇÃO SERVIÇOS LIMPEZA	02/020202	OUTRA		591 147,69 €			01/01/2015	31/12/2024
1.1.1.	06	2015	I	1	NOVO EDIFÍCIO PARA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ÁGUA LONGA	02/07010301	EMPREITADA		181 540,43 €			01/01/2015	31/12/2021
1.1.1.	08	2015	A	17	PLANOS PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA - EDIFÍCIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	02/02022599	OUTRA		5 000,00 €			01/01/2015	31/12/2024
1.1.1.	09	2015	A	18	CUSTODIA DE ARQUIVO	02/02022009	OUTRA		17 000,00 €			01/01/2015	31/12/2024
1.1.1.	10	2015	A	26	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		OUTRA					01/01/2015	31/12/2024
1.1.1.	10	2015	A	26		02/02010201			18 000,00 €				
1.1.1.	10	2015	A	26		02/02010202			75 000,00 €				
1.1.1.	10	2015	A	26		02/02010299			10 000,00 €				
1.1.1.	11	2015	A	27	ENCARGOS COM INSTALAÇÕES/PESSOAL/OUTROS		OUTRA					01/01/2015	31/12/2032
1.1.1.	11	2015	A	27		02/02020101			830 000,00 €				
1.1.1.	11	2015	A	27		02/02020102			200 000,00 €				
1.1.1.	11	2015	A	27		02/02020103			1 000 000,00 €				
1.1.1.	11	2015	A	27		02/02020104			120 000,00 €				
1.1.1.	11	2015	A	27		02/020224			200 000,00 €				
1.1.1.	11	2015	A	27		02/02022599			5 000,00 €				
1.1.1.	11	2015	A	27		02/06020102			245 000,00 €				
1.1.1.	01	2016	I	1	SIG INTERMUNICIPAL	02/070108	OUTRA		50 000,00 €			01/01/2016	31/12/2022
1.1.1.	02	2016	I	36	AQUISIÇÃO DE HARDWARE E SOFTWARE PARA OS SERVIÇOS MUNICIPAIS		OUTRA					01/01/2016	31/12/2023
1.1.1.	02	2016	I	36		02/070107			138 648,65 €				
1.1.1.	02	2016	I	36		02/070108			131 351,35 €				
1.1.1.	02	2017	I	19	SANTO TIRSO ON-LINE	02/070115	OUTRA		1 000,00 €			01/01/2017	31/12/2022
1.1.1.	01	2018	I	35	REQUALIFICAÇÃO DO ANTIGO EDIFÍCIO DA PSP - PROJETO E OBRA	02/07010307	EMPREITADA		1 000,00 €			01/01/2018	31/12/2022
1.1.1.	04	2018	I	40	REFORMULAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO - RETIRAR ARQUIVO MUNICIPAL	02/07010301	EMPREITADA		99 752,75 €			01/01/2018	31/12/2023
1.1.1.	05	2018	A	20	EDITAIS/AVISOS	02/0202170101	OUTRA		5 000,00 €			02/01/2018	31/12/2023

Handwritten signatures and initials in blue and black ink, including the year '2024' written vertically.

FASE DE EXECUÇÃO	PAGAMENTOS										TOTAL PREVISTO
	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)					ANOS SEGUINTE					
	ATÉ 1 OUT	PREV. OUT-DEZ	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	TOTAL	2022	2023	2024	2025	OUTROS	
[12]	[13]	[14]	[15]		[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+[20]	
	2 801 594,21 €		6 993 239,30 €		6 993 239,30 €	6 205 964,57 €	5 100 000,00 €	5 930 000,00 €	2 577 000,00 €	15 085 000,00 €	44 692 798,08 €
	2 520 453,82 €		6 578 239,30 €		6 578 239,30 €	5 768 964,57 €	4 747 000,00 €	5 577 000,00 €	2 175 000,00 €		
	2 520 453,82 €		6 578 239,30 €		6 578 239,30 €	5 768 964,57 €	4 747 000,00 €	5 577 000,00 €	2 175 000,00 €		
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%	66 409,10 €		30 000,00 €		30 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €				
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%	53 828,90 €		120 100,00 €		120 100,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	200 000,00 €			
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%	66 727,50 €		160 000,00 €		160 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	300 000,00 €			
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%	35 287,15 €		65 907,57 €		65 907,57 €	70 000,00 €	70 000,00 €				
NÃO INICIADA			12 515,25 €		12 515,25 €	110 000,00 €					
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%			60 000,00 €		60 000,00 €	153 776,60 €					
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%	13 398,85 €		9 986,40 €		9 986,40 €	59 986,40 €	50 000,00 €				
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%	80 325,85 €		84 789,21 €		84 789,21 €	148 461,00 €	50 000,00 €	350 000,00 €			
NÃO INICIADA	193,75 €		10 000,00 €		10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €			
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%	125 736,81 €		497 500,00 €		497 500,00 €	500 000,00 €	500 000,00 €	500 000,00 €			
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%	128 313,30 €		222 000,00 €		222 000,00 €	222 000,00 €	222 000,00 €	222 000,00 €			
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%			5 000,00 €		5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €			
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%	50 919,69 €		155 000,00 €		155 000,00 €	155 000,00 €	155 000,00 €	155 000,00 €			
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%	259 494,64 €		591 147,69 €		591 147,69 €	685 000,00 €	685 000,00 €	685 000,00 €			
EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 75%	108 741,19 €		181 540,43 €		181 540,43 €						
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%			5 000,00 €		5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €			
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%	4 959,92 €		17 000,00 €		17 000,00 €	17 000,00 €	17 000,00 €	17 000,00 €			
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%	76 348,19 €		103 000,00 €		103 000,00 €	103 000,00 €	103 000,00 €	103 000,00 €			
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%	1 072 326,67 €		2 600 000,00 €		2 600 000,00 €	2 155 000,00 €	2 155 000,00 €	2 155 000,00 €	2 155 000,00 €		
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%			50 000,00 €		50 000,00 €	8 740,57 €					
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%	181 989,60 €		270 000,00 €		270 000,00 €	70 000,00 €	70 000,00 €				
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%			1 000,00 €		1 000,00 €	60 000,00 €					
NÃO INICIADA			1 000,00 €		1 000,00 €	15 000,00 €					
COM PROJECTO TÉCNICO	18 179,00 €		99 752,75 €		99 752,75 €	100 000,00 €	100 000,00 €				
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%	2 868,36 €		5 000,00 €		5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €				

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

OBJETIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO	RUBRICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO				DATAS	
	CÓDIGO	ANO	TIPO	Nº				R G	R P	U E	EMPR	INICIO	FIM
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]
1.1.1.	01	2019	I	2	CENTRO CULTURAL VILA DAS AVES - MELHORIAS E CONSERVAÇÃO	02/07010301	EMPREITADA	150 000,00 €				01/01/2019	31/12/2022
1.1.1.	03	2019	I	38	ACORDO QUADRO PARA OBRAS DE CONSERVAÇÃO CORRENTE E PEQUENAS ALTERAÇÕES EM EDIFÍCIOS MUNICIPAIS OU GERIDOS PELO MUNICÍPIO	02/070115	EMPREITADA	100 000,00 €				01/01/2019	31/12/2023
1.1.1.	01	2020	A	2	MATERIAS PRIMAS, FERRAMENTAS E CONSERVAÇÃO DE BENS		OUTRA					01/01/2020	31/12/2022
1.1.1.	01	2020	A	2		02/020101		280 000,00 €					
1.1.1.	01	2020	A	2		02/020117		1 000,00 €					
1.1.1.	01	2020	A	2		02/020203		170 000,00 €					
1.1.1.	01	2021	I	1	REQUALIFICAÇÃO DA ALA SUL DO EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL	02/07010301	EMPREITADA	150 000,00 €				01/01/2021	31/12/2021
1.1.1.	02	2021	A	1	SERVIÇOS PRESTADOS TAREFA/AVENÇA	02/010107	OUTRA	350 000,00 €				01/01/2021	31/12/2024
1.1.1.	03	2021	A	4	PLANOS DE SEGURANÇA	02/02022599	OUTRA	20 000,00 €				01/01/2021	31/12/2025
1.2.					Segurança e ordem pública			415 000,00 €					
1.2.1.					Protecção civil e luta contra incêndios			415 000,00 €					
1.2.1.	01	2014	A	32	COORPORAÇÕES DE BOMBEIROS/EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE		OUTRA					01/01/2014	31/12/2025
1.2.1.	01	2014	A	32		02/02022599		45 000,00 €					
1.2.1.	01	2014	A	32		02/040701		71 000,00 €					
1.2.1.	01	2014	A	32		02/080701		60 000,00 €					
1.2.1.	04	2016	A	17	PROTOCOLO EQUIPA DE SAPADORES FLORESTAIS	02/040701	OUTRA	107 000,00 €				14/06/2016	31/12/2025
1.2.1.	01	2020	A	11	PLANO DE EMERGÊNCIA DO COVID 19		OUTRA					23/03/2020	31/12/2021
1.2.1.	01	2020	A	11		02/020105		1 000,00 €					
1.2.1.	01	2020	A	11		02/020107		1 000,00 €					
1.2.1.	01	2020	A	11		02/020109		1 000,00 €					
1.2.1.	01	2020	A	11		02/020115		1 000,00 €					
1.2.1.	01	2020	A	11		02/02012199		1 000,00 €					
1.2.1.	01	2020	A	11		02/020202		1 000,00 €					
1.2.1.	01	2020	A	11		02/020212		1 000,00 €					
1.2.1.	01	2020	A	11		02/02022009		1 000,00 €					
1.2.1.	01	2020	A	11		02/040701		1 000,00 €					
1.2.1.	01	2020	A	11		02/080701		1 000,00 €					
1.2.1.	02	2020	I	6	PLANO DE EMERGÊNCIA DO COVID 19	02/07011002	OUTRA	10 000,00 €				23/03/2020	31/12/2021
1.2.1.	01	2021	A	2	DIA MUNICIPAL BOMBEIRO		OUTRA					01/01/2021	31/12/2025
1.2.1.	01	2021	A	2		02/020105		4 500,00 €					
1.2.1.	01	2021	A	2		02/020210		2 500,00 €					
1.2.1.	01	2021	A	2		02/0202170203		2 500,00 €					
1.2.1.	01	2021	A	2		02/02022599		2 500,00 €					
1.2.1.	02	2021	A	3	LIMPEZA DE VEGETAÇÃO ESPONTÂNEA	02/020202	OUTRA	100 000,00 €				01/01/2021	31/12/2025
2.					Funções sociais			17 402 684,27 €	2 295 450,19 €				
2.1.					Educação			4 118 068,38 €					
2.1.1.					Ensino não superior			861 568,38 €					
2.1.1.	23	2002	I	23	AQUISIÇÃO TERRENOS DESTINADOS À CONSTRUÇÃO ESCOLA EB23 AGRELA	02/070101	OUTRA	45 759,72 €				02/10/2002	31/12/2021
2.1.1.	58	2002	I	396	CONSTRUÇÃO EBI S. TOMÉ NEGRELOS - PROTOCOLO COM DREN	02/07010305	EMPREITADA	7 367,00 €				29/06/2002	31/12/2021
2.1.1.	01	2012	I	14	BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PARQUE ESCOLAR MUNICIPAL	02/07010305	EMPREITADA	40 163,36 €				01/01/2012	31/12/2022
2.1.1.	01	2014	A	2	REGIME DE FRUTA ESCOLAR	02/020105	OUTRA	30 000,00 €				01/01/2014	31/12/2024
2.1.1.	01	2015	A	28	ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO A FAMÍLIA		OUTRA					01/01/2015	31/12/2024
2.1.1.	01	2015	A	28		02/04050102		30 000,00 €					
2.1.1.	01	2015	A	28		02/040701		270 000,00 €					
2.1.1.	01	2016	I	2	REQUALIFICAÇÃO DA E.B. 2/3 DE VILA DAS AVES	02/07010305	EMPREITADA	59 981,67 €				01/01/2016	31/12/2021
2.1.1.	02	2016	I	3	REQUALIFICAÇÃO DA E.B. 2/3 DE S. ROSENDO	02/07010305	EMPREITADA	102 655,63 €				01/01/2016	31/12/2021

Handwritten signatures and initials at the top right of the page, including a large signature and the year '2021'.

FASE DE EXECUÇÃO	PAGAMENTOS										TOTAL PREVISTO
	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)					ANOS SEGUINTE					
	ATÉ 1 OUT	PREV. OUT-DEZ	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	TOTAL	2022	2023	2024	2025	OUTROS	
[12]	[13]	[14]	[15]		[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+[20]	
NÃO INICIADA			150 000,00 €		150 000,00 €	115 000,00 €					
NÃO INICIADA			100 000,00 €		100 000,00 €	125 000,00 €	125 000,00 €	500 000,00 €			
NÃO INICIADA	174 405,35 €		451 000,00 €		451 000,00 €	451 000,00 €					
NÃO INICIADA			150 000,00 €		150 000,00 €						
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%			350 000,00 €		350 000,00 €	350 000,00 €	350 000,00 €	350 000,00 €			
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%			20 000,00 €		20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €		
	281 140,39 €		415 000,00 €		415 000,00 €	437 000,00 €	353 000,00 €	353 000,00 €	402 000,00 €		
	281 140,39 €		415 000,00 €		415 000,00 €	437 000,00 €	353 000,00 €	353 000,00 €	402 000,00 €		
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%	206 346,20 €		176 000,00 €		176 000,00 €	200 000,00 €	116 000,00 €	116 000,00 €	165 000,00 €		
NÃO INICIADA	14 311,36 €		107 000,00 €		107 000,00 €	107 000,00 €	107 000,00 €	107 000,00 €	107 000,00 €		
NÃO APLICÁVEL	59 252,83 €		10 000,00 €		10 000,00 €						
NÃO INICIADA	1 230,00 €		10 000,00 €		10 000,00 €						
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%			12 000,00 €		12 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €		
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%			100 000,00 €		100 000,00 €	120 000,00 €	120 000,00 €	120 000,00 €	120 000,00 €		
	7 097 475,40 €		19 698 134,46 €		19 698 134,46 €	21 975 564,66 €	23 683 151,14 €	15 237 900,00 €	6 889 500,00 €		
	2 435 344,30 €		4 118 068,38 €		4 118 068,38 €	4 328 000,00 €	3 998 000,00 €	2 543 000,00 €	2 063 000,00 €		
	1 030 287,78 €		861 568,38 €		861 568,38 €	340 000,00 €	330 000,00 €	330 000,00 €			
COM PROJECTO TÉCNICO			45 759,72 €		45 759,72 €						
NÃO APLICÁVEL	424,00 €		7 367,00 €		7 367,00 €						
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%	107 170,00 €		40 163,36 €		40 163,36 €	10 000,00 €					
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%	5 698,42 €		30 000,00 €		30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €			
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%	180 440,76 €		300 000,00 €		300 000,00 €	300 000,00 €	300 000,00 €	300 000,00 €			
EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 75%	420 727,26 €		59 981,67 €		59 981,67 €						
EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 75%	276 538,17 €		102 655,63 €		102 655,63 €						

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

OBJETIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO	RUBRICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO				DATAS	
	CÓDIGO	ANO	TIPO	Nº				R G	R P	U E	EMPR	INICIO	FIM
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]
2.1.1.	05	2017	I	17	BENEFICIAÇÃO DO EDIFÍCIO TIPO P3 E OUTRAS NECESSIDADES DA ESCOLA DO FORAL - SANTO TIRSO	02/07010305	EMPREITADA	2 000,00 €			01/01/2017	31/12/2021	
2.1.1.	06	2017	I	29	Equipamento Informático Escolas	02/070107	OUTRA	1 000,00 €			01/01/2017	31/12/2021	
2.1.1.	01	2019	I	4	AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DA LAGE - VILARINHO		EMPREITADA				01/01/2019	31/12/2021	
2.1.1.	01	2019	I	4		02/070101		1 625,00 €					
2.1.1.	01	2019	I	4		02/07010305		271 016,00 €					
2.1.2.					Serviços auxiliares			3 256 500,00 €					
2.1.2.	01	2014	A	3	REFEIÇÕES		OUTRA				01/01/2014	31/12/2023	
2.1.2.	01	2014	A	3		02/020105		1 600 000,00 €					
2.1.2.	01	2014	A	3		02/040701		155 000,00 €					
2.1.2.	02	2014	A	4	TRANSPORTES	02/020210	OUTRA	1 150 000,00 €			01/01/2014	31/12/2031	
2.1.2.	03	2014	A	5	VISITAS DE ESTUDO		OUTRA				01/01/2021	31/12/2025	
2.1.2.	03	2014	A	5		02/020210		10 000,00 €					
2.1.2.	03	2014	A	5		02/040701		15 000,00 €					
2.1.2.	06	2014	A	9	COLONIAS DE FÉRIAS		OUTRA				01/01/2014	31/12/2025	
2.1.2.	06	2014	A	9		02/020115		1 000,00 €					
2.1.2.	06	2014	A	9		02/04050102		3 000,00 €					
2.1.2.	06	2014	A	9		02/040701		4 000,00 €					
2.1.2.	07	2014	A	26	PROGRAMA MIMAR		OUTRA				01/01/2014	31/12/2025	
2.1.2.	07	2014	A	26		02/020105		10 000,00 €					
2.1.2.	07	2014	A	26		02/020210		10 000,00 €					
2.1.2.	07	2014	A	26		02/02022009		100 000,00 €					
2.1.2.	01	2015	A	23	BOLSAS DE MERITO	02/04080202	OUTRA	20 000,00 €			01/01/2015	31/12/2022	
2.1.2.	02	2015	A	25	BOLSAS ESTUDOS	02/040701	OUTRA	48 500,00 €			01/01/2015	31/12/2025	
2.1.2.	03	2015	A	29	AÇÃO SOCIAL ESCOLAR	02/020115	OUTRA	130 000,00 €			01/01/2015	31/12/2024	
2.3.					Segurança e acção sociais			1 213 482,17 €		261 895,58 €			
2.3.2.					Acção social			1 213 482,17 €		261 895,58 €			
2.3.2.	05	2004	I	111	CONSTRUÇÃO, REMODELAÇÃO E CONSERVAÇÃO PARQUES INFANTIS CONCELHO SANTO TIRSO	02/07010405	EMPREITADA	50 719,10 €			01/01/2004	31/12/2022	
2.3.2.	04	2014	A	33	APOIO À ELABORAÇÃO PROJETOS INSTITUIÇÕES SOLARIEDADE SOCIAL	02/040701	OUTRA	3 000,00 €			01/01/2014	31/12/2024	
2.3.2.	01	2014	A	11	PROGRAMA DE EMERGENCIA SOCIAL	02/04080202	OUTRA	50 000,00 €			01/01/2014	31/12/2025	
2.3.2.	02	2014	A	12	CABAZES DE NATAL	02/020115	OUTRA	35 000,00 €			01/01/2014	31/12/2025	
2.3.2.	03	2014	A	13	PASSEIO ANUAL SENIOR		OUTRA				01/01/2014	31/12/2025	
2.3.2.	03	2014	A	13		02/020105		1 000,00 €					
2.3.2.	03	2014	A	13		02/020115		1 000,00 €					
2.3.2.	03	2014	A	13		02/020209		1 000,00 €					
2.3.2.	03	2014	A	13		02/020210		65 000,00 €					
2.3.2.	03	2014	A	13		02/0202170203		2 500,00 €					
2.3.2.	04	2014	A	46	PLANO MUNICIPAL SAUDE		OUTRA				01/01/2014	31/12/2025	
2.3.2.	04	2014	A	46		02/020109		50 000,00 €					
2.3.2.	04	2014	A	46		02/020210		1 000,00 €					
2.3.2.	04	2014	A	46		02/040701		88 000,00 €					
2.3.2.	04	2014	A	46		02/06020305		7 500,00 €					
2.3.2.	01	2015	A	1	DESFILE CARNAVAL		OUTRA				01/01/2015	31/12/2025	
2.3.2.	01	2015	A	1		02/020210		9 000,00 €					
2.3.2.	01	2015	A	1		02/0202170203		5 000,00 €					
2.3.2.	01	2015	A	1		02/02022009		2 000,00 €					
2.3.2.	01	2015	A	1		02/04050102		1 000,00 €					

FASE DE EXECUÇÃO	PAGAMENTOS										TOTAL PREVISTO
	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)					ANOS SEGUINTE					
	ATÉ 1 OUT	PREV. OUT-DEZ	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	TOTAL	2022	2023	2024	2025	OUTROS	
[12]	[13]	[14]	[15]		[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...[20]	
EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 75%			2 000,00 €		2 000,00 €						
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%	239,85 €		1 000,00 €		1 000,00 €						
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%	39 049,32 €		272 641,00 €		272 641,00 €						
	1 405 056,52 €		3 256 500,00 €		3 256 500,00 €	3 988 000,00 €	3 668 000,00 €	2 213 000,00 €	2 063 000,00 €		
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%	598 811,60 €		1 755 000,00 €		1 755 000,00 €	1 755 000,00 €	1 455 000,00 €				
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%	702 783,02 €		1 150 000,00 €		1 150 000,00 €	1 759 000,00 €	1 759 000,00 €	1 759 000,00 €	1 759 000,00 €		
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%			25 000,00 €		25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €		
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%			8 000,00 €		8 000,00 €	9 000,00 €	9 000,00 €	9 000,00 €	9 000,00 €		
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%	67 342,50 €		120 000,00 €		120 000,00 €	220 000,00 €	220 000,00 €	220 000,00 €	220 000,00 €		
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%			20 000,00 €		20 000,00 €	20 000,00 €					
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%	34 973,00 €		48 500,00 €		48 500,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €		
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%	1 146,40 €		130 000,00 €		130 000,00 €	150 000,00 €	150 000,00 €	150 000,00 €			
	987 081,12 €		1 475 377,75 €		1 475 377,75 €	1 445 837,89 €	727 400,00 €	1 277 400,00 €	361 500,00 €		
	987 081,12 €		1 475 377,75 €		1 475 377,75 €	1 445 837,89 €	727 400,00 €	1 277 400,00 €	361 500,00 €		
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 75%	72 845,06 €		50 719,10 €		50 719,10 €	40 000,00 €					
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%	3 553,00 €		3 000,00 €		3 000,00 €	20 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €			
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%	8 683,87 €		50 000,00 €		50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €		
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%	34 557,19 €		35 000,00 €		35 000,00 €	35 000,00 €	35 000,00 €	35 000,00 €	35 000,00 €		
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%	30 180,03 €		70 500,00 €		70 500,00 €	65 500,00 €	65 500,00 €	65 500,00 €	65 500,00 €		
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%	47 281,22 €		146 500,00 €		146 500,00 €	166 500,00 €	166 500,00 €	166 500,00 €	166 500,00 €		
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%	19 584,50 €		27 000,00 €		27 000,00 €	31 000,00 €	21 000,00 €	21 000,00 €	21 000,00 €		

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

OBJETIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO	RUBRICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO				DATAS	
	CÓDIGO	ANO	TIPO	Nº				RG	RP	UE	EMPR	INICIO	FIM
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]
2.3.2.	01	2015	A	1		02/040701		10 000,00 €					
2.3.2.	02	2015	A	10	FÉRIAS DIVERTIDAS		OUTRA					01/01/2015	31/12/2025
2.3.2.	02	2015	A	10		02/020105		3 500,00 €					
2.3.2.	02	2015	A	10		02/020109		1 000,00 €					
2.3.2.	02	2015	A	10		02/020210		3 000,00 €					
2.3.2.	02	2015	A	10		02/02022599		1 000,00 €					
2.3.2.	03	2015	A	11	DIA DOS AVÓS		OUTRA					01/01/2015	31/12/2025
2.3.2.	03	2015	A	11		02/020105		1 000,00 €					
2.3.2.	03	2015	A	11		02/020210		1 000,00 €					
2.3.2.	03	2015	A	11		02/0202170203		1 000,00 €					
2.3.2.	03	2015	A	11		02/02022009		1 000,00 €					
2.3.2.	03	2015	A	11		02/02022599		4 000,00 €					
2.3.2.	05	2016	I	72	BENEFICIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DOS ESPAÇOS EXTERIORES PÚBLICOS - COMPLEXO HABITACIONAL DE RINGE - VILA DAS AVES		EMPREITADA					01/01/2016	31/12/2022
2.3.2.	05	2016	I	72		02/07010203		100,00 €					
2.3.2.	07	2016	I	75	BENEFICIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DOS ESPAÇOS EXTERIORES PÚBLICOS - HABITAÇÕES MUNICIPAIS DE SEQUEIRÓ (BAIRRO SOCIAL)	02/07010405	EMPREITADA	100,00 €				01/01/2016	31/12/2022
2.3.2.	08	2016	I	76	BENEFICIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DOS ESPAÇOS EXTERIORES PÚBLICOS - HABITAÇÕES MUNICIPAIS DE S.MARTINHO DO CAMPO (BAIRRO SOCIAL)	02/07010203	EMPREITADA	10 383,82 €	250 595,58 €			01/01/2016	31/12/2022
2.3.2.	10	2016	I	78	ACESSO AO CONJUNTO HABITACIONAL DE ARGEMIL - SANTO TIROSO		EMPREITADA					01/01/2016	31/12/2021
2.3.2.	10	2016	I	78		02/070101		27 500,00 €					
2.3.2.	10	2016	I	78		02/07010401		178 936,64 €					
2.3.2.	03	2018	A	16	ATIVAMENTE - DESAFIOS DE INCLUSÃO		OUTRA					02/01/2018	31/12/2022
2.3.2.	03	2018	A	16		02/020210		150,00 €	850,00 €				
2.3.2.	03	2018	A	16		02/020216		150,00 €	850,00 €				
2.3.2.	03	2018	A	16		02/0202170201		150,00 €	850,00 €				
2.3.2.	03	2018	A	16		02/02022009		2 250,00 €	8 750,00 €				
2.3.2.	04	2018	A	17	PROGRAMA OPERACIONAL DE APOIO A PESSOAS MAIS CARENCIADAS	02/02022009	OUTRA	1 000,00 €				02/01/2018	31/12/2022
2.3.2.	05	2018	I	20	BENEFICIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DOS ESPAÇOS EXTERIORES PÚBLICOS - HABITAÇÕES MUNICIPAIS DE ÁGUA LONGA (BAIRRO SOCIAL)	02/07010203	EMPREITADA	44 094,80 €				01/01/2018	31/12/2021
2.3.2.	07	2018	I	22	BENEFICIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DOS ESPAÇOS EXTERIORES PÚBLICOS - HABITAÇÕES MUNICIPAIS DE AGRELA (BAIRRO SOCIAL)	02/07010203	EMPREITADA	75 128,56 €				01/01/2018	31/12/2021
2.3.2.	08	2018	I	23	BENEFICIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DOS ESPAÇOS EXTERIORES PÚBLICOS - HABITAÇÕES MUNICIPAIS DE PALMEIRA (BAIRRO SOCIAL)	02/07010203	EMPREITADA	75 445,18 €				01/01/2018	31/12/2021
2.3.2.	09	2018	I	24	BENEFICIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DOS ESPAÇOS EXTERIORES PÚBLICOS - HABITAÇÕES MUNICIPAIS DE REBORDÕES (BAIRRO SOCIAL)	02/07010203	EMPREITADA	216 107,50 €				01/01/2018	31/12/2022
2.3.2.	10	2018	I	25	BENEFICIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DOS ESPAÇOS EXTERIORES PÚBLICOS - HABITAÇÕES MUNICIPAIS DE RORIZ (BAIRRO SOCIAL)	02/07010203	EMPREITADA	387,06 €				01/01/2018	31/12/2021

FASE DE EXECUÇÃO	PAGAMENTOS										TOTAL PREVISTO
	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)					ANOS SEGUINTE					
	ATÉ 1 OUT	PREV. OUT-DEZ	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	TOTAL	2022	2023	2024	2025	OUTROS	
[12]	[13]	[14]	[15]		[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+ [20]	
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%	2 214,00 €		8 500,00 €		8 500,00 €	8 500,00 €	8 500,00 €	8 500,00 €	8 500,00 €		
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%			8 000,00 €		8 000,00 €	8 000,00 €	8 000,00 €	8 000,00 €	5 000,00 €		
NÃO INICIADA			100,00 €		100,00 €	75 000,00 €	100 000,00 €	600 000,00 €			
NÃO INICIADA			100,00 €		100,00 €	231 655,00 €					
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%	111 602,05 €		260 979,40 €		260 979,40 €	64 605,94 €					
ADJUDICADA			206 436,64 €		206 436,64 €						
NÃO INICIADA			14 000,00 €		14 000,00 €	14 000,00 €					
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%			1 000,00 €		1 000,00 €	1 000,00 €					
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%	162 997,22 €		44 094,80 €		44 094,80 €						
EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 75%	93 057,82 €		75 128,56 €		75 128,56 €						
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 75%	118 142,78 €		75 445,18 €		75 445,18 €						
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%	105 755,00 €		216 107,50 €		216 107,50 €	37 851,95 €					
EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 75%	8 860,75 €		387,06 €		387,06 €						

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top right of the page.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

OBJETIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO	RUBRICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO				DATAS	
	CODIGO	ANO	TIPO	Nº				R G	R P	U E	EMPR	INICIO	FIM
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]
2.3.2.	11	2018	I	26	BENEFICIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DOS ESPAÇOS EXTERIORES PÚBLICOS - HABITAÇÕES MUNICIPAIS DE S. TOMÉ DE NEGRELOS (BAIRRO SOCIAL)	02/07010203	EMPREITADA	166 879,51 €				01/01/2018	31/12/2021
2.3.2.	12	2018	I	27	BENEFICIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DOS ESPAÇOS EXTERIORES PÚBLICOS - HABITAÇÕES MUNICIPAIS DE S. MAMEDE DE NEGRELOS (BAIRRO SOCIAL)	02/07010203	EMPREITADA	100,00 €				01/01/2018	31/12/2022
2.3.2.	13	2019	A	1	PREVENÇÃO DE MAUS TRATOS		OUTRA					01/01/2019	31/12/2025
2.3.2.	13	2019	A	1		02/020115		4 000,00 €					
2.3.2.	13	2019	A	1		02/02012199		2 000,00 €					
2.3.2.	13	2019	A	1		02/0202170103		2 000,00 €					
2.3.2.	13	2019	A	1		02/02022599		2 000,00 €					
2.3.2.	01	2020	I	2	REQUALIFICAÇÃO DAS CASAS DOS ANTIGOS MAGISTRADOS PARA O PROGRAMA DE ACOLHIMENTO A EX-RECLUSOS	02/07010203	EMPREITADA	100,00 €				01/01/2020	31/12/2022
2.3.2.	02	2020	I	4	INCLUSÃO DA ESTRATÉGIA LOCAL HABITAÇÃO - PROGRAMA 1º DIREITO	02/070115	OUTRA	100,00 €				01/01/2020	31/12/2024
2.3.2.	01	2021	A	7	ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO	02/020204	OUTRA	5 000,00 €				01/01/2021	31/12/2024
2.3.2.	02	2021	A	22	GEMIS		OUTRA					01/01/2021	31/12/2022
2.3.2.	02	2021	A	22		02/020213		100,00 €					
2.3.2.	02	2021	A	22		02/020223		100,00 €					
2.4.					Habituação e serviços colectivos			10 237 080,05 €	1 276 422,24 €				
2.4.1.					Habituação			689 000,00 €					
2.4.1.	01	2014	A	10	SUBSIDIO AO ARRENDAMENTO/RENDAS/ALUGUERES		OUTRA					01/01/2014	31/12/2028
2.4.1.	01	2014	A	10		02/020204		207 000,00 €					
2.4.1.	01	2014	A	10		02/020208		82 000,00 €					
2.4.1.	01	2014	A	10		02/04080202		400 000,00 €					
2.4.2.					Ordenamento do território			5 366 356,89 €	570 588,16 €				
2.4.2.	05	2003	I	84	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E REMODELAÇÃO - ESPAÇOS PÚBLICOS	02/07010405	EMPREITADA	59 005,29 €				01/01/2003	31/12/2022
2.4.2.	32	2006	I	83	REQUALIFICAÇÃO URBANA VILA AVES - ALARG. PONTE SOBRE O RIO VIZELA E RUA CORREIOS	02/07010401	EMPREITADA	32 288,00 €				30/11/2006	31/12/2021
2.4.2.	38	2006	I	104	criação e ampliação de estruturas verdes urbanas - Parque Urbano da Quinta Geão	02/07010405	EMPREITADA	48 952,22 €				30/11/2006	31/12/2021
2.4.2.	44	2006	I	110	REQUALIFICAÇÃO URBANA CIDADE SANTO TIRSO - RUA OLIVEIRA SALAZAR E VIA PANORÁMICA - 1º TROÇO	02/07010401	EMPREITADA	5 000,00 €				30/11/2006	31/12/2021
2.4.2.	54	2006	I	120	REQUALIFICAÇÃO URBANA CIDADE SANTO TIRSO - PRAÇA CAMILO CASTELO BRANCO	02/07010401	EMPREITADA	24 538,40 €				30/11/2006	31/12/2021
2.4.2.	63	2006	I	129	REQUALIFICAÇÃO URBANA CIDADE SANTO TIRSO - PRAÇA GENERAL HUMBERTO DELGADO	02/07010401	EMPREITADA	12 202,17 €				30/11/2006	31/12/2021
2.4.2.	75	2006	I	173	REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DE LAZER DO ROSAL - REBORDÕES	02/07010405	EMPREITADA	161 230,00 €				02/12/2006	31/12/2022
2.4.2.	81	2006	I	179	ARRANJOS URBANÍSTICOS FREGUESIAS CONCEILHO SANTO TIRSO	02/07010401	EMPREITADA	10 000,00 €				02/12/2006	31/12/2022
2.4.2.	02	2007	I	51	REQUALIFICAÇÃO DOS ARRUAMENTOS ENVOLVENTES DO LARGO CALDINHAS - AREIAS - AQUISIÇÃO DE TERRENOS	02/070101	EMPREITADA	3 591,00 €				01/01/2007	31/12/2021
2.4.2.	14	2009	I	25	PLANO MOBILIDADE SUSTENTÁVEL PARA A CIDADE DE SANTO TIRSO - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE CICLOVIAS	02/07010401	EMPREITADA	24 841,09 €				01/01/2009	31/12/2024
2.4.2.	21	2009	I	57	REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO ENVOLVENTE AO MOSTEIRO DE SÃO BENTO - SANTO TIRSO	02/07010405	EMPREITADA	100,00 €				01/01/2009	31/12/2024
2.4.2.	11	2011	I	23	REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA DIAS MACHADO - S. MARTINHO DO CAMPO - PROJETOS	02/070101	OUTRA	100,00 €				01/01/2011	31/12/2021
2.4.2.	07	2013	I	14	REQUALIFICAÇÃO URBANA DO LARGO DE S. MIGUEL E CRIAÇÃO DE ACESSO PEDONAL AO PASSEIO DAS MARGENS DO AVES - LAMA	02/07010401	EMPREITADA	1 100,00 €				01/01/2013	31/12/2022
2.4.2.	01	2015	I	2	AQUISIÇÃO DE PARCELAS DE TERRENO PARA OUTRAS PEQUENAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO URBANA	02/070101	OUTRA	4 520,00 €				01/01/2015	31/12/2021
2.4.2.	03	2015	I	4	RENOVAÇÃO DA SINALIZAÇÃO MUNICIPAL	02/07010409	OUTRA	50 000,00 €				01/01/2015	31/12/2024

FASE DE EXECUÇÃO	PAGAMENTOS										TOTAL PREVISTO
	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)					ANOS SEGUINTE					
	ATÉ 1 OUT	PREV. OUT-DEZ	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	TOTAL	2022	2023	2024	2025	OUTROS	
[12]	[13]	[14]	[15]		[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...[20]	
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%	166 666,63 €		166 879,51 €		166 879,51 €						
COM PROJECTO TÉCNICO			100,00 €		100,00 €	168 125,00 €					
NÃO INICIADA	2 100,00 €		10 000,00 €		10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €		
NÃO INICIADA			100,00 €		100,00 €	158 900,00 €					
NÃO INICIADA			100,00 €		100,00 €	50 000,00 €	49 900,00 €	99 900,00 €			
NÃO INICIADA			5 000,00 €		5 000,00 €	210 000,00 €	210 000,00 €	210 000,00 €			
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%			200,00 €		200,00 €	200,00 €					
	2 335 952,94 €		11 513 502,29 €		11 513 502,29 €	13 152 921,69 €	15 185 751,14 €	9 604 500,00 €	3 541 000,00 €		
	374 791,91 €		689 000,00 €		689 000,00 €	880 000,00 €	608 000,00 €	878 000,00 €	878 000,00 €		
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%	374 791,91 €		689 000,00 €		689 000,00 €	880 000,00 €	608 000,00 €	878 000,00 €	878 000,00 €		
	1 026 068,97 €		5 936 944,99 €		5 936 944,99 €	7 403 667,53 €	7 589 251,14 €	5 510 000,00 €			
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%	155 820,25 €		59 005,29 €		59 005,29 €	20 000,00 €					
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%			32 288,00 €		32 288,00 €						
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 75%	81 816,47 €		48 952,22 €		48 952,22 €						
EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 75%	3 540,40 €		5 000,00 €		5 000,00 €						
EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 75%			24 538,40 €		24 538,40 €						
EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 75%	47 274,73 €		12 202,17 €		12 202,17 €						
NÃO INICIADA			161 230,00 €		161 230,00 €	94 400,00 €					
EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 75%	27 504,88 €		10 000,00 €		10 000,00 €	40 000,00 €					
COM PROJECTO TÉCNICO	22 140,00 €		3 591,00 €		3 591,00 €						
COM PROJECTO TÉCNICO			24 841,09 €		24 841,09 €	48 141,04 €	55 000,00 €	350 000,00 €			
NÃO INICIADA			100,00 €		100,00 €	44 900,00 €	55 000,00 €	250 000,00 €			
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%	4 484,03 €		100,00 €		100,00 €						
COM PROJECTO TÉCNICO			1 100,00 €		1 100,00 €	317 000,00 €					
NÃO INICIADA			4 520,00 €		4 520,00 €						
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%			50 000,00 €		50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €			

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

OBJETIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO	RUBRICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO				DATAS	
	CÓDIGO	ANO	TIPO	Nº				R G	RP	UE	EMPR	INICIO	FIM
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]
2.4.2.	08	2015	I	9	REQUALIFICAÇÃO DA AV. DIAS MACHADO - S. MARTINHO DO CAMPO - 2ª FASE	02/07010401	EMPREITADA	69 695,25 €				01/01/2015	31/12/2021
2.4.2.	04	2016	I	12	REQUALIFICAÇÃO DA RUA FERREIRA DE LEMOS		EMPREITADA					01/01/2016	31/12/2022
2.4.2.	04	2016	I	12		02/070101		100,00 €					
2.4.2.	04	2016	I	12		02/07010401		1 321 053,56 €					
2.4.2.	05	2016	I	13	REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA ENVOLVENTE AO INSTITUTO N'ÁLVARES PARA MELHORIA DO INTERFACE COM OS TRANSPORTES PÚBLICOS - AREIAS		EMPREITADA					01/01/2016	31/12/2024
2.4.2.	05	2016	I	13		02/070101		100,00 €					
2.4.2.	05	2016	I	13		02/07010401		162 300,00 €					
2.4.2.	07	2016	I	15	REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA CONDE S. BENTO E DO LARGO CORONEL BATISTA COELHO - SANTO TIRSO	02/07010401	EMPREITADA	146 922,14 €				01/01/2016	31/12/2024
2.4.2.	08	2016	I	16	LIGAÇÃO PEDONAL E CICLÁVEL ENTRE A ROTUNDA TIMOR LOROSAI JUNCAL E ERMIDA	02/07010401	EMPREITADA	1 200,00 €				01/01/2016	31/12/2023
2.4.2.	09	2016	I	17	LIGAÇÃO DO PARQUE DA RUA DAS TELHEIRAS ÀS RÁS		EMPREITADA					01/01/2016	31/12/2022
2.4.2.	09	2016	I	17		02/070101		50,00 €					
2.4.2.	09	2016	I	17		02/07010401		4 690,00 €					
2.4.2.	14	2016	I	22	ACESSOS PEDONAIS E CICLÁVEIS AO CENTRO DE SÃO TOMÉ DE NEGRELOS (EBI)		EMPREITADA					01/01/2016	31/12/2022
2.4.2.	14	2016	I	22		02/070101		116 944,10 €					
2.4.2.	14	2016	I	22		02/07010401		456 143,80 €		560 133,16 €			
2.4.2.	18	2016	I	26	FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONTROLO DE ACESSOS - ÁREAS PEDONAIS	02/070115	OUTRA	100,00 €				01/01/2016	31/12/2021
2.4.2.	20	2016	I	30	OBRAS DE DEMOLIÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO ÂMBITO DE PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES	02/07010413	EMPREITADA	40 143,51 €				01/01/2016	31/12/2023
2.4.2.	23	2016	I	80	COMPARTICIPAÇÃO EM CONTRATOS DE URBANIZAÇÃO	02/07010401	EMPREITADA	76 000,00 €				01/01/2016	31/12/2023
2.4.2.	01	2018	I	3	PLANO MOBILIDADE SUSTENTÁVEL PARA A CIDADE DE SANTO TIRSO - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE CICLÓVIAS - RUA DA MISERICÓRDIA, COMENDADOR ANTÓNIO MARIA LOPES E INFANTE D. HENRIQUE ATÉ À PCCBRANCO		EMPREITADA					01/01/2018	31/12/2022
2.4.2.	01	2018	I	3		02/070101		100,00 €					
2.4.2.	01	2018	I	3		02/07010401		800 600,84 €					
2.4.2.	02	2018	I	4	PLANO DE MOBILIDADE SUSTENTÁVEL PARA A CIDADE DE SANTO TIRSO - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE CICLÓVIAS - ENTRE O CINE-TEATRO E A PONTE SOBRE O RIO SANGUINHEDO	02/07010401	EMPREITADA	20 395,00 €				01/01/2018	31/12/2023
2.4.2.	06	2018	I	8	REQUALIFICAÇÃO DA AV. DIAS MACHADO - S. M. DO CAMPO (3.ª FASE)	02/07010401	EMPREITADA	170 700,75 €				01/01/2018	31/12/2021
2.4.2.	09	2018	I	11	MUSEALIZAÇÃO DO TRAMO SUPERIOR DO REGO DOS FRADES		EMPREITADA					01/01/2018	31/12/2022
2.4.2.	09	2018	I	11		02/070101		50,00 €					
2.4.2.	09	2018	I	11		02/070115		173,00 €					
2.4.2.	11	2018	I	13	REVISÃO DO PDM	02/070115	OUTRA	28 450,00 €				01/01/2018	31/12/2023
2.4.2.	13	2018	I	14	LEVANTAMENTO DA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS DO CONCELHO	02/070115	OUTRA	100,00 €				01/01/2018	31/12/2022
2.4.2.	14	2018	I	15	PLANO DE SALVAGUARDA DE SANTO TIRSO	02/070115	OUTRA	100,00 €				01/01/2018	31/12/2022
2.4.2.	15	2018	I	16	UNIDADE DE EXECUÇÃO BENTO CORREIA UEBC		OUTRA					01/01/2018	31/12/2022
2.4.2.	15	2018	I	16		02/07010401		100,00 €					
2.4.2.	15	2018	I	16		02/070115		18 450,00 €					
2.4.2.	16	2018	I	17	RELATÓRIO DO ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (REOT)	02/070115	OUTRA	100,00 €				01/01/2018	31/12/2022
2.4.2.	17	2018	I	18	ATUALIZAÇÃO DO MAPA DO RUÍDO	02/070115	OUTRA	9 593,97 €				01/01/2018	31/12/2021
2.4.2.	18	2018	I	37	AQUISIÇÃO DE CARTOGRAFIA BASE HOMOLOGADA	02/070115	OUTRA	30 941,87 €				01/01/2018	31/12/2022
2.4.2.	19	2018	I	41	LIGAÇÃO DOS PASSEIOS DAS MARGENS DO AVE À FÁBRICA DE SANTO TIRSO (MALHADO)		EMPREITADA					01/01/2018	31/12/2024
2.4.2.	19	2018	I	41		02/070101		10 000,00 €					
2.4.2.	19	2018	I	41		02/07010401		100,00 €					
2.4.2.	20	2018	I	42	LIGAÇÃO PEDONAL E CICLÁVEL ENTRE SEQUEIRÃO E O PARQUE URBANO SARA MOREIRA		EMPREITADA					01/01/2018	31/12/2023
2.4.2.	20	2018	I	42		02/070101		50,00 €					

2021

FASE DE EXECUÇÃO	PAGAMENTOS										TOTAL PREVISTO
	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)					ANOS SEQUINTE					
	ATÉ 1 OUT	PREV. OUT-DEZ	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	TOTAL	2022	2023	2024	2025	OUTROS	
[12]	[13]	[14]	[15]		[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+[20]	
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%			69 695,25 €		69 695,25 €						
ADJUDICADA			1 321 153,56 €		1 321 153,56 €	160 188,98 €					
NÃO INICIADA			162 400,00 €		162 400,00 €	402 588,96 €	450 000,00 €	2 290 000,00 €			
NÃO INICIADA	43 573,58 €		146 922,14 €		146 922,14 €	509 000,00 €	1 000 000,00 €	1 670 000,00 €			
NÃO APLICÁVEL			1 200,00 €		1 200,00 €	149 000,00 €	270 000,00 €				
NÃO INICIADA			4 740,00 €		4 740,00 €	233 260,00 €					
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%	299 439,96 €		1 133 221,06 €		1 133 221,06 €	100 000,00 €					
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%			100,00 €		100,00 €						
NÃO APLICÁVEL	8 515,29 €		40 143,51 €		40 143,51 €	43 000,00 €	15 814,11 €				
NÃO INICIADA	196 366,27 €		76 000,00 €		76 000,00 €	588 552,00 €	2 250 000,00 €				
ADJUDICADA	7 306,20 €		800 700,84 €		800 700,84 €	310 826,24 €					
NÃO INICIADA	1 027,05 €		20 395,00 €		20 395,00 €	310 826,24 €	150 000,00 €				
COM PROJECTO TÉCNICO	39 758,66 €		170 700,75 €		170 700,75 €						
NÃO INICIADA			223,00 €		223,00 €	300 800,00 €					
NÃO INICIADA			28 450,00 €		28 450,00 €	60 000,00 €	29 000,00 €				
NÃO INICIADA			100,00 €		100,00 €	83 950,00 €					
NÃO INICIADA			100,00 €		100,00 €	49 900,00 €					
NÃO INICIADA	9 225,00 €		18 550,00 €		18 550,00 €	29 900,00 €					
NÃO INICIADA			100,00 €		100,00 €	29 900,00 €					
NÃO INICIADA	2 398,50 €		9 593,97 €		9 593,97 €						
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%	30 941,87 €		30 941,87 €		30 941,87 €	55 000,00 €					
NÃO INICIADA			10 100,00 €		10 100,00 €	97 536,00 €	108 532,00 €	900 000,00 €			
NÃO INICIADA			9 325,00 €		9 325,00 €	251 300,00 €	199 000,00 €				

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

OBJETIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO	RUBRICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO				DATAS	
	CÓDIGO	ANO	TIPO	Nº				R G	R P	U E	EMPR	INICIO	FIM
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]
2.4.2.	20	2018	I	42		02/07010401		9 275,00 €					
2.4.2.	21	2018	I	43	MUSEALIZAÇÃO DO TRAMO INFERIOR DO REGO DOS FRÁDES (ANTIGO MOINHO)		EMPREITADA					01/01/2018	31/12/2023
2.4.2.	21	2018	I	43		02/070101		3 813,00 €					
2.4.2.	21	2018	I	43		02/070115		1 330,00 €					
2.4.2.	23	2018	I	45	LIGAÇÃO PEDONAL DO PARQUE SILVESTRE DO VERDEAL AO PARQUE URBANO SARA MOREIRA		EMPREITADA					01/01/2018	31/12/2023
2.4.2.	23	2018	I	45		02/070101		50,00 €					
2.4.2.	23	2018	I	45		02/07010401		92 350,00 €					
2.4.2.	01	2019	I	3	BENEFICIAÇÃO DO PARQUE DE LAZER DO OLIVAL - NEGRELOS (S. MAMEDE)	02/07010405	EMPREITADA	9 514,67 €				01/01/2019	31/12/2022
2.4.2.	02	2019	I	5	DELIMITAÇÃO DA RESERVA ECOLÓGICA MUNICIPAL E DA RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL 2018/2020	02/070115	OUTRA	12 070,00 €				01/01/2019	31/12/2021
2.4.2.	03	2019	I	6	PARQUE URBANO DE GEÃO - 2.ª FASE		EMPREITADA					01/01/2019	31/12/2023
2.4.2.	03	2019	I	6		02/070101		100,00 €					
2.4.2.	03	2019	I	6		02/07010405		223,00 €					
2.4.2.	04	2019	I	13	REVISÃO DE PROJETOS NO ÂMBITO DO N.º 2 DO ART.º 43.º DO C.C.P., PUBLICADO NO D.L. 111-B/2017 DE 31 DE AGOSTO	02/070115	OUTRA	21 500,00 €				01/01/2019	31/12/2022
2.4.2.	09	2019	I	44	BENEFICIAÇÃO ARRUAMENTO PERPENDICULAR À RUA MANUEL SOUSA OLIVEIRA		OUTRA					16/01/2019	31/12/2022
2.4.2.	09	2019	I	44		02/070101		7 166,00 €					
2.4.2.	09	2019	I	44		02/07010401		100,00 €					
2.4.2.	10	2019	I	45	ADAPTAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS DA CIDADE DE SANTO TIRSO - PAMUS							16/01/2019	31/12/2023
2.4.2.	10	2019	I	45		02/070101		100,00 €					
2.4.2.	10	2019	I	45		02/07010401		1 207 675,74 €					
2.4.2.	01	2021	I	2	REABILITAÇÃO DE CAMINHOS PEDONAIS NO CENTRO DA CIDADE - QUELHA DA PÉSSEGA - AQUISIÇÃO DE TERRENOS	02/070101	OUTRA	4 520,00 €				01/01/2021	31/12/2021
2.4.2.	02	2021	I	3	CICLÓVIA DA RUA DAS RÃS - SANTO TIRSO	02/07010401	EMPREITADA	1 469,81 €				01/01/2021	31/12/2022
2.4.2.	03	2021	I	4	NOVA TRAVESSIA SOBRE O RIO AVE - EN105/EN204 - SANTO TIRSO - PROJETO	02/07010401	EMPREITADA	24 477,00 €				01/01/2021	31/12/2021
2.4.2.	04	2021	I	5	BENEFICIAÇÃO DA RUA DA INDÚSTRIA - SANTO TIRSO	02/07010401	EMPREITADA	161,65 €				01/01/2021	31/12/2022
2.4.2.	05	2021	I	6	REQUALIFICAÇÃO DO JARDIM DOS CARVALHAIS - SANTO TIRSO	02/07010401	EMPREITADA	550,00 €				01/01/2021	31/12/2023
2.4.2.	06	2021	I	7	REVISÃO DO PLANO DE MOBILIDADE DE SANTO TIRSO	02/07010401	OUTRA	1 845,00 €	10 455,00 €			01/01/2021	31/12/2021
2.4.2.	07	2021	I	18	ESTUDOS GEOLÓGICOS E GEOTÉCNICOS	02/070115	OUTRA	30 750,00 €				01/01/2021	31/12/2021
2.4.2.	08	2021	I	19	ESTUDOS E AVALIAÇÕES ESTRUTURAIS	02/070115	OUTRA	12 300,00 €				01/01/2021	31/12/2021
2.4.2.	09	2021	I	20	ARRANJOS ENVOLVENTES À ROTUNDAS DE FRÁDEGAS	02/07010401	EMPREITADA	1 000,00 €				01/01/2021	31/12/2022
2.4.2.	10	2021	I	21	REQUALIFICAÇÃO DO JARDIM DA ESTAÇÃO DA VILA DAS AVES	02/07010401	EMPREITADA	1 000,00 €				01/01/2021	31/12/2022
2.4.2.	11	2021	I	30	REQUALIFICAÇÃO DA RUA DA CRISTININHA - SANTO TIRSO	02/07010401	EMPREITADA	100,00 €				01/01/2021	31/12/2022
2.4.3.					Cemitérios			200,00 €					
2.4.3.2.					Cemitérios			200,00 €					
2.4.3.2.	07	2006	I	9	AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO PAROQUIAL - AREIAS	02/07010412	EMPREITADA	100,00 €				25/11/2006	31/12/2022
2.4.3.2.	02	2014	I	20	CONSTRUÇÃO DA 3ª FASE DO CEMITÉRIO DE S. MAMEDE DE NEGRELOS - PROJETO	02/07010412	EMPREITADA	100,00 €				01/01/2014	31/12/2022
2.4.4.					Saneamento			64 247,73 €					
2.4.4.	01	2014	I	3	CONSTITUIÇÃO SERVIÇÃO ADMINISTRATIVA - AQUEDUTO PÚBLICO SUBTERRÂNEO NO ÂMBITO DA EMPREITADA - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS FREGUESIA DE REBORDÕES - 1ª FASE	02/070101	OUTRA	50,00 €				01/01/2014	31/12/2022
2.4.4.	02	2014	I	4	CONSTITUIÇÃO SERVIÇÃO ADMINISTRATIVA - AQUEDUTO PÚBLICO SUBTERRÂNEO NO ÂMBITO DA EMPREITADA - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS DA RUA DO PAUL À RUA DAS ARRIBADAS - S. TOMÉ DE NEGRELOS	02/070101	OUTRA	50,00 €				01/01/2014	31/12/2022

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top right of the page.

2021

Large handwritten signature in black ink on the right side of the page.

FASE DE EXECUÇÃO	PAGAMENTOS										TOTAL PREVISTO
	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)					ANOS SEQUINTE					
	ATÉ 1 OUT	PREV. OUT-DEZ	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	TOTAL	2022	2023	2024	2025	OUTROS	
[12]	[13]	[14]	[15]		[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+ [20]	
NÃO INICIADA			5 143,00 €		5 143,00 €	131 492,13 €	262 200,00 €				
NÃO INICIADA			92 400,00 €		92 400,00 €	431 300,00 €	139 100,00 €				
EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 75%	25 357,85 €		9 514,67 €		9 514,67 €	212 000,00 €					
NÃO APLICÁVEL	7 380,00 €		12 070,00 €		12 070,00 €						
NÃO INICIADA			323,00 €		323,00 €	493 851,55 €	907 700,00 €				
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%	6 109,48 €		21 500,00 €		21 500,00 €	40 000,00 €					
NÃO INICIADA			7 266,00 €		7 266,00 €						
COM PROJECTO TÉCNICO	6 088,50 €		1 207 775,74 €		1 207 775,74 €	867 754,39 €	1 257 905,03 €				
NÃO INICIADA			4 520,00 €		4 520,00 €						
COM PROJECTO TÉCNICO			1 469,81 €		1 469,81 €	330 000,00 €					
NÃO INICIADA			24 477,00 €		24 477,00 €						
NÃO INICIADA			161,65 €		161,65 €	209 000,00 €					
NÃO INICIADA			550,00 €		550,00 €	25 400,00 €	390 000,00 €				
NÃO INICIADA			12 300,00 €		12 300,00 €						
NÃO INICIADA			30 750,00 €		30 750,00 €						
NÃO INICIADA			12 300,00 €		12 300,00 €						
NÃO INICIADA			1 000,00 €		1 000,00 €	149 000,00 €					
NÃO INICIADA			1 000,00 €		1 000,00 €	34 000,00 €					
NÃO INICIADA			100,00 €		100,00 €	99 900,00 €					
			200,00 €		200,00 €	228 700,56 €					
			200,00 €		200,00 €	228 700,56 €					
NÃO INICIADA			100,00 €		100,00 €	158 700,56 €					
NÃO INICIADA			100,00 €		100,00 €	70 000,00 €					
	61 193,30 €		64 247,73 €		64 247,73 €	646 700,00 €	2 000 000,00 €				
NÃO INICIADA			50,00 €		50,00 €	100,00 €					
NÃO INICIADA			50,00 €		50,00 €	100,00 €					

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

OBJETIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO	RUBRICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO				DATAS	
	CÓDIGO	ANO	TIPO	Nº				R G	R P	U E	EMPR	INICIO	FIM
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]
2.4.4.	03	2014	I	5	CONSTITUIÇÃO SERVIÇÃO ADMINISTRATIVA - AQUEDUTO PÚBLICO SUBTERRÂNEO NO ÂMBITO DA EMPREITADA - COMPLEMENTO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NO VALE DO AVE - LIGAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO DO CONJUNTO HABITACIONAL DE VILA DAS AVES, LUGAR DA BARCA	02/070101	OUTRA		50,00 €			01/01/2014	31/12/2022
2.4.4.	04	2014	I	6	CONSTITUIÇÃO SERVIÇÃO ADMINISTRATIVA - AQUEDUTO PÚBLICO SUBTERRÂNEO NO ÂMBITO DA EMPREITADA - REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NO VALE DO AVE - S. TOMÉ DE NEGRELOS - 1ª FASE	02/070101	OUTRA		1 755,00 €			01/01/2014	31/12/2021
2.4.4.	05	2014	I	7	CONSTITUIÇÃO SERVIÇÃO ADMINISTRATIVA - AQUEDUTO PÚBLICO SUBTERRÂNEO NO ÂMBITO DA EMPREITADA - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS ÀS FREGUESIAS DE AREIAS, LAMA, PALMEIRA E SEQUEIRÓ - 2ª FASE	02/070101	OUTRA		8 138,50 €			01/01/2014	31/12/2021
2.4.4.	06	2014	I	8	CONSTITUIÇÃO SERVIÇÃO ADMINISTRATIVA - AQUEDUTO PÚBLICO SUBTERRÂNEO NO ÂMBITO DA EMPREITADA - REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NO VALE DO LEÇA - FREGUESIA DE AGRELA	02/070101	OUTRA		50,00 €			01/01/2014	31/12/2021
2.4.4.	07	2014	I	9	CONSTITUIÇÃO SERVIÇÃO ADMINISTRATIVA - AQUEDUTO PÚBLICO SUBTERRÂNEO NO ÂMBITO DA EMPREITADA - REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NO VALE DO AVE - FREGUESIA DE REBORDÕES	02/070101	OUTRA		50,00 €			01/01/2014	31/12/2021
2.4.4.	08	2014	I	21	EXECUÇÃO DE EXTENÇÕES DE INFRAESTRUTURAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NO CONCELHO DE SANTO TIROSO	02/07010402	EMPREITADA		1 254,85 €			01/01/2014	31/12/2022
2.4.4.	01	2015	A	7	TRATAMENTO AGUAS RESIDUAIS	02/02022003	OUTRA		40 000,00 €			01/01/2015	31/12/2022
2.4.4.	01	2016	I	81	CONSTITUIÇÃO SERVIÇÃO ADMINISTRATIVA - AQUEDUTO PÚBLICO SUBTERRÂNEO NO ÂMBITO DA EMPREITADA - OBRAS DE URBANIZAÇÃO, PROCESSO 2SS - AGRELA, REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E	02/070101	OUTRA		1 000,00 €			01/01/2016	31/12/2021
2.4.4.	01	2019	I	1	CONSTITUIÇÃO SERVIÇÃO ADMINISTRATIVA - AQUEDUTO PÚBLICO SUBTERRÂNEO SOBRE AS PARCELAS NECESSÁRIAS A CONSTRUÇÃO DO INTERCEPTOR DA RIBEIRA DO PISÃO	02/070101	OUTRA		1 000,00 €			01/01/2019	31/12/2021
2.4.4.	02	2019	I	7	EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS DOS SISTEMAS QUE DRENAM PARA AS ETARs DE ÁGUA LONGA, RABADA E LORDELO/AVES	02/07010402	EMPREITADA		8 900,00 €			01/01/2019	31/12/2023
2.4.4.	03	2019	I	8	CONSTITUIÇÃO DE SERVIÇÃO ADMINISTRATIVA DE AQUEDUTO PÚBLICO SUBTERRÂNEO PARA A INSTALAÇÃO DE UM COLETOR DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NO PRÉDIO RÚSTICO, SITO NA RUA JOSÉ BENTO CORREIA, NA CIDADE DE SANTO TIROSO	02/070101	OUTRA		1 949,38 €			01/01/2019	31/12/2021
2.4.5.					Resíduos sólidos				2 663 000,00 €				
2.4.5.	01	2015	A	5	RESÍDUOS URBANOS		OUTRA					01/01/2015	31/12/2031
2.4.5.	01	2015	A	5		02/02022001			1 150 000,00 €				
2.4.5.	01	2015	A	5		02/02022002			1 350 000,00 €				
2.4.5.	01	2015	A	5		02/02022599			163 000,00 €				
2.4.6.					Protecção do meio e conservação da natureza				1 444 725,99 €	705 834,08 €			
2.4.6.	03	2006	I	90	PARQUE SILVESTRE DO VERDEAL, EM VILA DAS AVES E S. TOMÉ DE NEGRELOS		EMPREITADA					30/11/2006	31/12/2022
2.4.6.	03	2006	I	90		02/070101			77 631,00 €				
2.4.6.	03	2006	I	90		02/07010405			1 245 522,69 €	705 834,08 €			
2.4.6.	18	2006	I	224	EUROPAN - REQUALIFICAÇÃO MARGENS RIBEIRA MATADOURO		EMPREITADA					06/12/2006	31/12/2023
2.4.6.	18	2006	I	224		02/070101			100,00 €				
2.4.6.	18	2006	I	224		02/07010405			38 847,01 €				
2.4.6.	01	2012	I	20	RECONVERSÃO DE UNIDADES INDUSTRIAIS ABANDONADAS - RECONVERSÃO DO ANTIGO MATADOURO PARA CENTRO DE JUVENTUDE	02/07010307	EMPREITADA		13 225,29 €			01/01/2012	31/12/2023
2.4.6.	01	2013	I	19	AQUISIÇÃO DE TERRENO ADJACENTE A ETA DESATIVADA DE BURGÃES		OUTRA					01/01/2013	31/12/2022
2.4.6.	01	2013	I	19		02/070101			100,00 €				
2.4.6.	01	2013	I	19		02/07010307			3 800,00 €				

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top right of the page.

FASE DE EXECUÇÃO	PAGAMENTOS										TOTAL PREVISTO
	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)					ANOS SEQUITES					
	ATÉ 1 OUT	PREV. OUT-DEZ	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	TOTAL	2022	2023	2024	2025	OUTROS	
[12]	[13]	[14]	[15]		[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+ [20]	
NÃO INICIADA			50,00 €		50,00 €	100,00 €					
NÃO INICIADA			1 755,00 €		1 755,00 €						
NÃO INICIADA			8 138,50 €		8 138,50 €						
NÃO INICIADA			50,00 €		50,00 €						
NÃO INICIADA			50,00 €		50,00 €						
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%	33 198,11 €		1 254,85 €		1 254,85 €	35 200,00 €					
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%	27 995,19 €		40 000,00 €		40 000,00 €	60 000,00 €					
NÃO INICIADA			1 000,00 €		1 000,00 €						
NÃO INICIADA			1 000,00 €		1 000,00 €						
NÃO INICIADA			8 900,00 €		8 900,00 €	551 200,00 €	2 000 000,00 €				
NÃO INICIADA			1 949,38 €		1 949,38 €						
ADJUDICADA	819 565,04 €		2 663 000,00 €		2 663 000,00 €	2 663 000,00 €	2 663 000,00 €	2 663 000,00 €	2 663 000,00 €	2 663 000,00 €	
ADJUDICADA	819 565,04 €		2 663 000,00 €		2 663 000,00 €	2 663 000,00 €	2 663 000,00 €	2 663 000,00 €	2 663 000,00 €	2 663 000,00 €	
COM PROJECTO TÉCNICO	54 333,72 €		2 150 560,07 €		2 150 560,07 €	1 330 853,60 €	2 325 500,00 €	553 500,00 €			
COM PROJECTO TÉCNICO	54 333,72 €		2 028 987,77 €		2 028 987,77 €	102 353,60 €					
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%			38 947,01 €		38 947,01 €	346 000,00 €	800 000,00 €				
COM PROJECTO TÉCNICO			13 225,29 €		13 225,29 €	246 000,00 €	972 000,00 €				
NÃO INICIADA			3 900,00 €		3 900,00 €	70 000,00 €					

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

OBJETIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO	RUBRICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO				DATAS	
	CÓDIGO	ANO	TIPO	Nº				R G	R P	U E	EMPR	INICIO	FIM
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]
2.4.6.	06	2014	I	23	BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA FLORESTAL	02/07010413	EMPREITADA	10 000,00 €				01/01/2014	31/12/2022
2.4.6.	01	2021	I	28	CORREDOR VERDE DO LEÇA PROGRAMA ESTRATEGICO PARA RECUPERAÇÃO RIO LEÇA		EMPREITADA					01/01/2021	31/12/2024
2.4.6.	01	2021	I	28		02/07010413		48 500,00 €					
2.4.6.	01	2021	I	28		02/070115		5 000,00 €					
2.4.6.	02	2021	I	29	REABILITAÇÃO DOS RIOS VIZELA, BUGIO E FERRO, DA NASCENTE A FOZ		EMPREITADA					01/01/2021	31/12/2024
2.4.6.	02	2021	I	29		02/070101		1 000,00 €					
2.4.6.	02	2021	I	29		02/070115		1 000,00 €					
2.4.7.					Abastecimento de Água			9 549,50 €					
2.4.7.	01	2017	I	34	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA À FREGUESIA DE MONTE CORDOVA	02/07010401	OUTRA	3 383,00 €				20/02/2017	31/12/2021
2.4.7.	02	2017	I	35	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA À FREGUESIA DE REFOJOS DE RIBA DE AVE	02/07010401	OUTRA	3 522,00 €				20/02/2017	31/12/2021
2.4.7.	03	2017	I	36	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA À FREGUESIA DA RFGUJFNGA	02/07010401	OUTRA	2 644,50 €				20/02/2017	31/12/2021
2.5.					Serviços culturais, recreativos e religiosos			1 834 053,67 €		757 132,37 €			
2.5.1.					Cultura			782 463,05 €		757 132,37 €			
2.5.1.	04	2007	I	72	MUSEU INTERNACIONAL ESCULTURA CONTEMPORÁNEA E MUSEU ABADE PEDROSA	02/070115	EMPREITADA	10 942,57 €				01/01/2007	31/12/2021
2.5.1.	01	2012	I	1	QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE EQUIPAMENTOS COLETIVOS DA CIDADE - RECONVERSÃO DO ESPAÇO DO ANTIGO CINE-TEATRO	02/07010302	EMPREITADA	6 135,88 €				01/01/2012	31/12/2023
2.5.1.	02	2014	A	35	FESTIVAL INTERNACIONAL DE GUITARRA DE SANTO TIROSO		OUTRA					01/01/2014	31/12/2024
2.5.1.	02	2014	A	35		02/0202170201		10 000,00 €					
2.5.1.	02	2014	A	35		02/02022009		55 000,00 €					
2.5.1.	01	2016	I	31	RECONVERSÃO DE UNIDADES INDUSTRIAIS ADANDONADAS - RECONVERSÃO DE PARTE DO QUARTEIRÃO DA FÁBRICA DE SANTO THYRSO - CENTRO DE ARTES ALBERTO CARNEIRO	02/07010307	EMPREITADA	133 611,60 €		757 132,37 €		01/01/2016	31/12/2022
2.5.1.	04	2016	I	95	CASTRO DO PADRÃO - VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO E AMBIENTAL	02/07010302	EMPREITADA	223,00 €				14/06/2016	31/12/2022
2.5.1.	01	2018	A	11	FESTAS DE S. BENTO		OUTRA					01/01/2018	31/12/2024
2.5.1.	01	2018	A	11		02/020115		5 000,00 €					
2.5.1.	01	2018	A	11		02/02012199		5 000,00 €					
2.5.1.	01	2018	A	11		02/020208		5 000,00 €					
2.5.1.	01	2018	A	11		02/0202170203		2 000,00 €					
2.5.1.	01	2018	A	11		02/040701		146 000,00 €					
2.5.1.	02	2018	I	29	PERCURSO PEDONAL DE LIGAÇÃO ENTRE A CITÁNEA DE SANFINS EM PAÇOS DE FERREIRA E O CASTRO DE MONTE PADRÃO EM SANTO TIROSO		EMPREITADA					01/01/2018	31/12/2022
2.5.1.	02	2018	I	29		02/070101		50,00 €					
2.5.1.	02	2018	I	29		02/07010302		1 000,00 €					
2.5.1.	01	2021	A	11	ATIVIDADES DA BIBLIOTECA E ARQUIVOS		OUTRA					01/01/2021	31/12/2024
2.5.1.	01	2021	A	11		02/020105		5 000,00 €					
2.5.1.	01	2021	A	11		02/020115		5 000,00 €					
2.5.1.	01	2021	A	11		02/020120		5 000,00 €					
2.5.1.	01	2021	A	11		02/02012199		5 000,00 €					
2.5.1.	01	2021	A	11		02/020210		5 000,00 €					
2.5.1.	01	2021	A	11		02/0202170103		10 000,00 €					
2.5.1.	01	2021	A	11		02/02022599		29 500,00 €					
2.5.1.	02	2021	A	12	EVENTOS CENTRO CULTURAL MUNICIPAL DE VILA DAS AVES		OUTRA					01/01/2021	31/12/2024
2.5.1.	02	2021	A	12		02/020105		1 000,00 €					
2.5.1.	02	2021	A	12		02/020115		1 000,00 €					
2.5.1.	02	2021	A	12		02/020120		3 000,00 €					
2.5.1.	02	2021	A	12		02/02012199		1 000,00 €					
2.5.1.	02	2021	A	12		02/020210		2 000,00 €					
2.5.1.	02	2021	A	12		02/0202170103		3 000,00 €					
2.5.1.	02	2021	A	12		02/02022599		9 000,00 €					

Handwritten signatures and initials in blue and black ink, including the year '2021' written vertically.

FASE DE EXECUÇÃO	PAGAMENTOS										TOTAL PREVISTO
	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)					ANOS SEGUINTE					
	ATÉ 1 OUT	PREV. OUT-DEZ	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	TOTAL	2022	2023	2024	2025	OUTROS	
[12]	[13]	[14]	[15]		[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+ [20]	
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%			10 000,00 €		10 000,00 €	13 000,00 €					
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%			53 500,00 €		53 500,00 €	53 500,00 €	53 500,00 €	53 500,00 €			
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%			2 000,00 €		2 000,00 €	500 000,00 €	500 000,00 €	500 000,00 €			
			9 549,50 €		9 549,50 €						
COM PROJECTO TÉCNICO			3 383,00 €		3 383,00 €						
COM PROJECTO TÉCNICO			3 522,00 €		3 522,00 €						
COM PROJECTO TÉCNICO			2 644,50 €		2 644,50 €						
	1 339 097,04 €		2 591 186,04 €		2 591 186,04 €	3 048 805,08 €	3 772 000,00 €	1 813 000,00 €	924 000,00 €		
	427 745,51 €		1 539 595,42 €		1 539 595,42 €	1 670 805,08 €	1 225 000,00 €	765 000,00 €			
EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 75%	35 296,57 €		10 942,57 €		10 942,57 €						
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%	18 071,68 €		6 135,88 €		6 135,88 €	293 790,00 €	470 000,00 €				
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%			65 000,00 €		65 000,00 €	87 500,00 €	87 500,00 €	87 500,00 €			
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%	368 361,26 €		890 743,97 €		890 743,97 €	100 000,00 €					
NÃO INICIADA			223,00 €		223,00 €	329 696,17 €					
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%	6 016,00 €		163 000,00 €		163 000,00 €	178 000,00 €	178 000,00 €	173 000,00 €			
NÃO INICIADA			1 050,00 €		1 050,00 €	177 318,91 €					
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%			64 500,00 €		64 500,00 €	74 500,00 €	74 500,00 €	74 500,00 €			
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%			20 000,00 €		20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €			

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

OBJETIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO	RUBRICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO				DATAS	
	CÓDIGO	ANO	TIPO	Nº				R G	R P	U E	EMPR	INICIO	FIM
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]
2.5.1.	03	2021	A	13	EXPOSIÇÕES DO PATRIMONIO E MUSEUS		OUTRA					01/01/2021	31/12/2024
2.5.1.	03	2021	A	13		02/020105		5 000,00 €					
2.5.1.	03	2021	A	13		02/02012199		10 000,00 €					
2.5.1.	03	2021	A	13		02/020210		15 000,00 €					
2.5.1.	03	2021	A	13		02/0202170103		30 000,00 €					
2.5.1.	03	2021	A	13		02/02022599		30 000,00 €					
2.5.1.	04	2021	A	14	ATIVIDADES DO PATRIMONIO E MUSEUS		OUTRA					01/01/2021	31/12/2024
2.5.1.	04	2021	A	14		02/020105		10 000,00 €					
2.5.1.	04	2021	A	14		02/02012199		10 000,00 €					
2.5.1.	04	2021	A	14		02/020210		15 000,00 €					
2.5.1.	04	2021	A	14		02/0202170103		35 000,00 €					
2.5.1.	04	2021	A	14		02/02022599		13 000,00 €					
2.5.1.	05	2021	A	15	ATIVIDADES DA JUVENTUDE E VOLUNTARIADO		OUTRA					01/01/2021	31/12/2024
2.5.1.	05	2021	A	15		02/020105		10 000,00 €					
2.5.1.	05	2021	A	15		02/020115		10 000,00 €					
2.5.1.	05	2021	A	15		02/02012199		10 000,00 €					
2.5.1.	05	2021	A	15		02/0202170103		30 000,00 €					
2.5.1.	05	2021	A	15		02/02022599		35 000,00 €					
2.5.1.	05	2021	A	15		02/04080202		50 000,00 €					
2.5.2.					Desporto, recreio e lazer			1 051 590,62 €					
2.5.2.	19	2007	I	91	REQUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS DESPORTIVAS MUNICIPAIS E ESTRUTURAS DE APOIO, INCLUINDO ENREI VAMFNTO SINTÉTICO - CONCELHO SANTO TIRSO	02/07010302	EMPREITADA	15 453,68 €				01/01/2007	31/12/2022
2.5.2.	03	2012	I	23	AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA AÇÕES DE REQUALIFICAÇÃO DAS MARGENS DO RIO AVE, NA ÁREA DE INTERVENÇÃO DO PUMA	02/070101	OUTRA	14 871,00 €				28/11/2012	31/12/2021
2.5.2.	02	2013	I	25	REQUALIFICAÇÃO DOS BALNEARIOS E DO CAMPO DE FUTEBOL DE AREIAS	02/07010302	EMPREITADA	8 984,22 €				01/01/2013	31/12/2021
2.5.2.	06	2013	I	29	REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DESPORTIVOS DO CONCELHO	02/07010406	EMPREITADA	13 240,51 €				01/01/2013	31/12/2021
2.5.2.	11	2014	A	24	PROVAS DESPORTIVAS		OUTRA					01/01/2014	31/12/2024
2.5.2.	11	2014	A	24		02/020115		1 000,00 €					
2.5.2.	11	2014	A	24		02/020210		1 000,00 €					
2.5.2.	11	2014	A	24		02/0202170203		1 000,00 €					
2.5.2.	11	2014	A	24		02/02022501		90 000,00 €					
2.5.2.	11	2014	A	24		02/02022599		1 000,00 €					
2.5.2.	11	2014	A	24		02/040701		1 000,00 €					
2.5.2.	12	2014	A	49	CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS/COMPARTICIPAÇÕES		OUTRA					01/01/2014	31/12/2025
2.5.2.	12	2014	A	49		02/040701		620 000,00 €					
2.5.2.	12	2014	A	49		02/080701		100 000,00 €					
2.5.2.	17	2014	A	52	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM		OUTRA					01/01/2014	31/12/2024
2.5.2.	17	2014	A	52		02/02012199		5 000,00 €					
2.5.2.	17	2014	A	52		02/02022009		10 000,00 €					
2.5.2.	17	2014	A	52		02/040701		5 000,00 €					
2.5.2.	03	2016	I	82	criação e ampliação de estruturas verdes urbanas - ampliação do parque da ribeira do matadouro	02/070101	EMPREITADA	4 912,00 €				01/01/2016	31/12/2022
2.5.2.	04	2016	I	93	pavilhão municipal - trabalhos de manutenção	02/07010406	EMPREITADA	10 695,71 €				01/01/2016	31/12/2022
2.5.2.	01	2018	I	34	PISTA MUNICIPAL DE ATLETISMO		EMPREITADA					01/01/2018	31/12/2023
2.5.2.	01	2018	I	34		02/070101		100,00 €					
2.5.2.	01	2018	I	34		02/07010302		7 333,50 €					
2.5.2.	01	2021	A	9	EVENTOS DESPORTIVOS		OUTRA					01/01/2021	31/12/2025
2.5.2.	01	2021	A	9		02/020115		10 000,00 €					
2.5.2.	01	2021	A	9		02/02012199		10 000,00 €					
2.5.2.	01	2021	A	9		02/020210		10 000,00 €					

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top right of the page.

FASE DE EXECUÇÃO	PAGAMENTOS										TOTAL PREVISTO (21)=[13]+ [20]
	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)					ANOS SEQUITES					
	ATÉ 1 OUT (13)	PREV. OUT-DEZ (14)	DEFINIDO (15)	NÃO DEFINIDO	TOTAL	2022 (16)	2023 (17)	2024 (18)	2025 (19)	OUTROS (20)	
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%			90 000,00 €		90 000,00 €	102 000,00 €	87 000,00 €	102 000,00 €			
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%			83 000,00 €		83 000,00 €	143 000,00 €	143 000,00 €	143 000,00 €			
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%			145 000,00 €		145 000,00 €	165 000,00 €	165 000,00 €	165 000,00 €			
	911 351,53 €		1 051 590,62 €		1 051 590,62 €	1 378 000,00 €	2 547 000,00 €	1 048 000,00 €	924 000,00 €		
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%	279 423,28 €		15 453,68 €		15 453,68 €	40 000,00 €					
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%			14 871,00 €		14 871,00 €						
EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 75%			8 984,22 €		8 984,22 €						
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 75%	52 400,74 €		13 240,51 €		13 240,51 €						
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%	29 617,71 €		95 000,00 €		95 000,00 €	104 000,00 €	104 000,00 €	104 000,00 €			
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%	316 609,50 €		720 000,00 €		720 000,00 €	766 000,00 €	766 000,00 €	766 000,00 €	766 000,00 €		
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%	100,00 €		20 000,00 €		20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €		
COM PROJECTO TÉCNICO	9 818,86 €		4 912,00 €		4 912,00 €	80 000,00 €					
EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 75%	223 381,44 €		10 695,71 €		10 695,71 €	20 000,00 €					
NÃO INICIADA			7 433,50 €		7 433,50 €	190 000,00 €	1 499 000,00 €				
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%			71 000,00 €		71 000,00 €	81 000,00 €	81 000,00 €	81 000,00 €	81 000,00 €		

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

OBJETIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO	RUBRICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO				DATAS	
	CÓDIGO	ANO	TIPO	Nº				R G	R P	U E	EMPR	INICIO	FIM
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]
2.5.2.	01	2021	A	9		02/02022599							
2.5.2.	02	2021	A	10	RUN TIRSO/FESTA KUBIC		OUTRA					01/01/2021	31/12/2025
2.5.2.	02	2021	A	10		02/020115			1 000,00 €				
2.5.2.	02	2021	A	10		02/02022599			69 000,00 €				
3.					Funções económicas				5 375 189,99 €				
3.1.					Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca				51 742,62 €				
3.1.	01	2009	I	58	ACTUALIZAÇÃO PLANO MUNICIPAL EMERGÊNCIA	02/070115	OUTRA		100,00 €			01/01/2009	31/12/2021
3.1.	05	2009	I	65	PROTECÇÃO CIVIL - REFORÇO EQUIPAMENTO	02/07011002	OUTRA		11 542,62 €			01/01/2009	31/12/2022
3.1.	06	2011	I	41	CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ÁGUA	02/07010413	EMPREITADA		100,00 €			04/10/2011	31/12/2022
3.1.	02	2019	A	5	BOLSA DE TERRAS/BANCO DE TERRAS/INCUBADORA RURAL		OUTRA					01/01/2019	31/12/2025
3.1.	02	2019	A	5		02/020105			1 000,00 €				
3.1.	02	2019	A	5		02/02020199			1 000,00 €				
3.1.	02	2019	A	5		02/020214			1 000,00 €				
3.1.	02	2019	A	5		02/020216			1 000,00 €				
3.1.	02	2019	A	5		02/0202170203			1 000,00 €				
3.1.	02	2019	A	5		02/02022599			1 000,00 €				
3.1.	01	2021	A	5	BEM ESTAR ANIMAL		OUTRA					01/01/2021	31/12/2025
3.1.	01	2021	A	5		02/020101			3 000,00 €				
3.1.	01	2021	A	5		02/020109			20 000,00 €				
3.1.	01	2021	A	5		02/020115			2 500,00 €				
3.1.	01	2021	A	5		02/0202170202			1 000,00 €				
3.1.	01	2021	A	5		02/04080202			7 500,00 €				
3.2.					Indústria e energia				277 679,29 €				
3.2.	05	2006	I	261	MODERNIZAÇÃO REDES ABASTECIMENTO ENERGIA ELÉCTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	02/07010404	EMPREITADA		26 000,00 €			06/12/2006	31/12/2022
3.2.	01	2008	I	46	REQUALIFICAÇÃO ZONA INDUSTRIAL ALTO CRUZ, VÁRZEA E FREIXEIRO - PROJETO		EMPREITADA					01/01/2008	31/12/2022
3.2.	01	2008	I	46		02/070101			13 238,75 €				
3.2.	01	2008	I	46		02/07010401			204 059,00 €				
3.2.	02	2008	I	47	REQUALIFICAÇÃO ÁREA INDUSTRIAL POUPA - PROJETO	02/07010401	EMPREITADA		100,00 €			01/01/2008	31/12/2022
3.2.	02	2010	I	36	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - EDIFÍCIOS MUNICIPAIS E REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	02/07010404	EMPREITADA		12 400,00 €			01/01/2010	31/12/2022
3.2.	01	2013	I	30	REQUALIFICAÇÃO E EXPANSÃO DAS ÁREAS DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL NA ENVOLVENTES À VIA DO TRABALHO		OUTRA					01/01/2013	31/12/2022
3.2.	01	2013	I	30		02/070101			100,00 €				
3.2.	01	2013	I	30		02/07010301			6 131,54 €				
3.2.	02	2018	I	33	PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DAS ÁREAS EMPRESARIAIS - LIGAÇÃO À ÁREA INDUSTRIAL DE FONTISCOS E REFORMULAÇÃO DOS NÓS DA ERMIDA E DE FONTISCOS		EMPREITADA					01/01/2018	31/12/2023
3.2.	02	2018	I	33		02/070101			100,00 €				
3.2.	02	2018	I	33		02/07010301			5 450,00 €				
3.2.	01	2021	I	12	REDE DE GÁS PARA O CENTRO ESCOLAR DE S. TOMÉ DE NEGRELOS	02/07010401	EMPREITADA		10 100,00 €			01/01/2021	31/12/2022
3.3.					Transporte e comunicações				4 344 368,08 €				
3.3.1.					Rede viária urbana e rural				4 258 284,91 €				
3.3.1.	006	2002	I	148	PROJ. P/ A CONTINUAÇÃO AVENIDA PARADELA LUGAR CENSE-VILA AVES	02/07010401	OUTRA		4 577,00 €			22/08/2002	31/12/2022
3.3.1.	019	2002	I	161	RECUPERAÇÃO PAVIMENTO DIVERSOS ARRUA-MENTOS CONCELHO SANTO TIRSO	02/07010401	EMPREITADA		50,00 €			22/01/2002	31/12/2022
3.3.1.	072	2002	I	214	TERRENOS PARA A EXECUÇÃO ACESSO À NOVA PONTE SANTO TIRSO	02/070101	OUTRA		100,00 €			22/04/2002	31/12/2021
3.3.1.	078	2002	I	220	AQUISIÇÃO UMA PARCELA TERRENO DESTINADA À CONSTRUÇÃO ACESSO AO NÚCLEO PMR - ÁGUA LONGA	02/070101	OUTRA		100,00 €			01/11/2002	31/12/2021
3.3.1.	085	2002	I	227	TERRENOS NEC. À EXECUÇÃO "RECTIFICAÇÃO C.M. 1098, ENTRE PONTE S/ O RIO SANGUINHÉDO E O ENTRONCAMENTO E.N. 104 FONTISCOS" - SANTO TIRSO	02/070101	OUTRA		1 000,00 €			22/07/2002	31/12/2021

Handwritten signatures and initials in blue and black ink, including the year '2021' written vertically.

FASE DE EXECUÇÃO	PAGAMENTOS										TOTAL PREVISTO
	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)					ANOS SEGUINTE					
	ATÉ 1 OUT	PREV. OUT-DEZ	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	TOTAL	2022	2023	2024	2025	OUTROS	
[12]	[13]	[14]	[15]		[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+ [20]	
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%			70 000,00 €		70 000,00 €	77 000,00 €	77 000,00 €	77 000,00 €	77 000,00 €		
	2 915 492,56 €		5 375 189,99 €		5 375 189,99 €	9 435 301,74 €	12 340 788,39 €	1 331 394,85 €	285 000,00 €		
			51 742,62 €		51 742,62 €	91 900,00 €	39 000,00 €	7 000,00 €	40 000,00 €		
NÃO INICIADA			100,00 €		100,00 €						
NÃO INICIADA			11 542,62 €		11 542,62 €	50 000,00 €					
NÃO INICIADA			100,00 €		100,00 €	4 900,00 €					
NÃO INICIADA			6 000,00 €		6 000,00 €	6 000,00 €	6 000,00 €	6 000,00 €	6 000,00 €		
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%			34 000,00 €		34 000,00 €	31 000,00 €	33 000,00 €	1 000,00 €	34 000,00 €		
	786 611,46 €		277 679,29 €		277 679,29 €	1 253 229,00 €	1 474 900,00 €				
EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 75%			26 000,00 €		26 000,00 €	25 000,00 €					
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 75%	786 611,46 €		217 297,75 €		217 297,75 €	522 279,00 €					
COM PROJECTO TÉCNICO			100,00 €		100,00 €	96 000,00 €					
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%			12 400,00 €		12 400,00 €	20 000,00 €					
NÃO INICIADA			6 231,54 €		6 231,54 €	35 000,00 €					
NÃO INICIADA			5 550,00 €		5 550,00 €	544 950,00 €	1 474 900,00 €				
NÃO INICIADA			10 100,00 €		10 100,00 €	10 000,00 €					
	1 838 646,85 €		4 344 368,08 €		4 344 368,08 €	5 416 123,30 €	9 035 988,39 €	137 394,85 €			
	1 693 328,47 €		4 258 284,91 €		4 258 284,91 €	4 453 323,30 €	9 035 988,39 €	137 394,85 €			
NÃO INICIADA			4 577,00 €		4 577,00 €	169 000,00 €					
NÃO INICIADA			50,00 €		50,00 €	119 950,00 €					
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%			100,00 €		100,00 €						
COM PROJECTO TÉCNICO			100,00 €		100,00 €						
COM PROJECTO TÉCNICO			1 000,00 €		1 000,00 €						

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

OBJETIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO	RUBRICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO				DATAS	
	CÓDIGO	ANO	TIPO	Nº				R G	R P	U E	EMPR	INICIO	FIM
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]
3.3.1.	006	2003	I	9	CONSTRUÇÃO DE ACESSO RODOVIÁRIO, PEDONAL E CICLÁVEL DA VILA NOVA DO CAMPO AO EDIFÍCIO DE PASSAGEIROS DA LINHA DE GUIMARÃES EM LORDELO - PROJETO		EMPREITADA					01/01/2003	31/12/2024
3.3.1.	006	2003	I	9		02/070101		5 000,00 €					
3.3.1.	006	2003	I	9		02/07010401		19 277,80 €					
3.3.1.	037	2004	I	23	ROTUNDA E.M. 644 E E.N. 105 - S.TOMÉ NEGRELOS		EMPREITADA					01/01/2004	31/12/2022
3.3.1.	037	2004	I	23		02/070101		100,00 €					
3.3.1.	037	2004	I	23		02/07010401		10 375,55 €					
3.3.1.	075	2004	I	103	AQUISIÇÃO DE DUAS PARCELAS DE TERRENO PARA OBRA "ÁREA ENVOLVENTE À BIBLIOTECA MUNICIPAL" - SANTO TIRSO	02/070101	OUTRA	2 235,86 €				01/01/2004	31/12/2021
3.3.1.	007	2007	I	98	AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GESTÃO DE ESTACIONAMENTO - PARCÔMETROS E OUTROS	02/07011002	OUTRA	5 000,00 €				01/01/2007	31/12/2021
3.3.1.	019	2007	I	126	REORDENAMENTO ÁREA ENVOLVENTE AO ENTRONCAMENTO E.N. 105 COM A E.M. 209-2 PARA CONSTRUÇÃO DE VIAS PARTILHADAS - S. TOMÉ NEGRELOS		EMPREITADA					01/01/2007	31/12/2021
3.3.1.	019	2007	I	126		02/070101		3 028,96 €					
3.3.1.	019	2007	I	126		02/07010401		45 651,30 €					
3.3.1.	022	2007	I	132	AQUISIÇÃO TERRENOS PARA RECTIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO CP LIGA LUGARES PORTELA A QUINTÃES - ÚLTIMA FASE S. MAMEDE NEGRELOS		OUTRA					20/06/2007	31/12/2021
3.3.1.	022	2007	I	132		02/070101		500,00 €					
3.3.1.	022	2007	I	132		02/07010401		200,00 €					
3.3.1.	007	2008	I	27	REQUALIFICAÇÃO DA RUA JOSÉ FERREIRA OLIVEIRA E RUAS ADJACENTES - S. TOMÉ NEGRELOS		EMPREITADA					01/01/2008	31/12/2023
3.3.1.	007	2008	I	27		02/070101		2 707,36 €					
3.3.1.	007	2008	I	27		02/07010401		783,44 €					
3.3.1.	020	2010	I	55	REQUALIFICAÇÃO DA E.M. 558 - REGUENGA		EMPREITADA					01/01/2010	31/12/2022
3.3.1.	020	2010	I	55		02/070101		1 484,25 €					
3.3.1.	020	2010	I	55		02/07010401		632 909,86 €					
3.3.1.	006	2011	I	40	NOVO ARRUEAMENTO POENTE DE ACESSO AO HOSPITAL DE SANTO TIRSO	02/07010401	EMPREITADA	4 575,51 €				04/10/2011	31/12/2021
3.3.1.	004	2012	I	10	DRENAGEM AGUAS PLUVIAIS DAS RUAS JAIME SAMPAIO E SALGUEIRO MAIA - LAMA	02/07010401	EMPREITADA	83 058,37 €				01/01/2012	31/12/2021
3.3.1.	006	2012	I	13	BENEFICIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E INFRAESTRUTURAÇÃO DA REDE VIARIA MUNICIPAL	02/07010401	EMPREITADA	124 134,37 €				01/01/2012	31/12/2023
3.3.1.	007	2012	I	15	REFORMULAÇÃO CANAL ESCOAMENTO DE LINHA DE AGUA NO LUGAR DA CUCA - SANTO TIRSO	02/07010401	EMPREITADA	100,00 €				01/01/2012	31/12/2022
3.3.1.	009	2012	I	18	ACESSO AO PARQUE URBANO SARA MOREIRA		EMPREITADA					01/01/2012	31/12/2023
3.3.1.	009	2012	I	18		02/070101		100,00 €					
3.3.1.	009	2012	I	18		02/07010401		90 396,40 €					
3.3.1.	002	2013	I	32	CONSTRUÇÃO DA ESTRADA DO CEMITÉRIO A PARADELA - VILARINHO	02/07010401	EMPREITADA	632 609,24 €				01/01/2013	31/12/2022
3.3.1.	004	2013	I	34	CONSTRUÇÃO DE ARRUEAMENTO DE LIGAÇÃO DA TV. ALTO DO MONTE E A RUA DE BORREIROS (S. MARTINHO DO CAMPO) EM S. SALVADOR DO CAMPO - PROJETO	02/07010401	EMPREITADA	100,00 €				01/01/2013	31/12/2021
3.3.1.	008	2013	I	38	ALARGAMENTO E RETIFICAÇÃO DA RUA RIBEIRO DOS ASNOS (EM 513-2)- VILA NOVA DO CAMPO		EMPREITADA					01/01/2013	31/12/2022
3.3.1.	008	2013	I	38		02/070101		50,00 €					
3.3.1.	008	2013	I	38		02/07010401		1 000,00 €					
3.3.1.	003	2015	I	12	REABILITAÇÃO DA E.N. 318 - AGUA LONGA		EMPREITADA					01/01/2015	31/12/2023
3.3.1.	003	2015	I	12		02/070101		39 214,80 €					
3.3.1.	003	2015	I	12		02/07010401		864 707,03 €					
3.3.1.	025	2016	I	67	REQUALIFICAÇÃO DE TROÇO DA RUA E TRAVESSA MANUEL DE SOUSA OLIVEIRA - S. MARTINHO DO CAMPO	02/070101	EMPREITADA	1 405,07 €				01/01/2016	31/12/2021
3.3.1.	037	2016	I	102	Beneficiação de pavimentos na E.M. 513	02/07010401	EMPREITADA	159,00 €				27/07/2016	31/12/2021

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top right of the page.

FASE DE EXECUÇÃO	PAGAMENTOS										TOTAL PREVISTO
	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)					ANOS SEGUINTE					
	ATÉ 1 OUT	PREV. OUT-DEZ	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	TOTAL	2022	2023	2024	2025	OUTROS	
[12]	[13]	[14]	[15]		[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+ [20]	
COM PROJECTO TÉCNICO	77 698,49 €		24 277,80 €		24 277,80 €	800 000,00 €	1 931 656,00 €	137 394,85 €			
COM PROJECTO TÉCNICO	1 701,99 €		10 475,55 €		10 475,55 €	290 000,00 €					
NÃO INICIADA			2 235,86 €		2 235,86 €						
NÃO INICIADA	659,28 €		5 000,00 €		5 000,00 €						
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%			48 680,26 €		48 680,26 €						
COM PROJECTO TÉCNICO			700,00 €		700,00 €						
COM PROJECTO TÉCNICO			3 490,80 €		3 490,80 €	299 000,00 €	934 000,00 €				
COM PROJECTO TÉCNICO	16 660,35 €		634 394,11 €		634 394,11 €	450 000,00 €					
EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 75%	179 356,04 €		4 575,51 €		4 575,51 €						
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%	35 005,97 €		83 058,37 €		83 058,37 €						
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 75%	527 060,84 €		124 134,37 €		124 134,37 €	450 000,00 €	400 000,00 €				
COM PROJECTO TÉCNICO			100,00 €		100,00 €	105 900,00 €					
COM PROJECTO TÉCNICO			90 496,40 €		90 496,40 €	310 600,00 €	1 667 420,00 €				
EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 75%	32 087,23 €		632 609,24 €		632 609,24 €	50 000,00 €					
NÃO INICIADA			100,00 €		100,00 €						
NÃO INICIADA			1 050,00 €		1 050,00 €	264 000,00 €					
NÃO INICIADA	6 178,76 €		903 921,83 €		903 921,83 €	184 948,53 €	900 000,00 €				
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%			1 405,07 €		1 405,07 €						
EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 75%			159,00 €		159,00 €						

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

OBJETIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO	RUBRICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO				DATAS	
	CÓDIGO	ANO	TIPO	Nº				R G	R P	U E	EMPR	INICIO	FIM
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]
3.3.1.	013	2017	I	27	REFORMULAÇÃO DO NÓ DA VARIANTE À EN 105 - PONTE DE FRÁDEGAS	02/07010401	EMPREITADA	333 656,18 €				01/01/2017	31/12/2021
3.3.1.	007	2018	I	63	PLANO PORMENOR ZONA INDUSTRIAL PICARIA	02/07010401	EMPREITADA	199,95 €				21/06/2018	31/12/2022
3.3.1.	003	2019	I	11	REQUALIFICAÇÃO DA LIGAÇÃO DA ERMIDA À ZI POUPA (AYEME)	02/07010401	EMPREITADA	92 635,00 €				01/01/2019	31/12/2023
3.3.1.	004	2019	I	12	PROJETO DA VARIANTE À EN105, ENTRE O NÓ DA A41 E A ERMIDA, NO ÂMBITO DO PDM	02/07010401	EMPREITADA	100,00 €				01/01/2019	31/12/2022
3.3.1.	018	2019	I	39	ACORDO QUADRO PARA OBRAS DE CONSERVAÇÃO CORRENTE NA REDE VIÁRIA MUNICIPAL INCLUINDO RODOVIA, ESPAÇOS PEDONAIS, CICLOVIAS E ÁREAS DE ENQUADRAMENTO	02/070115	EMPREITADA	1 177 403,10 €				01/01/2019	31/12/2023
3.3.1.	001	2021	I	13	ALARGAMENTO DE UM TROÇO NA RUA DA DEGODINHA - GUIMAREI - AQUISIÇÃO DE TERRENOS	02/070101	OUTRA	100,00 €				01/01/2021	31/12/2021
3.3.1.	002	2021	I	26	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA DAS ESCOLAS - SANTA CRISTINA DO COUTO	02/07010401	EMPREITADA	67 499,51 €				01/01/2021	31/12/2022
3.3.1.	003	2021	I	27	PONTÃO DA ROSINHA SOBRE O RIO LEÇA - UM112/	02/07010401	EMPREITADA	10 000,00 €				01/01/2021	31/12/2021
3.3.3.					Transportes colectivos					75 483,17 €			
3.3.3.	001	2018	I	53	ADAPTAÇÃO DA ESTAÇÃO DE SANTO TIRSO PARA ACOLHIMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	02/07010301	EMPREITADA	13 660,17 €				01/01/2018	31/12/2021
3.3.3.	002	2018	I	54	ADAPTAÇÃO DA ESTAÇÃO DE VILA DAS AVES PARA ACOLHIMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	02/07010301	EMPREITADA	223,00 €				01/01/2018	31/12/2022
3.3.3.	001	2021	I	22	REABILITAÇÃO DA CENTRAL DE TRANSPORTES - SANTO TIRSO	02/07010301	EMPREITADA	61 600,00 €				01/01/2021	31/12/2022
3.3.4.					Estacionamentos					10 600,00 €			
3.3.4.	02	2014	I	36	REDE DE PARQUES DE ESTACIONAMENTO DA CIDADE DE SANTO TIRSO	02/07010401	EMPREITADA	10 000,00 €				01/01/2014	31/12/2022
3.3.4.	01	2020	I	1	AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA CRIAÇÃO DE UMA ÁREA DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO DE APOIO AO PARQUE URBANO SARA MOREIRA	02/070101	OUTRA	100,00 €				01/01/2020	31/12/2021
3.3.4.	01	2021	I	23	REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA TELHEIRA - SANTO TIRSO	02/07010401	EMPREITADA	200,00 €				01/01/2021	31/12/2022
3.3.4.	02	2021	I	24	REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO JUNTO À CÂMARA	02/07010401	EMPREITADA	200,00 €				01/01/2021	31/12/2022
3.3.4.	03	2021	I	25	PROJETO-ESTACIONAMENTO E FEIRA EM TODA A ÁREA DO LARGO DA FEIRA - SANTO TIRSO	02/07010401	EMPREITADA	100,00 €				01/01/2021	31/12/2022
3.4.					Comércio e turismo					456 400,00 €			
3.4.1.					Mercados e feiras					300,00 €			
3.4.1.	01	2016	I	28	QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE EQUIPAMENTOS COLETIVOS DA CIDADE - REABILITAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL E RECINTO DA FEIRA	02/07010303	EMPREITADA	200,00 €				01/01/2016	31/12/2024
3.4.1.	02	2016	I	105	FEIRA DE SÃO MARTINHO DO CAMPO - AQUISIÇÃO DE TERRENO	02/070101	OUTRA	100,00 €				13/09/2016	31/12/2021
3.4.2.					Turismo					456 100,00 €			
3.4.2.	02	2006	I	144	RENOVAÇÃO SINALÉTICA E PUBLICIDADE NA ÁREA CENTRAL CIDADE SANTO TIRSO	02/07010409	OUTRA	3 000,00 €				30/11/2006	31/12/2022
3.4.2.	07	2014	A	45	PROMOÇÃO TURÍSTICA (FESTAS, FEIRAS E CONCURSOS)					OUTRA	01/01/2014	31/12/2024	
3.4.2.	07	2014	A	45		02/02012199					1 000,00 €		
3.4.2.	07	2014	A	45		02/020208					1 000,00 €		
3.4.2.	07	2014	A	45		02/0202170202					1 000,00 €		
3.4.2.	07	2014	A	45		02/0202170203					1 000,00 €		
3.4.2.	07	2014	A	45		02/0202170204					80 000,00 €		
3.4.2.	01	2018	I	31	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SINALÉTICA					EMPREITADA	01/01/2018	31/12/2022	
3.4.2.	01	2018	I	31		02/070101					100,00 €		
3.4.2.	01	2018	I	31		02/07010409					9 000,00 €		
3.4.2.	01	2019	A	8	VALORIZAÇÃO TURÍSTICA DE MONTE CORDOVA					OUTRA	01/01/2019	31/12/2023	
3.4.2.	01	2019	A	8		02/020213					1 000,00 €		
3.4.2.	01	2019	A	8		02/0202170203					6 000,00 €		
3.4.2.	01	2019	A	8		02/02022009					10 000,00 €		
3.4.2.	02	2021	A	16	MERCADO NAZARENO					OUTRA	01/01/2021	31/12/2024	
3.4.2.	02	2021	A	16		02/0202170103					30 000,00 €		
3.4.2.	02	2021	A	16		02/02022599					60 000,00 €		

Handwritten signatures and initials in blue and black ink, including a large signature at the bottom right.

FASE DE EXECUÇÃO	PAGAMENTOS										TOTAL PREVISTO
	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)					ANOS SEGUINTE					
	ATÉ 1 OUT	PREV. OUT-DEZ	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	TOTAL	2022	2023	2024	2025	OUTROS	
[12]	[13]	[14]	[15]		[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...[20]	
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 75%	638 629,99 €		333 656,18 €		333 656,18 €						
EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 75%	97 336,81 €		199,95 €		199,95 €	297 324,43 €					
COM PROJECTO TÉCNICO			92 635,00 €		92 635,00 €	185 661,34 €	2 232 572,78 €				
NÃO INICIADA			100,00 €		100,00 €	145 000,00 €					
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%	80 952,72 €		1 177 403,10 €		1 177 403,10 €	330 939,00 €	970 339,61 €				
NÃO INICIADA			100,00 €		100,00 €						
NÃO INICIADA			67 499,51 €		67 499,51 €	1 000,00 €					
NÃO INICIADA			10 000,00 €		10 000,00 €						
	145 318,38 €		75 483,17 €		75 483,17 €	529 800,00 €					
EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 75%	145 318,38 €		13 660,17 €		13 660,17 €						
NÃO INICIADA			223,00 €		223,00 €	370 900,00 €					
NÃO INICIADA			61 600,00 €		61 600,00 €	158 900,00 €					
			10 600,00 €		10 600,00 €	433 000,00 €					
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%			10 000,00 €		10 000,00 €	250 000,00 €					
NÃO INICIADA			100,00 €		100,00 €						
NÃO INICIADA			200,00 €		200,00 €	49 900,00 €					
NÃO INICIADA			200,00 €		200,00 €	119 900,00 €					
NÃO INICIADA			100,00 €		100,00 €	13 200,00 €					
	191 809,57 €		456 400,00 €		456 400,00 €	2 429 049,44 €	1 545 900,00 €	942 000,00 €			
			300,00 €		300,00 €	1 636 049,44 €	1 047 900,00 €	500 000,00 €			
COM PROJECTO TÉCNICO			200,00 €		200,00 €	1 636 049,44 €	1 047 900,00 €	500 000,00 €			
NÃO APLICÁVEL			100,00 €		100,00 €						
	191 809,57 €		456 100,00 €		456 100,00 €	793 000,00 €	498 000,00 €	442 000,00 €			
NÃO INICIADA			3 000,00 €		3 000,00 €	5 000,00 €					
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%	179 478,20 €		84 000,00 €		84 000,00 €	101 000,00 €	101 000,00 €	62 000,00 €			
NÃO INICIADA			9 100,00 €		9 100,00 €	290 000,00 €					
NÃO INICIADA	12 331,37 €		17 000,00 €		17 000,00 €	17 000,00 €	17 000,00 €				
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%			90 000,00 €		90 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €			

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

OBJETIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO	RUBRICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO				DATAS	
	CÓDIGO	ANO	TIPO	Nº				R G	R P	U E	EMPR	INICIO	FIM
{1}	{2}				{3}	{4}	{5}	{6}	{7}	{8}	{9}	{10}	{11}
3.4.2.	03	2021	A	17	ATIVIDADES DO TURISMO		OUTRA					01/01/2021	31/12/2024
3.4.2.	03	2021	A	17		02/020105		8 000,00 €					
3.4.2.	03	2021	A	17		02/020115		5 000,00 €					
3.4.2.	03	2021	A	17		02/02012199		10 000,00 €					
3.4.2.	03	2021	A	17		02/0202170103		10 000,00 €					
3.4.2.	03	2021	A	17		02/02022599		20 000,00 €					
3.4.2.	04	2021	A	19	ATIVIDADES DA PROGRAMAÇÃO CULTURAL		OUTRA					01/01/2021	31/12/2024
3.4.2.	04	2021	A	19		02/020105		10 000,00 €					
3.4.2.	04	2021	A	19		02/020115		20 000,00 €					
3.4.2.	04	2021	A	19		02/02012199		20 000,00 €					
3.4.2.	04	2021	A	19		02/0202170103		50 000,00 €					
3.4.2.	04	2021	A	19		02/02022599		100 000,00 €					
3.5.					Outras funções económicas			245 000,00 €					
3.5.	01	2018	A	9	QUOTIZAÇÕES E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES RELATIVAS A ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICIPIO	02/06020305	OUTRA	245 000,00 €				01/01/2018	31/12/2025
4.					Outras funções			7 589 114,07 €	120 625,00 €				
4.1.					Operações da dívida autarquia			2 310 000,00 €					
4.1.0.					Operações da dívida autarquia			2 310 000,00 €					
4.1.0.	05	2018	A	1	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		OUTRA					01/01/2018	31/12/2048
4.1.0.	05	2018	A	1		02/03010302		140 000,00 €					
4.1.0.	05	2018	A	1		02/03010502		5 000,00 €					
4.1.0.	05	2018	A	1		02/100603		2 160 000,00 €					
4.1.0.	05	2018	A	1		02/100605		5 000,00 €					
4.2.					Transferências entre administração			4 136 726,00 €					
4.2.0.					Transferências entre administrações			4 136 726,00 €					
4.2.0.	01	2015	I	27	FUNDO APOIO MUNICIPAL	02/090802	OUTRA	120 000,00 €				01/01/2015	31/12/2021
4.2.0.	01	2018	A	8	TRANSFERÊNCIAS ENTRE INSTITUIÇÕES		OUTRA					01/01/2018	31/12/2040
4.2.0.	01	2018	A	8		02/04050104		181 000,00 €					
4.2.0.	01	2018	A	8		02/04050108		238 000,00 €					
4.2.0.	01	2018	A	8		02/08010102		1 000,00 €					
4.2.0.	01	2018	A	8		02/08050104		1 000,00 €					
4.2.0.	01	2018	A	8		02/08050108		1 000,00 €					
4.2.0.	01	2018	A	8		02/080701		1 000,00 €					
4.2.0.	02	2018	A	2	FREGUESIAS E UNIÃO DE FREGUESIAS		OUTRA					01/01/2018	31/12/2025
4.2.0.	02	2018	A	2		02/04050102		778 500,00 €					
4.2.0.	02	2018	A	2		02/08050102		2 488 226,00 €					
4.2.0.	01	2020	A	3	TRANSFERÊNCIAS CAPITAIS PARA ENTIDADES	02/08010102	OUTRA	10 000,00 €				01/01/2020	31/12/2025
4.2.0.	01	2021	A	6	REALIZAÇÃO CAPITAL SOCIAL	02/090702	OUTRA	317 000,00 €				01/01/2021	31/12/2025
4.3.					Diversas não específicas			1 142 388,07 €	120 625,00 €				
4.3.0.					Diversas não especificadas			1 142 388,07 €	120 625,00 €				
4.3.0.	01	2011	I	35	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS	02/07010301	EMPREITADA	84 238,96 €				01/01/2011	31/12/2022
4.3.0.	01	2012	I	4	CRO - CENTRO DE RECOLHA OFICIAL	02/07010307	EMPREITADA	100,00 €				01/01/2012	31/12/2021
4.3.0.	01	2014	I	1	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM 2018 - RELVADO SINTÉTICO NA EB 2-3 DE VILA DAS AVES	02/070115	OUTRA	94 297,05 €				01/01/2014	31/12/2021
4.3.0.	03	2014	A	44	ATIVIDADE EDITORIAL	02/02022009	OUTRA	35 000,00 €				01/01/2014	31/12/2022
4.3.0.	03	2015	A	21	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIAS	02/020214	OUTRA	7 000,00 €				01/01/2015	31/12/2024
4.3.0.	04	2015	A	30	FUNDO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	02/04030501	OUTRA	60 000,00 €				13/04/2015	30/09/2030
4.3.0.	01	2016	A	8	SEGUROS		OUTRA					01/01/2016	31/12/2025
4.3.0.	01	2016	A	8		02/01030901		98 000,00 €					
4.3.0.	01	2016	A	8		02/020212		230 000,00 €					

FASE DE EXECUÇÃO	PAGAMENTOS										TOTAL PREVISTO
	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)					ANOS SEGUINTE					
	ATÉ 1 OUT	PREV. OUT-DEZ	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	TOTAL	2022	2023	2024	2025	OUTROS	
[12]	[13]	[14]	[15]		[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+ [20]	
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%			53 000,00 €		53 000,00 €	55 000,00 €	55 000,00 €	55 000,00 €			
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%			200 000,00 €		200 000,00 €	225 000,00 €	225 000,00 €	225 000,00 €			
	98 424,68 €		245 000,00 €		245 000,00 €	245 000,00 €	245 000,00 €	245 000,00 €	245 000,00 €		
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%	98 424,68 €		245 000,00 €		245 000,00 €	245 000,00 €	245 000,00 €	245 000,00 €	245 000,00 €		
	3 560 137,64 €		7 709 739,07 €		7 709 739,07 €	8 613 478,00 €	7 151 628,00 €	6 923 128,00 €	6 916 628,00 €		
	1 346 510,79 €		2 310 000,00 €		2 310 000,00 €	2 370 000,00 €	2 220 000,00 €	2 220 000,00 €	2 220 000,00 €		
	1 346 510,79 €		2 310 000,00 €		2 310 000,00 €	2 370 000,00 €	2 220 000,00 €	2 220 000,00 €	2 220 000,00 €		
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%	1 346 510,79 €		2 310 000,00 €		2 310 000,00 €	2 370 000,00 €	2 220 000,00 €	2 220 000,00 €	2 220 000,00 €		
	1 400 019,03 €		4 136 726,00 €		4 136 726,00 €	4 352 628,00 €	4 262 628,00 €	4 217 128,00 €	4 217 628,00 €		
	1 400 019,03 €		4 136 726,00 €		4 136 726,00 €	4 352 628,00 €	4 262 628,00 €	4 217 128,00 €	4 217 628,00 €		
NÃO APLICÁVEL	59 099,50 €		120 000,00 €		120 000,00 €						
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%	116 214,50 €		423 000,00 €		423 000,00 €	489 128,00 €	359 128,00 €	359 128,00 €	359 128,00 €		
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%	1 224 691,19 €		3 266 726,00 €		3 266 726,00 €	3 733 500,00 €	3 733 500,00 €	3 733 500,00 €	3 733 500,00 €		
NÃO INICIADA	13,84 €		10 000,00 €		10 000,00 €	30 000,00 €	20 000,00 €	24 500,00 €	25 000,00 €		
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%			317 000,00 €		317 000,00 €	100 000,00 €	150 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €		
	813 607,82 €		1 263 013,07 €		1 263 013,07 €	1 890 850,00 €	669 000,00 €	486 000,00 €	479 000,00 €		
	813 607,82 €		1 263 013,07 €		1 263 013,07 €	1 890 850,00 €	669 000,00 €	486 000,00 €	479 000,00 €		
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%	95 275,35 €		84 238,96 €		84 238,96 €	90 000,00 €					
EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 75%			100,00 €		100,00 €						
ADJUDICADA			94 297,05 €		94 297,05 €						
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%	123 285,27 €		35 000,00 €		35 000,00 €	35 000,00 €					
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%	286 508,06 €		7 000,00 €		7 000,00 €	7 000,00 €	7 000,00 €	7 000,00 €			
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%	29 435,46 €		60 000,00 €		60 000,00 €	60 000,00 €	60 000,00 €	60 000,00 €	60 000,00 €		
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%	216 171,02 €		328 000,00 €		328 000,00 €	328 000,00 €	328 000,00 €	328 000,00 €	328 000,00 €		

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

OBJETIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO	RUBRICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO				DATAS	
	CÓDIGO	ANO	TIPO	Nº				R G	R P	U E	EMPR	INICIO	FIM
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]
4.3.0.	01	2018	I	1	Diversas não especificadas	02/070108	OUTRA	10 000,00 €				01/01/2018	31/12/2022
4.3.0.	02	2018	A	10	INDEMINIZAÇÕES		OUTRA					01/01/2018	31/12/2022
4.3.0.	02	2018	A	10		02/06020305		30 000,00 €					
4.3.0.	02	2018	A	10		02/110299		5 000,00 €					
4.3.0.	03	2018	I	2	OUTROS INVESTIMENTOS	02/070115	EMPREITADA	100,00 €				01/01/2018	31/12/2022
4.3.0.	04	2018	A	13	AYCH - Atlantic Youth Creative Hubs		OUTRA					01/01/2018	31/12/2025
4.3.0.	04	2018	A	13		02/02012199		5 000,00 €					
4.3.0.	04	2018	A	13		02/020213		2 625,00 €		12 375,00 €			
4.3.0.	04	2018	A	13		02/020214		12 300,00 €					
4.3.0.	04	2018	A	13		02/0202170201		1 250,00 €		750,00 €			
4.3.0.	04	2018	A	13		02/02022009		5 000,00 €		5 000,00 €			
4.3.0.	10	2019	A	3	EMPREENDEDORISMO SOCIAL		OUTRA					01/01/2019	31/12/2022
4.3.0.	10	2019	A	3		02/020202		1 000,00 €					
4.3.0.	10	2019	A	3		02/020211		3 000,00 €					
4.3.0.	10	2019	A	3		02/020216		1 000,00 €					
4.3.0.	10	2019	A	3		02/0202170203		1 000,00 €					
4.3.0.	10	2019	A	3		02/02022009		3 000,00 €					
4.3.0.	10	2019	A	3		02/02022599		1 000,00 €					
4.3.0.	13	2019	A	10	DIPLOMACIA ECONOMICA		OUTRA					01/01/2019	31/12/2025
4.3.0.	13	2019	A	10		02/02020199		1 000,00 €					
4.3.0.	13	2019	A	10		02/020213		1 000,00 €					
4.3.0.	13	2019	A	10		02/020214		1 000,00 €					
4.3.0.	13	2019	A	10		02/0202170203		1 000,00 €					
4.3.0.	13	2019	A	10		02/02022599		1 000,00 €					
4.3.0.	14	2019	A	11	EVENTOS ECONOMICOS E EMPRESARIAIS		OUTRA					01/01/2019	31/12/2025
4.3.0.	14	2019	A	11		02/020105		1 000,00 €					
4.3.0.	14	2019	A	11		02/02020199		1 000,00 €					
4.3.0.	14	2019	A	11		02/020214		1 000,00 €					
4.3.0.	14	2019	A	11		02/020216		1 000,00 €					
4.3.0.	14	2019	A	11		02/0202170203		1 000,00 €					
4.3.0.	14	2019	A	11		02/02022009		1 000,00 €					
4.3.0.	14	2019	A	11		02/02022599		1 000,00 €					
4.3.0.	20	2019	I	15	PLANO MUNICIPAL DE COMPETÊNCIAS DIGITAIS	02/070107	OUTRA	1 000,00 €				01/01/2019	31/12/2023
4.3.0.	21	2019	I	16	WIFI4EU - WI-FI GRATUITO PARA TODOS NA EUROPA	02/070107	OUTRA	15 000,00 €				01/01/2019	31/12/2023
4.3.0.	22	2019	I	17	2018 CEF TRANSPORT CALL FOR PROPOSALS - COOPERATIVE STREET		OUTRA					01/01/2019	31/12/2023
4.3.0.	22	2019	I	17		02/070107		35 162,95 €		35 162,95 €			
4.3.0.	22	2019	I	17		02/070108		35 162,95 €		35 162,95 €			
4.3.0.	22	2019	I	17		02/07011002		32 174,10 €		32 174,10 €			
4.3.0.	01	2020	I	3	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM 2020		OUTRA					01/01/2020	31/12/2022
4.3.0.	01	2020	I	3		02/070107		4 100,00 €					
4.3.0.	01	2020	I	3		02/070108		4 100,00 €					
4.3.0.	02	2020	A	4	SALÃO DE INOVAÇÃO RURAL "TURISMO NATU-REZA E BIODIVERSIDADE"		OUTRA					01/01/2020	31/12/2025
4.3.0.	02	2020	A	4		02/020105		1 000,00 €					
4.3.0.	02	2020	A	4		02/020214		1 000,00 €					
4.3.0.	02	2020	A	4		02/020216		1 000,00 €					
4.3.0.	02	2020	A	4		02/02022599		1 000,00 €					
4.3.0.	04	2020	A	6	ACTE - ASSOCIAÇÃO COLETIVIDADES TÊXTEIS EUROPEIAS		OUTRA					01/01/2020	31/12/2025
4.3.0.	04	2020	A	6		02/020213		2 000,00 €					
4.3.0.	04	2020	A	6		02/020214		1 000,00 €					
4.3.0.	04	2020	A	6		02/0202170203		1 000,00 €					
4.3.0.	04	2020	A	6		02/02022599		1 000,00 €					
4.3.0.	08	2020	A	10	INTOUR - INDUSTRIAL TOURISM		OUTRA					01/01/2020	31/12/2022

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Foto' and '2021'.

FASE DE EXECUÇÃO	PAGAMENTOS										TOTAL PREVISTO
	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)					ANOS SEGUINTE					
	ATÉ 1 OUT	PREV. OUT-DEZ	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	TOTAL	2022	2023	2024	2025	OUTROS	
[12]	[13]	[14]	[15]		[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+[20]	
NÃO INICIADA	13 222,50 €		10 000,00 €		10 000,00 €	351 900,00 €					
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%	15 000,00 €		35 000,00 €		35 000,00 €	35 000,00 €					
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%	4 210,00 €		100,00 €		100,00 €	285 800,00 €					
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%	10 184,40 €		44 300,00 €		44 300,00 €	67 000,00 €	67 000,00 €	67 000,00 €	67 000,00 €		
NÃO INICIADA			10 000,00 €		10 000,00 €	16 000,00 €					
NÃO INICIADA			5 000,00 €		5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €		
NÃO INICIADA	20 315,76 €		7 000,00 €		7 000,00 €	7 000,00 €	7 000,00 €	7 000,00 €	7 000,00 €		
NÃO INICIADA			1 000,00 €		1 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €				
NÃO INICIADA			15 000,00 €		15 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €				
NÃO INICIADA			205 000,00 €		205 000,00 €	168 000,00 €	73 000,00 €				
COM PROJECTO TÉCNICO			8 200,00 €		8 200,00 €	119 000,00 €					
NÃO INICIADA			4 000,00 €		4 000,00 €	4 000,00 €	4 000,00 €	4 000,00 €	4 000,00 €		
NÃO INICIADA			5 000,00 €		5 000,00 €	8 000,00 €	8 000,00 €	8 000,00 €	8 000,00 €		
NÃO INICIADA			23 800,00 €		23 800,00 €	40 800,00 €					

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

OBJETIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO	RUBRICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO				DATAS	
	CÓDIGO	ANO	TIPO	Nº				R G	R P	U E	EMPR	INICIO	FIM
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]
4.3.0.	08	2020	A	10		02/02020199							
4.3.0.	08	2020	A	10		02/020213				10 000,00 €			
4.3.0.	08	2020	A	10		02/020214				1 300,00 €			
4.3.0.	08	2020	A	10		02/02022009				3 000,00 €			
4.3.0.	08	2020	A	10		02/02022599				5 000,00 €			
4.3.0.	09	2020	I	5	REDE WIFI	02/070107	OUTRA			60 000,00 €		01/01/2020	31/12/2021
4.3.0.	01	2021	I	14	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM 2017 - LAVADOUROS DE MONTE CORDOVA	02/07030313	EMPREITADA			125 037,06 €		01/01/2021	31/12/2021
4.3.0.	02	2021	I	15	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM 2019 - ESPAÇO DESPORTIVO DE MONTE CORDOVA	02/07030306	EMPREITADA			8 720,00 €		01/01/2021	31/12/2022
4.3.0.	03	2021	I	16	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM 2019 - STREET WORKOUT - VILA DAS AVES	02/07030306	EMPREITADA			12 720,00 €		01/01/2021	31/12/2021
4.3.0.	04	2021	A	8	REVISÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA SUSTENTAVEL	02/02022599	OUTRA			25 000,00 €		01/12/2021	31/12/2022
4.3.0.	05	2021	A	20	IDEAEUROPE PROJECT		OUTRA					01/01/2021	31/12/2022
4.3.0.	05	2021	A	20		02/020213				900,00 €			
4.3.0.	05	2021	A	20		02/020223				900,00 €			
4.3.0.	06	2021	A	21	THRIVING STREETA		OUTRA					01/01/2021	31/12/2022
4.3.0.	06	2021	A	21		02/020213				9 800,00 €			
4.3.0.	06	2021	A	21		02/020223				37 900,00 €			
TOTAL								0,00 €	37 360 227,53 €	2 416 075,19 €	0,00 €		

RESUMO GRANDES OPÇÕES DO PLANO

[Faint handwritten notes and a signature are visible in the lower half of the page, likely bleed-through from the reverse side.]

2021

ENTIDADE MUNICÍPIO DE SANTO TIRO	RESUMO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2021
--	---	----------------------------------

PÁGINA : 1

OBJETIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
		PAGAM. ATÉ 1-09/2020	PAGAM. PASV DE 00/2020	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUENTES				
				TOTAL	DEBITADO	NÃO DEBITADO	2022	2023	2024	OUTROS	
1.	Funções gerais	2.801.594,21		6.993.239,30	6.993.239,30		6.205.564,57	5.100.000,00	5.930.000,00	17.662.000,00	44.692.798,08
1.1.	Serviços gerais de administração pública	2.520.453,82		6.578.239,30	6.578.239,30		5.768.564,57	4.747.000,00	5.577.000,00	17.269.000,00	42.451.657,62
1.1.1.	Administração geral	2.520.453,82		6.578.239,30	6.578.239,30		5.768.564,57	4.747.000,00	5.577.000,00	17.269.000,00	42.451.657,62
1.2.	Segurança e ordem pública	281.140,39		415.000,00	415.000,00		437.000,00	353.000,00	353.000,00	402.000,00	2.241.140,39
1.2.1.	Proteção civil e luta contra incêndios	281.140,39		415.000,00	415.000,00		437.000,00	353.000,00	353.000,00	402.000,00	2.241.140,39
2.	Funções sociais	7.097.475,40		19.698.134,46	19.698.134,46		21.975.564,66	23.683.151,14	15.237.900,00	37.309.500,00	125.001.725,66
2.1.	Educação	2.435.344,30		4.118.068,36	4.118.068,36		4.328.000,00	3.298.000,00	2.543.000,00	12.617.000,00	39.039.412,68
2.1.1.	Ensino não superior	1.030.287,78		861.568,38	861.568,38		340.000,00	330.000,00	330.000,00	2.091.856,16	2.091.856,16
2.1.2.	Serviços auxiliares de ensino	1.405.056,52		3.256.500,00	3.256.500,00		3.298.000,00	3.668.000,00	2.213.000,00	12.617.000,00	21.147.536,52
2.3.	Segurança e ação sociais	987.081,12		1.475.377,75	1.475.377,75		1.445.837,89	727.800,00	1.277.400,00	361.500,00	6.274.536,76
2.3.2.	Ação social	987.081,12		1.475.377,75	1.475.377,75		1.445.837,89	727.800,00	1.277.400,00	361.500,00	6.274.536,76
2.4.	Habituação e serviços coletivos	2.335.252,94		11.513.502,29	11.513.502,29		13.152.921,69	15.185.751,14	9.604.500,00	23.407.000,00	75.129.628,06
2.4.1.	Habituação	374.791,91		689.000,00	689.000,00		880.000,00	608.000,00	878.000,00	3.516.000,00	6.245.791,91
2.4.2.	Ordenamento do território	1.026.068,97		5.936.544,99	5.936.544,99		7.403.667,53	7.589.251,14	5.510.000,00		27.465.332,63
2.4.3.	Cemitérios			200,00	200,00		228.700,56				228.700,56
2.4.3.2.	Cemitérios			200,00	200,00		228.700,56				228.700,56
2.4.4.	Saneamento	61.123,30		64.247,73	64.247,73		64.670,00	2.000.000,00			2.772.141,03
2.4.5.	Resíduos sólidos	819.565,04		2.663.000,00	2.663.000,00		2.663.000,00	2.663.000,00	2.663.000,00	19.891.000,00	31.362.565,04
2.4.6.	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	54.333,72		2.150.560,07	2.150.560,07		1.330.853,60	2.325.500,00	553.500,00		6.414.747,39
2.4.7.	Abastecimento de água			9.549,50	9.549,50						9.549,50
2.5.	Serviços culturais, recreativos e religiosos	1.339.897,04		2.591.166,04	2.591.166,04		3.048.805,68	3.772.000,00	1.813.000,00	924.000,00	13.488.088,16
2.5.1.	Cultura	427.745,51		1.539.595,42	1.539.595,42		1.670.805,68	1.225.000,00	765.000,00		5.628.146,01
2.5.2.	Desporto, recreio e lazer	911.151,53		1.051.570,62	1.051.570,62		1.378.000,00	2.547.000,00	1.048.000,00	924.000,00	7.859.342,15
3.	Funções económicas	2.915.492,56		5.375.189,99	5.375.189,99		9.435.301,74	12.340.788,39	1.331.394,85	285.000,00	31.683.167,53
3.1.	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca			51.742,62	51.742,62		91.500,00	19.000,00	7.000,00	40.000,00	229.642,62
3.2.	Indústria e energia	766.611,46		277.679,29	277.679,29		1.253.229,00	1.474.500,00			3.752.419,75
3.3.	Transportes e comunicações	1.838.646,85		4.344.368,08	4.344.368,08		5.416.123,30	9.035.988,39	137.394,85		20.772.521,47
3.3.1.	Rede viária urbana e rural	1.693.328,47		4.258.284,91	4.258.284,91		4.453.323,30	9.035.988,39	137.394,85		19.578.319,92
3.3.3.	Transportes colectivos	145.318,38		75.483,17	75.483,17		529.800,00				750.601,55
3.3.4.	Estacionamentos			10.600,00	10.600,00		433.000,00				443.600,00
3.4.	Comércio e turismo	191.899,57		456.400,00	456.400,00		2.422.045,44	1.545.500,00	542.000,00		5.565.159,01
3.4.1.	Mercados e feiras			300,00	300,00		1.636.049,44	1.047.500,00	500.000,00		3.184.249,44
3.4.2.	Turismo	191.899,57		456.100,00	456.100,00		793.000,00	498.000,00	442.000,00		2.380.909,57
3.5.	Outras funções económicas	98.124,68		245.000,00	245.000,00		245.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00	1.323.424,68
3.5.1.	Ativos financeiros	98.124,68		245.000,00	245.000,00		245.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00	1.323.424,68
4.	Outras funções	3.560.137,64		7.709.739,07	7.709.739,07		8.613.478,00	7.151.628,00	6.923.128,00	63.663.548,00	97.621.658,71
4.1.	Operações da dívida autárquica	1.346.510,79		2.310.000,00	2.310.000,00		2.370.000,00	2.220.000,00	2.220.000,00	53.250.000,00	63.746.510,79
4.1.0.	Operações da dívida autárquica	1.346.510,79		2.310.000,00	2.310.000,00		2.370.000,00	2.220.000,00	2.220.000,00	53.250.000,00	63.746.510,79
4.2.	Transferências entre administrações	1.490.019,03		4.136.726,00	4.136.726,00		4.352.628,00	4.262.628,00	4.217.128,00	9.601.548,00	27.973.677,03
4.2.0.	Transferências entre administrações	1.490.019,03		4.136.726,00	4.136.726,00		4.352.628,00	4.262.628,00	4.217.128,00	9.601.548,00	27.973.677,03
4.3.	Diversas não especificadas	613.607,82		1.263.013,07	1.263.013,07		1.890.850,00	669.000,00	486.000,00	779.000,00	5.501.170,82
4.3.0.	Diversas não especificadas	613.607,82		1.263.013,07	1.263.013,07		1.890.850,00	669.000,00	486.000,00	779.000,00	5.501.170,82
	TOTAL GERAL	16.374.695,91		39.776.302,82	39.776.302,82		46.239.308,57	48.275.567,53	29.492.422,85	118.920.048,00	258.299.349,28

RESUMO GRANDES OPÇÕES DO PLANO

ENCERRAMENTO
GRANDES OPÇÕES
DO PLANO

GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2021

ENCERRAMENTO

As Grandes Opções do Plano, que contém 17 folhas, que antecedem, no montante de 39.776.302,82€ (trinta e nove milhões, setecentos e setenta e seis mil, trezentos e dois euros e oitenta e dois cêntimos), foi aprovado em reunião de Câmara Municipal de Santo Tirso, realizada em .25. de ..~~de~~ de 2020.

O Presidente,

Alberto Manuel Santos de Este

Os Vereadores:

Andréia Louisa Pacheco da Silva Neto *João Carlos Figueira*
Tiago dos Santos Almeida
[assinatura] *Jose Manuel Carvalho*
[assinatura]

TERMO DE APROVAÇÃO FINAL

As Grandes Opções do Plano, que antecedem, no montante de 39.776.302,82€ (trinta e nove milhões, setecentos e setenta e seis mil, trezentos e dois euros e oitenta e dois cêntimos), mereceu aprovação por, da Assembleia Municipal, em sua sessão do dia .23... de ..~~de~~ de 2020, pelo que ficam todas as folhas e anexos rubricados pelos seus membros, que abaixo assinam o presente termo,

O Presidente,

José Carlos de Sousa Almeida

1º Secretário

Leonor do Espírito Santo

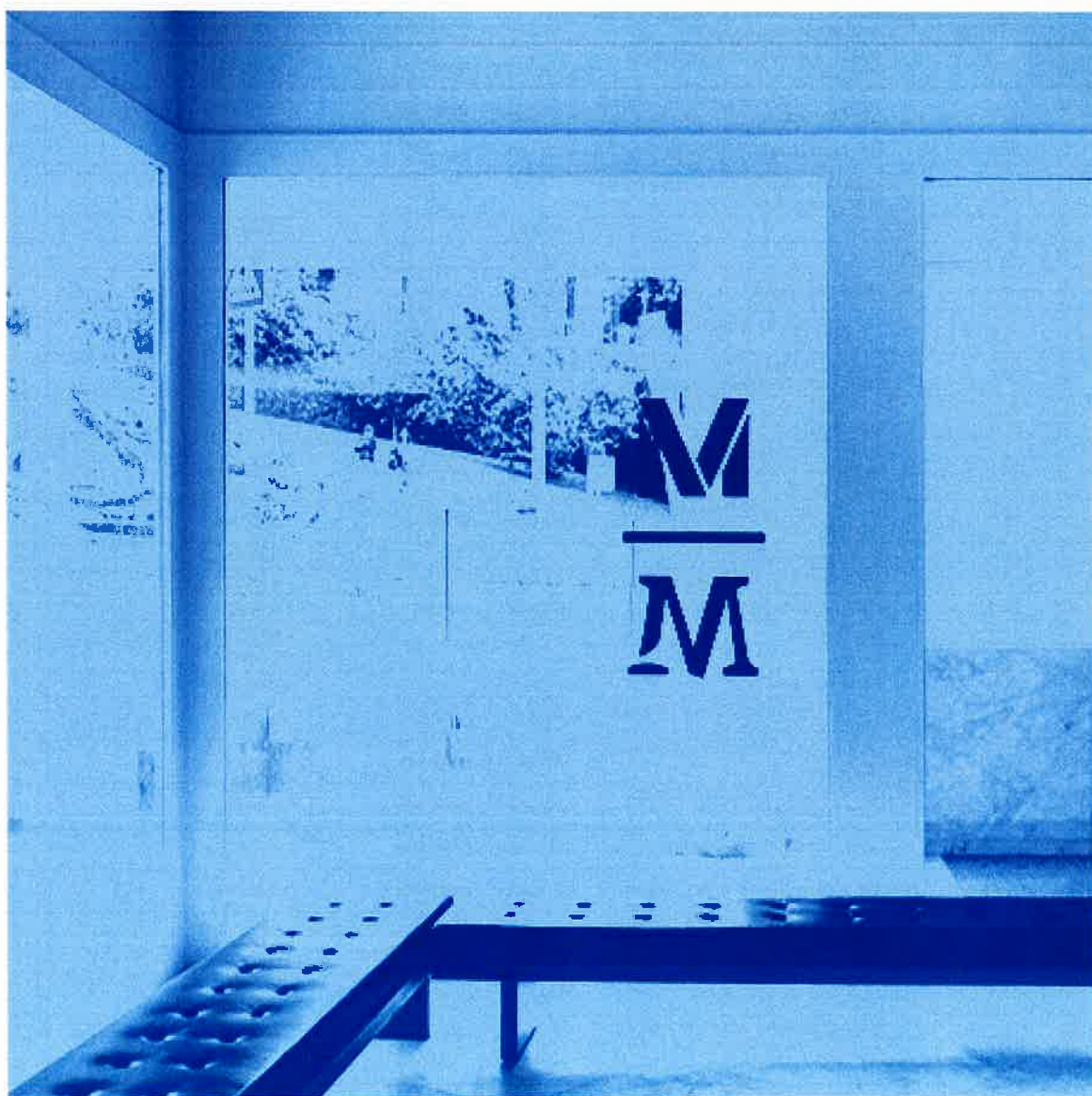
2º Secretário

[assinatura]

[Faint, illegible handwritten text]

[Faint, illegible handwritten signature]

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS



PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

OBJETIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO	RUBRICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO				DATAS	
	CÓDIGO	ANO	TIPO	Nº				RG	RP	UE	EMPR	INICIO	FIM
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]
1.					Funções gerais			1 556 591,61 €					
1.1.					Serviços gerais de administração pública			1 546 591,61 €					
1.1.1.					Administração geral			1 546 591,61 €					
1.1.1.	18	2002	I	282	AQUISIÇÃO DIVERSAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	02/07011002	OUTRA	30 000,00 €				22/02/2002	31/12/2023
1.1.1.	08	2006	I	98	HARDWARE E SOFTWARE	02/070107	OUTRA	120 100,00 €				01/01/2006	31/12/2024
1.1.1.	09	2006	I	99	AQUISIÇÃO VIATURAS		OUTRA					01/01/2006	31/12/2024
1.1.1.	09	2006	I	99		02/07010602		159 000,00 €					
1.1.1.	09	2006	I	99		02/070107		1 000,00 €					
1.1.1.	04	2007	I	8	AQUISIÇÃO MOBILIÁRIO PARA EDIFÍCIOS MUNICIPAIS	02/07011002	OUTRA	65 907,57 €				01/01/2007	31/12/2023
1.1.1.	01	2011	I	1	REMODELAÇÃO E INFRAESTRUTURAÇÃO DO POSTO DE TURISMO	02/07010301	EMPREITADA	12 515,25 €				01/01/2011	31/12/2022
1.1.1.	06	2011	I	6	LICENCIAMENTO DE SOFTWARE MICROSOFT	02/070108	OUTRA	60 000,00 €				01/01/2011	31/12/2022
1.1.1.	01	2013	I	2	ADAPTAÇÃO DOS EDIFÍCIOS PÚBLICOS A PESSOAS DE MOBILIDADE CONDIÇÃOADA	02/07010301	EMPREITADA	9 986,40 €				01/01/2013	31/12/2023
1.1.1.	02	2013	I	3	REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO	02/07010301	EMPREITADA	84 789,21 €				01/01/2013	31/12/2024
1.1.1.	06	2015	I	1	NOVO EDIFÍCIO PARA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ÁGUA LONGA	02/07010301	EMPREITADA	181 540,43 €				01/01/2015	31/12/2021
1.1.1.	01	2016	I	1	SIG INTERMUNICIPAL	02/070108	OUTRA	50 000,00 €				01/01/2016	31/12/2022
1.1.1.	02	2016	I	36	AQUISIÇÃO DE HARDWARE E SOFTWARE PARA OS SERVIÇOS MUNICIPAIS		OUTRA					01/01/2016	31/12/2023
1.1.1.	02	2016	I	36		02/070107		138 648,65 €					
1.1.1.	02	2016	I	36		02/070108		131 351,35 €					
1.1.1.	02	2017	I	19	SANTO TIRSO ON-LINE	02/070115	OUTRA	1 000,00 €				01/01/2017	31/12/2022
1.1.1.	01	2018	I	35	REQUALIFICAÇÃO DO ANTIGO EDIFÍCIO DA PSP - PROJETO E OBRA	02/07010307	EMPREITADA	1 000,00 €				01/01/2018	31/12/2022
1.1.1.	04	2018	I	40	REFORMULAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO - RETIRAR ARQUIVO MUNICIPAL	02/07010301	EMPREITADA	99 752,75 €				01/01/2018	31/12/2023
1.1.1.	01	2019	I	2	CENTRO CULTURAL VILA DAS AVES - MELHORIAS E CONSERVAÇÃO	02/07010301	EMPREITADA	150 000,00 €				01/01/2019	31/12/2022
1.1.1.	03	2019	I	38	ACORDO QUADRO PARA OBRAS DE CONSERVAÇÃO CORRENTE E PEQUENAS ALTERAÇÕES EM EDIFÍCIOS MUNICIPAIS OU GERIDOS PELO MUNICÍPIO	02/070115	EMPREITADA	100 000,00 €				01/01/2019	31/12/2023
1.1.1.	01	2021	I	1	REQUALIFICAÇÃO DA ALA SUL DO EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL	02/07010301	EMPREITADA	150 000,00 €				01/01/2021	31/12/2021
1.2.					Segurança e ordem pública			10 000,00 €					
1.2.1.					Protecção civil e luta contra incêndios			10 000,00 €					
1.2.1.	02	2020	I	6	PLANO DE EMERGÊNCIA DO COVID 19	02/07011002	OUTRA	10 000,00 €				23/03/2020	31/12/2021
2.					Funções sociais			8 450 284,27 €		2 284 150,19 €			
2.1.					Educação			531 568,38 €					
2.1.1.					Ensino não superior			531 568,38 €					
2.1.1.	23	2002	I	23	AQUISIÇÃO TERRENOS DESTINADOS À CONSTRUÇÃO ESCOLA EB23 AGRELA	02/070101	OUTRA	45 759,72 €				02/10/2002	31/12/2021
2.1.1.	58	2002	I	396	CONSTRUÇÃO EBI S. TOMÉ NEGRELOS - PROTOCOLO COM DREN	02/07010305	EMPREITADA	7 367,00 €				29/06/2002	31/12/2021
2.1.1.	01	2012	I	14	BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PARQUE ESCOLAR MUNICIPAL	02/07010305	EMPREITADA	40 163,36 €				01/01/2012	31/12/2022
2.1.1.	01	2016	I	2	REQUALIFICAÇÃO DA E.B. 2/3 DE VILA DAS AVES	02/07010305	EMPREITADA	59 981,67 €				01/01/2016	31/12/2021
2.1.1.	02	2016	I	3	REQUALIFICAÇÃO DA E.B. 2/3 DE S. ROSENDO	02/07010305	EMPREITADA	102 655,63 €				01/01/2016	31/12/2021
2.1.1.	05	2017	I	17	BENEFICIAÇÃO DO EDIFÍCIO TIPO P3 E OUTRAS NECESSIDADES DA ESCOLA DO FORAL - SANTO TIRSO	02/07010305	EMPREITADA	2 000,00 €				01/01/2017	31/12/2021
2.1.1.	06	2017	I	29	Equipamento Informático Escolas	02/070107	OUTRA	1 000,00 €				01/01/2017	31/12/2021
2.1.1.	01	2019	I	4	AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DA LAGE - VILARINHO		EMPREITADA					01/01/2019	31/12/2021
2.1.1.	01	2019	I	4		02/070101		1 625,00 €					
2.1.1.	01	2019	I	4		02/07010305		271 016,00 €					

Handwritten signatures and initials in blue and black ink, including the year 2021.

FASE DE EXECUÇÃO	PAGAMENTOS										TOTAL PREVISTO
	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)					ANOS SEGUINTE					
	ATÉ 1 OUT	PREV. OUT-DEZ	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	TOTAL	2022	2023	2024	2025	OUTROS	
[12]	[13]	[14]	[15]		[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...[20]	
	626 117,14 €		1 556 591,61 €		1 556 591,61 €	1 085 964,57 €	515 000,00 €	1 350 000,00 €			5 133 673,32 €
	624 887,14 €		1 546 591,61 €		1 546 591,61 €	1 085 964,57 €	515 000,00 €	1 350 000,00 €			
	624 887,14 €		1 546 591,61 €		1 546 591,61 €	1 085 964,57 €	515 000,00 €	1 350 000,00 €			
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%	66 409,10 €		30 000,00 €		30 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €				
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%	53 828,90 €		120 100,00 €		120 100,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	200 000,00 €			
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%	66 727,50 €		160 000,00 €		160 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	300 000,00 €			
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%	35 287,15 €		65 907,57 €		65 907,57 €	70 000,00 €	70 000,00 €				
NÃO INICIADA			12 515,25 €		12 515,25 €	110 000,00 €					
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%			60 000,00 €		60 000,00 €	153 776,60 €					
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%	13 398,85 €		9 986,40 €		9 986,40 €	59 986,40 €	50 000,00 €				
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%	80 325,85 €		84 789,21 €		84 789,21 €	148 461,00 €	50 000,00 €	350 000,00 €			
EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 75%	108 741,19 €		181 540,43 €		181 540,43 €						
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%			50 000,00 €		50 000,00 €	8 740,57 €					
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%	181 989,60 €		270 000,00 €		270 000,00 €	70 000,00 €	70 000,00 €				
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%			1 000,00 €		1 000,00 €	60 000,00 €					
NÃO INICIADA			1 000,00 €		1 000,00 €	15 000,00 €					
COM PROJECTO TÉCNICO	18 179,00 €		99 752,75 €		99 752,75 €	100 000,00 €	100 000,00 €				
NÃO INICIADA			150 000,00 €		150 000,00 €	115 000,00 €					
NÃO INICIADA			100 000,00 €		100 000,00 €	125 000,00 €	125 000,00 €	500 000,00 €			
NÃO INICIADA			150 000,00 €		150 000,00 €						
	1 230,00 €		10 000,00 €		10 000,00 €						
	1 230,00 €		10 000,00 €		10 000,00 €						
NÃO INICIADA	1 230,00 €		10 000,00 €		10 000,00 €						
	3 783 430,54 €		10 734 434,46 €		10 734 434,46 €	11 616 864,66 €	14 033 651,14 €	6 763 400,00 €			
	844 148,60 €		531 568,38 €		531 568,38 €	10 000,00 €					
	844 148,60 €		531 568,38 €		531 568,38 €	10 000,00 €					
COM PROJECTO TÉCNICO			45 759,72 €		45 759,72 €						
NÃO APLICÁVEL	424,00 €		7 367,00 €		7 367,00 €						
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%	107 170,00 €		40 163,36 €		40 163,36 €	10 000,00 €					
EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 75%	420 727,26 €		59 981,67 €		59 981,67 €						
EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 75%	276 538,17 €		102 655,63 €		102 655,63 €						
EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 75%			2 000,00 €		2 000,00 €						
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%	239,85 €		1 000,00 €		1 000,00 €						
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%	39 049,32 €		272 641,00 €		272 641,00 €						

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

OBJETIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO	RUBRICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO				DATAS	
	CÓDIGO	ANO	TIPO	Nº				R G	R P	U E	EMPR	INICIO	FIM
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]
2.3.					Segurança e acção sociais				846 082,17 €	250 595,58 €			
2.3.2.					Acção social				846 082,17 €	250 595,58 €			
2.3.2.	05	2004	I	111	CONSTRUÇÃO, REMODELAÇÃO E CONSERVAÇÃO PARQUES INFANTIS CONCELHO SANTO TIROSO	02/07010405	EMPREITADA		50 719,10 €			01/01/2004	31/12/2022
2.3.2.	05	2016	I	72	BENEFICIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DOS ESPAÇOS EXTERIORES PÚBLICOS - COMPLEXO HABITACIONAL DE RINGE - VILA DAS AVES		EMPREITADA					01/01/2016	31/12/2022
2.3.2.	05	2016	I	72		02/07010203			100,00 €				
2.3.2.	07	2016	I	75	BENEFICIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DOS ESPAÇOS EXTERIORES PÚBLICOS - HABITAÇÕES MUNICIPAIS DE SEQUEIRO (BAIRRO SOCIAL)	02/07010405	EMPREITADA		100,00 €			01/01/2016	31/12/2022
2.3.2.	08	2016	I	76	BENEFICIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DOS ESPAÇOS EXTERIORES PÚBLICOS - HABITAÇÕES MUNICIPAIS DE S.MARTINHO DO CAMPO (BAIRRO SOCIAL)	02/07010203	EMPREITADA		10 383,82 €	250 595,58 €		01/01/2016	31/12/2022
2.3.2.	10	2016	I	78	ACESSO AO CUNJUNTO HABITACIONAL DE ARGÊMIL - SANTO TIROSO		EMPREITADA					01/01/2016	31/12/2021
2.3.2.	10	2016	I	78		02/070101			27 500,00 €				
2.3.2.	10	2016	I	78		02/07010401			178 936,64 €				
2.3.2.	05	2018	I	20	BENEFICIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DOS ESPAÇOS EXTERIORES PÚBLICOS - HABITAÇÕES MUNICIPAIS DE ÁGUA LONGA (BAIRRO SOCIAL)	02/07010203	EMPREITADA		44 094,80 €			01/01/2018	31/12/2021
2.3.2.	07	2018	I	22	BENEFICIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DOS ESPAÇOS EXTERIORES PÚBLICOS - HABITAÇÕES MUNICIPAIS DE AGRELA (BAIRRO SOCIAL)	02/07010203	EMPREITADA		75 128,56 €			01/01/2018	31/12/2021
2.3.2.	08	2018	I	23	BENEFICIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DOS ESPAÇOS EXTERIORES PÚBLICOS - HABITAÇÕES MUNICIPAIS DE PALMEIRA (BAIRRO SOCIAL)	02/07010203	EMPREITADA		75 445,18 €			01/01/2018	31/12/2021
2.3.2.	09	2018	I	24	BENEFICIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DOS ESPAÇOS EXTERIORES PÚBLICOS - HABITAÇÕES MUNICIPAIS DE REBORDÕES (BAIRRO SOCIAL)	02/07010203	EMPREITADA		216 107,50 €			01/01/2018	31/12/2022
2.3.2.	10	2018	I	25	BENEFICIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DOS ESPAÇOS EXTERIORES PÚBLICOS - HABITAÇÕES MUNICIPAIS DE RORIZ (BAIRRO SOCIAL)	02/07010203	EMPREITADA		387,06 €			01/01/2018	31/12/2021
2.3.2.	11	2018	I	26	BENEFICIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DOS ESPAÇOS EXTERIORES PÚBLICOS - HABITAÇÕES MUNICIPAIS DE S. TOMÉ DE NEGRELOS (BAIRRO SOCIAL)	02/07010203	EMPREITADA		166 879,51 €			01/01/2018	31/12/2021
2.3.2.	12	2018	I	27	BENEFICIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DOS ESPAÇOS EXTERIORES PÚBLICOS - HABITAÇÕES MUNICIPAIS DE S. MAMEDE DE NEGRELOS (BAIRRO SOCIAL)	02/07010203	EMPREITADA		100,00 €			01/01/2018	31/12/2022
2.3.2.	01	2020	I	2	REQUALIFICAÇÃO DAS CASAS DOS ANTIGOS MAGISTRADOS PARA O PROGRAMA DE ACOLHIMENTO A EX-RECLUSOS	02/07010203	EMPREITADA		100,00 €			01/01/2020	31/12/2022
2.3.2.	02	2020	I	4	INCLUSÃO DA ESTRATEGIA LOCAL HABITAÇÃO - PROGRAMA 1º DIREITO	02/070115	OUTRA		100,00 €			01/01/2020	31/12/2024
2.4.					Habitação e serviços colectivos				6 845 080,05 €	1 276 422,24 €			
2.4.2.					Ordenamento do território				5 366 356,83 €	570 588,16 €			
2.4.2.	05	2003	I	84	CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E REMODELAÇÃO - ESPAÇOS PÚBLICOS	02/07010405	EMPREITADA		59 005,29 €			01/01/2003	31/12/2022
2.4.2.	32	2006	I	83	REQUALIFICAÇÃO URBANA VILA AVES - ALARG. PONTE SOBRE O RIO VIZELA E RUA CORREIOS	02/07010401	EMPREITADA		32 288,00 €			30/11/2006	31/12/2021
2.4.2.	38	2006	I	104	criação e ampliação de estruturas verdes urbanas - Parque Urbano da Quinta Geão	02/07010405	EMPREITADA		48 952,22 €			30/11/2006	31/12/2021
2.4.2.	44	2006	I	110	REQUALIFICAÇÃO URBANA CIDADE SANTO TIROSO - RUA OLIVEIRA SALAZAR E VIA PANORÁMICA - 1º TROÇO	02/07010401	EMPREITADA		5 000,00 €			30/11/2006	31/12/2021
2.4.2.	54	2006	I	120	REQUALIFICAÇÃO URBANA CIDADE SANTO TIROSO - PRAÇA CAMILO CASTELO BRANCO	02/07010401	EMPREITADA		24 538,40 €			30/11/2006	31/12/2021
2.4.2.	63	2006	I	129	REQUALIFICAÇÃO URBANA CIDADE SANTO TIROSO - PRAÇA GENERAL HUMBERTO DELGADO	02/07010401	EMPREITADA		12 202,17 €			30/11/2006	31/12/2021

FASE DE EXECUÇÃO	PAGAMENTOS										TOTAL PREVISTO
	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)					ANOS SEQUINTE					
	ATÉ 1 OUT	PREV. OUT-DEZ	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	TOTAL	2022	2023	2024	2025	OUTROS	
[12]	[13]	[14]	[15]		[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...[20]	
	838 927,31 €		1 096 677,75 €		1 096 677,75 €	826 137,89 €	149 900,00 €	699 900,00 €			
	838 927,31 €		1 096 677,75 €		1 096 677,75 €	826 137,89 €	149 900,00 €	699 900,00 €			
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 75%	72 845,06 €		50 719,10 €		50 719,10 €	40 000,00 €					
NÃO INICIADA			100,00 €		100,00 €	75 000,00 €	100 000,00 €	600 000,00 €			
NÃO INICIADA			100,00 €		100,00 €	231 655,00 €					
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%	111 602,05 €		260 979,40 €		260 979,40 €	64 605,94 €					
ADJUDICADA			206 436,64 €		206 436,64 €						
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%	162 997,22 €		44 094,80 €		44 094,80 €						
EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 75%	93 057,82 €		75 128,56 €		75 128,56 €						
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 75%	118 142,78 €		75 445,18 €		75 445,18 €						
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%	105 755,00 €		216 107,50 €		216 107,50 €	37 851,95 €					
EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 75%	8 860,75 €		387,06 €		387,06 €						
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%	165 666,63 €		166 879,51 €		166 879,51 €						
COM PROJECTO TÉCNICO			100,00 €		100,00 €	168 125,00 €					
NÃO INICIADA			100,00 €		100,00 €	158 900,00 €					
NÃO INICIADA			100,00 €		100,00 €	50 000,00 €	49 900,00 €	99 900,00 €			
	1 113 600,80 €		8 121 502,29 €		8 121 502,29 €	9 549 921,69 €	11 914 751,14 €	6 063 500,00 €			
	1 026 068,97 €		5 936 944,99 €		5 936 944,99 €	7 403 667,53 €	7 589 251,14 €	5 510 000,00 €			
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%	155 820,25 €		59 005,29 €		59 005,29 €	20 000,00 €					
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%			32 288,00 €		32 288,00 €						
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 75%	81 816,47 €		48 952,22 €		48 952,22 €						
EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 75%	3 540,40 €		5 000,00 €		5 000,00 €						
EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 75%			24 538,40 €		24 538,40 €						
EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 75%	47 274,73 €		12 202,17 €		12 202,17 €						

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

OBJETIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO	RUBRICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO				DATAS	
	CÓDIGO	ANO	TIPO	Nº				R G	R P	U E	EMPR	INICIO	FIM
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]
2.4.2.	75	2006	I	173	REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DE LAZER DO ROSAL - REBORDÕES	02/07010405	EMPREITADA	161 230,00 €				02/12/2006	31/12/2022
2.4.2.	81	2006	I	179	ARRANJOS URBANÍSTICOS FREGUESIAS CONCE-LHO SANTO TIRSO	02/07010401	EMPREITADA	10 000,00 €				02/12/2006	31/12/2022
2.4.2.	02	2007	I	51	REQUALIFICAÇÃO DOS ARRUAMENTOS ENVOLVENTES DO LARGO CALDINHAS - AREIAS - AQUISIÇÃO DE TERRENOS	02/070101	EMPREITADA	3 591,00 €				01/01/2007	31/12/2021
2.4.2.	14	2009	I	25	PLANO MOBILIDADE SUSTENTÁVEL PARA A CIDADE DE SANTO TIRSO - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE CICLOVIAS	02/07010401	EMPREITADA	24 841,09 €				01/01/2009	31/12/2024
2.4.2.	21	2009	I	57	REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO ENVOLVENTE AO MOSTEIRO DE SÃO BENTO - SANTO TIRSO	02/07010405	EMPREITADA	100,00 €				01/01/2009	31/12/2024
2.4.2.	11	2011	I	23	REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA DIAS MACHADO - S. MARTINHO DO CAMPO - PROJETOS	02/070101	OUTRA	100,00 €				01/01/2011	31/12/2021
2.4.2.	07	2013	I	14	REQUALIFICAÇÃO URBANA DO LARGO DE S. MIGUEL E CRIAÇÃO DE ACESSO PEDONAL AO PASSEIO DAS MARGENS DO AVES - LAMA	02/07010401	EMPREITADA	1 100,00 €				01/01/2013	31/12/2022
2.4.2.	01	2015	I	2	AQUISIÇÃO DE PARCELAS DE TERRENO PARA OUTRAS PEQUENAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO URBANA	02/070101	OUTRA	4 520,00 €				01/01/2015	31/12/2021
2.4.2.	03	2015	I	4	RENOVAÇÃO DA SINALIZAÇÃO MUNICIPAL	02/07010409	OUTRA	50 000,00 €				01/01/2015	31/12/2024
2.4.2.	08	2015	I	9	REQUALIFICAÇÃO DA AV. DIAS MACHADO - S. MARTINHO DO CAMPO - 2ª FASE	02/07010401	EMPREITADA	69 695,25 €				01/01/2015	31/12/2021
2.4.2.	04	2016	I	12	REQUALIFICAÇÃO DA RUA FERREIRA DE LEMOS		EMPREITADA					01/01/2016	31/12/2022
2.4.2.	04	2016	I	12		02/070101		100,00 €					
2.4.2.	04	2016	I	12		02/07010401		1 321 053,56 €					
2.4.2.	05	2016	I	13	REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA ENVOLVENTE AO INSTITUTO NÁLVARES PARA MELHORIA DO INTERFACE COM OS TRANSPORTES PÚBLICOS - AREIAS		EMPREITADA					01/01/2016	31/12/2024
2.4.2.	05	2016	I	13		02/070101		100,00 €					
2.4.2.	05	2016	I	13		02/07010401		162 300,00 €					
2.4.2.	07	2016	I	15	REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA CONDE S. BENTO E DO LARGO CORONEL BATISTA COELHO - SANTO TIRSO	02/07010401	EMPREITADA	146 922,14 €				01/01/2016	31/12/2024
2.4.2.	08	2016	I	16	LIGAÇÃO PEDONAL E CICLÁVEL ENTRE A ROTUNDA TIMOR LOROSAI JUNCAL E ERMIDA	02/07010401	EMPREITADA	1 200,00 €				01/01/2016	31/12/2023
2.4.2.	09	2016	I	17	LIGAÇÃO DO PARQUE DA RUA DAS TELHEIRAS ÀS RÁS		EMPREITADA					01/01/2016	31/12/2022
2.4.2.	09	2016	I	17		02/070101		50,00 €					
2.4.2.	09	2016	I	17		02/07010401		4 690,00 €					
2.4.2.	14	2016	I	22	ACESSOS PEDONAIS E CICLÁVEIS AO CENTRO DE SÃO TOMÉ DE NEGRELOS (EBI)		EMPREITADA					01/01/2016	31/12/2022
2.4.2.	14	2016	I	22		02/070101		116 944,10 €					
2.4.2.	14	2016	I	22		02/07010401		456 143,80 €		560 133,16 €			
2.4.2.	18	2016	I	26	FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CONTROLO DE ACESSOS - ÁREAS PEDONAIS	02/070115	OUTRA	100,00 €				01/01/2016	31/12/2021
2.4.2.	20	2016	I	30	OBRAS DE DEMOLIÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO ÂMBITO DE PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES	02/07010413	EMPREITADA	40 143,51 €				01/01/2016	31/12/2023
2.4.2.	23	2016	I	80	COMPARTICIPAÇÃO EM CONTRATOS DE URBANIZAÇÃO	02/07010401	EMPREITADA	76 000,00 €				01/01/2016	31/12/2023
2.4.2.	01	2018	I	3	PLANO MOBILIDADE SUSTENTÁVEL PARA A CIDADE DE SANTO TIRSO - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE CICLÓVIAS - RUA DA MISERICÓRDIA, COMENDADOR ANTÓNIO MARIA LOPES E INFANTE D. HENRIQUE ATÉ À PCCBRANCO		EMPREITADA					01/01/2018	31/12/2022
2.4.2.	01	2018	I	3		02/070101		100,00 €					
2.4.2.	01	2018	I	3		02/07010401		800 600,84 €					
2.4.2.	02	2018	I	4	PLANO DE MOBILIDADE SUSTENTÁVEL PARA A CIDADE DE SANTO TIRSO - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE CICLÓVIAS - ENTRE O CINE-TEATRO E A PONTE SOBRE O RIO SANGUINHEDO	02/07010401	EMPREITADA	20 395,00 €				01/01/2018	31/12/2023
2.4.2.	06	2018	I	8	REQUALIFICAÇÃO DA AV. DIAS MACHADO - S. M. DO CAMPO (3.ª FASE)	02/07010401	EMPREITADA	170 700,75 €				01/01/2018	31/12/2021
2.4.2.	09	2018	I	11	MUSEALIZAÇÃO DO TRAMO SUPERIOR DO REGO DOS FRADES		EMPREITADA					01/01/2018	31/12/2022
2.4.2.	09	2018	I	11		02/070101		50,00 €					
2.4.2.	09	2018	I	11		02/070115		173,00 €					

[Handwritten signatures and initials]

2021

[Handwritten signature]

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

FASE DE EXECUÇÃO	PAGAMENTOS										TOTAL PREVISTO	
	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)					ANOS SEGUINTE						
	ATÉ 1 OUT	PREV. OUT-DEZ	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	TOTAL	2022	2023	2024	2025	OUTROS		
[12]	[13]	[14]	[15]			[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+ [20]	
NÃO INICIADA			161 230,00 €		161 230,00 €	94 400,00 €						
EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 75%	27 504,88 €		10 000,00 €		10 000,00 €	40 000,00 €						
COM PROJECTO TÉCNICO	22 140,00 €		3 591,00 €		3 591,00 €							
COM PROJECTO TÉCNICO			24 841,09 €		24 841,09 €	48 141,04 €	55 000,00 €	350 000,00 €				
NÃO INICIADA			100,00 €		100,00 €	44 900,00 €	55 000,00 €	250 000,00 €				
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%	4 484,03 €		100,00 €		100,00 €							
COM PROJECTO TÉCNICO			1 100,00 €		1 100,00 €	317 000,00 €						
NÃO INICIADA			4 520,00 €		4 520,00 €							
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%			50 000,00 €		50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €				
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%			69 695,25 €		69 695,25 €							
ADJUDICADA			1 321 153,56 €		1 321 153,56 €	160 188,98 €						
NÃO INICIADA			162 400,00 €		162 400,00 €	402 588,96 €	450 000,00 €	2 290 000,00 €				
NÃO INICIADA	43 573,58 €		146 922,14 €		146 922,14 €	509 000,00 €	1 000 000,00 €	1 670 000,00 €				
NÃO APLICÁVEL			1 200,00 €		1 200,00 €	149 000,00 €	270 000,00 €					
NÃO INICIADA			4 740,00 €		4 740,00 €	233 260,00 €						
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%	299 439,96 €		1 133 221,06 €		1 133 221,06 €	100 000,00 €						
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%			100,00 €		100,00 €							
NÃO APLICÁVEL	8 515,29 €		40 143,51 €		40 143,51 €	43 000,00 €	15 814,11 €					
NÃO INICIADA	196 366,27 €		76 000,00 €		76 000,00 €	588 552,00 €	2 250 000,00 €					
ADJUDICADA	7 306,20 €		800 700,84 €		800 700,84 €	310 826,24 €						
NÃO INICIADA	1 027,05 €		20 395,00 €		20 395,00 €	310 826,24 €	150 000,00 €					
COM PROJECTO TÉCNICO	39 758,66 €		170 700,75 €		170 700,75 €							
NÃO INICIADA			223,00 €		223,00 €	300 800,00 €						

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

OBJETIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO	RUBRICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO				DATAS	
	CÓDIGO	ANO	TIPO	Nº				R G	R P	U E	EMPR	INICIO	FIM
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]
2.4.2.	11	2018	I	13	REVISÃO DO PDM	02/070115	OUTRA		28 450,00 €			01/01/2018	31/12/2023
2.4.2.	13	2018	I	14	LEVANTAMENTO DA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS DO CONCELHO	02/070115	OUTRA		100,00 €			01/01/2018	31/12/2022
2.4.2.	14	2018	I	15	PLANO DE SALVAGUARDA DE SANTO TIRSO	02/070115	OUTRA		100,00 €			01/01/2018	31/12/2022
2.4.2.	15	2018	I	16	UNIDADE DE EXECUÇÃO BENTO CORREIA UEBC		OUTRA					01/01/2018	31/12/2022
2.4.2.	15	2018	I	16		02/07010401			100,00 €				
2.4.2.	15	2018	I	16		02/070115			18 450,00 €				
2.4.2.	16	2018	I	17	RELATÓRIO DO ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (REOT)	02/070115	OUTRA		100,00 €			01/01/2018	31/12/2022
2.4.2.	17	2018	I	18	ATUALIZAÇÃO DO MAPA DO RUÍDO	02/070115	OUTRA		9 593,97 €			01/01/2018	31/12/2021
2.4.2.	18	2018	I	37	AQUISIÇÃO DE CARTOGRAFIA BASE HOMOLOGADA	02/070115	OUTRA		30 941,87 €			01/01/2018	31/12/2022
2.4.2.	19	2018	I	41	LIGAÇÃO DOS PASSEIOS DAS MARGENS DO AVE À FÁBRICA DE SANTO TIRSO (MALHADO)		EMPREITADA					01/01/2018	31/12/2024
2.4.2.	19	2018	I	41		02/070101			10 000,00 €				
2.4.2.	19	2018	I	41		02/07010401			100,00 €				
2.4.2.	20	2018	I	42	LIGAÇÃO PEDONAL E CICLÁVEL ENTRE SEQUEIRO E O PARQUE URBANO SARA MOREIRA		EMPREITADA					01/01/2018	31/12/2023
2.4.2.	20	2018	I	42		02/070101			50,00 €				
2.4.2.	20	2018	I	42		02/07010401			9 275,00 €				
2.4.2.	21	2018	I	43	MUSEALIZAÇÃO DO TRAMO INFERIOR DO REGO DOS FRÁDES (ANTIGO MOINHO)		EMPREITADA					01/01/2018	31/12/2023
2.4.2.	21	2018	I	43		02/070101			3 813,00 €				
2.4.2.	21	2018	I	43		02/070115			1 330,00 €				
2.4.2.	23	2018	I	45	LIGAÇÃO PEDONAL DO PARQUE SILVESTRE DO VERDEAL AO PARQUE URBANO SARA MOREIRA		EMPREITADA					01/01/2018	31/12/2023
2.4.2.	23	2018	I	45		02/070101			50,00 €				
2.4.2.	23	2018	I	45		02/07010401			92 350,00 €				
2.4.2.	01	2019	I	3	BENEFICIAÇÃO DO PARQUE DE LAZER DO OLIVAL - NEGRELOS (S. MAMEDE)	02/07010405	EMPREITADA		9 514,67 €			01/01/2019	31/12/2022
2.4.2.	02	2019	I	5	DELIMITAÇÃO DA RESERVA ECOLÓGICA MUNICIPAL E DA RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL 2018/2020	02/070115	OUTRA		12 070,00 €			01/01/2019	31/12/2021
2.4.2.	03	2019	I	6	PARQUE URBANO DE GEÃO - 2.ª FASE		EMPREITADA					01/01/2019	31/12/2023
2.4.2.	03	2019	I	6		02/070101			100,00 €				
2.4.2.	03	2019	I	6		02/07010405			223,00 €				
2.4.2.	04	2019	I	13	REVISÃO DE PROJETOS NO ÂMBITO DO N.º 2 DO ART.º 43.º DO C.C.P., PUBLICADO NO D.L. 111-B/2017 DE 31 DE AGOSTO	02/070115	OUTRA		21 500,00 €			01/01/2019	31/12/2022
2.4.2.	09	2019	I	44	BENEFICIAÇÃO ARRUAMENTO PERPENDICULAR À RUA MANUEL SOUSA OLIVEIRA		OUTRA					16/01/2019	31/12/2022
2.4.2.	09	2019	I	44		02/070101			7 166,00 €				
2.4.2.	09	2019	I	44		02/07010401			100,00 €				
2.4.2.	10	2019	I	45	ADAPTAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS DA CIDADE DE SANTO TIRSO - PAMUS							16/01/2019	31/12/2023
2.4.2.	10	2019	I	45		02/070101			100,00 €				
2.4.2.	10	2019	I	45		02/07010401			1 207 675,74 €				
2.4.2.	01	2021	I	2	REABILITAÇÃO DE CAMINHOS PEDONAIS NO CENTRO DA CIDADE - QUELHA DA PÊSSEGA - AQUISIÇÃO DE TERRENOS	02/070101	OUTRA		4 520,00 €			01/01/2021	31/12/2021
2.4.2.	02	2021	I	3	CICLÓVIA DA RUA DAS RÂS - SANTO TIRSO	02/07010401	EMPREITADA		1 469,81 €			01/01/2021	31/12/2022
2.4.2.	03	2021	I	4	NOVA TRAVESSIA SOBRE O RIO AVE - EN105/EN204 - SANTO TIRSO - PROJETO	02/07010401	EMPREITADA		24 477,00 €			01/01/2021	31/12/2021
2.4.2.	04	2021	I	5	BENEFICIAÇÃO DA RUA DA INDÚSTRIA - SANTO TIRSO	02/07010401	EMPREITADA		161,65 €			01/01/2021	31/12/2022
2.4.2.	05	2021	I	6	REQUALIFICAÇÃO DO JARDIM DOS CARVALHAIS - SANTO TIRSO	02/07010401	EMPREITADA		550,00 €			01/01/2021	31/12/2023
2.4.2.	06	2021	I	7	REVISÃO DO PLANO DE MOBILIDADE DE SANTO TIRSO	02/07010401	OUTRA		1 845,00 €	10 455,00 €		01/01/2021	31/12/2021
2.4.2.	07	2021	I	18	ESTUDOS GEOLÓGICOS E GEOTÉCNICOS	02/070115	OUTRA		30 750,00 €			01/01/2021	31/12/2021
2.4.2.	08	2021	I	19	ESTUDOS E AVALIAÇÕES ESTRUTURAIS	02/070115	OUTRA		12 300,00 €			01/01/2021	31/12/2021
2.4.2.	09	2021	I	20	ARRANJOS ENVOLVENTES À ROTUNDAS DE FRÁDEGAS	02/07010401	EMPREITADA		1 000,00 €			01/01/2021	31/12/2022
2.4.2.	10	2021	I	21	REQUALIFICAÇÃO DO JARDIM DA ESTAÇÃO DA VILA DAS AVES	02/07010401	EMPREITADA		1 000,00 €			01/01/2021	31/12/2022

Handwritten signatures and initials in blue and black ink, including a large signature on the right side and a date stamp '2021'.

FASE DE EXECUÇÃO	PAGAMENTOS										TOTAL PREVISTO
	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)					ANOS SEGUINTE					
	ATÉ 1 OUT	PREV. OUT-DEZ	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	TOTAL	2022	2023	2024	2025	OUTROS	
[12]	[13]	[14]	[15]		[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]-[13]+ [20]	
NÃO INICIADA			28 450,00 €		28 450,00 €	60 000,00 €	29 000,00 €				
NÃO INICIADA			100,00 €		100,00 €	83 950,00 €					
NÃO INICIADA			100,00 €		100,00 €	49 900,00 €					
NÃO INICIADA	9 225,00 €		18 550,00 €		18 550,00 €	29 900,00 €					
NÃO INICIADA			100,00 €		100,00 €	29 900,00 €					
NÃO INICIADA	2 398,50 €		9 593,97 €		9 593,97 €						
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%	30 941,87 €		30 941,87 €		30 941,87 €	55 000,00 €					
NÃO INICIADA			10 100,00 €		10 100,00 €	97 536,00 €	108 532,00 €	900 000,00 €			
NÃO INICIADA			9 325,00 €		9 325,00 €	251 300,00 €	199 000,00 €				
NÃO INICIADA			5 143,00 €		5 143,00 €	131 492,13 €	262 200,00 €				
NÃO INICIADA			92 400,00 €		92 400,00 €	431 300,00 €	139 100,00 €				
EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 75%	25 357,85 €		9 514,67 €		9 514,67 €	212 000,00 €					
NÃO APLICÁVEL	7 380,00 €		12 070,00 €		12 070,00 €						
NÃO INICIADA			323,00 €		323,00 €	493 851,55 €	907 700,00 €				
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%	6 109,48 €		21 500,00 €		21 500,00 €	40 000,00 €					
NÃO INICIADA			7 266,00 €		7 266,00 €						
COM PROJECTO TÉCNICO	6 088,50 €		1 207 775,74 €		1 207 775,74 €	867 754,39 €	1 257 905,03 €				
NÃO INICIADA			4 520,00 €		4 520,00 €						
COM PROJECTO TÉCNICO			1 469,81 €		1 469,81 €	330 000,00 €					
NÃO INICIADA			24 477,00 €		24 477,00 €						
NÃO INICIADA			161,65 €		161,65 €	209 000,00 €					
NÃO INICIADA			550,00 €		550,00 €	25 400,00 €	390 000,00 €				
NÃO INICIADA			12 300,00 €		12 300,00 €						
NÃO INICIADA			30 750,00 €		30 750,00 €						
NÃO INICIADA			12 300,00 €		12 300,00 €						
NÃO INICIADA			1 000,00 €		1 000,00 €	149 000,00 €					
NÃO INICIADA			1 000,00 €		1 000,00 €	34 000,00 €					

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

OBJETIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO	RUBRICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO				DATAS	
	CÓDIGO	ANO	TIPO	Nº				R G	R P	U E	EMPR	INICIO	FIM
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]
2.4.2.	11	2021	I	30	REQUALIFICAÇÃO DA RUA DA CRISTININHA - SANTO TIIRSO	02/07010401	EMPREITADA		100,00 €			01/01/2021	31/12/2022
2.4.3.					Cemitérios				200,00 €				
2.4.3.2.					Cemitérios				200,00 €				
2.4.3.2.	07	2006	I	9	AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO PAROQUIAL - AREIAS	02/07010412	EMPREITADA		100,00 €			25/11/2006	31/12/2022
2.4.3.2.	02	2014	I	20	CONSTRUÇÃO DA 3ª FASE DO CEMITÉRIO DE S. MAMEDE DE NEGRELOS - PROJETO	02/07010412	EMPREITADA		100,00 €			01/01/2014	31/12/2022
2.4.4.					Sanearmento				24 247,73 €				
2.4.4.	01	2014	I	3	CONSTITUIÇÃO SERVIDÃO ADMINISTRATIVA - AQUEDUTO PÚBLICO SUBTERRÂNEO NO ÂMBITO DA EMPREITADA - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS FREGUESIA DE REBORDÕES - 1ª FASE	02/070101	OUTRA		50,00 €			01/01/2014	31/12/2022
2.4.4.	02	2014	I	4	CONSTITUIÇÃO SERVIDÃO ADMINISTRATIVA - AQUEDUTO PÚBLICO SUBTERRÂNEO NO ÂMBITO DA EMPREITADA - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS DA RUA DO PAUL À RUA DAS ARRIBADAS - S. TOMÉ DE NEGRELOS	02/070101	OUTRA		50,00 €			01/01/2014	31/12/2022
2.4.4.	03	2014	I	5	CONSTITUIÇÃO SERVIDÃO ADMINISTRATIVA - AQUEDUTO PÚBLICO SUBTERRÂNEO NO ÂMBITO DA EMPREITADA - COMPLEMENTO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NO VALE DO AVE - LIGAÇÃO DA REDE DE SANEAMENTO DO CONJUNTO HABITACIONAL DE VILA DAS AVES, LUGAR DA BARCA	02/070101	OUTRA		50,00 €			01/01/2014	31/12/2022
2.4.4.	04	2014	I	6	CONSTITUIÇÃO SERVIDÃO ADMINISTRATIVA - AQUEDUTO PÚBLICO SUBTERRÂNEO NO ÂMBITO DA EMPREITADA - REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NO VALE DO AVE - S. TOMÉ DE NEGRELOS - 1ª FASE	02/070101	OUTRA		1 755,00 €			01/01/2014	31/12/2021
2.4.4.	05	2014	I	7	CONSTITUIÇÃO SERVIDÃO ADMINISTRATIVA - AQUEDUTO PÚBLICO SUBTERRÂNEO NO ÂMBITO DA EMPREITADA - REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS ÀS FREGUESIAS DE AREIAS, LAMA, PALMEIRA E SEQUEIRO - 2ª FASE	02/070101	OUTRA		8 138,50 €			01/01/2014	31/12/2021
2.4.4.	06	2014	I	8	CONSTITUIÇÃO SERVIDÃO ADMINISTRATIVA - AQUEDUTO PÚBLICO SUBTERRÂNEO NO ÂMBITO DA EMPREITADA - REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NO VALE DO LEÇA - FREGUESIA DE AGRELA	02/070101	OUTRA		50,00 €			01/01/2014	31/12/2021
2.4.4.	07	2014	I	9	CONSTITUIÇÃO SERVIDÃO ADMINISTRATIVA - AQUEDUTO PÚBLICO SUBTERRÂNEO NO ÂMBITO DA EMPREITADA - REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NO VALE DO AVE - FREGUESIA DE REBORDÕES	02/070101	OUTRA		50,00 €			01/01/2014	31/12/2021
2.4.4.	08	2014	I	21	EXECUÇÃO DE EXTENÇÕES DE INFRAESTRUTURAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NO CONCE-LHO DE SANTO TIIRSO	02/07010402	EMPREITADA		1 254,85 €			01/01/2014	31/12/2022
2.4.4.	01	2016	I	81	CONSTITUIÇÃO SERVIDÃO ADMINISTRATIVA - AQUEDUTO PÚBLICO SUBTERRÂNEO NO ÂMBITO DA EMPREITADA - OBRAS DE URBANIZAÇÃO, PROCESSO 2SS - AGRELA, REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E	02/070101	OUTRA		1 000,00 €			01/01/2016	31/12/2021
2.4.4.	01	2019	I	1	CONSTITUIÇÃO SERVIDÃO ADMINISTRATIVA - AQUEDUTO PÚBLICO SUBTERRÂNEO SOBRE AS PARCELAS NECESSÁRIAS À CONSTRUÇÃO DO INTERCETOR DA RIBEIRA DO PISÃO	02/070101	OUTRA		1 000,00 €			01/01/2019	31/12/2021
2.4.4.	02	2019	I	7	EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS DOS SISTEMAS QUE DRENAM PARA AS ETAR'S DE ÁGUA LONGA, RABADA E LORDELO/AVES	02/07010402	EMPREITADA		8 900,00 €			01/01/2019	31/12/2023
2.4.4.	03	2019	I	8	CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA DE AQUEDUTO PÚBLICO SUBTERRÂNEO PARA A INSTALAÇÃO DE UM COLETOR DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NO PRÉDIO RÚSTICO, SITO NA RUA JOSÉ BENTO CORREIA, NA CIDADE DE SANTO TIIRSO	02/070101	OUTRA		1 949,38 €			01/01/2019	31/12/2021
2.4.6.					Protecção do meio e conservação da natureza				1 444 725,99 €	705 834,08 €			
2.4.6.	03	2006	I	90	PARQUE SILVESTRE DO VERDEAL, EM VILA DAS AVES E S. TOMÉ DE NEGRELOS		EMPREITADA					30/11/2006	31/12/2022
2.4.6.	03	2006	I	90		02/070101			77 631,00 €				
2.4.6.	03	2006	I	90		02/07010405			1 245 522,69 €	705 834,08 €			
2.4.6.	18	2006	I	224	EUROPAN - REQUALIFICAÇÃO MARGENS RIBEIRA MATADOURO		EMPREITADA					06/12/2006	31/12/2023
2.4.6.	18	2006	I	224		02/070101			100,00 €				
2.4.6.	18	2006	I	224		02/07010405			38 847,01 €				

Handwritten signatures and initials at the top right of the page, including a large signature and the year 2021 written vertically.

FASE DE EXECUÇÃO	PAGAMENTOS										TOTAL PREVISTO
	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)					ANOS SEQUITES					
	ATÉ 31 OUT	PREV. OUT-DEZ	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	TOTAL	2022	2023	2024	2025	OUTROS	
[12]	[13]	[14]	[15]		[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+ [20]	
NÃO INICIADA			100,00 €		100,00 €	99 900,00 €					
			200,00 €		200,00 €	228 700,56 €					
			200,00 €		200,00 €	228 700,56 €					
NÃO INICIADA			100,00 €		100,00 €	158 700,56 €					
NÃO INICIADA			100,00 €		100,00 €	70 000,00 €					
	33 198,11 €		24 247,73 €		24 247,73 €	586 700,00 €	2 000 000,00 €				
NÃO INICIADA			50,00 €		50,00 €	100,00 €					
NÃO INICIADA			50,00 €		50,00 €	100,00 €					
NÃO INICIADA			50,00 €		50,00 €	100,00 €					
NÃO INICIADA			1 755,00 €		1 755,00 €						
NÃO INICIADA			8 138,50 €		8 138,50 €						
NÃO INICIADA			50,00 €		50,00 €						
NÃO INICIADA			50,00 €		50,00 €						
EXECUÇÃO FISICA ATÉ 25%	33 198,11 €		1 254,85 €		1 254,85 €	35 200,00 €					
NÃO INICIADA			1 000,00 €		1 000,00 €						
NÃO INICIADA			1 000,00 €		1 000,00 €						
NÃO INICIADA			8 900,00 €		8 900,00 €	551 200,00 €	2 000 000,00 €				
NÃO INICIADA			1 949,38 €		1 949,38 €						
	54 333,72 €		2 150 560,07 €		2 150 560,07 €	1 330 853,60 €	2 325 500,00 €	553 500,00 €			
COM PROJECTO TÉCNICO	54 333,72 €		2 028 987,77 €		2 028 987,77 €	102 353,60 €					
EXECUÇÃO FISICA ATÉ 50%			38 947,01 €		38 947,01 €	346 000,00 €	800 000,00 €				

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

OBJETIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO	RUBRICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO				DATAS	
	CÓDIGO	ANO	TIPO	Nº				R G	R P	U E	EMPR	INICIO	FIM
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]
2.4.6.	01	2012	I	20	RECONVERSÃO DE UNIDADES INDUSTRIAIS ABANDONADAS - RECONVERSÃO DO ANTIGO MATADOURO PARA CENTRO DE JUVENTUDE	02/07010307	EMPREITADA	13 225,29 €				01/01/2012	31/12/2023
2.4.6.	01	2013	I	19	AQUISIÇÃO DE TERRENO ADJACENTE A ETA DESATIVADA DE BURGÃES		OUTRA					01/01/2013	31/12/2022
2.4.6.	01	2013	I	19		02/070101		100,00 €					
2.4.6.	01	2013	I	19		02/07010307		3 800,00 €					
2.4.6.	06	2014	I	23	BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA FLORESTAL	02/07010413	EMPREITADA	10 000,00 €				01/01/2014	31/12/2022
2.4.6.	01	2021	I	28	CORREDOR VERDE DO LEÇA PROGRAMA ESTRATEGICO PARA RECUPERAÇÃO RIO LEÇA		EMPREITADA					01/01/2021	31/12/2024
2.4.6.	01	2021	I	28		02/07010413		48 500,00 €					
2.4.6.	01	2021	I	28		02/070115		5 000,00 €					
2.4.6.	02	2021	I	29	REABILITAÇÃO DOS RIOS VIZELA, BUGIO E FERRO, DA NASCENTE A FOZ		EMPREITADA					01/01/2021	31/12/2024
2.4.6.	02	2021	I	29		02/070101		1 000,00 €					
2.4.6.	02	2021	I	29		02/070115		1 000,00 €					
2.4.7.					Abastecimento de Água			9 549,50 €					
2.4.7.	01	2017	I	34	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA À FREGUESIA DE MONTE CORDOVA	02/07010401	OUTRA	3 383,00 €				20/02/2017	31/12/2021
2.4.7.	02	2017	I	35	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA À FREGUESIA DE REFOJOS DE RIBA DE AVE	02/07010401	OUTRA	3 522,00 €				20/02/2017	31/12/2021
2.4.7.	03	2017	I	36	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA À FREGUESIA DA REGUENGA	02/07010401	OUTRA	2 644,50 €				20/02/2017	31/12/2021
2.5.					Serviços culturais, recreativos e religiosos			227 553,67 €		757 132,37 €			
2.5.1.					Cultura			151 963,05 €		757 132,37 €			
2.5.1.	04	2007	I	72	MUSEU INTERNACIONAL ESCULTURA CONTEMPORÁNEA E MUSEU ABADE PEDROSA	02/070115	EMPREITADA	10 942,57 €				01/01/2007	31/12/2021
2.5.1.	01	2012	I	1	QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE EQUIPAMENTOS COLETTIVOS DA CIDADE - RECONVERSÃO DO ESPAÇO DO ANTIGO CINE-TEATRO	02/07010302	EMPREITADA	6 135,88 €				01/01/2012	31/12/2023
2.5.1.	01	2016	I	31	RECONVERSÃO DE UNIDADES INDUSTRIAIS ABANDONADAS - RECONVERSÃO DE PARTE DO QUARTEIRÃO DA FÁBRICA DE SANTO THYRSO - CENTRO DE ARTES ALBERTO CARNEIRO	02/07010307	EMPREITADA	133 611,60 €		757 132,37 €		01/01/2016	31/12/2022
2.5.1.	04	2016	I	95	CASTRO DO PADRÃO - VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO E AMBIENTAL	02/07010302	EMPREITADA	223,00 €				14/06/2016	31/12/2022
2.5.1.	02	2018	I	29	PERCURSO PEDONAL DE LIGAÇÃO ENTRE A CITÂNEA DE SANFINS EM PAÇOS DE FERREIRA E O CASTRO DE MONTE PADRÃO EM SANTO TIRSO		EMPREITADA					01/01/2018	31/12/2022
2.5.1.	02	2018	I	29		02/070101		50,00 €					
2.5.1.	02	2018	I	29		02/07010302		1 000,00 €					
2.5.2.					Desporto, recreio e lazer			75 590,62 €					
2.5.2.	19	2007	I	91	REQUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS DESPORTIVAS MUNICIPAIS E ESTRUTURAS DE APOIO, INCLUINDO ENRELVAMENTO SINTÉTICO - CONCELHO SANTO TIRSO	02/07010302	EMPREITADA	15 453,68 €				01/01/2007	31/12/2022
2.5.2.	03	2012	I	23	AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA AÇÕES DE REQUALIFICAÇÃO DAS MARGENS DO RIO AVE, NA ÁREA DE INTERVENÇÃO DO PUMA	02/070101	OUTRA	14 871,00 €				28/11/2012	31/12/2021
2.5.2.	02	2013	I	25	REQUALIFICAÇÃO DOS BALNEARIOS E DO CAMPO DE FUTEBOL DE AREIAS	02/07010302	EMPREITADA	8 984,22 €				01/01/2013	31/12/2021
2.5.2.	06	2013	I	29	REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DESPORTIVOS DO CONCELHO	02/07010406	EMPREITADA	13 240,51 €				01/01/2013	31/12/2021
2.5.2.	03	2016	I	82	criação e ampliação de estruturas verdes urbanas - ampliação do parque da ribeira do matadouro	02/070101	EMPREITADA	4 912,00 €				01/01/2016	31/12/2022
2.5.2.	04	2016	I	93	PAVILHÃO MUNICIPAL - TRABALHOS DE MANUTENÇÃO	02/07010406	EMPREITADA	10 695,71 €				01/01/2016	31/12/2022
2.5.2.	01	2018	I	34	PISTA MUNICIPAL DE ATLETISMO		EMPREITADA					01/01/2018	31/12/2023
2.5.2.	01	2018	I	34		02/070101		100,00 €					
2.5.2.	01	2018	I	34		02/07010302		7 333,50 €					
3.					Funções económicas			4 646 189,99 €					
3.1.					Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca			11 742,62 €					
3.1.	01	2009	I	58	ACTUALIZAÇÃO PLANO MUNICIPAL EMERGÊNCIA	02/070115	OUTRA	100,00 €				01/01/2009	31/12/2021
3.1.	05	2009	I	65	PROTECÇÃO CIVIL - REFORÇO EQUIPAMENTO	02/07011002	OUTRA	11 542,62 €				01/01/2009	31/12/2022
3.1.	06	2011	I	41	CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ÁGUA	02/07010413	EMPREITADA	100,00 €				04/10/2011	31/12/2022
3.2.					Indústria e energia			277 679,29 €					

Handwritten signatures and initials at the top right of the page, including a large signature and the year '2021' written vertically.

FASE DE EXECUÇÃO	PAGAMENTOS										TOTAL PREVISTO
	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)					ANOS SEGUINTE					
	ATÉ 1 OUT	PREV. OUT-DEZ	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	TOTAL	2022	2023	2024	2025	OUTROS	
[12]	[13]	[14]	[15]		[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+ [20]	
COM PROJECTO TÉCNICO			13 225,29 €		13 225,29 €	246 000,00 €	972 000,00 €				
NÃO INICIADA			3 900,00 €		3 900,00 €	70 000,00 €					
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%			10 000,00 €		10 000,00 €	13 000,00 €					
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%			53 500,00 €		53 500,00 €	53 500,00 €	53 500,00 €	53 500,00 €			
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%			2 000,00 €		2 000,00 €	500 000,00 €	500 000,00 €	500 000,00 €			
			9 549,50 €		9 549,50 €						
COM PROJECTO TÉCNICO			3 383,00 €		3 383,00 €						
COM PROJECTO TÉCNICO			3 522,00 €		3 522,00 €						
COM PROJECTO TÉCNICO			2 644,50 €		2 644,50 €						
	986 753,83 €		984 686,04 €		984 686,04 €	1 230 805,08 €	1 969 000,00 €				
	421 729,51 €		909 095,42 €		909 095,42 €	900 805,08 €	470 000,00 €				
EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 75%	35 296,57 €		10 942,57 €		10 942,57 €						
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%	18 071,68 €		6 135,88 €		6 135,88 €	293 790,00 €	470 000,00 €				
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%	368 361,26 €		890 743,97 €		890 743,97 €	100 000,00 €					
NÃO INICIADA			223,00 €		223,00 €	329 696,17 €					
NÃO INICIADA			1 050,00 €		1 050,00 €	177 318,91 €					
	565 024,32 €		75 590,62 €		75 590,62 €	330 000,00 €	1 499 000,00 €				
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%	279 423,28 €		15 453,68 €		15 453,68 €	40 000,00 €					
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%			14 871,00 €		14 871,00 €						
EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 75%			8 984,22 €		8 984,22 €						
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 75%	52 400,74 €		13 240,51 €		13 240,51 €						
COM PROJECTO TÉCNICO	9 818,86 €		4 912,00 €		4 912,00 €	80 000,00 €					
EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 75%	223 381,44 €		10 695,71 €		10 695,71 €	20 000,00 €					
NÃO INICIADA			7 433,50 €		7 433,50 €	190 000,00 €	1 499 000,00 €				
	2 625 258,31 €		4 646 189,99 €		4 646 189,99 €	8 655 301,74 €	11 558 788,39 €	637 394,85 €			
			11 742,62 €		11 742,62 €	54 900,00 €					
NÃO INICIADA			100,00 €		100,00 €						
NÃO INICIADA			11 542,62 €		11 542,62 €	50 000,00 €					
NÃO INICIADA			100,00 €		100,00 €	4 900,00 €					
	786 611,46 €		277 679,29 €		277 679,29 €	1 253 229,00 €	1 474 900,00 €				

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

OBJETIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO	RUBRICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO				DATAS	
	CÓDIGO	ANO	TIPO	Nº				R G	R P	U E	EMPR	INICIO	FIM
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]
3.2.	05	2006	I	261	MODERNIZAÇÃO REDES ABASTECIMENTO ENERGIA ELÉCTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA	02/07010404	EMPREITADA	26 000,00 €				06/12/2006	31/12/2022
3.2.	01	2008	I	46	REQUALIFICAÇÃO ZONA INDUSTRIAL ALTO CRUZ, VÁRZEA E FREIXIEIRO - PROJETO		EMPREITADA					01/01/2008	31/12/2022
3.2.	01	2008	I	46		02/070101		13 238,75 €					
3.2.	01	2008	I	46		02/07010401		204 059,00 €					
3.2.	02	2008	I	47	REQUALIFICAÇÃO ÁREA INDUSTRIAL POUPA - PROJETO	02/07010401	EMPREITADA	100,00 €				01/01/2008	31/12/2022
3.2.	02	2010	I	36	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - EDIFÍCIOS MUNICIPAIS E REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	02/07010404	EMPREITADA	12 400,00 €				01/01/2010	31/12/2022
3.2.	01	2013	I	30	REQUALIFICAÇÃO E EXPANSÃO DAS ÁREAS DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL NA ENVOLVENTES À VIA DO TRABALHO		OUTRA					01/01/2013	31/12/2022
3.2.	01	2013	I	30		02/070101		100,00 €					
3.2.	01	2013	I	30		02/07010301		6 131,54 €					
3.2.	02	2018	I	33	PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DAS ÁREAS EMPRESARIAIS - LIGAÇÃO À ÁREA INDUSTRIAL DE FONTISCOS E REFORMULAÇÃO DOS NÓS DA ERMIDA E DE FONTISCOS		EMPREITADA					01/01/2018	31/12/2023
3.2.	02	2018	I	33		02/070101		100,00 €					
3.2.	02	2018	I	33		02/07010301		5 450,00 €					
3.2.	01	2021	I	12	REDE DE GÁS PARA O CENTRO ESCOLAR DE S. TOMÉ DE NEGRELOS	02/07010401	EMPREITADA	10 100,00 €				01/01/2021	31/12/2022
3.3.					Transporte e comunicações			4 344 368,08 €					
3.3.1.					Rede viária urbana e rural			4 258 284,91 €					
3.3.1.	006	2002	I	148	PROJ. P/ A CONTINUAÇÃO AVENIDA PARADELA LUGAR CENSE-VILA AVES	02/07010401	OUTRA	4 577,00 €				22/08/2002	31/12/2022
3.3.1.	019	2002	I	161	RECUPERAÇÃO PAVIMENTO DIVERSOS ARRUA- MENTOS CONCELHO SANTO TIRSO	02/07010401	EMPREITADA	50,00 €				22/01/2002	31/12/2022
3.3.1.	072	2002	I	214	TERRENOS PARA A EXECUÇÃO ACESSO À NOVA PONTE SANTO TIRSO	02/070101	OUTRA	100,00 €				22/04/2002	31/12/2021
3.3.1.	078	2002	I	220	AQUISIÇÃO UMA PARCELA TERRENO DESTINADA À CONSTRUÇÃO ACESSO AO NÚCLEO PMR - ÁGUA LONGA	02/070101	OUTRA	100,00 €				01/11/2002	31/12/2021
3.3.1.	085	2002	I	227	TERRENOS NEC. À EXECUÇÃO "RECTIFICAÇÃO C.M. 1098, ENTRE PONTE S/ O RIO SANGUINHÉDO E O ENTRONCAMENTO E.N. 104 FONTISCOS" - SANTO TIRSO	02/070101	OUTRA	1 000,00 €				22/07/2002	31/12/2021
3.3.1.	006	2003	I	9	CONSTRUÇÃO DE ACESSO RODOVIÁRIO, PEDONAL E CICLÁVEL DA VILA NOVA DO CAMPO AO EDIFÍCIO DE PASSAGEIROS DA LINHA DE GUIMARAES EM LORDELO - PROJETO		EMPREITADA					01/01/2003	31/12/2024
3.3.1.	006	2003	I	9		02/070101		5 000,00 €					
3.3.1.	006	2003	I	9		02/07010401		19 277,80 €					
3.3.1.	037	2004	I	23	ROTUNDA E.M. 644 E E.N. 105 - S.TOMÉ NEGRELOS		EMPREITADA					01/01/2004	31/12/2022
3.3.1.	037	2004	I	23		02/070101		100,00 €					
3.3.1.	037	2004	I	23		02/07010401		10 375,55 €					
3.3.1.	075	2004	I	103	AQUISIÇÃO DE DUAS PARCELAS DE TERRENO PARA OBRA "ÁREA ENVOLVENTE À BIBLIOTECA MUNICIPAL" - SANTO TIRSO	02/070101	OUTRA	2 235,86 €				01/01/2004	31/12/2021
3.3.1.	007	2007	I	98	AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GESTÃO DE ESTACIONAMENTO - PARCÓMETROS E OUTROS	02/07011002	OUTRA	5 000,00 €				01/01/2007	31/12/2021
3.3.1.	019	2007	I	126	REORDENAMENTO ÁREA ENVOLVENTE AO ENTRONCAMENTO E.N. 105 COM A E.M. 209-2 PARA CONSTRUÇÃO DE VIAS PARTILHADAS - S. TOMÉ NEGRELOS		EMPREITADA					01/01/2007	31/12/2021
3.3.1.	019	2007	I	126		02/070101		3 028,96 €					
3.3.1.	019	2007	I	126		02/07010401		45 651,30 €					
3.3.1.	022	2007	I	132	AQUISIÇÃO TERRENOS PARA RECTIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO CP LIGA LUGARES PORTELA A QUINTÃES - ÚLTMA FASE S. MAMEDE NEGRELOS		OUTRA					20/06/2007	31/12/2021
3.3.1.	022	2007	I	132		02/070101		500,00 €					
3.3.1.	022	2007	I	132		02/07010401		200,00 €					
3.3.1.	007	2008	I	27	REQUALIFICAÇÃO DA RUA JOSÉ FERREIRA OLIVEIRA E RUAS ADJACENTES - S. TOMÉ NEGRELOS		EMPREITADA					01/01/2008	31/12/2023
3.3.1.	007	2008	I	27		02/070101		2 707,36 €					

FASE DE EXECUÇÃO	PAGAMENTOS										TOTAL PREVISTO
	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)					ANOS SEGUINTE					
	ATÉ 1 OUT	PREV. OUT-DEZ	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	TOTAL	2022	2023	2024	2025	OUTROS	
[12]	[13]	[14]	[15]		[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+ [20]	
EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 75%			26 000,00 €		26 000,00 €	25 000,00 €					
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 75%	786 611,46 €		217 297,75 €		217 297,75 €	522 279,00 €					
COM PROJECTO TÉCNICO			100,00 €		100,00 €	96 000,00 €					
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%			12 400,00 €		12 400,00 €	20 000,00 €					
NÃO INICIADA			6 231,54 €		6 231,54 €	35 000,00 €					
NÃO INICIADA			5 550,00 €		5 550,00 €	544 950,00 €	1 474 900,00 €				
NÃO INICIADA			10 100,00 €		10 100,00 €	10 000,00 €					
	1 838 646,85 €		4 344 368,08 €		4 344 368,08 €	5 416 123,30 €	9 035 988,39 €	137 394,85 €			
	1 693 328,47 €		4 258 284,91 €		4 258 284,91 €	4 453 323,30 €	9 035 988,39 €	137 394,85 €			
NÃO INICIADA			4 577,00 €		4 577,00 €	169 000,00 €					
NÃO INICIADA			50,00 €		50,00 €	119 950,00 €					
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%			100,00 €		100,00 €						
COM PROJECTO TÉCNICO			100,00 €		100,00 €						
COM PROJECTO TÉCNICO			1 000,00 €		1 000,00 €						
COM PROJECTO TÉCNICO	// 698,49 €		24 277,80 €		24 277,80 €	800 000,00 €	1 931 656,00 €	137 394,85 €			
COM PROJECTO TÉCNICO	1 701,99 €		10 475,55 €		10 475,55 €	290 000,00 €					
NÃO INICIADA			2 235,86 €		2 235,86 €						
NÃO INICIADA	659,28 €		5 000,00 €		5 000,00 €						
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%			48 680,26 €		48 680,26 €						
COM PROJECTO TÉCNICO			700,00 €		700,00 €						
COM PROJECTO TÉCNICO			3 490,80 €		3 490,80 €	299 000,00 €	934 000,00 €				

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

OBJETIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO	RUBRICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO				DATAS	
	CÓDIGO	ANO	TIPO	Nº				R G	R P	U E	EMPR	INICIO	FIM
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]
3.3.1.	007	2008	I	27		02/07010401		783,44 €					
3.3.1.	020	2010	I	55	REQUALIFICAÇÃO DA E.M. 558 - REGUENGA		EMPREITADA					01/01/2010	31/12/2022
3.3.1.	020	2010	I	55		02/070101		1 484,25 €					
3.3.1.	020	2010	I	55		02/07010401		632 909,86 €					
3.3.1.	006	2011	I	40	NOVO ARRUAMENTO POENTE DE ACESSO AO HOSPITAL DE SANTO TIRSO	02/07010401	EMPREITADA	4 575,51 €				04/10/2011	31/12/2021
3.3.1.	004	2012	I	10	DRENAGEM AGUAS PLUVIAIS DAS RUAS JAIME SAMPAIO E SALGUEIRO MAIA - LAMA	02/07010401	EMPREITADA	83 058,37 €				01/01/2012	31/12/2021
3.3.1.	006	2012	I	13	BENEFICIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E INFRAESTRUTURAÇÃO DA REDE VIARIA MUNICIPAL	02/07010401	EMPREITADA	124 134,37 €				01/01/2012	31/12/2023
3.3.1.	007	2012	I	15	REFORMULAÇÃO CANAL ESCOAMENTO DE LINHA DE AGUA NO LUGAR DA CUCA - SANTO TIRSO	02/07010401	EMPREITADA	100,00 €				01/01/2012	31/12/2022
3.3.1.	009	2012	I	18	ACESSO AO PARQUE URBANO SARA MOREIRA		EMPREITADA					01/01/2012	31/12/2023
3.3.1.	009	2012	I	18		02/070101		100,00 €					
3.3.1.	009	2012	I	18		02/07010401		90 396,40 €					
3.3.1.	002	2013	I	32	CONSTRUÇÃO DA ESTRADA DO CEMITÉRIO A PARADELA - VILARINHO	02/07010401	EMPREITADA	632 609,24 €				01/01/2013	31/12/2022
3.3.1.	004	2013	I	34	CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTO DE LIGAÇÃO DA TV. ALTO DO MONTE E A RUA DE BORREIROS (S. MARTINHO DO CAMPO) EM S. SALVADOR DO CAMPO - PROJETO	02/07010401	EMPREITADA	100,00 €				01/01/2013	31/12/2021
3.3.1.	008	2013	I	38	ALARGAMENTO E RETIFICAÇÃO DA RUA RIBEIRO DOS ASNOS (EM 513-2)- VILA NOVA DO CAMPO		EMPREITADA					01/01/2013	31/12/2022
3.3.1.	008	2013	I	38		02/070101		50,00 €					
3.3.1.	008	2013	I	38		02/07010401		1 000,00 €					
3.3.1.	003	2015	I	12	REABILITAÇÃO DA F.N. 318 - ARJIA LONGA		EMPREITADA					01/01/2015	31/12/2023
3.3.1.	003	2015	I	12		02/070101		39 214,80 €					
3.3.1.	003	2015	I	12		02/07010401		864 707,03 €					
3.3.1.	025	2016	I	67	REQUALIFICAÇÃO DE TROÇO DA RUA E TRAVESSA MANUEL DE SOUSA OLIVEIRA - S. MARTINHO DO CAMPO	02/070101	EMPREITADA	1 405,07 €				01/01/2016	31/12/2021
3.3.1.	037	2016	I	102	Beneficiação de pavimentos na E.M. 513	02/07010401	EMPREITADA	159,00 €				27/07/2016	31/12/2021
3.3.1.	013	2017	I	27	REFORMULAÇÃO DO NÓ DA VARIANTE À EN 105 - PONTE DE FRÁDEGAS	02/07010401	EMPREITADA	333 656,18 €				01/01/2017	31/12/2021
3.3.1.	007	2018	I	63	PLANO PORMENOR ZONA INDUSTRIAL PICARIA	02/07010401	EMPREITADA	199,95 €				21/06/2018	31/12/2022
3.3.1.	003	2019	I	11	REQUALIFICAÇÃO DA LIGAÇÃO DA ERMIDA À ZI POUPA (AYEME)	02/07010401	EMPREITADA	92 635,00 €				01/01/2019	31/12/2023
3.3.1.	004	2019	I	12	PROJETO DA VARIANTE À EN105, ENTRE O NÓ DA A41 E A ERMIDA, NO ÂMBITO DO PDM	02/07010401	EMPREITADA	100,00 €				01/01/2019	31/12/2022
3.3.1.	018	2019	I	39	ACORDO QUADRO PARA OBRAS DE CONSERVAÇÃO CORRENTE NA REDE VIÁRIA MUNICIPAL INCLUINDO RODOVIA, ESPAÇOS PEDONAIS, CICLOVIAS E ÁREAS DE ENQUADRAMENTO	02/070115	EMPREITADA	1 177 403,10 €				01/01/2019	31/12/2023
3.3.1.	001	2021	I	13	ALARGAMENTO DE UM TROÇO NA RUA DA DEGODINHA - GUIMAREI - AQUISIÇÃO DE TERRENOS	02/070101	OUTRA	100,00 €				01/01/2021	31/12/2021
3.3.1.	002	2021	I	26	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA DAS ESCOLAS - SANTA CRISTINA DO COUTO	02/07010401	EMPREITADA	67 499,51 €				01/01/2021	31/12/2022
3.3.1.	003	2021	I	27	PONTÃO DA ROSINHA SOBRE O RIO LEÇA - CM1127	02/07010401	EMPREITADA	10 000,00 €				01/01/2021	31/12/2021
3.3.3.	Transportes colectivos							75 483,17 €					
3.3.3.	001	2018	I	53	ADAPTAÇÃO DA ESTAÇÃO DE SANTO TIRSO PARA ACOLHIMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	02/07010301	EMPREITADA	13 660,17 €				01/01/2018	31/12/2021
3.3.3.	002	2018	I	54	ADAPTAÇÃO DA ESTAÇÃO DE VILA DAS AVES PARA ACOLHIMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	02/07010301	EMPREITADA	223,00 €				01/01/2018	31/12/2022
3.3.3.	001	2021	I	22	REABILITAÇÃO DA CENTRAL DE TRANSPORTES - SANTO TIRSO	02/07010301	EMPREITADA	61 600,00 €				01/01/2021	31/12/2022
3.3.4.	Estacionamentos							10 600,00 €					
3.3.4.	02	2014	I	36	REDE DE PARQUES DE ESTACIONAMENTO DA CIDADE DE SANTO TIRSO	02/07010401	EMPREITADA	10 000,00 €				01/01/2014	31/12/2022
3.3.4.	01	2020	I	1	AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA CRIAÇÃO DE UMA ÁREA DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO DE APOIO AO PARQUE URBANO SARA MOREIRA	02/070101	OUTRA	100,00 €				01/01/2020	31/12/2021
3.3.4.	01	2021	I	23	REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA TELHEIRA - SANTO TIRSO	02/07010401	EMPREITADA	200,00 €				01/01/2021	31/12/2022
3.3.4.	02	2021	I	24	REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO JUNTO À CÂMARA	02/07010401	EMPREITADA	200,00 €				01/01/2021	31/12/2022

Handwritten signatures and initials in blue and black ink, including the year '2021' written vertically.

FASE DE EXECUÇÃO	PAGAMENTOS										TOTAL PREVISTO
	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)					ANOS SEGUINTE					
	ATÉ 1 OUT	PREV. OUT-DEZ	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	TOTAL	2022	2023	2024	2025	OUTROS	
[12]	[13]	[14]	[15]		[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+ [20]	
COM PROJECTO TÉCNICO	16 660,35 €		634 394,11 €		634 394,11 €	450 000,00 €					
EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 75%	179 356,04 €		4 575,51 €		4 575,51 €						
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%	35 005,97 €		83 058,37 €		83 058,37 €						
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 75%	527 060,84 €		124 134,37 €		124 134,37 €	450 000,00 €	400 000,00 €				
COM PROJECTO TÉCNICO			100,00 €		100,00 €	105 900,00 €					
COM PROJECTO TÉCNICO			90 496,40 €		90 496,40 €	310 600,00 €	1 667 420,00 €				
EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 75%	32 087,23 €		632 609,24 €		632 609,24 €	50 000,00 €					
NÃO INICIADA			100,00 €		100,00 €						
NÃO INICIADA			1 050,00 €		1 050,00 €	264 000,00 €					
NÃO INICIADA	6 178,76 €		903 921,83 €		903 921,83 €	184 948,53 €	900 000,00 €				
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%			1 405,07 €		1 405,07 €						
EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 75%			159,00 €		159,00 €						
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 75%	638 629,99 €		333 656,18 €		333 656,18 €						
EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 75%	97 336,81 €		199,95 €		199,95 €	297 324,43 €					
COM PROJECTO TÉCNICO			92 635,00 €		92 635,00 €	185 661,34 €	2 232 572,78 €				
NÃO INICIADA			100,00 €		100,00 €	145 000,00 €					
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%	80 952,72 €		1 177 403,10 €		1 177 403,10 €	330 939,00 €	970 339,61 €				
NÃO INICIADA			100,00 €		100,00 €						
NÃO INICIADA			67 499,51 €		67 499,51 €	1 000,00 €					
NÃO INICIADA			10 000,00 €		10 000,00 €						
	145 318,38 €		75 483,17 €		75 483,17 €	529 800,00 €					
EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 75%	145 318,38 €		13 660,17 €		13 660,17 €						
NÃO INICIADA			223,00 €		223,00 €	370 900,00 €					
NÃO INICIADA			61 600,00 €		61 600,00 €	158 900,00 €					
			10 600,00 €		10 600,00 €	433 000,00 €					
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%			10 000,00 €		10 000,00 €	250 000,00 €					
NÃO INICIADA			100,00 €		100,00 €						
NÃO INICIADA			200,00 €		200,00 €	49 900,00 €					
NÃO INICIADA			200,00 €		200,00 €	119 900,00 €					

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

OBJETIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO	RUBRICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO				DATAS	
	CÓDIGO	ANO	TIPO	Nº				R G	R P	U E	EMPR	INICIO	FIM
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]
3.3.4.	03	2021	I	25	PROJETO-ESTACIONAMENTO E FEIRA EM TODA A ÁREA DO LARGO DA FEIRA - SANTO TIRSO	02/07010401	EMPREITADA		100,00 €			01/01/2021	31/12/2022
3.4.					Comércio e turismo				12 400,00 €				
3.4.1.					Mercados e feiras				300,00 €				
3.4.1.	01	2016	I	28	QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE EQUIPAMENTOS COLETIVOS DA CIDADE - REABILITAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL E RECINTO DA FEIRA	02/07010303	EMPREITADA		200,00 €			01/01/2016	31/12/2024
3.4.1.	02	2016	I	105	FEIRA DE SÃO MARTINHO DO CAMPO - AQUISIÇÃO DE TERRENO	02/070101	OUTRA		100,00 €			13/09/2016	31/12/2021
3.4.2.					Turismo				12 100,00 €				
3.4.2.	02	2006	I	144	RENOVAÇÃO SINALÉTICA E PUBLICIDADE NA ÁREA CENTRAL CIDADE SANTO TIRSO	02/07010409	OUTRA		3 000,00 €			30/11/2006	31/12/2022
3.4.2.	01	2018	I	31	IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SINALÉTICA		EMPREITADA					01/01/2018	31/12/2022
3.4.2.	01	2018	I	31		02/070101			100,00 €				
3.4.2.	01	2018	I	31		02/07010409			9 000,00 €				
4.					Outras funções				641 913,07 €	102 500,00 €			
4.2.					Transferências entre administrações				120 000,00 €				
4.2.0.					Transferências entre administrações				120 000,00 €				
4.2.0.	01	2015	I	27	FUNDO APOIO MUNICIPAL	02/090802	OUTRA		120 000,00 €			01/01/2015	31/12/2021
4.3.					Diversas não especificadas				521 913,07 €	102 500,00 €			
4.3.0.					Diversas não especificadas				521 913,07 €	102 500,00 €			
4.3.0.	01	2011	I	35	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS	02/07010301	EMPREITADA		84 238,96 €			01/01/2011	31/12/2022
4.3.0.	01	2012	I	4	CRO - CENTRO DE RECOLHA OFICIAL	02/07010307	EMPREITADA		100,00 €			01/01/2012	31/12/2021
4.3.0.	01	2014	I	1	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM 2018 - RELVA-DO SINTÉTICO NA EB 2-3 DE VILA DAS AVES	02/070115	OUTRA		94 297,05 €			01/01/2014	31/12/2021
4.3.0.	01	2018	I	1	Diversas não especificadas	02/070108	OUTRA		10 000,00 €			01/01/2018	31/12/2022
4.3.0.	03	2018	I	2	OUTROS INVESTIMENTOS	02/070115	EMPREITADA		100,00 €			01/01/2018	31/12/2022
4.3.0.	20	2019	I	15	PLANO MUNICIPAL DE COMPETÊNCIAS DIGITAIS	02/070107	OUTRA		1 000,00 €			01/01/2019	31/12/2023
4.3.0.	21	2019	I	16	WIFI4EU - WI-FI GRATUITO PARA TODOS NA EURDPA	02/070107	OUTRA		15 000,00 €			01/01/2019	31/12/2023
4.3.0.	22	2019	I	17	2018 CEF TRANSPORT CALL FOR PROPOSALS - COOPERATIVE STREET		OUTRA					01/01/2019	31/12/2023
4.3.0.	22	2019	I	17		02/070107			35 162,95 €	35 162,95 €			
4.3.0.	22	2019	I	17		02/070108			35 162,95 €	35 162,95 €			
4.3.0.	22	2019	I	17		02/07011002			32 174,10 €	32 174,10 €			
4.3.0.	01	2020	I	3	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM 2020		OUTRA					01/01/2020	31/12/2022
4.3.0.	01	2020	I	3		02/070107			4 100,00 €				
4.3.0.	01	2020	I	3		02/070108			4 100,00 €				
4.3.0.	09	2020	I	5	REDE WIFI	02/070107	OUTRA		60 000,00 €			01/01/2020	31/12/2021
4.3.0.	01	2021	I	14	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM 2017 - LAVADOUROS DE MONTE CORDOVA	02/07030313	EMPREITADA		125 037,06 €			01/01/2021	31/12/2021
4.3.0.	02	2021	I	15	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM 2019 - ESPAÇO DESPORTIVO DE MONTE CORDOVA	02/07030306	EMPREITADA		8 720,00 €			01/01/2021	31/12/2022
4.3.0.	03	2021	I	16	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM 2019 - STREET WORKOUT - VILA DAS AVES	02/07030306	EMPREITADA		12 720,00 €			01/01/2021	31/12/2021
TOTAL								0,00 €	15 294 978,94 €	2 386 650,19 €			

FASE DE EXECUÇÃO	PAGAMENTOS										TOTAL PREVISTO
	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)					ANOS SEGUINTE					
	ATÉ 1 OUT	PREV. OUT-DEZ	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	TOTAL	2022	2023	2024	2025	OUTROS	
[12]	[13]	[14]	[15]		[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...[20]	
NÃO INICIADA			100,00 €		100,00 €	13 200,00 €					
			12 400,00 €		12 400,00 €	1 931 049,44 €	1 047 900,00 €	500 000,00 €			
			300,00 €		300,00 €	1 636 049,44 €	1 047 900,00 €	500 000,00 €			
COM PROJECTO TÉCNICO			200,00 €		200,00 €	1 636 049,44 €	1 047 900,00 €	500 000,00 €			
NÃO APLICÁVEL			100,00 €		100,00 €						
			12 100,00 €		12 100,00 €	295 000,00 €					
NÃO INICIADA			3 000,00 €		3 000,00 €	5 000,00 €					
NÃO INICIADA			9 100,00 €		9 100,00 €	290 000,00 €					
	171 807,35 €		744 413,07 €		744 413,07 €	1 234 700,00 €	183 000,00 €				
	59 099,50 €		120 000,00 €		120 000,00 €						
	59 099,50 €		120 000,00 €		120 000,00 €						
NÃO APLICÁVEL	59 099,50 €		120 000,00 €		120 000,00 €						
	112 707,85 €		624 413,07 €		624 413,07 €	1 234 700,00 €	183 000,00 €				
	112 707,85 €		624 413,07 €		624 413,07 €	1 234 700,00 €	183 000,00 €				
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%	95 275,35 €		84 238,96 €		84 238,96 €	90 000,00 €					
EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 75%			100,00 €		100,00 €						
ADJUDICADA			94 297,05 €		94 297,05 €						
NÃO INICIADA	13 222,50 €		10 000,00 €		10 000,00 €	351 900,00 €					
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%	4 210,00 €		100,00 €		100,00 €	285 800,00 €					
NÃO INICIADA			1 000,00 €		1 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €				
NÃO INICIADA			15 000,00 €		15 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €				
NÃO INICIADA			205 000,00 €		205 000,00 €	168 000,00 €	73 000,00 €				
COM PROJECTO TÉCNICO			8 200,00 €		8 200,00 €	119 000,00 €					
NÃO INICIADA			60 000,00 €		60 000,00 €						
NÃO INICIADA			125 037,06 €		125 037,06 €						
NÃO INICIADA			8 720,00 €		8 720,00 €	110 000,00 €					
NÃO INICIADA			12 720,00 €		12 720,00 €						
	7 206 613,34 €	0,00 €	17 681 629,13	0,00 €	17 681 629,13 €	22 592 830,97 €	26 290 439,53 €	8 750 794,85 €	0,00 €	0,00 €	82 522 307,82 €

FASES DE EXECUÇÃO

- 0 - NÃO INICIADO
- 1 - COM PROJETO TÉCNICO
- 2 - ADJUDICADA
- 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- 5 - DESPESA CONTINUA
- 9 - CONCLUÍDA
- P - OUTROS

EM 29 DE outubro DE 2020

O Órgão Executivo
 Alberto Manuel Martins de Sousa
 Andreia Louisa Machado da Silva Neto
 Tiago Almeida
 João Paulo
 Carlos

EM 02 DE dezembro DE 2020

Francisco de Sá
 Francisco de Sá
 GRANDES OBRAS DO PLANO E ORÇAMENTO

RESUMO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Handwritten signatures and initials: A, P, B, R, S, J, 2021, and a large signature at the bottom right.

ENTIDADE MUNICÍPIO DE SAPO TIRSO	RESUMO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS	DATAÇÕES INICIAIS DO ANO 2021
-------------------------------------	---	----------------------------------

PÁGINA : 1

OBJETIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESFESAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISTO
		PAGAM. ANTE 1-001-2020	PAGAM. PREV DE 001-022	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUENTES				
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2022	2023	2024	OUTROS	
1.	Funções gerais	626.117,14		1.556.591,61	1.556.591,61		1.085.564,57	515.000,00	1.350.000,00		5.133.673,32
1.1.	Serviços gerais de administração pública	626.117,14		1.546.591,61	1.546.591,61		1.065.564,57	515.000,00	1.350.000,00		5.122.443,32
1.1.1.	Administração geral	626.117,14		1.546.591,61	1.546.591,61		1.065.564,57	515.000,00	1.350.000,00		5.122.443,32
1.2.	Segurança e ordem pública	1.239,00		10.000,00	10.000,00						11.239,00
1.2.1.	Proteção civil e luta contra incêndios	1.239,00		10.000,00	10.000,00						11.239,00
2.	Funções sociais	3.783.430,54		10.734.434,46	10.734.434,46		11.616.864,66	14.033.651,14	6.763.400,00		46.931.780,80
2.1.	Educação	644.148,60		531.568,38	531.568,38		10.000,00				1.385.716,98
2.1.1.	Ensino não superior	644.148,60		531.568,38	531.568,38		10.000,00				1.385.716,98
2.3.	Segurança e ação sociais	638.927,31		1.096.677,75	1.096.677,75		826.137,89	149.900,00	699.900,00		3.611.542,55
2.3.2.	Ação social	638.927,31		1.096.677,75	1.096.677,75		826.137,89	149.900,00	699.900,00		3.611.542,55
2.4.	Habituação e serviços coletivos	1.113.600,80		8.121.502,29	8.121.502,29		9.549.921,69	11.914.751,14	6.063.500,00		36.763.275,92
2.4.2.	Ordenamento do território	1.026.068,57		5.936.944,89	5.936.944,89		7.403.667,53	7.589.251,14	5.510.000,00		27.465.332,63
2.4.3.	Cemitérios			200,00	200,00		228.700,56				228.900,56
2.4.3.2.	Cemitérios			200,00	200,00		228.700,56				228.900,56
2.4.4.	Banamento	33.198,11		24.247,73	24.247,73		586.700,00	2.000.000,00			2.611.145,84
2.4.6.	Proteção do meio ambiente e conservação da natureza	54.333,72		2.150.560,07	2.150.560,07		1.330.853,60	2.325.500,00	553.500,00		6.414.747,35
2.4.7.	Abastecimento de água			9.549,50	9.549,50						9.549,50
2.5.	Serviços culturais, recreativos e religiosos	586.753,83		984.686,04	984.686,04		1.238.805,08	1.569.000,00			5.171.244,25
2.5.1.	Cultura	421.725,51		909.095,42	909.095,42		900.305,08	470.000,00			2.701.630,01
2.5.2.	Desporto, recreio e lazer	565.024,32		75.590,62	75.590,62		330.000,00	1.499.000,00			2.469.614,94
3.	Funções económicas	2.625.258,31		4.646.189,99	4.646.189,99		8.655.301,74	11.558.788,39	637.394,85		28.122.933,28
3.1.	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca			11.742,62	11.742,62		54.900,00				66.642,62
3.2.	Indústria e energia	786.611,46		277.679,29	277.679,29		1.253.229,00	1.474.500,00			3.792.419,75
3.3.	Transportes e comunicações	1.638.646,85		4.344.368,08	4.344.368,08		5.416.123,30	9.035.988,39	137.354,85		20.772.521,47
3.3.1.	Bede viária urbana e rural	1.693.328,47		4.258.284,51	4.258.284,51		4.453.323,30	9.035.988,39	137.354,85		19.576.319,92
3.3.3.	Transportes colectivos	145.318,38		75.483,17	75.483,17		529.800,00				750.601,55
3.3.4.	Estradocimentos			10.600,00	10.600,00		433.000,00				443.600,00
3.4.	Comércio e turismo			12.400,00	12.400,00		1.931.049,44	1.047.900,00	500.000,00		3.491.349,44
3.4.1.	Mercados e feiras			300,00	300,00		1.636.049,44	1.047.900,00	500.000,00		3.184.249,44
3.4.2.	Turismo			12.100,00	12.100,00		295.000,00				307.100,00
4.	Outras funções	171.807,35		744.413,07	744.413,07		1.234.700,00	183.000,00			2.333.920,42
4.2.	Transferências entre administrações	59.099,50		120.000,00	120.000,00						179.099,50
4.2.3.	Transferências entre administrações	59.099,50		120.000,00	120.000,00						179.099,50
4.3.	Diversas não especificadas	112.707,85		624.413,07	624.413,07		1.234.700,00	183.000,00			2.154.820,92
4.3.3.	Diversas não especificadas	112.707,85		624.413,07	624.413,07		1.234.700,00	183.000,00			2.154.820,92
	TOTAL GERAL ...	7.206.613,34		17.681.629,13	17.681.629,13		22.392.830,27	26.250.135,53	6.750.794,85		82.522.307,82

RESUMO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

ENCERRAMENTO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2021

ENCERRAMENTO

O presente Plano Plurianual de Investimentos, que contém 10 folhas, que antecedem, no montante de 17.681.629,13€ (dezassete milhões, seiscentos e oitenta e um mil, seiscentos e vinte e nove euros e treze cêntimos), foi aprovado em reunião de Câmara Municipal de Santo Tirso realizada em de de 2020.

O Presidente,

Alberto Manuel Martins de Sá

Os Vereadores:

Andréia Luísa Machado da Silva Neto *Simplicio Fereira*
Tiago José Martins Alves *Paulo Sérgio*
[assinatura] *Jose Pinheiro Cruz*

TERMO DE APROVAÇÃO FINAL

O Plano Plurianual de Investimentos que antecede, no montante de 17.681.629,13€ (dezassete milhões, seiscentos e oitenta e um mil, seiscentos e vinte e nove euros e treze cêntimos), mereceu aprovação por, da Assembleia Municipal, em sua sessão do dia de de 2020, pelo que ficam todas as folhas e anexos rubricados pelos seus membros que abaixo assinam o presente termo,

O Presidente,

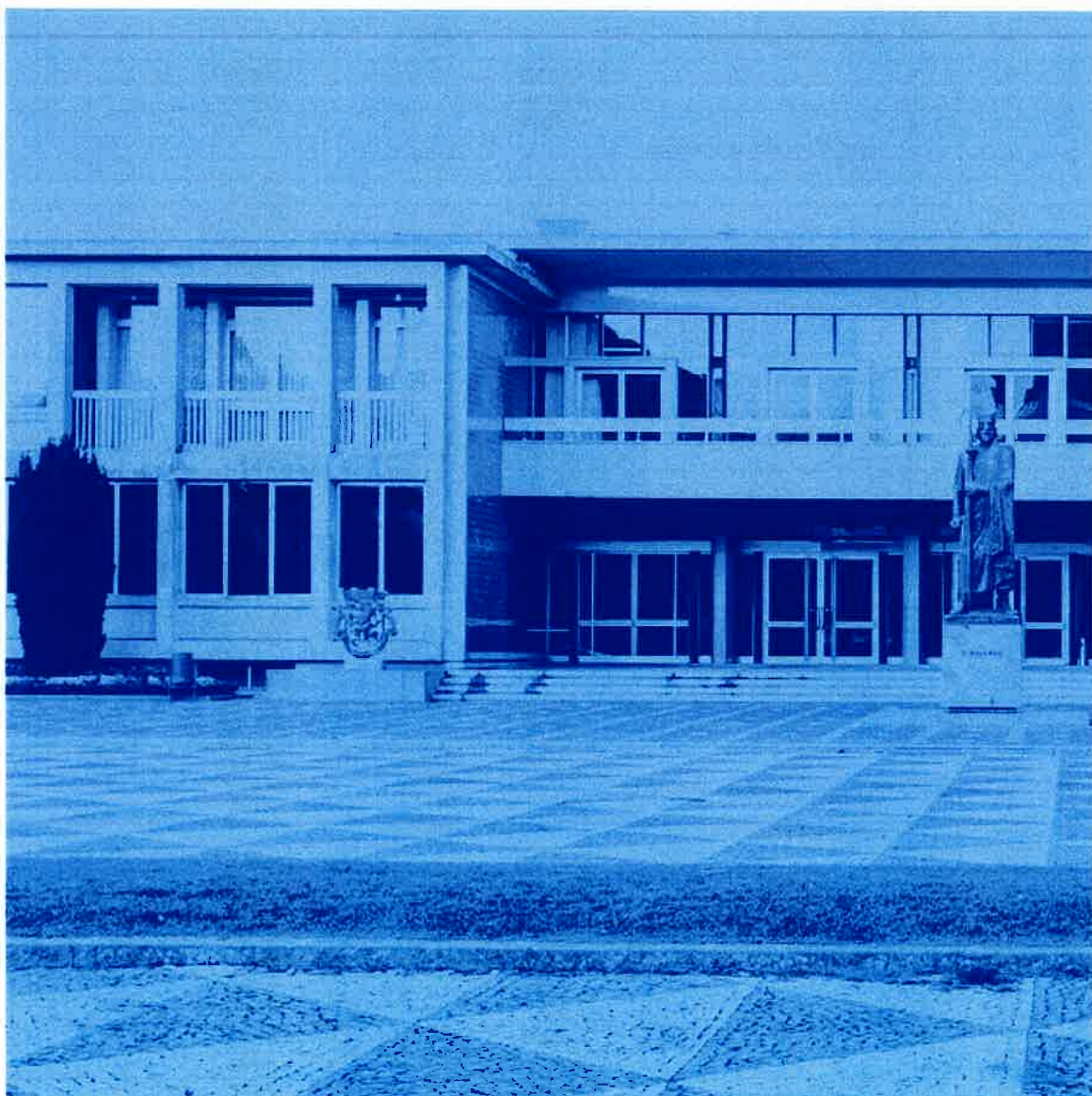
João Paulo de Sousa Pereira

1º Secretário

2º Secretário

Fernando Gonçalves Martins *Paulo Pinheiro Cruz*

PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL



PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL

OBJETIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO	RUBRICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO				DATAS	
	CÓDIGO	ANO	TIPO	Nº				R G	R P	U E	EMPR	INICIO	FIM
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]
1.					Funções gerais			5 436 647,69 €					
1.1.					Serviços gerais de administração pública			5 031 647,69 €					
1.1.1.					Administração geral			5 031 647,69 €					
1.1.1.	01	2014	A	1	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	02/020215	OUTRA	10 000,00 €				01/01/2014	31/12/2024
1.1.1.	01	2015	A	2	ASSISTENCIA TECNICA	02/020219	OUTRA	497 500,00 €				01/01/2015	31/12/2024
1.1.1.	02	2015	A	3	CONTRATO DE FORNECIMENTO PARA COMUNICAÇÕES	02/020209	OUTRA	222 000,00 €				01/01/2015	31/12/2024
1.1.1.	03	2015	A	4	INSPEÇÕES PERIODICAS	02/06020305	OUTRA	5 000,00 €				01/01/2015	31/12/2024
1.1.1.	04	2015	A	8	CONSUMIVEIS	02/020108	OUTRA	155 000,00 €				01/01/2015	31/12/2024
1.1.1.	05	2015	A	9	AQUISIÇÃO SERVIÇOS LIMPEZA	02/020202	OUTRA	591 147,69 €				01/01/2015	31/12/2024
1.1.1.	08	2015	A	17	PLANOS PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA - EDIFÍCIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	02/02022599	OUTRA	5 000,00 €				01/01/2015	31/12/2024
1.1.1.	09	2015	A	18	CUSTODIA DE ARQUIVO	02/02022009	OUTRA	17 000,00 €				01/01/2015	31/12/2024
1.1.1.	10	2015	A	26	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		OUTRA					01/01/2015	31/12/2024
1.1.1.	10	2015	A	26		02/02010201		18 000,00 €					
1.1.1.	10	2015	A	26		02/02010202		75 000,00 €					
1.1.1.	10	2015	A	26		02/02010299		10 000,00 €					
1.1.1.	11	2015	A	27	ENCARGOS COM INSTALAÇÕES/PESSOAL/OUTROS		OUTRA					01/01/2015	31/12/2032
1.1.1.	11	2015	A	27		02/02020101		830 000,00 €					
1.1.1.	11	2015	A	27		02/02020102		200 000,00 €					
1.1.1.	11	2015	A	27		02/02020103		1 000 000,00 €					
1.1.1.	11	2015	A	27		02/02020104		120 000,00 €					
1.1.1.	11	2015	A	27		02/020224		200 000,00 €					
1.1.1.	11	2015	A	27		02/02022599		5 000,00 €					
1.1.1.	11	2015	A	27		02/06020102		245 000,00 €					
1.1.1.	05	2018	A	20	EDITAIS/AVISOS	02/0202170101	OUTRA	5 000,00 €				02/01/2018	31/12/2023
1.1.1.	01	2020	A	2	MATERIAS PRIMAS, FERRAMENTAS E CONSERVAÇÃO DE BENS		OUTRA					01/01/2020	31/12/2022
1.1.1.	01	2020	A	2		02/020101		280 000,00 €					
1.1.1.	01	2020	A	2		02/020117		1 000,00 €					
1.1.1.	01	2020	A	2		02/020203		170 000,00 €					
1.1.1.	02	2021	A	1	SERVIÇOS PRESTADOS TAREFA/AVENÇA	02/010107	OUTRA	350 000,00 €				01/01/2021	31/12/2024
1.1.1.	03	2021	A	4	PLANOS DE SEGURANÇA	02/02022599	OUTRA	20 000,00 €				01/01/2021	31/12/2025
1.2.					Segurança e ordem pública			405 000,00 €					
1.2.1.					Protecção civil e luta contra incêndios			405 000,00 €					
1.2.1.	01	2014	A	32	COORPORAÇÕES DE BOMBEIROS/EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE		OUTRA					01/01/2014	31/12/2025
1.2.1.	01	2014	A	32		02/02022599		45 000,00 €					
1.2.1.	01	2014	A	32		02/040701		71 000,00 €					
1.2.1.	01	2014	A	32		02/080701		60 000,00 €					
1.2.1.	04	2016	A	17	PROTOCOLO EQUIPA DE SAPADORES FLORESTAIS	02/040701	OUTRA	107 000,00 €				14/06/2016	31/12/2025
1.2.1.	01	2020	A	11	PLANO DE EMERGÊNCIA DO COVID 19		OUTRA					23/03/2020	31/12/2021
1.2.1.	01	2020	A	11		02/020105		1 000,00 €					
1.2.1.	01	2020	A	11		02/020107		1 000,00 €					
1.2.1.	01	2020	A	11		02/020109		1 000,00 €					
1.2.1.	01	2020	A	11		02/020115		1 000,00 €					
1.2.1.	01	2020	A	11		02/02012199		1 000,00 €					
1.2.1.	01	2020	A	11		02/020202		1 000,00 €					
1.2.1.	01	2020	A	11		02/020212		1 000,00 €					
1.2.1.	01	2020	A	11		02/02022009		1 000,00 €					
1.2.1.	01	2020	A	11		02/040701		1 000,00 €					
1.2.1.	01	2020	A	11		02/080701		1 000,00 €					

2021

FASE DE EXECUÇÃO	PAGAMENTOS										TOTAL PREVISTO
	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)					ANOS SEQUITES					
	ATÉ 1 OUT	PREV. OUT-DEZ	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	TOTAL	2022	2023	2024	2025	OUTROS	
(12)	(13)	(14)	(15)		(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)=(13)+ (20)	
	2 175 477,07 €		5 436 647,69 €		5 436 647,69 €	5 120 000,00 €	4 585 000,00 €	4 580 000,00 €	2 577 000,00 €	15 085 000,00 €	39 559 124,76 €
	1 895 566,68 €		5 031 647,69 €		5 031 647,69 €	4 683 000,00 €	4 232 000,00 €	4 227 000,00 €	2 175 000,00 €		
	1 895 566,68 €		5 031 647,69 €		5 031 647,69 €	4 683 000,00 €	4 232 000,00 €	4 227 000,00 €	2 175 000,00 €		
NÃO INICIADA	193,75 €		10 000,00 €		10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €			
EXECUÇÃO FISICA ATÉ 25%	125 736,81 €		497 500,00 €		497 500,00 €	500 000,00 €	500 000,00 €	500 000,00 €			
EXECUÇÃO FISICA ATÉ 25%	128 313,30 €		222 000,00 €		222 000,00 €	222 000,00 €	222 000,00 €	222 000,00 €			
EXECUÇÃO FISICA ATÉ 25%			5 000,00 €		5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €			
EXECUÇÃO FISICA ATÉ 25%	50 919,69 €		155 000,00 €		155 000,00 €	155 000,00 €	155 000,00 €	155 000,00 €			
EXECUÇÃO FISICA ATÉ 25%	259 494,64 €		591 147,69 €		591 147,69 €	685 000,00 €	685 000,00 €	685 000,00 €			
EXECUÇÃO FISICA ATÉ 25%			5 000,00 €		5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €			
EXECUÇÃO FISICA ATÉ 25%	4 959,92 €		17 000,00 €		17 000,00 €	17 000,00 €	17 000,00 €	17 000,00 €			
EXECUÇÃO FISICA ATÉ 25%	76 348,19 €		103 000,00 €		103 000,00 €	103 000,00 €	103 000,00 €	103 000,00 €			
EXECUÇÃO FISICA ATÉ 25%	1 072 326,67 €		2 600 000,00 €		2 600 000,00 €	2 155 000,00 €	2 155 000,00 €	2 155 000,00 €	2 155 000,00 €		
EXECUÇÃO FISICA ATÉ 25%	2 868,36 €		5 000,00 €		5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €				
NÃO INICIADA	174 405,35 €		451 000,00 €		451 000,00 €	451 000,00 €					
EXECUÇÃO FISICA ATÉ 25%			350 000,00 €		350 000,00 €	350 000,00 €	350 000,00 €	350 000,00 €			
EXECUÇÃO FISICA ATÉ 25%			20 000,00 €		20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €		
	279 910,39 €		405 000,00 €		405 000,00 €	437 000,00 €	353 000,00 €	353 000,00 €	402 000,00 €		
	279 910,39 €		405 000,00 €		405 000,00 €	437 000,00 €	353 000,00 €	353 000,00 €	402 000,00 €		
EXECUÇÃO FISICA ATÉ 25%	206 346,20 €		176 000,00 €		176 000,00 €	200 000,00 €	116 000,00 €	116 000,00 €	165 000,00 €		
NÃO INICIADA	14 311,36 €		107 000,00 €		107 000,00 €	107 000,00 €	107 000,00 €	107 000,00 €	107 000,00 €		
NÃO APLICÁVEL	59 252,83 €		10 000,00 €		10 000,00 €						

PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL

OBJETIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO	RUBRICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO				DATAS	
	CÓDIGO	ANO	TIPO	Nº				R G	R P	U E	EMPR	INICIO	FIM
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]
1.2.1.	01	2021	A	2	DIA MUNICIPAL BOMBEIRO		OUTRA					01/01/2021	31/12/2025
1.2.1.	01	2021	A	2		02/020105		4 500,00 €					
1.2.1.	01	2021	A	2		02/020210		2 500,00 €					
1.2.1.	01	2021	A	2		02/0202170203		2 500,00 €					
1.2.1.	01	2021	A	2		02/02022599		2 500,00 €					
1.2.1.	02	2021	A	3	LIMPEZA DE VEGETAÇÃO ESPONTÂNEA	02/020202	OUTRA	100 000,00 €				01/01/2021	31/12/2025
2.					Funções sociais			8 952 400,00 €	11 300,00 €				
2.1.					Educação			3 586 500,00 €					
2.1.1.					Ensino não superior			330 000,00 €					
2.1.1.	01	2014	A	2	REGIME DE FRUTA ESCOLAR	02/020105	OUTRA	30 000,00 €				01/01/2014	31/12/2024
2.1.1.	01	2015	A	28	ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO A FAMILIA		OUTRA					01/01/2015	31/12/2024
2.1.1.	01	2015	A	28		02/04050102		30 000,00 €					
2.1.1.	01	2015	A	28		02/040701		270 000,00 €					
2.1.2.					Serviços auxiliares			3 256 500,00 €					
2.1.2.	01	2014	A	3	REFEIÇÕES		OUTRA					01/01/2014	31/12/2023
2.1.2.	01	2014	A	3		02/020105		1 600 000,00 €					
2.1.2.	01	2014	A	3		02/040701		155 000,00 €					
2.1.2.	02	2014	A	4	TRANSPORTES	02/020210	OUTRA	1 150 000,00 €				01/01/2014	31/12/2031
2.1.2.	03	2014	A	5	VISITAS DE ESTUDO		OUTRA					01/01/2021	31/12/2025
2.1.2.	03	2014	A	5		02/020210		10 000,00 €					
2.1.2.	03	2014	A	5		02/040701		15 000,00 €					
2.1.2.	06	2014	A	9	COLONIAS DE FÉRIAS		OUTRA					01/01/2014	31/12/2025
2.1.2.	06	2014	A	9		02/020115		1 000,00 €					
2.1.2.	06	2014	A	9		02/04050102		3 000,00 €					
2.1.2.	06	2014	A	9		02/040701		4 000,00 €					
2.1.2.	07	2014	A	26	PROGRAMA MIMAR		OUTRA					01/01/2014	31/12/2025
2.1.2.	07	2014	A	26		02/020105		10 000,00 €					
2.1.2.	07	2014	A	26		02/020210		10 000,00 €					
2.1.2.	07	2014	A	26		02/02022009		100 000,00 €					
2.1.2.	01	2015	A	23	BOLSAS DE MERITO	02/04080202	OUTRA	20 000,00 €				01/01/2015	31/12/2022
2.1.2.	02	2015	A	25	BOLSAS ESTUDOS	02/040701	OUTRA	48 500,00 €				01/01/2015	31/12/2025
2.1.2.	03	2015	A	29	AÇÃO SOCIAL ESCOLAR	02/020115	OUTRA	130 000,00 €				01/01/2015	31/12/2024
2.3.					Segurança e acção sociais			367 400,00 €	11 300,00 €				
2.3.2.					Acção social			367 400,00 €	11 300,00 €				
2.3.2.	04	2014	A	33	APOIO À ELABORAÇÃO PROJETOS INSTITUIÇÕES SOLARIEDADE SOCIAL	02/040701	OUTRA	3 000,00 €				01/01/2014	31/12/2024
2.3.2.	01	2014	A	11	PROGRAMA DE EMERGENCIA SOCIAL	02/04080202	OUTRA	50 000,00 €				01/01/2014	31/12/2025
2.3.2.	02	2014	A	12	CABAZES DE NATAL	02/020115	OUTRA	35 000,00 €				01/01/2014	31/12/2025
2.3.2.	03	2014	A	13	PASSEIO ANUAL SENIOR		OUTRA					01/01/2014	31/12/2025
2.3.2.	03	2014	A	13		02/020105		1 000,00 €					
2.3.2.	03	2014	A	13		02/020115		1 000,00 €					
2.3.2.	03	2014	A	13		02/020209		1 000,00 €					
2.3.2.	03	2014	A	13		02/020210		65 000,00 €					
2.3.2.	03	2014	A	13		02/0202170203		2 500,00 €					
2.3.2.	04	2014	A	46	PLANO MUNICIPAL SAUDE		OUTRA					01/01/2014	31/12/2025
2.3.2.	04	2014	A	46		02/020109		50 000,00 €					
2.3.2.	04	2014	A	46		02/020210		1 000,00 €					
2.3.2.	04	2014	A	46		02/040701		88 000,00 €					

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top right of the page.

2021

FASE DE EXECUÇÃO	PAGAMENTOS										TOTAL PREVISTO
	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)					ANOS SEGUINTE					
	ATÉ 1 OUT	PREV. OUT-DEZ	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	TOTAL	2022	2023	2024	2025	OUTROS	
[12]	[13]	[14]	[15]		[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+ [20]	
EXECUÇÃO FISICA ATÉ 25%			12 000,00 €		12 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €		
EXECUÇÃO FISICA ATÉ 25%			100 000,00 €		100 000,00 €	120 000,00 €	120 000,00 €	120 000,00 €	120 000,00 €		
	3 314 044,86 €		8 963 700,00 €		8 963 700,00 €	10 358 700,00 €	9 649 500,00 €	8 474 500,00 €	6 889 500,00 €		
	1 591 195,70 €		3 586 500,00 €		3 586 500,00 €	4 318 000,00 €	3 998 000,00 €	2 543 000,00 €	2 063 000,00 €		
	186 139,18 €		330 000,00 €		330 000,00 €	330 000,00 €	330 000,00 €	330 000,00 €			
EXECUÇÃO FISICA ATÉ 25%	5 698,42 €		30 000,00 €		30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €			
EXECUÇÃO FISICA ATÉ 25%	180 440,76 €		300 000,00 €		300 000,00 €	300 000,00 €	300 000,00 €	300 000,00 €			
	1 405 056,52 €		3 256 500,00 €		3 256 500,00 €	3 988 000,00 €	3 668 000,00 €	2 213 000,00 €	2 063 000,00 €		
EXECUÇÃO FISICA ATÉ 25%	598 811,60 €		1 755 000,00 €		1 755 000,00 €	1 755 000,00 €	1 455 000,00 €				
EXECUÇÃO FISICA ATÉ 25%	702 783,02 €		1 150 000,00 €		1 150 000,00 €	1 759 000,00 €	1 759 000,00 €	1 759 000,00 €	1 759 000,00 €		
EXECUÇÃO FISICA ATÉ 25%			25 000,00 €		25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €		
EXECUÇÃO FISICA ATÉ 25%			8 000,00 €		8 000,00 €	9 000,00 €	9 000,00 €	9 000,00 €	9 000,00 €		
EXECUÇÃO FISICA ATÉ 25%	67 342,50 €		120 000,00 €		120 000,00 €	220 000,00 €	220 000,00 €	220 000,00 €	220 000,00 €		
EXECUÇÃO FISICA ATÉ 25%			20 000,00 €		20 000,00 €	20 000,00 €					
EXECUÇÃO FISICA ATÉ 25%	34 973,00 €		48 500,00 €		48 500,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €		
EXECUÇÃO FISICA ATÉ 25%	1 146,40 €		130 000,00 €		130 000,00 €	150 000,00 €	150 000,00 €	150 000,00 €			
	148 153,81 €		378 700,00 €		378 700,00 €	619 700,00 €	577 500,00 €	577 500,00 €	361 500,00 €		
	148 153,81 €		378 700,00 €		378 700,00 €	619 700,00 €	577 500,00 €	577 500,00 €	361 500,00 €		
EXECUÇÃO FISICA ATÉ 25%	3 553,00 €		3 000,00 €		3 000,00 €	20 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €			
EXECUÇÃO FISICA ATÉ 25%	8 683,97 €		50 000,00 €		50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €		
EXECUÇÃO FISICA ATÉ 25%	34 557,19 €		35 000,00 €		35 000,00 €	35 000,00 €	35 000,00 €	35 000,00 €	35 000,00 €		
EXECUÇÃO FISICA ATÉ 25%	30 180,03 €		70 500,00 €		70 500,00 €	65 500,00 €	65 500,00 €	65 500,00 €	65 500,00 €		
EXECUÇÃO FISICA ATÉ 25%	47 281,22 €		146 500,00 €		146 500,00 €	166 500,00 €	166 500,00 €	166 500,00 €	166 500,00 €		

PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL

PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL

OBJETIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO	RUBRICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO				DATAS	
	CÓDIGO	ANO	TIPO	Nº				R G	R P	U E	EMPR	INICIO	FIM
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]
2.3.2.	04	2014	A	46		02/06020305		7 500,00 €					
2.3.2.	01	2015	A	1	DESFILE CARNAVAL		OUTRA					01/01/2015	31/12/2025
2.3.2.	01	2015	A	1		02/020210		9 000,00 €					
2.3.2.	01	2015	A	1		02/0202170203		5 000,00 €					
2.3.2.	01	2015	A	1		02/02022009		2 000,00 €					
2.3.2.	01	2015	A	1		02/04050102		1 000,00 €					
2.3.2.	01	2015	A	1		02/040701		10 000,00 €					
2.3.2.	02	2015	A	10	FERIAS DIVERTIDAS		OUTRA					01/01/2015	31/12/2025
2.3.2.	02	2015	A	10		02/020105		3 500,00 €					
2.3.2.	02	2015	A	10		02/020109		1 000,00 €					
2.3.2.	02	2015	A	10		02/020210		3 000,00 €					
2.3.2.	02	2015	A	10		02/02022599		1 000,00 €					
2.3.2.	03	2015	A	11	DIA DOS AVOS		OUTRA					01/01/2015	31/12/2025
2.3.2.	03	2015	A	11		02/020105		1 000,00 €					
2.3.2.	03	2015	A	11		02/020210		1 000,00 €					
2.3.2.	03	2015	A	11		02/0202170203		1 000,00 €					
2.3.2.	03	2015	A	11		02/02022009		1 000,00 €					
2.3.2.	03	2015	A	11		02/02022599		4 000,00 €					
2.3.2.	03	2018	A	16	ATIVA_MENTE -DESAFIOS DE INCLUSÃO		OUTRA					02/01/2018	31/12/2022
2.3.2.	03	2018	A	16		02/020210		150,00 €	850,00 €				
2.3.2.	03	2018	A	16		02/020216		150,00 €	850,00 €				
2.3.2.	03	2018	A	16		02/0202170201		150,00 €	850,00 €				
2.3.2.	03	2018	A	16		02/02022009		2 250,00 €	8 750,00 €				
2.3.2.	04	2018	A	17	PROGRAMA OPERACIONAL DE APOIO A PESSOAS MAIS CARENCIADAS	02/02022009	OUTRA	1 000,00 €				02/01/2018	31/12/2022
2.3.2.	13	2019	A	1	PREVENÇÃO DE MAUS TRATOS		OUTRA					01/01/2019	31/12/2025
2.3.2.	13	2019	A	1		02/020115		4 000,00 €					
2.3.2.	13	2019	A	1		02/02012199		2 000,00 €					
2.3.2.	13	2019	A	1		02/0202170103		2 000,00 €					
2.3.2.	13	2019	A	1		02/02022599		2 000,00 €					
2.3.2.	01	2021	A	7	ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO	02/020204	OUTRA	5 000,00 €				01/01/2021	31/12/2024
2.3.2.	02	2021	A	22	GEMIS		OUTRA					01/01/2021	31/12/2022
2.3.2.	02	2021	A	22		02/020213		100,00 €					
2.3.2.	02	2021	A	22		02/020223		100,00 €					
2.4.					Habitação e serviços colectivos			3 392 000,00 €					
2.4.1.					Habitação			689 000,00 €					
2.4.1.	01	2014	A	10	SUBSIDIO AO ARRENDAMENTO/RENDAS/ALUGUERES		OUTRA					01/01/2014	31/12/2028
2.4.1.	01	2014	A	10		02/020204		207 000,00 €					
2.4.1.	01	2014	A	10		02/020208		82 000,00 €					
2.4.1.	01	2014	A	10		02/04080202		400 000,00 €					
2.4.4.					Saneamento			40 000,00 €					
2.4.4.	01	2015	A	7	TRATAMENTO AGUAS RESIDUAIS	02/02022003	OUTRA	40 000,00 €				01/01/2015	31/12/2022
2.4.5.					Resíduos sólidos			2 663 000,00 €					
2.4.5.	01	2015	A	5	RESIDUOS URBANOS		OUTRA					01/01/2015	31/12/2031
2.4.5.	01	2015	A	5		02/02022001		1 150 000,00 €					
2.4.5.	01	2015	A	5		02/02022002		1 350 000,00 €					
2.4.5.	01	2015	A	5		02/02022599		163 000,00 €					
2.5.					Serviços culturais, recreativos e religiosos			1 606 500,00 €					
2.5.1.					Cultura			630 500,00 €					
2.5.1.	02	2014	A	35	FESTIVAL INTERNACIONAL DE GUITARRA DE SANTO TIRSO		OUTRA					01/01/2014	31/12/2024
2.5.1.	02	2014	A	35		02/0202170201		10 000,00 €					
2.5.1.	02	2014	A	35		02/02022009		55 000,00 €					
2.5.1.	01	2018	A	11	FESTAS DE S. BENTO		OUTRA					01/01/2018	31/12/2024
2.5.1.	01	2018	A	11		02/020115		5 000,00 €					

Handwritten signatures and initials in the top right corner of the page.

FASE DE EXECUÇÃO	PAGAMENTOS										TOTAL PREVISTO
	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)					ANOS SEGUINTE					
	ATÉ 1 OUT	PREV. OUT-DEZ	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	TOTAL	2022	2023	2024	2025	OUTROS	
[12]	[13]	[14]	[15]		[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+ [20]	
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%	19 584,50 €		27 000,00 €		27 000,00 €	31 000,00 €	21 000,00 €	21 000,00 €	21 000,00 €		
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%	2 214,00 €		8 500,00 €		8 500,00 €	8 500,00 €	8 500,00 €	8 500,00 €	8 500,00 €		
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%			8 000,00 €		8 000,00 €	8 000,00 €	8 000,00 €	8 000,00 €	5 000,00 €		
NÃO INICIADA			14 000,00 €		14 000,00 €	14 000,00 €					
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%			1 000,00 €		1 000,00 €	1 000,00 €					
NÃO INICIADA	2 100,00 €		10 000,00 €		10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €		
NÃO INICIADA			5 000,00 €		5 000,00 €	210 000,00 €	210 000,00 €	210 000,00 €			
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%			200,00 €		200,00 €	200,00 €					
	1 222 352,14 €		3 392 000,00 €		3 392 000,00 €	3 603 000,00 €	3 271 000,00 €	3 541 000,00 €	3 541 000,00 €		
	374 791,91 €		689 000,00 €		689 000,00 €	880 000,00 €	608 000,00 €	878 000,00 €	878 000,00 €		
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%	374 791,91 €		689 000,00 €		689 000,00 €	880 000,00 €	608 000,00 €	878 000,00 €	878 000,00 €		
	27 995,19 €		40 000,00 €		40 000,00 €	60 000,00 €					
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%	27 995,19 €		40 000,00 €		40 000,00 €	60 000,00 €					
	819 565,04 €		2 663 000,00 €		2 663 000,00 €	2 663 000,00 €	2 663 000,00 €	2 663 000,00 €	2 663 000,00 €		
ADJUDICADA	819 565,04 €		2 663 000,00 €		2 663 000,00 €	2 663 000,00 €	2 663 000,00 €	2 663 000,00 €	2 663 000,00 €		
	352 343,21 €		1 606 500,00 €		1 606 500,00 €	1 818 000,00 €	1 803 000,00 €	1 813 000,00 €	924 000,00 €		
	6 016,00 €		630 500,00 €		630 500,00 €	770 000,00 €	755 000,00 €	765 000,00 €			
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%			65 000,00 €		65 000,00 €	87 500,00 €	87 500,00 €	87 500,00 €			
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%	6 016,00 €		163 000,00 €		163 000,00 €	178 000,00 €	178 000,00 €	173 000,00 €			

PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL

OBJETIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO	RUBRICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO				DATAS	
	CÓDIGO	ANO	TIPO	Nº				RG	RP	UE	EMPR	INICIO	FIM
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]
2.5.1.	01	2018	A	11		02/02012199		5 000,00 €					
2.5.1.	01	2018	A	11		02/020208		5 000,00 €					
2.5.1.	01	2018	A	11		02/0202170203		2 000,00 €					
2.5.1.	01	2018	A	11		02/040701		146 000,00 €					
2.5.1.	01	2021	A	11	ATIVIDADES DA BIBLIOTECA E ARQUIVOS		OUTRA					01/01/2021	31/12/2024
2.5.1.	01	2021	A	11		02/020105		5 000,00 €					
2.5.1.	01	2021	A	11		02/020115		5 000,00 €					
2.5.1.	01	2021	A	11		02/020120		5 000,00 €					
2.5.1.	01	2021	A	11		02/02012199		5 000,00 €					
2.5.1.	01	2021	A	11		02/020210		5 000,00 €					
2.5.1.	01	2021	A	11		02/0202170103		10 000,00 €					
2.5.1.	01	2021	A	11		02/02022599		29 500,00 €					
2.5.1.	02	2021	A	12	EVENTOS CENTRO CULTURAL MUNICIPAL DE VILA DAS AVES		OUTRA					01/01/2021	31/12/2024
2.5.1.	02	2021	A	12		02/020105		1 000,00 €					
2.5.1.	02	2021	A	12		02/020115		1 000,00 €					
2.5.1.	02	2021	A	12		02/020120		3 000,00 €					
2.5.1.	02	2021	A	12		02/02012199		1 000,00 €					
2.5.1.	02	2021	A	12		02/020210		2 000,00 €					
2.5.1.	02	2021	A	12		02/0202170103		3 000,00 €					
2.5.1.	02	2021	A	12		02/02022599		9 000,00 €					
2.5.1.	03	2021	A	13	EXPOSIÇÕES DO PATRIMONIO E MUSEUS		OUTRA					01/01/2021	31/12/2024
2.5.1.	03	2021	A	13		02/020105		5 000,00 €					
2.5.1.	03	2021	A	13		02/02012199		10 000,00 €					
2.5.1.	03	2021	A	13		02/020210		15 000,00 €					
2.5.1.	03	2021	A	13		02/0202170103		30 000,00 €					
2.5.1.	03	2021	A	13		02/02022599		30 000,00 €					
2.5.1.	04	2021	A	14	ATIVIDADES DO PATRIMONIO E MUSEUS		OUTRA					01/01/2021	31/12/2024
2.5.1.	04	2021	A	14		02/020105		10 000,00 €					
2.5.1.	04	2021	A	14		02/02012199		10 000,00 €					
2.5.1.	04	2021	A	14		02/020210		15 000,00 €					
2.5.1.	04	2021	A	14		02/0202170103		35 000,00 €					
2.5.1.	04	2021	A	14		02/02022599		13 000,00 €					
2.5.1.	05	2021	A	15	ATIVIDADES DA JUVENTUDE E VOLUNTARIADO		OUTRA					01/01/2021	31/12/2024
2.5.1.	05	2021	A	15		02/020105		10 000,00 €					
2.5.1.	05	2021	A	15		02/020115		10 000,00 €					
2.5.1.	05	2021	A	15		02/02012199		10 000,00 €					
2.5.1.	05	2021	A	15		02/0202170103		30 000,00 €					
2.5.1.	05	2021	A	15		02/02022599		35 000,00 €					
2.5.1.	05	2021	A	15		02/04080202		50 000,00 €					
2.5.2.					Desporto, recreio e lazer			976 000,00 €					
2.5.2.	11	2014	A	24	PROVAS DESPORTIVAS		OUTRA					01/01/2014	31/12/2024
2.5.2.	11	2014	A	24		02/020115		1 000,00 €					
2.5.2.	11	2014	A	24		02/020210		1 000,00 €					
2.5.2.	11	2014	A	24		02/0202170203		1 000,00 €					
2.5.2.	11	2014	A	24		02/02022501		90 000,00 €					
2.5.2.	11	2014	A	24		02/02022599		1 000,00 €					
2.5.2.	11	2014	A	24		02/040701		1 000,00 €					
2.5.2.	12	2014	A	49	CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS/COMPARTICIPAÇÕES		OUTRA					01/01/2014	31/12/2025
2.5.2.	12	2014	A	49		02/040701		620 000,00 €					
2.5.2.	12	2014	A	49		02/080701		100 000,00 €					
2.5.2.	17	2014	A	52	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM		OUTRA					01/01/2014	31/12/2024
2.5.2.	17	2014	A	52		02/02012199		5 000,00 €					
2.5.2.	17	2014	A	52		02/02022009		10 000,00 €					

2021

FASE DE EXECUÇÃO	PAGAMENTOS										TOTAL PREVISTO
	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)					ANOS SEGUINTE					
	ATÉ 1 OUT	PREV. OUT-DEZ	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	TOTAL	2022	2023	2024	2025	OUTROS	
[12]	[13]	[14]	[15]		[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+ [20]	
EXECUÇÃO FISICA ATÉ 25%			64 500,00 €		64 500,00 €	74 500,00 €	74 500,00 €	74 500,00 €			
EXECUÇÃO FISICA ATÉ 25%			20 000,00 €		20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €			
EXECUÇÃO FISICA ATÉ 25%			90 000,00 €		90 000,00 €	102 000,00 €	87 000,00 €	102 000,00 €			
EXECUÇÃO FISICA ATÉ 25%			83 000,00 €		83 000,00 €	143 000,00 €	143 000,00 €	143 000,00 €			
EXECUÇÃO FISICA ATÉ 25%			145 000,00 €		145 000,00 €	165 000,00 €	165 000,00 €	165 000,00 €			
EXECUÇÃO FISICA ATÉ 25%	346 327,21 €		976 000,00 €		976 000,00 €	1 048 000,00 €	1 048 000,00 €	1 048 000,00 €	924 000,00 €		
EXECUÇÃO FISICA ATÉ 25%	29 617,71 €		95 000,00 €		95 000,00 €	104 000,00 €	104 000,00 €	104 000,00 €			
EXECUÇÃO FISICA ATÉ 25%	316 609,50 €		720 000,00 €		720 000,00 €	766 000,00 €	766 000,00 €	766 000,00 €	766 000,00 €		
EXECUÇÃO FISICA ATÉ 25%	100,00 €		20 000,00 €		20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €		

PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL

PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL

OBJETIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO	RUBRICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO				DATAS		
	CÓDIGO	ANO	TIPO	Nº				R G	R P	U E	EMPR	INICIO	FIM	
														[1]
2.5.2.	17	2014	A	52		02/040701		5 000,00 €						
2.5.2.	01	2021	A	9	EVENTOS DESPORTIVOS		OUTRA					01/01/2021	31/12/2025	
2.5.2.	01	2021	A	9		02/020115		10 000,00 €						
2.5.2.	01	2021	A	9		02/02012199		10 000,00 €						
2.5.2.	01	2021	A	9		02/020210		10 000,00 €						
2.5.2.	01	2021	A	9		02/02022599		41 000,00 €						
2.5.2.	02	2021	A	10	RUN TIRSO/FESTA KUBIC		OUTRA					01/01/2021	31/12/2025	
2.5.2.	02	2021	A	10		02/020115		1 000,00 €						
2.5.2.	02	2021	A	10		02/02022599		69 000,00 €						
3.					Funções económicas			729 000,00 €						
3.1.					Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca			40 000,00 €						
3.1.	02	2019	A	5	BOLSA DE TERRAS/BANCO DE TERRAS/INCUBADORA RURAL		OUTRA					01/01/2019	31/12/2025	
3.1.	02	2019	A	5		02/020105		1 000,00 €						
3.1.	02	2019	A	5		02/02020199		1 000,00 €						
3.1.	02	2019	A	5		02/020214		1 000,00 €						
3.1.	02	2019	A	5		02/020216		1 000,00 €						
3.1.	02	2019	A	5		02/0202170203		1 000,00 €						
3.1.	02	2019	A	5		02/02022599		1 000,00 €						
3.1.	01	2021	A	5	BEM ESTAR ANIMAL		OUTRA					01/01/2021	31/12/2025	
3.1.	01	2021	A	5		02/020101		3 000,00 €						
3.1.	01	2021	A	5		02/020109		20 000,00 €						
3.1.	01	2021	A	5		02/020115		2 500,00 €						
3.1.	01	2021	A	5		02/0202170202		1 000,00 €						
3.1.	01	2021	A	5		02/04080202		7 500,00 €						
3.4.					Comércio e turismo			444 000,00 €						
3.4.2.					Turismo			444 000,00 €						
3.4.2.	07	2014	A	45	PROMOÇÃO TURÍSTICA (FESTAS, FEIRAS E CONCURSOS)		OUTRA					01/01/2014	31/12/2024	
3.4.2.	07	2014	A	45		02/02012199		1 000,00 €						
3.4.2.	07	2014	A	45		02/020208		1 000,00 €						
3.4.2.	07	2014	A	45		02/0202170202		1 000,00 €						
3.4.2.	07	2014	A	45		02/0202170203		1 000,00 €						
3.4.2.	07	2014	A	45		02/0202170204		80 000,00 €						
3.4.2.	01	2019	A	8	VALORIZAÇÃO TURÍSTICA DE MONTE CORDOVA		OUTRA					01/01/2019	31/12/2023	
3.4.2.	01	2019	A	8		02/020213		1 000,00 €						
3.4.2.	01	2019	A	8		02/0202170203		6 000,00 €						
3.4.2.	01	2019	A	8		02/02022009		10 000,00 €						
3.4.2.	02	2021	A	16	MERCADO NAZARENO		OUTRA					01/01/2021	31/12/2024	
3.4.2.	02	2021	A	16		02/0202170103		30 000,00 €						
3.4.2.	02	2021	A	16		02/02022599		60 000,00 €						
3.4.2.	03	2021	A	17	ATIVIDADES DO TURISMO		OUTRA					01/01/2021	31/12/2024	
3.4.2.	03	2021	A	17		02/020105		8 000,00 €						
3.4.2.	03	2021	A	17		02/020115		5 000,00 €						
3.4.2.	03	2021	A	17		02/02012199		10 000,00 €						
3.4.2.	03	2021	A	17		02/0202170103		10 000,00 €						
3.4.2.	03	2021	A	17		02/02022599		20 000,00 €						
3.4.2.	04	2021	A	19	ATIVIDADES DA PROGRAMAÇÃO CULTURAL		OUTRA					01/01/2021	31/12/2024	
3.4.2.	04	2021	A	19		02/020105		10 000,00 €						
3.4.2.	04	2021	A	19		02/020115		20 000,00 €						
3.4.2.	04	2021	A	19		02/02012199		20 000,00 €						
3.4.2.	04	2021	A	19		02/0202170103		50 000,00 €						
3.4.2.	04	2021	A	19		02/02022599		100 000,00 €						
3.5.					Outras funções económicas			245 000,00 €						

Handwritten signatures and initials at the top right of the page, including a large signature and the year '2021' written vertically.

FASE DE EXECUÇÃO	PAGAMENTOS										TOTAL PREVISTO
	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)					ANOS SEGUINTE					
	ATÉ 1 OUT	PREV. OUT-DEZ	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	TOTAL	2022	2023	2024	2025	OUTROS	
[12]	[13]	[14]	[15]		[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]-[13]+ [20]	
EXECUÇÃO FISICA ATÉ 25%			71 000,00 €		71 000,00 €	81 000,00 €	81 000,00 €	81 000,00 €	81 000,00 €		
EXECUÇÃO FISICA ATÉ 25%			70 000,00 €		70 000,00 €	77 000,00 €	77 000,00 €	77 000,00 €	77 000,00 €		
	290 234,25 €		729 000,00 €		729 000,00 €	780 000,00 €	782 000,00 €	694 000,00 €	285 000,00 €		
			40 000,00 €		40 000,00 €	37 000,00 €	39 000,00 €	7 000,00 €	40 000,00 €		
NÃO INICIADA			6 000,00 €		6 000,00 €	6 000,00 €	6 000,00 €	6 000,00 €	6 000,00 €		
EXECUÇÃO FISICA ATÉ 25%			34 000,00 €		34 000,00 €	31 000,00 €	33 000,00 €	1 000,00 €	34 000,00 €		
	191 809,57 €		444 000,00 €		444 000,00 €	498 000,00 €	498 000,00 €	442 000,00 €			
	191 809,57 €		444 000,00 €		444 000,00 €	498 000,00 €	498 000,00 €	442 000,00 €			
EXECUÇÃO FISICA ATÉ 25%	179 478,20 €		84 000,00 €		84 000,00 €	101 000,00 €	101 000,00 €	62 000,00 €			
NÃO INICIADA	12 331,37 €		17 000,00 €		17 000,00 €	17 000,00 €	17 000,00 €				
EXECUÇÃO FISICA ATÉ 25%			90 000,00 €		90 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €			
EXECUÇÃO FISICA ATÉ 25%			53 000,00 €		53 000,00 €	55 000,00 €	55 000,00 €	55 000,00 €			
EXECUÇÃO FISICA ATÉ 25%			200 000,00 €		200 000,00 €	225 000,00 €	225 000,00 €	225 000,00 €			
	98 424,68 €		245 000,00 €		245 000,00 €	245 000,00 €	245 000,00 €	245 000,00 €	245 000,00 €		

PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL

OBJETIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO	RUBRICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO				DATAS	
	CÓDIGO	ANO	TIPO	Nº				R G	R P	U E	EMPR	INICIO	FIM
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]
3.5.	01	2018	A	9	QUOTIZAÇÕES E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES RELATIVAS A ENTIDADES PARTICIPADAS PELO MUNICIPIO	02/06020305	OUTRA	245 000,00 €				01/01/2018	31/12/2025
4.					Outras funções	6 947 201,00 €				18 125,00 €			
4.1.					Operações da dívida autarquica	2 310 000,00 €							
4.1.0.					Operações da dívida autarquica	2 310 000,00 €							
4.1.0.	05	2018	A	1	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		OUTRA					01/01/2018	31/12/2048
4.1.0.	05	2018	A	1		02/03010302		140 000,00 €					
4.1.0.	05	2018	A	1		02/03010502		5 000,00 €					
4.1.0.	05	2018	A	1		02/100603		2 160 000,00 €					
4.1.0.	05	2018	A	1		02/100605		5 000,00 €					
4.2.					Transferências entre administração	4 016 726,00 €							
4.2.0.					Transferências entre administrações	4 016 726,00 €							
4.2.0.	01	2018	A	8	TRANSFERÊNCIAS ENTRE INSTITUIÇÕES		OUTRA					01/01/2018	31/12/2040
4.2.0.	01	2018	A	8		02/04050104		181 000,00 €					
4.2.0.	01	2018	A	8		02/04050108		238 000,00 €					
4.2.0.	01	2018	A	8		02/08010102		1 000,00 €					
4.2.0.	01	2018	A	8		02/08050104		1 000,00 €					
4.2.0.	01	2018	A	8		02/08050108		1 000,00 €					
4.2.0.	01	2018	A	8		02/080701		1 000,00 €					
4.2.0.	02	2018	A	2	FREGUESIAS E UNIÃO DE FREGUESIAS		OUTRA					01/01/2018	31/12/2025
4.2.0.	02	2018	A	2		02/04050102		778 500,00 €					
4.2.0.	02	2018	A	2		02/08050102		2 488 226,00 €					
4.2.0.	01	2020	A	3	TRANSFERÊNCIAS CAPITAIS PARA ENTIDADES	02/08010102	OUTRA	10 000,00 €				01/01/2020	31/12/2025
4.2.0.	01	2021	A	6	REALIZAÇÃO CAPITAL SOCIAL	02/090702	OUTRA	317 000,00 €				01/01/2021	31/12/2025
4.3.					Diversas não especificas	620 475,00 €				18 125,00 €			
4.3.0.					Diversas não especificadas	620 475,00 €				18 125,00 €			
4.3.0.	03	2014	A	44	ATIVIDADE EDITORIAL	02/0202009	OUTRA	35 000,00 €				01/01/2014	31/12/2022
4.3.0.	03	2015	A	21	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIAS	02/020214	OUTRA	7 000,00 €				01/01/2015	31/12/2024
4.3.0.	04	2015	A	30	FUNDO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	02/04030501	OUTRA	60 000,00 €				13/04/2015	30/09/2030
4.3.0.	01	2016	A	8	SEGUROS		OUTRA					01/01/2016	31/12/2025
4.3.0.	01	2016	A	8		02/01030901		98 000,00 €					
4.3.0.	01	2016	A	8		02/020212		230 000,00 €					
4.3.0.	02	2018	A	10	INDEMINIZAÇÕES		OUTRA					01/01/2018	31/12/2022
4.3.0.	02	2018	A	10		02/06020305		30 000,00 €					
4.3.0.	02	2018	A	10		02/110299		5 000,00 €					
4.3.0.	04	2018	A	13	AYCH - Atlantic Youth Creative Hubs		OUTRA					01/01/2018	31/12/2025
4.3.0.	04	2018	A	13		02/02012199		5 000,00 €					
4.3.0.	04	2018	A	13		02/020213		2 625,00 €		12 375,00 €			
4.3.0.	04	2018	A	13		02/020214		12 300,00 €					
4.3.0.	04	2018	A	13		02/0202170201		1 250,00 €		750,00 €			
4.3.0.	04	2018	A	13		02/02022009		5 000,00 €		5 000,00 €			
4.3.0.	10	2019	A	3	EMPREENDEDORISMO SOCIAL		OUTRA					01/01/2019	31/12/2022
4.3.0.	10	2019	A	3		02/020202		1 000,00 €					
4.3.0.	10	2019	A	3		02/020211		3 000,00 €					
4.3.0.	10	2019	A	3		02/020216		1 000,00 €					
4.3.0.	10	2019	A	3		02/0202170203		1 000,00 €					
4.3.0.	10	2019	A	3		02/02022009		3 000,00 €					
4.3.0.	10	2019	A	3		02/02022599		1 000,00 €					
4.3.0.	13	2019	A	10	DIPLOMACIA ECONOMICA		OUTRA					01/01/2019	31/12/2025
4.3.0.	13	2019	A	10		02/02020199		1 000,00 €					
4.3.0.	13	2019	A	10		02/020213		1 000,00 €					
4.3.0.	13	2019	A	10		02/020214		1 000,00 €					

Handwritten signatures and initials at the top right of the page.

FASE DE EXECUÇÃO	PAGAMENTOS										TOTAL PREVISTO
	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)					ANOS SEQUITES					
	ATÉ 1 OUT	PREV. OUT-DEZ	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	TOTAL	2022	2023	2024	2025	OUTROS	
[12]	[13]	[14]	[15]		[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+ [20]	
EXECUÇÃO FISICA ATÉ 25%	98 424,68 €		245 000,00 €		245 000,00 €	245 000,00 €	245 000,00 €	245 000,00 €	245 000,00 €		
	3 388 330,29 €		6 965 326,00 €		6 965 326,00 €	7 378 778,00 €	6 968 628,00 €	6 923 128,00 €	6 916 628,00 €		
	1 346 510,79 €		2 310 000,00 €		2 310 000,00 €	2 370 000,00 €	2 220 000,00 €	2 220 000,00 €	2 220 000,00 €		
	1 346 510,79 €		2 310 000,00 €		2 310 000,00 €	2 370 000,00 €	2 220 000,00 €	2 220 000,00 €	2 220 000,00 €		
EXECUÇÃO FISICA ATÉ 25%	1 346 510,79 €		2 310 000,00 €		2 310 000,00 €	2 370 000,00 €	2 220 000,00 €	2 220 000,00 €	2 220 000,00 €		
	1 340 919,53 €		4 016 726,00 €		4 016 726,00 €	4 352 628,00 €	4 262 628,00 €	4 217 128,00 €	4 217 628,00 €		
	1 340 919,53 €		4 016 726,00 €		4 016 726,00 €	4 352 628,00 €	4 262 628,00 €	4 217 128,00 €	4 217 628,00 €		
EXECUÇÃO FISICA ATÉ 25%	116 214,50 €		423 000,00 €		423 000,00 €	489 128,00 €	359 128,00 €	359 128,00 €	359 128,00 €		
EXECUÇÃO FISICA ATÉ 25%	1 224 691,19 €		3 266 726,00 €		3 266 726,00 €	3 733 500,00 €	3 733 500,00 €	3 733 500,00 €	3 733 500,00 €		
NÃO INICIADA	13,84 €		10 000,00 €		10 000,00 €	30 000,00 €	20 000,00 €	24 500,00 €	25 000,00 €		
EXECUÇÃO FISICA ATÉ 25%			317 000,00 €		317 000,00 €	100 000,00 €	150 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €		
	700 899,97 €		638 600,00 €		638 600,00 €	656 150,00 €	486 000,00 €	486 000,00 €	479 000,00 €		
	700 899,97 €		638 600,00 €		638 600,00 €	656 150,00 €	486 000,00 €	486 000,00 €	479 000,00 €		
EXECUÇÃO FISICA ATÉ 25%	123 285,27 €		35 000,00 €		35 000,00 €	35 000,00 €					
EXECUÇÃO FISICA ATÉ 25%	286 508,06 €		7 000,00 €		7 000,00 €	7 000,00 €	7 000,00 €	7 000,00 €			
EXECUÇÃO FISICA ATÉ 25%	29 435,46 €		60 000,00 €		60 000,00 €	60 000,00 €	60 000,00 €	60 000,00 €	60 000,00 €		
EXECUÇÃO FISICA ATÉ 25%	216 171,02 €		328 000,00 €		328 000,00 €	328 000,00 €	328 000,00 €	328 000,00 €	328 000,00 €		
EXECUÇÃO FISICA ATÉ 25%	15 000,00 €		35 000,00 €		35 000,00 €	35 000,00 €					
EXECUÇÃO FISICA ATÉ 25%	10 184,40 €		44 300,00 €		44 300,00 €	67 000,00 €	67 000,00 €	67 000,00 €	67 000,00 €		
NÃO INICIADA			10 000,00 €		10 000,00 €	16 000,00 €					
NÃO INICIADA			5 000,00 €		5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €		

PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL

OBJETIVO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO				DESIGNAÇÃO DO PROJETO	RUBRICA	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO				DATAS	
	CÓDIGO	ANO	TIPO	Nº				R G	R P	U E	EMPR	INICIO	FIM
[1]	[2]				[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]
4.3.0.	13	2019	A	10		02/0202170203							
4.3.0.	13	2019	A	10		02/02022599							
4.3.0.	14	2019	A	11	EVÉNTOS ECONOMICOS E EMPRESARIAIS		OUTRA					01/01/2019	31/12/2025
4.3.0.	14	2019	A	11		02/020105							
4.3.0.	14	2019	A	11		02/02020199							
4.3.0.	14	2019	A	11		02/020214							
4.3.0.	14	2019	A	11		02/020216							
4.3.0.	14	2019	A	11		02/0202170203							
4.3.0.	14	2019	A	11		02/02022009							
4.3.0.	14	2019	A	11		02/02022599							
4.3.0.	02	2020	A	4	SALÃO DE INOVAÇÃO RURAL "TURISMO NATU-REZA E BIODIVERSIDADE"		OUTRA					01/01/2020	31/12/2025
4.3.0.	02	2020	A	4		02/020105							
4.3.0.	02	2020	A	4		02/020214							
4.3.0.	02	2020	A	4		02/020216							
4.3.0.	02	2020	A	4		02/02022599							
4.3.0.	04	2020	A	6	ACTE - ASSOCIAÇÃO COLETIVIDADES TÊXTEIS EUROPEIAS		OUTRA					01/01/2020	31/12/2025
4.3.0.	04	2020	A	6		02/020213							
4.3.0.	04	2020	A	6		02/020214							
4.3.0.	04	2020	A	6		02/0202170203							
4.3.0.	04	2020	A	6		02/02022599							
4.3.0.	08	2020	A	10	INTOUR - INDUSTRIAL TOURISM		OUTRA					01/01/2020	31/12/2022
4.3.0.	08	2020	A	10		02/02020199							
4.3.0.	08	2020	A	10		02/020213							
4.3.0.	08	2020	A	10		02/020214							
4.3.0.	08	2020	A	10		02/02022009							
4.3.0.	08	2020	A	10		02/02022599							
4.3.0.	04	2021	A	8	REVISÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA SUSTENTAVEL	02/02022599	OUTRA					01/12/2021	31/12/2022
4.3.0.	05	2021	A	20	IDEAEUROPE PROJECT		OUTRA					01/01/2021	31/12/2022
4.3.0.	05	2021	A	20		02/020213							
4.3.0.	05	2021	A	20		02/020223							
4.3.0.	06	2021	A	21	THRIVING STREETA		OUTRA					01/01/2021	31/12/2022
4.3.0.	06	2021	A	21		02/020213							
4.3.0.	06	2021	A	21		02/020223							
TOTAL								0,00 €	22 065 248,69 €	29 425,00 €			

FASE DE EXECUÇÃO	PAGAMENTOS										TOTAL PREVISTO
	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)					ANOS SEQUINTE					
	ATÉ 1 OUT	PREV. OUT-DEZ	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	TOTAL	2022	2023	2024	2025	OUTROS	
[12]	[13]	[14]	[15]		[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+[20]	
NÃO INICIADA	20 315,76 €		7 000,00 €		7 000,00 €	7 000,00 €	7 000,00 €	7 000,00 €	7 000,00 €		
NÃO INICIADA			4 000,00 €		4 000,00 €	4 000,00 €	4 000,00 €	4 000,00 €	4 000,00 €		
NÃO INICIADA			5 000,00 €		5 000,00 €	8 000,00 €	8 000,00 €	8 000,00 €	8 000,00 €		
NÃO INICIADA			23 800,00 €		23 800,00 €	40 800,00 €					
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%			25 000,00 €		25 000,00 €	35 000,00 €					
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%			1 800,00 €		1 800,00 €	2 000,00 €					
EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 25%			47 700,00 €		47 700,00 €	6 350,00 €					
	9 168 086,47 €	0,00 €	22 094 673,69	0,00 €	22 094 673,69 €	23 637 478,00 €	21 985 128,00 €	20 671 628,00 €	16 668 128,00 €	102 251 920,00 €	216 477 042,16 €

- FASES DE EXECUÇÃO
- 0 - NÃO INICIADO
 - 1 - COM PROJETO TÉCNICO
 - 2 - ADJUDICADA
 - 3 - EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
 - 4 - EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
 - 5 - DESPESA CONTÍNUA
 - 9 - CONCLUÍDA
 - P - OUTROS

EM 29 DE outubro DE 2020
O órgão executivo,

EM 13 DE dezembro DE 2020
Feliciana Benfantele Machado
Presidente do Conselho Municipal

Alberto Manuel Monteiro de Sá
Ancheia Louisa Machado do Silva Neto
Tiago José Pires da Silva
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

RESUMO DO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Pte', 'Aob', and 'Z.F.', along with the year '2021' written vertically.

ENTIDADES	RESUMO DO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL	OPORTUNIDADES INICIAIS DO ANO 2021
MUNICÍPIO DE SANTO TIPO		

PÁGINA : 1

OBJETIVO	DESCRIÇÃO	REALIZADO		DESESPAS (PREVISÃO)							TOTAL PREVISÃO
		PAGAM. ATÉ 1-30/9-2020	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUENTES				
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDOS	2022	2023	2024	OUTRAS	
1.	Funções gerais	2.175.477,07		5.436.647,69	5.436.647,69		5.120.000,00	4.585.000,00	4.580.000,00	17.662.000,00	39.559.124,76
1.1.	Serviços gerais de administração pública	1.825.566,68		5.031.647,69	5.031.647,69		4.683.000,00	4.232.000,00	4.227.000,00	17.260.000,00	37.329.214,37
1.1.1.	Administração geral	1.825.566,68		5.031.647,69	5.031.647,69		4.683.000,00	4.232.000,00	4.227.000,00	17.260.000,00	37.329.214,37
1.2.	Segurança e ordem pública	279.910,39		405.000,00	405.000,00		437.000,00	353.000,00	353.000,00	402.000,00	2.229.910,39
1.2.1.	Proteção civil e luta contra incêndios	279.910,39		405.000,00	405.000,00		437.000,00	353.000,00	353.000,00	402.000,00	2.229.910,39
2.	Funções sociais	3.314.044,86		8.963.700,00	8.963.700,00		10.358.700,00	9.649.500,00	8.474.500,00	37.309.500,00	78.069.944,86
2.1.	Educação	1.391.195,70		3.586.500,00	3.586.500,00		4.318.000,00	3.658.000,00	2.543.000,00	12.617.000,00	28.653.695,70
2.1.1.	Ensino não superior	186.139,18		330.000,00	330.000,00		330.000,00	330.000,00	330.000,00		1.506.139,18
2.1.2.	Serviços auxiliares de ensino	1.205.056,52		3.256.500,00	3.256.500,00		3.988.000,00	3.668.000,00	2.213.000,00	12.617.000,00	27.147.556,52
2.3.	Segurança e ações sociais	118.153,81		378.700,00	378.700,00		619.700,00	577.500,00	577.500,00	361.500,00	2.683.053,81
2.3.2.	Ação social	118.153,81		378.700,00	378.700,00		619.700,00	577.500,00	577.500,00	361.500,00	2.683.053,81
2.4.	Habituação e serviços colectivos	1.222.352,14		3.352.000,00	3.352.000,00		3.603.000,00	3.211.000,00	3.541.000,00	23.407.000,00	38.436.352,14
2.4.1.	Habituação	374.791,91		698.000,00	698.000,00		698.000,00	698.000,00	698.000,00	3.516.000,00	6.945.791,91
2.4.4.	Saneamento	27.995,19		40.000,00	40.000,00		60.000,00				127.995,19
2.4.5.	Banheiros sólidos	619.565,04		2.663.000,00	2.663.000,00		2.663.000,00	2.663.000,00	2.663.000,00	19.891.000,00	31.362.565,04
2.5.	Serviços culturais, recreativos e religiosos	352.343,21		1.606.500,00	1.606.500,00		1.818.000,00	1.803.000,00	1.803.000,00	924.000,00	8.316.843,21
2.5.1.	Cultura	6.016,00		630.500,00	630.500,00		770.000,00	755.000,00	765.000,00		2.926.516,00
2.5.2.	Desporto, recreio e lazer	346.327,21		976.000,00	976.000,00		1.048.000,00	1.048.000,00	1.048.000,00	924.000,00	5.390.327,21
3.	Funções económicas	290.234,25		729.000,00	729.000,00		780.000,00	782.000,00	694.000,00	285.000,00	3.560.234,25
3.1.	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca			40.000,00	40.000,00		37.000,00	39.000,00	7.000,00	40.000,00	163.000,00
3.4.	Comércio e turismo	191.809,57		444.000,00	444.000,00		458.000,00	458.000,00	442.000,00		2.073.809,57
3.4.2.	Turismo	191.809,57		444.000,00	444.000,00		458.000,00	458.000,00	442.000,00		2.073.809,57
3.5.	Outras funções económicas	98.424,68		245.000,00	245.000,00		245.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00	1.323.424,68
3.5.1.	Ativos financeiros	98.424,68		245.000,00	245.000,00		245.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00	1.323.424,68
4.	Outras funções	3.388.330,29		6.965.326,00	6.965.326,00		7.378.778,00	6.968.628,00	6.923.128,00	63.663.548,00	95.287.738,29
4.1.	Operações da divida autárquica	1.316.510,74		2.310.000,00	2.310.000,00		2.370.000,00	2.220.000,00	2.220.000,00	53.280.000,00	63.746.510,74
4.1.0.	Operações da Divida Autarquica	1.316.510,74		2.310.000,00	2.310.000,00		2.370.000,00	2.220.000,00	2.220.000,00	53.280.000,00	63.746.510,74
4.2.	Transferências entre administrações	1.340.519,53		4.016.726,00	4.016.726,00		4.352.628,00	4.262.628,00	4.217.128,00	9.604.548,00	27.794.577,53
4.2.0.	Transferências entre Administrações	1.340.519,53		4.016.726,00	4.016.726,00		4.352.628,00	4.262.628,00	4.217.128,00	9.604.548,00	27.794.577,53
4.3.	Diversas não especificadas	700.899,97		638.600,00	638.600,00		656.150,00	486.000,00	486.000,00	779.000,00	3.746.649,97
4.3.0.	Diversas não especificadas	700.899,97		638.600,00	638.600,00		656.150,00	486.000,00	486.000,00	779.000,00	3.746.649,97
	TOTAL GERAL ...	9.169.866,47		22.094.673,69	22.094.673,69		23.637.478,00	21.945.128,00	20.671.628,00	118.920.048,00	216.177.042,16

RESUMO DO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL

ENCERRAMENTO DO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL

PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL 2021

ENCERRAMENTO

O presente Plano Atividades Municipal, que contém 8 folhas, que antecedem, no montante de 22.094.673,69€ (vinte e dois milhões, noventa e quatro mil, seiscentos e setenta e três euros e sessenta e nove cêntimos), foi aprovado em reunião de Câmara Municipal de Santo Tirso realizada em 29. de ~~Outubro~~..... de 2020.

O Presidente,

Alberto Manuel Santos de Costa

Os Vereadores:

Ancheio Davino Machado da Silva Neto *Steenour Ferreira*
Tiro dos Milhas Araújo *[assinatura]*
[assinatura] *João Pinheiro Cruzamento*
[assinatura]

TERMO DE APROVAÇÃO FINAL

O Plano Atividades Municipal, que antecede, no montante de 22.094.673,69€ (vinte e dois milhões, noventa e quatro mil, seiscentos e setenta e três euros e sessenta e nove cêntimos), mereceu aprovação por, da Assembleia Municipal, em sua sessão do dia 03.... de ~~dezembro~~..... de 2020, pelo que ficam todas as folhas rubricados pelos seus membros, que abaixo assinam o presente termo,

O Presidente,

João Pedro de Sousa Figueira

1º Secretário

2º Secretário

Fernando Albuquerque Machado *[assinatura]*

ORÇAMENTO DA RECEITA

RÚBRICA	DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO 2021			PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL			
		PERÍODOS ANTERIORES	PERÍODO	SOMA	2022	2023	2024	2025
	Receita corrente		38 567 717,66 €	38 567 717,66 €	39 185 821,66 €	39 185 821,66 €	39 185 821,66 €	39 185 821,66 €
R1	Receita fiscal		14 289 932,53 €	14 289 932,53 €	14 289 932,53 €	14 289 932,53 €	14 289 932,53 €	14 289 932,53 €
R11	Impostos diretos		13 416 932,53 €	13 416 932,53 €	13 416 932,53 €	13 416 932,53 €	13 416 932,53 €	13 416 932,53 €
R12	Impostos indiretos		873 000,00 €	873 000,00 €	873 000,00 €	873 000,00 €	873 000,00 €	873 000,00 €
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades		1 119 000,00 €	1 119 000,00 €	1 119 000,00 €	1 119 000,00 €	1 119 000,00 €	1 119 000,00 €
R4	Rendimentos de propriedade		1 909 500,00 €	1 909 500,00 €	1 909 500,00 €	1 909 500,00 €	1 909 500,00 €	1 909 500,00 €
R5	Transferências e subsídios correntes		17 365 285,13 €	17 365 285,13 €	17 983 389,13 €	17 983 389,13 €	17 983 389,13 €	17 983 389,13 €
R51	Transferências correntes		17 365 285,13 €	17 365 285,13 €	17 983 389,13 €	17 983 389,13 €	17 983 389,13 €	17 983 389,13 €
R511	Administrações Públicas		17 267 285,13 €	17 267 285,13 €	17 885 389,13 €	17 885 389,13 €	17 885 389,13 €	17 885 389,13 €
R5111	Administração Central - Estado Português		16 488 628,41 €	16 488 628,41 €	17 106 732,41 €	17 106 732,41 €	17 106 732,41 €	17 106 732,41 €
R5112	Administração Central - Outras entidades		763 656,72 €	763 656,72 €	763 656,72 €	763 656,72 €	763 656,72 €	763 656,72 €
R5113	Segurança Social							
R5114	Administração Regional							
R5115	Administração Local		15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
R512	Exterior - U E							
R513	Outras		98 000,00 €	98 000,00 €	98 000,00 €	98 000,00 €	98 000,00 €	98 000,00 €
R52	Subsídios correntes							
R6	Venda de bens e serviços		3 396 000,00 €	3 396 000,00 €	3 396 000,00 €	3 396 000,00 €	3 396 000,00 €	3 396 000,00 €
R7	Outras receitas correntes		488 000,00 €	488 000,00 €	488 000,00 €	488 000,00 €	488 000,00 €	488 000,00 €
	Receita de capital		9 447 885,16 €	9 447 885,16 €	9 447 885,16 €	9 447 885,16 €	9 447 885,16 €	9 447 885,16 €
R8	Venda de bens de investimento		43 766,61 €	43 766,61 €	43 766,61 €	43 766,61 €	43 766,61 €	43 766,61 €
R9	Transferências e subsídios de capital		9 359 118,55 €	9 359 118,55 €	9 359 118,55 €	9 359 118,55 €	9 359 118,55 €	9 359 118,55 €
R91	Transferências de capital		9 359 118,55 €	9 359 118,55 €	9 359 118,55 €	9 359 118,55 €	9 359 118,55 €	9 359 118,55 €
R911	Administrações Públicas		9 314 118,55 €	9 314 118,55 €	9 329 118,55 €	9 329 118,55 €	9 329 118,55 €	9 329 118,55 €
R9111	Administração Central - Estado Português		9 269 118,55 €	9 269 118,55 €	9 284 118,55 €	9 284 118,55 €	9 284 118,55 €	9 284 118,55 €
R9112	Administração Central - Outras entidades		30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €
R9113	Segurança Social							
R9114	Administração Regional							
R9115	Administração Local		15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
R912	Exterior - U E							
R913	Outras		45 000,00 €	45 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €
R92	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		45 000,00 €	45 000,00 €	45 000,00 €	45 000,00 €	45 000,00 €	45 000,00 €
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos							
	Receita efetiva [1]		48 015 602,82 €	48 015 602,82 €	48 633 706,82 €	48 633 706,82 €	48 633 706,82 €	48 633 706,82 €
	Receita não efetiva [2]		2 602 000,00 €	2 602 000,00 €	2 335 000,00 €	2 335 000,00 €	2 602 000,00 €	2 602 000,00 €
R12	Receita com ativos financeiros		15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
R13	Receita com passivos financeiros		2 587 000,00 €	2 587 000,00 €	2 320 000,00 €	2 320 000,00 €	2 587 000,00 €	2 587 000,00 €
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais							
	Receita total [3] = [1] + [2]		50 617 602,82 €	50 617 602,82 €	50 968 706,82 €	50 968 706,82 €	51 235 706,82 €	51 235 706,82 €

EM 29 DE outubro DE 2020

O Orçamento executivo,

Alberto Manuel Monteiro de Esch
 Anchieta Lourenço Pacheco da Silva Neto
 Tendo sido submetido a análise

João Paulo Pereira
 Alexandre Ferreira

João Paulo Pereira
 José Pinheiro e Silva

EM 30 DE dezembro DE 2020

Fernando Gregório Martins

ORÇAMENTO DA RECEITA DESAGREGADA

ORÇAMENTO DA RECEITA DESAGREGADA

RÚBRICA	DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO 2021			PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL			
		PERÍODOS ANTERIORES	PERÍODO	SOMA	2022	2023	2024	2025
	Receita corrente		38 567 717,66 €	38 567 717,66 €	39 185 821,66 €	39 185 821,66 €	39 185 821,66 €	39 185 821,66 €
R1	Receita fiscal		14 289 932,53 €	14 289 932,53 €	14 289 932,53 €	14 289 932,53 €	14 289 932,53 €	14 289 932,53 €
R11	Impostos diretos		13 416 932,53 €	13 416 932,53 €	13 416 932,53 €	13 416 932,53 €	13 416 932,53 €	13 416 932,53 €
	010202 Imposto municipal sobre imóveis		7 382 165,89 €	7 382 165,89 €	7 382 165,89 €	7 382 165,89 €	7 382 165,89 €	7 382 165,89 €
	010203 Imposto municipal único circulação		1 709 168,02 €	1 709 168,02 €	1 709 168,02 €	1 709 168,02 €	1 709 168,02 €	1 709 168,02 €
	010204 Imposto municipal sobre as transmissões onerosas imóveis		2 653 816,52 €	2 653 816,52 €	2 653 816,52 €	2 653 816,52 €	2 653 816,52 €	2 653 816,52 €
	010205 Derrama		1 646 619,04 €	1 646 619,04 €	1 646 619,04 €	1 646 619,04 €	1 646 619,04 €	1 646 619,04 €
	01020701 Contribuição autarquica		10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €
	01020702 Imposto municipal de sisa		5 163,06 €	5 163,06 €	5 163,06 €	5 163,06 €	5 163,06 €	5 163,06 €
	01020703 Impostos municipal sobre veículos		5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €
	010299 Impostos directos diversos		5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €
R12	Impostos indiretos		873 000,00 €	873 000,00 €	873 000,00 €	873 000,00 €	873 000,00 €	873 000,00 €
	02020601 Mercados e Feiras		18 000,00 €	18 000,00 €	18 000,00 €	18 000,00 €	18 000,00 €	18 000,00 €
	02020602 Loteamento e Obras		490 000,00 €	490 000,00 €	490 000,00 €	490 000,00 €	490 000,00 €	490 000,00 €
	02020603 Ocupação de Via Pública		249 000,00 €	249 000,00 €	249 000,00 €	249 000,00 €	249 000,00 €	249 000,00 €
	02020605 Publicidade		51 000,00 €	51 000,00 €	51 000,00 €	51 000,00 €	51 000,00 €	51 000,00 €
	0202069901 Taxa municipal direitos passagem		17 000,00 €	17 000,00 €	17 000,00 €	17 000,00 €	17 000,00 €	17 000,00 €
	0202069902 Taxa deposito ficha tecnica habitação		2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €
	0202069999 Outros		46 000,00 €	46 000,00 €	46 000,00 €	46 000,00 €	46 000,00 €	46 000,00 €
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades		1 119 000,00 €	1 119 000,00 €	1 119 000,00 €	1 119 000,00 €	1 119 000,00 €	1 119 000,00 €
	04012301 Mercados e Feiras		98 000,00 €	98 000,00 €	98 000,00 €	98 000,00 €	98 000,00 €	98 000,00 €
	04012302 Loteamento e Obras		760 000,00 €	760 000,00 €	760 000,00 €	760 000,00 €	760 000,00 €	760 000,00 €
	04012303 Ocupação de Via Pública		34 000,00 €	34 000,00 €	34 000,00 €	34 000,00 €	34 000,00 €	34 000,00 €
	04012305 Caça, uso e porte de arma		5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €
	0401239901 Taxa deposito ficha tecnica habitação		2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €
	0401239903 Taxas de Vistoria		15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
	0401239904 Taxa de Recursos Hídricos-Saneamento		15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
	0401239999 Outras		32 000,00 €	32 000,00 €	32 000,00 €	32 000,00 €	32 000,00 €	32 000,00 €
	040201 Juros mora		39 000,00 €	39 000,00 €	39 000,00 €	39 000,00 €	39 000,00 €	39 000,00 €
	040204 Coimas e penalidades por contra ordenações		63 000,00 €	63 000,00 €	63 000,00 €	63 000,00 €	63 000,00 €	63 000,00 €
	040299 Multas e penalidades diversas		56 000,00 €	56 000,00 €	56 000,00 €	56 000,00 €	56 000,00 €	56 000,00 €
R4	Rendimentos de propriedade		1 909 500,00 €	1 909 500,00 €	1 909 500,00 €	1 909 500,00 €	1 909 500,00 €	1 909 500,00 €
	050201 Bancos e outras instituições financeiras		6 500,00 €	6 500,00 €	6 500,00 €	6 500,00 €	6 500,00 €	6 500,00 €
	050701 Empresas Públicas		15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
	050702 Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais		15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
	050703 Empresa privados		15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
	050799 Outras		15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
	050903 Serviços Municipalizados		15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
	050999 Outras		15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
	051001 Terrenos		15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
	051002 Activos no subsolo		15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
	051003 Habitações		205 000,00 €	205 000,00 €	205 000,00 €	205 000,00 €	205 000,00 €	205 000,00 €
	051004 Edifícios		13 000,00 €	13 000,00 €	13 000,00 €	13 000,00 €	13 000,00 €	13 000,00 €
	051005 Bens dominio publico		15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
	051099 Outros		1 550 000,00 €	1 550 000,00 €	1 550 000,00 €	1 550 000,00 €	1 550 000,00 €	1 550 000,00 €
R5	Transferências e subsídios correntes		17 365 285,13 €	17 365 285,13 €	17 983 389,13 €	17 983 389,13 €	17 983 389,13 €	17 983 389,13 €
R51	Transferências correntes		17 365 285,13 €	17 365 285,13 €	17 983 389,13 €	17 983 389,13 €	17 983 389,13 €	17 983 389,13 €
R511	Administrações Públicas		17 267 285,13 €	17 267 285,13 €	17 885 389,13 €	17 885 389,13 €	17 885 389,13 €	17 885 389,13 €
R5111	Administração Central - Estado Português		16 488 628,41 €	16 488 628,41 €	17 106 732,41 €	17 106 732,41 €	17 106 732,41 €	17 106 732,41 €
	06030101 Fundo Equilíbrio Financeiro		11 381 896,00 €	11 381 896,00 €	12 000 000,00 €	12 000 000,00 €	12 000 000,00 €	12 000 000,00 €
	06030102 Fundo Social Municipal		1 288 481,00 €	1 288 481,00 €	1 288 481,00 €	1 288 481,00 €	1 288 481,00 €	1 288 481,00 €
	06030103 Participação variável no IRS		2 097 883,00 €	2 097 883,00 €	2 097 883,00 €	2 097 883,00 €	2 097 883,00 €	2 097 883,00 €
	06030106 Transferências de competências - Lei 50/2018		15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
	06030107 PARTICIPAÇÃO DO IVA		250 849,00 €	250 849,00 €	250 849,00 €	250 849,00 €	250 849,00 €	250 849,00 €
	06030199 Outras		51 000,00 €	51 000,00 €	51 000,00 €	51 000,00 €	51 000,00 €	51 000,00 €
	06030601 PROJETOS CO-FINANCIADOS		63 519,41 €	63 519,41 €	63 519,41 €	63 519,41 €	63 519,41 €	63 519,41 €
	06030602 FORMAÇÃO PROFISSIONAL		50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €
	06030609 OUTROS		1 290 000,00 €	1 290 000,00 €	1 290 000,00 €	1 290 000,00 €	1 290 000,00 €	1 290 000,00 €

Handwritten signatures and initials at the top right of the page, including a large signature and the year 2021.

ORÇAMENTO DA RECEITA DESAGREGADA

RÚBRICA	DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO 2021			PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL			
		PERÍODOS ANTERIORES	PERÍODO	SOMA	2022	2023	2024	2025
R5112	Administração Central - Outras entidades		763 656,72 €	763 656,72 €	763 656,72 €	763 656,72 €	763 656,72 €	763 656,72 €
06030700	SERVIÇOS E FUNDOS AUTONOMOS		15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
06030701	Transferências de competências - Lei 50/2018		15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
06030799	Outros		718 656,72 €	718 656,72 €	718 656,72 €	718 656,72 €	718 656,72 €	718 656,72 €
060309	Serviços e fundos autonomos-subsistema protecção á familia e politicas activas emprego e for		15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
R5113	Segurança Social							
R5114	Administração Regional							
R5115	Administração Local		15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
06050100	CONTINENTE		15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
R512	Exterior - U E							
R513	Outras		98 000,00 €	98 000,00 €	98 000,00 €	98 000,00 €	98 000,00 €	98 000,00 €
060801	Famílias		98 000,00 €	98 000,00 €	98 000,00 €	98 000,00 €	98 000,00 €	98 000,00 €
R52	Subsídios correntes							
R6	Venda de bens e serviços		3 396 000,00 €	3 396 000,00 €	3 396 000,00 €	3 396 000,00 €	3 396 000,00 €	3 396 000,00 €
070101	Material escritório		15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
070102	Livros e documentação técnica		15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
070103	Publicações e impressos		15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
070104	Fardamentos e artigos pessoais		15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
070105	Bens inutilizados		15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
070106	Produtos agricolas e pecuarios		15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
070107	Produtos alimentares e bebidas		15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
07010801	Mercadorias		15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
070109	Matérias consumo		15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
070110	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS		15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
070199	Outros		15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
070201	Aluguer espaços e equipamentos		15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
070203	Vistorias e ensaios		13 000,00 €	13 000,00 €	13 000,00 €	13 000,00 €	13 000,00 €	13 000,00 €
070204	Serviços laboratorios		12 000,00 €	12 000,00 €	12 000,00 €	12 000,00 €	12 000,00 €	12 000,00 €
07020801	Serviços Sociais		15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
07020802	SERVIÇOS RECREATIVOS		15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
07020803	SERVIÇOS CULTURAIS		20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €
07020804	Serviços desportivos		290 000,00 €	290 000,00 €	290 000,00 €	290 000,00 €	290 000,00 €	290 000,00 €
0702090101	PREÇOS DE LIGAÇÃO DE SANEAMENTO		15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
0702090103	PREÇOS DE CONSERVAÇÃO DE SANEAMENTO COM AGUA		15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
0702090104	PREÇOS DE CONSERVAÇÃO DE SANEAMENTO SEM AGUA		15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
07020902	Resíduos Sólidos		2 435 000,00 €	2 435 000,00 €	2 435 000,00 €	2 435 000,00 €	2 435 000,00 €	2 435 000,00 €
07020903	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS		15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
07020904	Trabalhos por Conta de Particulares		15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
07020905	Cemitérios		44 000,00 €	44 000,00 €	44 000,00 €	44 000,00 €	44 000,00 €	44 000,00 €
07020906	Mercados e Feiras		15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
0702099901	BLOQUEAMENTO REBOQUE		15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
0702099902	REMOÇÃO E RECOLHA VIATURAS		15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
0702099999	OUTROS		145 000,00 €	145 000,00 €	145 000,00 €	145 000,00 €	145 000,00 €	145 000,00 €
070299	Outros		51 000,00 €	51 000,00 €	51 000,00 €	51 000,00 €	51 000,00 €	51 000,00 €
070301	Habitacões		15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
070302	Edifícios		26 000,00 €	26 000,00 €	26 000,00 €	26 000,00 €	26 000,00 €	26 000,00 €
070399	Outras		15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
R7	Outras receitas correntes		488 000,00 €	488 000,00 €	488 000,00 €	488 000,00 €	488 000,00 €	488 000,00 €
08019901	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais		15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
08019902	Indemnizações de estragos provocados por outrem em viaturas ou outros equipamentos		16 000,00 €	16 000,00 €	16 000,00 €	16 000,00 €	16 000,00 €	16 000,00 €
0801999901	TRANSPORTES ESCOLARES		15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
0801999902	REFEIÇÕES		405 000,00 €	405 000,00 €	405 000,00 €	405 000,00 €	405 000,00 €	405 000,00 €
0801999999	OUTRAS		37 000,00 €	37 000,00 €	37 000,00 €	37 000,00 €	37 000,00 €	37 000,00 €
	Receita de capital		9 447 885,16 €	9 447 885,16 €	9 447 885,16 €	9 447 885,16 €	9 447 885,16 €	9 447 885,16 €
R8	Venda de bens de investimento		43 766,61 €	43 766,61 €	43 766,61 €	43 766,61 €	43 766,61 €	43 766,61 €

ORÇAMENTO DA RECEITA DESAGREGADA

RÚBRICA	DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO 2021			PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL			
		PERÍODOS ANTERIORES	PERÍODO	SOMA	2022	2023	2024	2025
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
090109	Instituições sem fins lucrativos		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
090110	Famílias	34 759,61 €	34 759,61 €	34 759,61 €	34 759,61 €	34 759,61 €	34 759,61 €	34 759,61 €
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeira		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
09040101	Equipamento transporte		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
09040102	Maquinária e Equipamento		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
09040103	Outros	4 000,00 €	4 000,00 €	4 000,00 €	4 000,00 €	4 000,00 €	4 000,00 €	4 000,00 €
09041001	Equipamento Transporte		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
09041002	Maquinária e Equipamento		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
09041003	Outros	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €
R9	Transferências e subsídios de capital	9 359 118,55 €	9 359 118,55 €	9 359 118,55 €	9 359 118,55 €	9 359 118,55 €	9 359 118,55 €	9 359 118,55 €
R91	Transferências de capital	9 359 118,55 €	9 359 118,55 €	9 359 118,55 €	9 359 118,55 €	9 359 118,55 €	9 359 118,55 €	9 359 118,55 €
R911	Administrações Públicas	9 314 118,55 €	9 314 118,55 €	9 329 118,55 €	9 329 118,55 €	9 329 118,55 €	9 329 118,55 €	9 329 118,55 €
R9111	Administração Central - Estado Português	9 269 118,55 €	9 269 118,55 €	9 284 118,55 €	9 284 118,55 €	9 284 118,55 €	9 284 118,55 €	9 284 118,55 €
10030101	Fundo Equilíbrio Financeiro	1 264 655,00 €	1 264 655,00 €	1 264 655,00 €	1 264 655,00 €	1 264 655,00 €	1 264 655,00 €	1 264 655,00 €
10030104	Cooperação técnica e financeira	35 000,00 €	35 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €
10030106	Transferências de Capital - Administração Central - Estado	505 467,00 €	505 467,00 €	505 467,00 €	505 467,00 €	505 467,00 €	505 467,00 €	505 467,00 €
10030106	Transferências de competências - Lei 50/2018	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €
10030199	Outras	39 037,79 €	39 037,79 €	39 037,79 €	39 037,79 €	39 037,79 €	39 037,79 €	39 037,79 €
10030701	COMPARTICIPAÇÕES AO INVESTIMENTO	7 268 958,76 €	7 268 958,76 €	7 268 958,76 €	7 268 958,76 €	7 268 958,76 €	7 268 958,76 €	7 268 958,76 €
10030702	FUNDO COESÃO	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
10030799	OUTROS	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €
10030802	CNEF	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
10030803	IHRU	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
10030804	IBL	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
10030805	IND	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
10030806	DIRECÇÃO GERAL TRANSPORTES TERRESTRES	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
10030807	INTEGRAR	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
R9112	Administração Central - Outras entidades	30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €
10030801	Transferências de competências - Lei 50/2018	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
10030899	Outros	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
R9113	Segurança Social							
R9114	Administração Regional							
R9115	Administração Local	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
10050101	Municípios	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
R912	Exterior - U E							
R913	Outras	45 000,00 €	45 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €
100801	Famílias	45 000,00 €	45 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €
R92	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital	45 000,00 €	45 000,00 €	45 000,00 €	45 000,00 €	45 000,00 €	45 000,00 €	45 000,00 €
130101	Indemnizações	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
130102	Activos incorporeas	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
130199	Outras	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos							
	Receita efetiva [1]	48 015 602,82 €	48 015 602,82 €	48 633 706,82 €	48 633 706,82 €	48 633 706,82 €	48 633 706,82 €	48 633 706,82 €
	Receita não efetiva [2]	2 602 000,00 €	2 602 000,00 €	2 335 000,00 €	2 335 000,00 €	2 602 000,00 €	2 602 000,00 €	2 602 000,00 €
R12	Receita com ativos financeiros	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
1110	Alienação de partes sociais de empresas	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
R13	Receita com passivos financeiros	2 587 000,00 €	2 587 000,00 €	2 320 000,00 €	2 320 000,00 €	2 587 000,00 €	2 587 000,00 €	2 587 000,00 €
120602	Sociedades financeiras	2 572 000,00 €	2 572 000,00 €	2 305 000,00 €	2 305 000,00 €	2 572 000,00 €	2 572 000,00 €	2 572 000,00 €
120603	Administração pública - administração central - Estado	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais							
	Receita total [3] = [1] + [2]		50 617 602,82 €	50 617 602,82 €	50 968 706,82 €	50 968 706,82 €	51 235 706,82 €	51 235 706,82 €

EM 19 DE Outubro DE 2020

EM 07 DE dezembro DE 2020

Alberto Manuel Santos de Sá
 Anelino Louro Machado da Silva Neto
 Tiago João Malhadas Araújo
 Inês Ferreira

Francisco José de Sousa
 Francisco José de Sousa
 GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO
 Inês Ferreira
 César

ORÇAMENTO DA DESPESA

Ata de 2012 da Câmara Municipal de Santo Tirso
Resolução nº 1/2012

ORÇAMENTO DA DESPESA

RÚBRICA	DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO 2021			PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL			
		PERÍODOS ANTERIORES	PERÍODO	SOMA	2022	2023	2024	2025
	Despesa corrente		27 785 747,69 €	27 785 747,69 €	18 065 145,00 €	16 537 795,00 €	15 269 795,00 €	11 265 795,00 €
D1	Despesas com o pessoal		11 098 000,00 €	11 098 000,00 €	463 000,00 €	463 000,00 €	463 000,00 €	113 000,00 €
D11	Remunerações Certas e Permanentes		8 476 000,00 €	8 476 000,00 €	365 000,00 €	365 000,00 €	365 000,00 €	15 000,00 €
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		303 500,00 €	303 500,00 €				
D13	Segurança social		2 318 500,00 €	2 318 500,00 €	98 000,00 €	98 000,00 €	98 000,00 €	98 000,00 €
D2	Aquisição de bens e serviços		12 479 947,69 €	12 479 947,69 €	13 699 850,00 €	12 492 500,00 €	11 387 000,00 €	8 186 500,00 €
D3	Juros e outros encargos		151 000,00 €	151 000,00 €	165 000,00 €	165 000,00 €	165 000,00 €	165 000,00 €
D4	Transferências e subsídios correntes		3 506 300,00 €	3 506 300,00 €	3 449 795,00 €	3 159 795,00 €	2 997 295,00 €	2 548 795,00 €
D41	Transferências correntes		3 505 300,00 €	3 505 300,00 €	3 449 795,00 €	3 159 795,00 €	2 997 295,00 €	2 548 795,00 €
D411	Administrações Públicas		1 296 500,00 €	1 296 500,00 €	1 215 295,00 €	1 085 295,00 €	1 085 295,00 €	1 055 295,00 €
D4111	Administração Central - Estado Português		5 000,00 €	5 000,00 €				
D4112	Administração Central - Outras entidades		60 000,00 €	60 000,00 €	60 000,00 €	60 000,00 €	60 000,00 €	60 000,00 €
D4113	Segurança Social							
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local		1 231 500,00 €	1 231 500,00 €	1 155 295,00 €	1 025 295,00 €	1 025 295,00 €	995 295,00 €
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		1 544 500,00 €	1 544 500,00 €	1 707 000,00 €	1 567 000,00 €	1 412 000,00 €	1 036 000,00 €
D413	Famílias		664 300,00 €	664 300,00 €	527 500,00 €	507 500,00 €	500 000,00 €	457 500,00 €
D414	Outras							
D42	Subsídios Correntes		1 000,00 €	1 000,00 €				
D5	Outras despesas correntes		550 500,00 €	550 500,00 €	287 500,00 €	257 500,00 €	257 500,00 €	252 500,00 €
	Despesa de capital		20 229 855,13 €	20 229 855,13 €	25 875 163,97 €	29 547 772,53 €	12 012 627,85 €	3 262 333,00 €
D6	Aquisição de bens de capital		17 561 629,13 €	17 561 629,13 €	22 592 830,97 €	26 290 439,53 €	8 750 794,85 €	
D7	Transferências e subsídios de capital		2 663 226,00 €	2 663 226,00 €	3 277 333,00 €	3 257 333,00 €	3 261 833,00 €	3 262 333,00 €
D71	Transferências de capital		2 663 226,00 €	2 663 226,00 €	3 277 333,00 €	3 257 333,00 €	3 261 833,00 €	3 262 333,00 €
D711	Administrações Públicas		2 490 226,00 €	2 490 226,00 €	3 099 333,00 €	3 099 333,00 €	3 099 333,00 €	3 099 333,00 €
D7111	Administração Central - Estado Português							
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local		2 490 226,00 €	2 490 226,00 €	3 099 333,00 €	3 099 333,00 €	3 099 333,00 €	3 099 333,00 €
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		162 000,00 €	162 000,00 €	147 000,00 €	137 000,00 €	137 000,00 €	137 000,00 €
D713	Famílias							
D714	Outras		11 000,00 €	11 000,00 €	31 000,00 €	21 000,00 €	25 500,00 €	26 000,00 €
D72	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital		5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €			
	Despesa efetiva [4]		48 015 602,82 €	48 015 602,82 €	43 940 308,97 €	46 085 567,53 €	27 282 422,85 €	14 528 128,00 €
	Despesa não efetiva [5]		2 602 000,00 €	2 602 000,00 €	2 305 000,00 €	2 205 000,00 €	2 155 000,00 €	2 155 000,00 €
D9	Despesa com ativos financeiros		437 000,00 €	437 000,00 €	100 000,00 €	150 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €
D10	Despesa com passivos financeiros		2 165 000,00 €	2 165 000,00 €	2 205 000,00 €	2 055 000,00 €	2 055 000,00 €	2 055 000,00 €
	Despesa total [6] = [4] + [5]		50 617 602,82 €	50 617 602,82 €	46 245 308,97 €	48 290 567,53 €	29 437 422,85 €	16 683 128,00 €

O Órgão Deliberativo

EM 29 DE Outubro DE 2020

EM 03 DE Dezembro DE 2020

Alberto Manuel Martin de Brito
 Andreia Luísa Machado da Silva Neto
 Tiago Santos Machado Amado

Fernando Suspeição Pacheco
 João Paulo de Sousa
 João Paulo de Sousa

João Paulo de Sousa
 José Dias da Cruz

ORÇAMENTO DA DESPESA DESAGREGADA

Handwritten signatures and initials at the top right of the page, including a large signature that appears to be 'A. S. T.' and other initials like 'A. B. T.' and 'A. S. T.'.

ORÇAMENTO DA DESPESA DESAGREGADA

RÚBRICA	DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO 2021		PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL				
		PERÍODOS ANTERIORES	PERÍODO	SOMA	2022	2023	2024	2025
	Despesa corrente		27 785 747,69 €	27 785 747,69 €	18 065 145,00 €	16 537 795,00 €	15 269 795,00 €	11 265 795,00 €
D1	Despesas com o pessoal		11 098 000,00 €	11 098 000,00 €	463 000,00 €	463 000,00 €	463 000,00 €	113 000,00 €
D11	Remunerações Certas e Permanentes		8 476 000,00 €	8 476 000,00 €	365 000,00 €	365 000,00 €	365 000,00 €	15 000,00 €
010101	TITULARES ORGÃOS SOBERANIA E MEMBROS ORGÃOS AUTÁRQUICOS		220 000,00 €	220 000,00 €				
01010401	Pessoal em funções		5 911 000,00 €	5 911 000,00 €				
01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório		40 000,00 €	40 000,00 €				
01010403	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório		1 000,00 €	1 000,00 €				
01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho		125 000,00 €	125 000,00 €				
01010601	Pessoal em funções		500,00 €	500,00 €				
01010604	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho		500,00 €	500,00 €				
010107	Pessoal em regime tarefa ou avença		365 000,00 €	365 000,00 €	365 000,00 €	365 000,00 €	365 000,00 €	15 000,00 €
010108	Pessoal aguardando aposentação		10 000,00 €	10 000,00 €				
010109	Pessoal em qualquer outra situação		150 000,00 €	150 000,00 €				
01011101	ELEITOS LOCAIS		50 000,00 €	50 000,00 €				
01011102	DIRIGENTES		45 000,00 €	45 000,00 €				
010113	Subsidio refeição		500 000,00 €	500 000,00 €				
010114	Subsídios férias e natal		1 040 000,00 €	1 040 000,00 €				
010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade		18 000,00 €	18 000,00 €				
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		303 500,00 €	303 500,00 €				
010202	Horas extraordinárias		150 000,00 €	150 000,00 €				
010203	Alimentação e alojamento		1 000,00 €	1 000,00 €				
010204	Ajudas custo		11 000,00 €	11 000,00 €				
010205	Abono para falhas		25 000,00 €	25 000,00 €				
010210	Subsidio trabalho nocturno		3 500,00 €	3 500,00 €				
010211	Subsidio turno		70 000,00 €	70 000,00 €				
010212	Indemnizações por cessação de funções		500,00 €	500,00 €				
01021301	Prémios de desempenho		500,00 €	500,00 €				
01021302	Outros		2 000,00 €	2 000,00 €				
01021303	Senhas de presença		40 000,00 €	40 000,00 €				
D13	Segurança social		2 318 500,00 €	2 318 500,00 €	98 000,00 €	98 000,00 €	98 000,00 €	98 000,00 €
010302	Outros encargos com a saúde		80 000,00 €	80 000,00 €				
010303	Subsidio familiar crianças e jovens		10 000,00 €	10 000,00 €				
010304	Outras prestações familiares		20 000,00 €	20 000,00 €				
01030501	Assistência na doença funcionários públicos		300 000,00 €	300 000,00 €				
0103050201	Caixa Geral de Aposentações		1 100 000,00 €	1 100 000,00 €				
0103050202	Segurança social - regime geral		700 000,00 €	700 000,00 €				
010306	Acidentes em serviços e doenças profissionais		7 000,00 €	7 000,00 €				
01030901	Seguros acidentes trabalho e doenças profissionais		99 000,00 €	99 000,00 €	98 000,00 €	98 000,00 €	98 000,00 €	98 000,00 €
01030902	Seguros de Saúde		1 000,00 €	1 000,00 €				
01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção		500,00 €	500,00 €				
01031099	Outras despesas de segurança social		1 000,00 €	1 000,00 €				
D2	Aquisição de bens e serviços		12 479 947,69 €	12 479 947,69 €	13 699 850,00 €	12 492 500,00 €	11 387 000,00 €	8 186 500,00 €
020101	Matérias-primas e subsidiárias		288 000,00 €	288 000,00 €	280 000,00 €	3 000,00 €		3 000,00 €
02010201	Gasolina		18 000,00 €	18 000,00 €	18 000,00 €	18 000,00 €	18 000,00 €	
02010202	Gasóleo		75 000,00 €	75 000,00 €	75 000,00 €	75 000,00 €	75 000,00 €	
02010203	OUTROS		3 000,00 €	3 000,00 €				
02010299	Outros		10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	
020105	Alimentação - refeições confeccionadas		1 703 000,00 €	1 703 000,00 €	1 697 000,00 €	1 397 000,00 €	97 000,00 €	21 000,00 €
020107	Vestuário e artigos pessoais		1 000,00 €	1 000,00 €				
020108	Material escritório		155 000,00 €	155 000,00 €	155 000,00 €	155 000,00 €	155 000,00 €	
020109	Produtos químicos e farmacêuticos		72 000,00 €	72 000,00 €	71 000,00 €	71 000,00 €	51 000,00 €	71 000,00 €
020115	Prémios condecorações e ofertas		232 500,00 €	232 500,00 €	265 500,00 €	265 500,00 €	263 000,00 €	54 500,00 €
020117	Ferramentas e utensílios		1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €			
020118	Livros e documentação técnica		1 000,00 €	1 000,00 €				

Handwritten signature and initials on the right side of the page, including a signature that appears to be 'A. S. T.' and other initials like 'A. B. T.' and 'A. S. T.'.

ORÇAMENTO DA DESPESA DESAGREGADA

ORÇAMENTO DA DESPESA DESAGREGADA

RÚBRICA	DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO 2021		PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL				
		PERÍODOS ANTERIORES	PERÍODO	SOMA	2022	2023	2024	2025
020119	Artigos honoríficos e decoração		1 000,00 €	1 000,00 €				
020120	Material educação cultura e recreio		8 000,00 €	8 000,00 €	8 000,00 €	8 000,00 €	8 000,00 €	
02012199	OUTROS BENS		96 500,00 €	96 500,00 €	119 000,00 €	119 000,00 €	119 000,00 €	17 000,00 €
02020101	ELECTRICIDADE		830 000,00 €	830 000,00 €	830 000,00 €	830 000,00 €	830 000,00 €	830 000,00 €
02020102	AGUA		200 000,00 €	200 000,00 €	200 000,00 €	200 000,00 €	200 000,00 €	200 000,00 €
02020103	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1 000 000,00 €	1 000 000,00 €	1 000 000,00 €	1 000 000,00 €	1 000 000,00 €	1 000 000,00 €
02020104	GÁS		120 000,00 €	120 000,00 €	120 000,00 €	120 000,00 €	120 000,00 €	120 000,00 €
02020199	OUTRAS		13 000,00 €	13 000,00 €	22 500,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €
020202	Limpeza higiene		693 147,69 €	693 147,69 €	806 000,00 €	805 000,00 €	805 000,00 €	120 000,00 €
020203	Conservação bens		170 000,00 €	170 000,00 €				
020204	Locação edifícios		212 000,00 €	212 000,00 €	510 000,00 €	240 000,00 €	510 000,00 €	300 000,00 €
020208	Locação outros bens		88 000,00 €	88 000,00 €	186 000,00 €	184 000,00 €	179 000,00 €	178 000,00 €
020209	Comunicações		223 000,00 €	223 000,00 €	223 000,00 €	223 000,00 €	223 000,00 €	1 000,00 €
020210	Transportes		1 300 500,00 €	1 300 500,00 €	1 900 500,00 €	1 891 500,00 €	1 906 500,00 €	1 868 500,00 €
020211	Representação dos serviços		3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €			
020212	Seguros		231 000,00 €	231 000,00 €	230 000,00 €	230 000,00 €	230 000,00 €	230 000,00 €
020213	Deslocações e estadias		31 100,00 €	31 100,00 €	28 300,00 €	22 000,00 €	21 000,00 €	21 000,00 €
020214	Estudos parceres projectos e consultadoria		27 300,00 €	27 300,00 €	50 000,00 €	47 000,00 €	47 000,00 €	40 000,00 €
020215	Formação		10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	
020216	Seminarios exposições e similares		5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €
0202170101	EDITAIS/AVISOS		5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €		
0202170102	PUBLICAÇÃO DR							
0202170103	OUTRAS		200 000,00 €	200 000,00 €	210 000,00 €	210 000,00 €	210 000,00 €	2 000,00 €
0202170201	ORGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		13 000,00 €	13 000,00 €	30 500,00 €	29 500,00 €	29 500,00 €	2 000,00 €
0202170202	CAMPANHAS PROMOCIONAIS		2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	1 000,00 €	2 000,00 €	1 000,00 €
0202170203	ATIVIDADES MUNICIPAIS		26 000,00 €	26 000,00 €	36 000,00 €	30 000,00 €	24 000,00 €	15 000,00 €
0202170204	OUTRAS		80 000,00 €	80 000,00 €	96 000,00 €	96 000,00 €	57 000,00 €	
02021709	OUTRAS		1 000,00 €	1 000,00 €				
020218	Vigilância e segurança		1 000,00 €	1 000,00 €				
020219	Assistencia tecnica		497 500,00 €	497 500,00 €	500 000,00 €	500 000,00 €	500 000,00 €	
02022001	RECOLHA RESIDUOS SOLIDOS		1 150 000,00 €	1 150 000,00 €	1 150 000,00 €	1 150 000,00 €	1 150 000,00 €	1 150 000,00 €
02022002	TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS		1 350 000,00 €	1 350 000,00 €	1 350 000,00 €	1 350 000,00 €	1 350 000,00 €	1 350 000,00 €
02022003	TRATAMENTO AGUAS RESSIDUAIS		40 000,00 €	40 000,00 €	60 000,00 €			
02022004	SERVIÇOS DE FATURAÇÃO DE RESIDUOS		1 000,00 €	1 000,00 €				
02022007	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DIVERSOS		1 000,00 €	1 000,00 €				
02022009	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DIVERSO		262 000,00 €	262 000,00 €	377 500,00 €	306 000,00 €	296 000,00 €	214 000,00 €
020221	Utilização infra estruturas transportes		1 000,00 €	1 000,00 €				
020223	Outros serviços especializados		38 900,00 €	38 900,00 €	3 550,00 €			
020224	Encargos cobrança receitas		201 000,00 €	201 000,00 €				
02022501	CONTRATOS/PROTOCOLOS		90 000,00 €	90 000,00 €	90 000,00 €	90 000,00 €	90 000,00 €	
02022502	REVISÃO VIATURAS		1 000,00 €	1 000,00 €				
02022503	EMOLUMENTOS		1 000,00 €	1 000,00 €				
02022599	OUTROS		695 500,00 €	695 500,00 €	795 500,00 €	795 000,00 €	795 000,00 €	371 500,00 €
D3	Juros e outros encargos		151 000,00 €	151 000,00 €	165 000,00 €	165 000,00 €	165 000,00 €	165 000,00 €
03010301	Empréstimos curto prazo		500,00 €	500,00 €				
03010302	Empréstimos médio longo prazo		140 000,00 €	140 000,00 €	160 000,00 €	160 000,00 €	160 000,00 €	160 000,00 €
03010501	Empréstimos de curto prazo		500,00 €	500,00 €				
03010502	Empréstimos de médio e longos prazos		5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €
030601	Outros encargos financeiros		5 000,00 €	5 000,00 €				
D4	Transferências e subsídios correntes		3 506 300,00 €	3 506 300,00 €	3 449 795,00 €	3 159 795,00 €	2 997 295,00 €	2 548 795,00 €
D41	Transferências correntes		3 505 300,00 €	3 505 300,00 €	3 449 795,00 €	3 159 795,00 €	2 997 295,00 €	2 548 795,00 €
D411	Administrações Públicas		1 296 500,00 €	1 296 500,00 €	1 215 295,00 €	1 085 295,00 €	1 085 295,00 €	1 055 295,00 €
D4111	Administração Central - Estado Português		5 000,00 €	5 000,00 €				
040301	Estado		5 000,00 €	5 000,00 €				
D4112	Administração Central - Outras entidades		60 000,00 €	60 000,00 €	60 000,00 €	60 000,00 €	60 000,00 €	60 000,00 €
04030501	FUNDO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA		60 000,00 €	60 000,00 €	60 000,00 €	60 000,00 €	60 000,00 €	60 000,00 €
D4113	Segurança Social							
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local		1 231 500,00 €	1 231 500,00 €	1 155 295,00 €	1 025 295,00 €	1 025 295,00 €	995 295,00 €
04050102	Freguesias		812 500,00 €	812 500,00 €	812 500,00 €	812 500,00 €	812 500,00 €	782 500,00 €

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top right of the page, including a large signature that appears to be 'J. P. ...' and other initials.

ORÇAMENTO DA DESPESA DESAGREGADA

RÚBRICA	DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO 2021		PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL				
		PERÍODOS ANTERIORES	PERÍODO	SOMA	2022	2023	2024	2025
04050104	Associação Municípios		181 000,00 €	181 000,00 €	202 795,00 €	202 795,00 €	202 795,00 €	202 795,00 €
04050108	Outros		238 000,00 €	238 000,00 €	140 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		1 544 500,00 €	1 544 500,00 €	1 707 000,00 €	1 567 000,00 €	1 412 000,00 €	1 036 000,00 €
040701	Instituições sem fins lucrativos		1 544 500,00 €	1 544 500,00 €	1 707 000,00 €	1 567 000,00 €	1 412 000,00 €	1 036 000,00 €
D413	Famílias		664 300,00 €	664 300,00 €	527 500,00 €	507 500,00 €	500 000,00 €	457 500,00 €
04080201	Programas Ocupacionais		136 800,00 €	136 800,00 €				
04080202	Outras		527 500,00 €	527 500,00 €	527 500,00 €	507 500,00 €	500 000,00 €	457 500,00 €
D414	Outras							
D42	Subsídios Correntes		1 000,00 €	1 000,00 €				
050803	Outras		1 000,00 €	1 000,00 €				
D5	Outras despesas correntes		550 500,00 €	550 500,00 €	287 500,00 €	257 500,00 €	257 500,00 €	252 500,00 €
06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		1 000,00 €	1 000,00 €				
06020102	Restituições de impostos ou taxas cobrados		246 000,00 €	246 000,00 €				
06020301	Outras restituições		5 000,00 €	5 000,00 €				
06020302	IVA pago		1 000,00 €	1 000,00 €				
06020304	Serviços bancários		5 000,00 €	5 000,00 €				
06020305	Outras		292 500,00 €	292 500,00 €	287 500,00 €	257 500,00 €	257 500,00 €	252 500,00 €
	Despesa de capital		20 229 855,13 €	20 229 855,13 €	25 875 163,97 €	29 547 772,53 €	12 012 627,85 €	3 262 333,00 €
D6	Aquisição de bens de capital		17 561 629,13 €	17 561 629,13 €	22 592 830,97 €	26 290 439,53 €	8 750 794,85 €	
070101	Terrenos		409 960,75 €	409 960,75 €	808 111,68 €	450 000,00 €	650 000,00 €	
07010203	Reparação e Beneficiação		839 322,01 €	839 322,01 €	504 482,89 €	100 000,00 €		
07010301	Instalações serviços		859 887,71 €	859 887,71 €	1 508 297,40 €	1 474 900,00 €	350 000,00 €	
07010302	Instalações desportivas e recreativas		39 130,28 €	39 130,28 €	1 030 805,08 €	1 969 000,00 €	600 000,00 €	
07010303	Mercados e instalações fiscalização sanitaria		200,00 €	200,00 €	1 636 049,44 €	1 047 900,00 €	500 000,00 €	
07010305	Escolas		483 183,66 €	483 183,66 €	10 000,00 €			
07010307	Outros		908 869,26 €	908 869,26 €	431 000,00 €	972 000,00 €		
07010401	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares		8 682 464,01 €	8 682 464,01 €	10 641 769,15 €	14 335 185,81 €	4 947 394,85 €	
07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais		10 154,85 €	10 154,85 €	586 400,00 €	2 000 000,00 €		
07010404	Iluminação pública		38 400,00 €	38 400,00 €	45 000,00 €			
07010405	Parques e jardins		2 320 048,06 €	2 320 048,06 €	1 540 308,60 €	1 762 700,00 €	250 000,00 €	
07010406	Instalações desportivas e recreativas		23 936,22 €	23 936,22 €	20 000,00 €			
07010409	Sinalização e trânsito		62 000,00 €	62 000,00 €	345 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	
07010412	Cemitérios		200,00 €	200,00 €	228 700,56 €			
07010413	Outros		98 743,51 €	98 743,51 €	109 400,00 €	64 314,11 €	48 500,00 €	
07010602	Outro		159 000,00 €	159 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	300 000,00 €	
070107	Equipamento informatica		411 174,55 €	411 174,55 €	285 781,58 €	193 691,53 €	200 000,00 €	
070108	Software informatico		325 777,25 €	325 777,25 €	662 901,45 €	56 394,23 €		
07011002	Outro		186 798,39 €	186 798,39 €	192 734,14 €	112 914,24 €		
070115	Outros investimentos		1 555 901,56 €	1 555 901,56 €	1 886 089,00 €	1 691 439,61 €	854 900,00 €	
07030306	Instalações desportivas e recreativas		21 440,00 €	21 440,00 €	110 000,00 €			
07030313	Outros		125 037,06 €	125 037,06 €				
D7	Transferências e subsídios de capital		2 663 226,00 €	2 663 226,00 €	3 277 333,00 €	3 257 333,00 €	3 261 833,00 €	3 262 333,00 €
D71	Transferências de capital		2 663 226,00 €	2 663 226,00 €	3 277 333,00 €	3 257 333,00 €	3 261 833,00 €	3 262 333,00 €
D711	Administrações Públicas		2 490 226,00 €	2 490 226,00 €	3 099 333,00 €	3 099 333,00 €	3 099 333,00 €	3 099 333,00 €
D7111	Administração Central - Estado Português							
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local		2 490 226,00 €	2 490 226,00 €	3 099 333,00 €	3 099 333,00 €	3 099 333,00 €	3 099 333,00 €
08050102	Freguesias		2 488 226,00 €	2 488 226,00 €	2 955 000,00 €	2 955 000,00 €	2 955 000,00 €	2 955 000,00 €
08050104	Associações de municípios		1 000,00 €	1 000,00 €	143 333,00 €	143 333,00 €	143 333,00 €	143 333,00 €
08050108	Outros		1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		162 000,00 €	162 000,00 €	147 000,00 €	137 000,00 €	137 000,00 €	137 000,00 €
080701	Instituições sem fins lucrativos		162 000,00 €	162 000,00 €	147 000,00 €	137 000,00 €	137 000,00 €	137 000,00 €
D713	Famílias							
D714	Outras		11 000,00 €	11 000,00 €	31 000,00 €	21 000,00 €	25 500,00 €	26 000,00 €
08010102	Outras		11 000,00 €	11 000,00 €	31 000,00 €	21 000,00 €	25 500,00 €	26 000,00 €
D72	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital		5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €			
110299	Outras		5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €			

ORÇAMENTO DA DESPESA DESAGREGADA

ORÇAMENTO DA DESPESA DESAGREGADA


RÚBRICA	DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO 2021			PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL			
		PERÍODOS ANTERIORES	PERÍODO	SOMA	2022	2023	2024	2025
	Despesa efetiva [4]		48 015 602,82 €	48 015 602,82 €	43 940 308,97 €	46 085 567,53 €	27 282 422,85 €	14 528 128,00 €
	Despesa não efetiva [5]		2 602 000,00 €	2 602 000,00 €	2 305 000,00 €	2 205 000,00 €	2 155 000,00 €	2 155 000,00 €
D9	Despesa com ativos financeiros		437 000,00 €	437 000,00 €	100 000,00 €	150 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €
090702	Sociedades e quase-sociedades não financeiras-públicas		317 000,00 €	317 000,00 €	100 000,00 €	150 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €
090802	Sociedades e quase-sociedades não financeiras-públicas		120 000,00 €	120 000,00 €				
D10	Despesa com passivos financeiros		2 165 000,00 €	2 165 000,00 €	2 205 000,00 €	2 055 000,00 €	2 055 000,00 €	2 055 000,00 €
100603	Sociedades financeiras-bancos e outras inst. financeiras		2 160 000,00 €	2 160 000,00 €	2 200 000,00 €	2 050 000,00 €	2 050 000,00 €	2 050 000,00 €
100605	Administração Pública central - Estado		5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €
Despesa total [6] = [4] + [5]			50 617 602,82 €	50 617 602,82 €	46 245 308,97 €	48 290 567,53 €	29 437 422,85 €	16 683 128,00 €


O Órgão Deliberatório

EM 19 DE Outubro DE 2020

EM 03 DE Dezembro DE 2020

O Órgão Executivo
 Alberto Manuel Santos de Brito
 Anabela Daniela Machado do Espírito Santo
 Tiago José Mesquita Araújo

João Luís de Sousa Almeida
 Fernando Fernandes Pereira



 José Pinheiro Cordeiro

REPUBLICA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CASA DE MONTE ALCANTARA

RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

RESUMO DO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA

RÚBRICA	DESIGNAÇÃO	PERÍODOS ANTERIORES	ORÇAMENTO 2021		PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL			
			PERÍODO	SOMA	2022	2023	2024	2025
	Receita corrente		38 567 717,66 €	38 567 717,66 €	39 185 821,66 €	39 185 821,66 €	39 185 821,66 €	39 185 821,66 €
R1	Receita fiscal		14 289 932,53 €	14 289 932,53 €	14 289 932,53 €	14 289 932,53 €	14 289 932,53 €	14 289 932,53 €
R11	Impostos diretos		13 416 932,53 €	13 416 932,53 €	13 416 932,53 €	13 416 932,53 €	13 416 932,53 €	13 416 932,53 €
R12	Impostos indiretos		873 000,00 €	873 000,00 €	873 000,00 €	873 000,00 €	873 000,00 €	873 000,00 €
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades		1 119 000,00 €	1 119 000,00 €	1 119 000,00 €	1 119 000,00 €	1 119 000,00 €	1 119 000,00 €
R4	Rendimentos de propriedade		1 909 500,00 €	1 909 500,00 €	1 909 500,00 €	1 909 500,00 €	1 909 500,00 €	1 909 500,00 €
R5	Transferências e subsídios correntes		17 365 285,13 €	17 365 285,13 €	17 983 389,13 €	17 983 389,13 €	17 983 389,13 €	17 983 389,13 €
R51	Transferências correntes		17 365 285,13 €	17 365 285,13 €	17 983 389,13 €	17 983 389,13 €	17 983 389,13 €	17 983 389,13 €
R511	Administrações Públicas		17 267 285,13 €	17 267 285,13 €	17 885 389,13 €	17 885 389,13 €	17 885 389,13 €	17 885 389,13 €
R5111	Administração Central - Estado Português		16 488 628,41 €	16 488 628,41 €	17 106 732,41 €	17 106 732,41 €	17 106 732,41 €	17 106 732,41 €
R5112	Administração Central - Outras entidades		763 656,72 €	763 656,72 €	763 656,72 €	763 656,72 €	763 656,72 €	763 656,72 €
R5113	Segurança Social							
R5114	Administração Regional							
R5115	Administração Local		15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
R512	Exterior - U E							
R513	Outras		98 000,00 €	98 000,00 €	98 000,00 €	98 000,00 €	98 000,00 €	98 000,00 €
R52	Subsídios correntes							
R6	Venda de bens e serviços		3 396 000,00 €	3 396 000,00 €	3 396 000,00 €	3 396 000,00 €	3 396 000,00 €	3 396 000,00 €
R7	Outras receitas correntes		488 000,00 €	488 000,00 €	488 000,00 €	488 000,00 €	488 000,00 €	488 000,00 €
	Receita de capital		9 447 885,16 €	9 447 885,16 €	9 447 885,16 €	9 447 885,16 €	9 447 885,16 €	9 447 885,16 €
R8	Venda de bens de investimento		43 766,61 €	43 766,61 €	43 766,61 €	43 766,61 €	43 766,61 €	43 766,61 €
R9	Transferências e subsídios de capital		9 359 118,55 €	9 359 118,55 €	9 359 118,55 €	9 359 118,55 €	9 359 118,55 €	9 359 118,55 €
R91	Transferências de capital		9 359 118,55 €	9 359 118,55 €	9 359 118,55 €	9 359 118,55 €	9 359 118,55 €	9 359 118,55 €
R911	Administrações Públicas		9 314 118,55 €	9 314 118,55 €	9 329 118,55 €	9 329 118,55 €	9 329 118,55 €	9 329 118,55 €
R9111	Administração Central - Estado Português		9 269 118,55 €	9 269 118,55 €	9 284 118,55 €	9 284 118,55 €	9 284 118,55 €	9 284 118,55 €
R9112	Administração Central - Outras entidades		30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €
R9113	Segurança Social							
R9114	Administração Regional							
R9115	Administração Local		15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
R912	Exterior - U E							
R913	Outras		45 000,00 €	45 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €
R92	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		45 000,00 €	45 000,00 €	45 000,00 €	45 000,00 €	45 000,00 €	45 000,00 €
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos							
	Receita efetiva [1]		48 015 602,82 €	48 015 602,82 €	48 633 706,82 €	48 633 706,82 €	48 633 706,82 €	48 633 706,82 €
	Receita não efetiva [2]		2 602 000,00 €	2 602 000,00 €	2 335 000,00 €	2 335 000,00 €	2 602 000,00 €	2 602 000,00 €
R12	Receita com ativos financeiros		15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
R13	Receita com passivos financeiros		2 587 000,00 €	2 587 000,00 €	2 320 000,00 €	2 320 000,00 €	2 587 000,00 €	2 587 000,00 €
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais							
	Receita total [3] = [1] + [2]		50 617 602,82 €	50 617 602,82 €	50 968 706,82 €	50 968 706,82 €	51 235 706,82 €	51 235 706,82 €
	Despesa corrente		27 785 747,69 €	27 785 747,69 €	18 065 145,00 €	16 537 795,00 €	15 269 795,00 €	11 265 795,00 €
D1	Despesas com o pessoal		11 098 000,00 €	11 098 000,00 €	463 000,00 €	463 000,00 €	463 000,00 €	113 000,00 €
D11	Remunerações Certas e Permanentes		8 476 000,00 €	8 476 000,00 €	365 000,00 €	365 000,00 €	365 000,00 €	15 000,00 €
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		303 500,00 €	303 500,00 €				
D13	Segurança social		2 318 500,00 €	2 318 500,00 €	98 000,00 €	98 000,00 €	98 000,00 €	98 000,00 €
D2	Aquisição de bens e serviços		12 479 947,69 €	12 479 947,69 €	13 699 850,00 €	12 492 500,00 €	11 387 000,00 €	8 186 500,00 €
D3	Juros e outros encargos		151 000,00 €	151 000,00 €	165 000,00 €	165 000,00 €	165 000,00 €	165 000,00 €
D4	Transferências e subsídios correntes		3 506 300,00 €	3 506 300,00 €	3 449 795,00 €	3 159 795,00 €	2 997 295,00 €	2 548 795,00 €
D41	Transferências correntes		3 505 300,00 €	3 505 300,00 €	3 449 795,00 €	3 159 795,00 €	2 997 295,00 €	2 548 795,00 €
D411	Administrações Públicas		1 296 500,00 €	1 296 500,00 €	1 215 295,00 €	1 085 295,00 €	1 085 295,00 €	1 055 295,00 €
D4111	Administração Central - Estado Português		5 000,00 €	5 000,00 €				
D4112	Administração Central - Outras entidades		60 000,00 €	60 000,00 €	60 000,00 €	60 000,00 €	60 000,00 €	60 000,00 €
D4113	Segurança Social							
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local		1 231 500,00 €	1 231 500,00 €	1 155 295,00 €	1 025 295,00 €	1 025 295,00 €	995 295,00 €
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		1 544 500,00 €	1 544 500,00 €	1 707 000,00 €	1 567 000,00 €	1 412 000,00 €	1 036 000,00 €
D413	Famílias		664 300,00 €	664 300,00 €	527 500,00 €	507 500,00 €	500 000,00 €	457 500,00 €
D414	Outras							

RESUMO DO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA

RÚBRICA	DESIGNAÇÃO	PERÍODOS ANTERIORES	ORÇAMENTO 2021		PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL			
			PERÍODO	SOMA	2022	2023	2024	2025
D42	Subsídios Correntes		1 000,00 €	1 000,00 €				
D5	Outras despesas correntes		550 500,00 €	550 500,00 €	287 500,00 €	257 500,00 €	257 500,00 €	252 500,00 €
	Despesa de capital		20 229 855,13 €	20 229 855,13 €	25 875 163,97 €	29 547 772,53 €	12 012 627,85 €	3 262 333,00 €
D6	Aquisição de bens de capital		17 561 629,13 €	17 561 629,13 €	22 592 830,97 €	26 290 439,53 €	8 750 794,85 €	
D7	Transferências e subsídios de capital		2 663 226,00 €	2 663 226,00 €	3 277 333,00 €	3 257 333,00 €	3 261 833,00 €	3 262 333,00 €
D71	Transferências de capital		2 663 226,00 €	2 663 226,00 €	3 277 333,00 €	3 257 333,00 €	3 261 833,00 €	3 262 333,00 €
D711	Administrações Públicas		2 490 226,00 €	2 490 226,00 €	3 099 333,00 €	3 099 333,00 €	3 099 333,00 €	3 099 333,00 €
D7111	Administração Central - Estado Português							
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local		2 490 226,00 €	2 490 226,00 €	3 099 333,00 €	3 099 333,00 €	3 099 333,00 €	3 099 333,00 €
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		162 000,00 €	162 000,00 €	147 000,00 €	137 000,00 €	137 000,00 €	137 000,00 €
D713	Famílias							
D714	Outras		11 000,00 €	11 000,00 €	31 000,00 €	21 000,00 €	25 500,00 €	26 000,00 €
D72	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital		5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €			
	Despesa efetiva [4]		48 015 602,82 €	48 015 602,82 €	43 940 308,97 €	46 085 567,53 €	27 282 422,85 €	14 528 128,00 €
	Despesa não efetiva [5]		2 602 000,00 €	2 602 000,00 €	2 305 000,00 €	2 205 000,00 €	2 155 000,00 €	2 155 000,00 €
D9	Despesa com ativos financeiros		437 000,00 €	437 000,00 €	100 000,00 €	150 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €
D10	Despesa com passivos financeiros		2 165 000,00 €	2 165 000,00 €	2 205 000,00 €	2 055 000,00 €	2 055 000,00 €	2 055 000,00 €
	Despesa total [6] = [4] + [5]		50 617 602,82 €	50 617 602,82 €	46 245 308,97 €	48 290 567,53 €	29 437 422,85 €	16 683 128,00 €
	Saldo total [3] - [6]				4 723 397,85 €	2 678 139,29 €	21 798 283,97 €	34 552 578,82 €
	Saldo global [1] - [4]				4 693 397,85 €	2 548 139,29 €	21 351 283,97 €	34 105 578,82 €

RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS DESAGREGADA

RESUMO DO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA DESAGREGADA

RÚBRICA	DESIGNAÇÃO	PERÍODOS ANTERIORES	ORÇAMENTO 2021		PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL			
			PERÍODO	SOMA	2022	2023	2024	2025
	Receita corrente		38 567 717,66 €	38 567 717,66 €	39 185 821,66 €	39 185 821,66 €	39 185 821,66 €	39 185 821,66 €
R1	Receita fiscal		14 289 932,53 €	14 289 932,53 €	14 289 932,53 €	14 289 932,53 €	14 289 932,53 €	14 289 932,53 €
R11	Impostos diretos		13 416 932,53 €	13 416 932,53 €	13 416 932,53 €	13 416 932,53 €	13 416 932,53 €	13 416 932,53 €
	010202 Imposto municipal sobre imoveis		7 382 165,89 €	7 382 165,89 €	7 382 165,89 €	7 382 165,89 €	7 382 165,89 €	7 382 165,89 €
	010203 Imposto municipal único circulação		1 709 168,02 €	1 709 168,02 €	1 709 168,02 €	1 709 168,02 €	1 709 168,02 €	1 709 168,02 €
	010204 Imposto municipal sobre as transmissões onerosas imoveis		2 653 816,52 €	2 653 816,52 €	2 653 816,52 €	2 653 816,52 €	2 653 816,52 €	2 653 816,52 €
	010205 Derrama		1 646 619,04 €	1 646 619,04 €	1 646 619,04 €	1 646 619,04 €	1 646 619,04 €	1 646 619,04 €
	01020701 Contribuição autarquica		10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €
	01020702 Imposto municipal de sisa		5 163,06 €	5 163,06 €	5 163,06 €	5 163,06 €	5 163,06 €	5 163,06 €
	01020703 Impostos municipal sobre veículos		5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €
	010299 Impostos directos diversos		5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €
R12	Impostos indirectos		873 000,00 €	873 000,00 €	873 000,00 €	873 000,00 €	873 000,00 €	873 000,00 €
	02020601 Mercados e Feiras		18 000,00 €	18 000,00 €	18 000,00 €	18 000,00 €	18 000,00 €	18 000,00 €
	02020602 Loteamento e Obras		490 000,00 €	490 000,00 €	490 000,00 €	490 000,00 €	490 000,00 €	490 000,00 €
	02020603 Ocupação de Via Pública		249 000,00 €	249 000,00 €	249 000,00 €	249 000,00 €	249 000,00 €	249 000,00 €
	02020605 Publicidade		51 000,00 €	51 000,00 €	51 000,00 €	51 000,00 €	51 000,00 €	51 000,00 €
	0202069901 Taxa municipal direitos passagem		17 000,00 €	17 000,00 €	17 000,00 €	17 000,00 €	17 000,00 €	17 000,00 €
	0202069902 Taxa deposito ficha tecnica habitação		2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €
	0202069999 Outros		46 000,00 €	46 000,00 €	46 000,00 €	46 000,00 €	46 000,00 €	46 000,00 €
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades		1 119 000,00 €	1 119 000,00 €	1 119 000,00 €	1 119 000,00 €	1 119 000,00 €	1 119 000,00 €
	04012301 Mercados e Feiras		98 000,00 €	98 000,00 €	98 000,00 €	98 000,00 €	98 000,00 €	98 000,00 €
	04012302 Loteamento e Obras		760 000,00 €	760 000,00 €	760 000,00 €	760 000,00 €	760 000,00 €	760 000,00 €
	04012303 Ocupação de Via Pública		34 000,00 €	34 000,00 €	34 000,00 €	34 000,00 €	34 000,00 €	34 000,00 €
	04012305 Caça, uso e porte de arma		5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €
	0401239901 Taxa deposito ficha tecnica habitação		2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €
	0401239903 Taxas de Vistoria		15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
	0401239904 Taxa de Recursos Hidricos-Saneamento		15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
	0401239999 Outras		32 000,00 €	32 000,00 €	32 000,00 €	32 000,00 €	32 000,00 €	32 000,00 €
	040201 Juros mora		39 000,00 €	39 000,00 €	39 000,00 €	39 000,00 €	39 000,00 €	39 000,00 €
	040204 Coimas e penalidades por contra ordenações		63 000,00 €	63 000,00 €	63 000,00 €	63 000,00 €	63 000,00 €	63 000,00 €
	040299 Multas e penalidades diversas		56 000,00 €	56 000,00 €	56 000,00 €	56 000,00 €	56 000,00 €	56 000,00 €
R4	Rendimentos de propriedade		1 909 500,00 €	1 909 500,00 €	1 909 500,00 €	1 909 500,00 €	1 909 500,00 €	1 909 500,00 €
	050201 Bancos e outras instituições financeiras		6 500,00 €	6 500,00 €	6 500,00 €	6 500,00 €	6 500,00 €	6 500,00 €
	050701 Empresas Públicas		15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
	050702 Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais		15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
	050703 Empresa privados		15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
	050799 Outras		15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
	050903 Serviços Municipalizados		15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
	050999 Outras		15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
	051001 Terrenos		15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
	051002 Activos no subsolo		15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
	051003 Habitações		205 000,00 €	205 000,00 €	205 000,00 €	205 000,00 €	205 000,00 €	205 000,00 €
	051004 Edifícios		13 000,00 €	13 000,00 €	13 000,00 €	13 000,00 €	13 000,00 €	13 000,00 €
	051005 Bens dominio publico		15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
	051099 Outros		1 550 000,00 €	1 550 000,00 €	1 550 000,00 €	1 550 000,00 €	1 550 000,00 €	1 550 000,00 €
R5	Transferências e subsídios correntes		17 365 285,13 €	17 365 285,13 €	17 983 389,13 €	17 983 389,13 €	17 983 389,13 €	17 983 389,13 €
R51	Transferências correntes		17 365 285,13 €	17 365 285,13 €	17 983 389,13 €	17 983 389,13 €	17 983 389,13 €	17 983 389,13 €
R511	Administrações Públicas		17 267 285,13 €	17 267 285,13 €	17 885 389,13 €	17 885 389,13 €	17 885 389,13 €	17 885 389,13 €
R5111	Administração Central - Estado Português		16 488 628,41 €	16 488 628,41 €	17 106 732,41 €	17 106 732,41 €	17 106 732,41 €	17 106 732,41 €
	06030101 Fundo Equilíbrio Financeiro		11 381 896,00 €	11 381 896,00 €	12 000 000,00 €	12 000 000,00 €	12 000 000,00 €	12 000 000,00 €
	06030102 Fundo Social Municipal		1 288 481,00 €	1 288 481,00 €	1 288 481,00 €	1 288 481,00 €	1 288 481,00 €	1 288 481,00 €
	06030103 Participação variável no IRS		2 097 883,00 €	2 097 883,00 €	2 097 883,00 €	2 097 883,00 €	2 097 883,00 €	2 097 883,00 €
	06030106 Transferências de competências - Lei 50/2018		15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
	06030107 PARTICIPAÇÃO DO IVA		250 849,00 €	250 849,00 €	250 849,00 €	250 849,00 €	250 849,00 €	250 849,00 €
	06030199 Outras		51 000,00 €	51 000,00 €	51 000,00 €	51 000,00 €	51 000,00 €	51 000,00 €
	06030601 PROJETOS CO-FINANCIADOS		63 519,41 €	63 519,41 €	63 519,41 €	63 519,41 €	63 519,41 €	63 519,41 €
	06030602 FORMAÇÃO PROFISSIONAL		50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €
	06030609 OUTROS		1 290 000,00 €	1 290 000,00 €	1 290 000,00 €	1 290 000,00 €	1 290 000,00 €	1 290 000,00 €

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature that appears to be 'J. J. J.' and another that looks like 'M. J. J.'.

RESUMO DAS RECEITAS DAS DESPESAS DESAGREGADA

RESUMO DO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA DESAGREGADA

RÚBRICA	DESIGNAÇÃO	PERÍODOS ANTERIORES	ORÇAMENTO 2021		PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL			
			PERÍODO	SOMA	2022	2023	2024	2025
R5112	Administração Central - Outras entidades		763 656,72 €	763 656,72 €	763 656,72 €	763 656,72 €	763 656,72 €	763 656,72 €
06030700	SERVIÇOS E FUNDOS AUTONOMOS		15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
06030701	Transferências de competências - Lei 50/2018		15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
06030799	Outros		718 656,72 €	718 656,72 €	718 656,72 €	718 656,72 €	718 656,72 €	718 656,72 €
060309	Serviços e fundos autonomos-subsistema protecção á familia e politicas activas emprego e for		15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
R5113	Segurança Social							
R5114	Administração Regional							
R5115	Administração Local		15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
06050100	CONTINENTE		15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
R512	Exterior - U E							
R513	Outras		98 000,00 €	98 000,00 €	98 000,00 €	98 000,00 €	98 000,00 €	98 000,00 €
060801	Famílias		98 000,00 €	98 000,00 €	98 000,00 €	98 000,00 €	98 000,00 €	98 000,00 €
R52	Subsídios correntes							
R6	Venda de bens e serviços		3 396 000,00 €	3 396 000,00 €	3 396 000,00 €	3 396 000,00 €	3 396 000,00 €	3 396 000,00 €
070101	Material escritório		15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
070102	Livros e documentação técnica		15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
070103	Publicações e impressos		15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
070104	Fardamentos e artigos pessoais		15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
070105	Bens inutilizados		15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
070106	Produtos agrícolas e pecuarios		15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
070107	Produtos alimentares e bebidas		15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
07010801	Mercadorias		15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
070109	Matérias consumo		15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
070110	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS		15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
070199	Outros		15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
070201	Aluguer espaços e equipamentos		15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
070203	Vistorias e ensaios		13 000,00 €	13 000,00 €	13 000,00 €	13 000,00 €	13 000,00 €	13 000,00 €
070204	Serviços laboratorios		12 000,00 €	12 000,00 €	12 000,00 €	12 000,00 €	12 000,00 €	12 000,00 €
07020801	Serviços Sociais		15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
07020802	SERVIÇOS RECREATIVOS		15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
07020803	SERVIÇOS CULTURAI		20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €	20 000,00 €
07020804	Serviços desportivos		290 000,00 €	290 000,00 €	290 000,00 €	290 000,00 €	290 000,00 €	290 000,00 €
0702090101	PREÇOS DE LIGAÇÃO DE SANEAMENTO		15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
0702090103	PREÇOS DE CONSERVAÇÃO DE SANEAMENTO COM AGUA		15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
0702090104	PREÇOS DE CONSERVAÇÃO DE SANEAMENTO SEM AGUA		15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
07020902	Resíduos Sólidos		2 435 000,00 €	2 435 000,00 €	2 435 000,00 €	2 435 000,00 €	2 435 000,00 €	2 435 000,00 €
07020903	TRANSPORTES COLECTIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS		15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
07020904	Trabalhos por Conta de Particulares		15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
07020905	Cemitérios		44 000,00 €	44 000,00 €	44 000,00 €	44 000,00 €	44 000,00 €	44 000,00 €
07020906	Mercados e Feiras		15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
0702099901	BLOQUEAMENTO REBOQUE		15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
0702099902	REMOÇÃO E RECOLHA VIATURAS		15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
0702099999	OUTROS		145 000,00 €	145 000,00 €	145 000,00 €	145 000,00 €	145 000,00 €	145 000,00 €
070299	Outros		51 000,00 €	51 000,00 €	51 000,00 €	51 000,00 €	51 000,00 €	51 000,00 €
070301	Habitações		15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
070302	Edifícios		26 000,00 €	26 000,00 €	26 000,00 €	26 000,00 €	26 000,00 €	26 000,00 €
070399	Outras		15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
R7	Outras receitas correntes		488 000,00 €	488 000,00 €	488 000,00 €	488 000,00 €	488 000,00 €	488 000,00 €
08019901	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais		15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
08019902	Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou outros equipamentos		16 000,00 €	16 000,00 €	16 000,00 €	16 000,00 €	16 000,00 €	16 000,00 €
0801999901	TRANSPORTES ESCOLARES		15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
0801999902	REFEIÇÕES		405 000,00 €	405 000,00 €	405 000,00 €	405 000,00 €	405 000,00 €	405 000,00 €
0801999999	OUTRAS		37 000,00 €	37 000,00 €	37 000,00 €	37 000,00 €	37 000,00 €	37 000,00 €
	Receita de capital		9 447 885,16 €	9 447 885,16 €	9 447 885,16 €	9 447 885,16 €	9 447 885,16 €	9 447 885,16 €
R8	Venda de bens de investimento		43 766,61 €	43 766,61 €	43 766,61 €	43 766,61 €	43 766,61 €	43 766,61 €

RESUMO DO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA DESAGREGADA

RÚBRICA	DESIGNAÇÃO	PERÍODOS ANTERIORES	ORÇAMENTO 2021		PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL			
			PERÍODO	SOMA	2022	2023	2024	2025
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
090109	Instituições sem fins lucrativos		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
090110	Famílias		34 759,61 €	34 759,61 €	34 759,61 €	34 759,61 €	34 759,61 €	34 759,61 €
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeira		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
09040101	Equipamento transporte		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
09040102	Maquinaria e Equipamento		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
09040103	Outros		4 000,00 €	4 000,00 €	4 000,00 €	4 000,00 €	4 000,00 €	4 000,00 €
09041001	Equipamento Transporte		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
09041002	Maquinaria e Equipamento		1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €	1,00 €
09041003	Outros		5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €
R9	Transferências e subsídios de capital		9 359 118,55 €	9 359 118,55 €	9 359 118,55 €	9 359 118,55 €	9 359 118,55 €	9 359 118,55 €
R91	Transferências de capital		9 359 118,55 €	9 359 118,55 €	9 359 118,55 €	9 359 118,55 €	9 359 118,55 €	9 359 118,55 €
R911	Administrações Públicas		9 314 118,55 €	9 314 118,55 €	9 329 118,55 €	9 329 118,55 €	9 329 118,55 €	9 329 118,55 €
R9111	Administração Central - Estado Português		9 269 118,55 €	9 269 118,55 €	9 284 118,55 €	9 284 118,55 €	9 284 118,55 €	9 284 118,55 €
10030101	Fundo Equilíbrio Financeiro		1 264 655,00 €	1 264 655,00 €	1 264 655,00 €	1 264 655,00 €	1 264 655,00 €	1 264 655,00 €
10030104	Cooperação técnica e financeira		35 000,00 €	35 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €
10030105	Transferências de Capital - Administração Central - Estado		505 467,00 €	505 467,00 €	505 467,00 €	505 467,00 €	505 467,00 €	505 467,00 €
10030106	Transferências de competências - Lei 50/2018		1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €
10030199	Outras		39 037,79 €	39 037,79 €	39 037,79 €	39 037,79 €	39 037,79 €	39 037,79 €
10030701	COMPARTICIPAÇÕES AO INVESTIMENTO		7 268 958,76 €	7 268 958,76 €	7 268 958,76 €	7 268 958,76 €	7 268 958,76 €	7 268 958,76 €
10030702	FUNDO COESÃO		15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
10030799	OUTROS		50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €
10030802	CNEF		15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
10030803	IHRU		15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
10030804	IBL		15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
10030805	IND		15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
10030806	DIRECÇÃO GERAL TRANSPORTES TERRESTRES		15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
10030807	INTEGRAR		15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
R9112	Administração Central - Outras entidades		30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €
10030801	Transferências de competências - Lei 50/2018		15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
10030899	Outros		15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
R9113	Segurança Social							
R9114	Administração Regional							
R9115	Administração Local		15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
10050101	Municípios		15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
R912	Exterior - U E							
R913	Outras		45 000,00 €	45 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €
100801	Famílias		45 000,00 €	45 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €	30 000,00 €
R92	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		45 000,00 €	45 000,00 €	45 000,00 €	45 000,00 €	45 000,00 €	45 000,00 €
130101	Indemnizações		15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
130102	Activos incorporeas		15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
130199	Outras		15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos							
	Receita efetiva [1]		48 015 602,82 €	48 015 602,82 €	48 633 706,82 €	48 633 706,82 €	48 633 706,82 €	48 633 706,82 €
	Receita não efetiva [2]		2 602 000,00 €	2 602 000,00 €	2 335 000,00 €	2 335 000,00 €	2 602 000,00 €	2 602 000,00 €
R12	Receita com ativos financeiros		15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
1110	Alienação de partes sociais de empresas		15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
R13	Receita com passivos financeiros		2 587 000,00 €	2 587 000,00 €	2 320 000,00 €	2 320 000,00 €	2 587 000,00 €	2 587 000,00 €
120602	Sociedades financeiras		2 572 000,00 €	2 572 000,00 €	2 305 000,00 €	2 305 000,00 €	2 572 000,00 €	2 572 000,00 €
120603	Administração pública - administração central- Estado		15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €	15 000,00 €
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais							
	Receita total [3] = [1] + [2]		50 617 602,82 €	50 617 602,82 €	50 968 706,82 €	50 968 706,82 €	51 235 706,82 €	51 235 706,82 €
	Despesa corrente		27 785 747,69 €	27 785 747,69 €	18 065 145,00 €	16 537 795,00 €	15 269 795,00 €	11 265 795,00 €
D1	Despesas com o pessoal		11 098 000,00 €	11 098 000,00 €	463 000,00 €	463 000,00 €	463 000,00 €	113 000,00 €
D11	Remunerações Certas e Permanentes		8 476 000,00 €	8 476 000,00 €	365 000,00 €	365 000,00 €	365 000,00 €	15 000,00 €
010101	TITULARES ÓRGÃOS SOBERANIA E MEMBROS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS		220 000,00 €	220 000,00 €				
01010401	Pessoal em funções		5 911 000,00 €	5 911 000,00 €				

RESUMO DO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA DESAGREGADA

RÚBRICA	DESIGNAÇÃO	PERÍODOS ANTERIORES	ORÇAMENTO 2021		PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL			
			PERÍODO	SOMA	2022	2023	2024	2025
01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório		40 000,00 €	40 000,00 €				
01010403	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório		1 000,00 €	1 000,00 €				
01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho		125 000,00 €	125 000,00 €				
01010601	Pessoal em funções		500,00 €	500,00 €				
01010604	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho		500,00 €	500,00 €				
010107	Pessoal em regime tarefa ou avença		365 000,00 €	365 000,00 €	365 000,00 €	365 000,00 €	365 000,00 €	15 000,00 €
010108	Pessoal aguardando aposentação		10 000,00 €	10 000,00 €				
010109	Pessoal em qualquer outra situação		150 000,00 €	150 000,00 €				
0101101	ELEITOS LOCAIS		50 000,00 €	50 000,00 €				
0101102	DIRIGENTES		45 000,00 €	45 000,00 €				
010113	Subsidio refeição		500 000,00 €	500 000,00 €				
010114	Subsidios férias e natal		1 040 000,00 €	1 040 000,00 €				
010115	Remunerações por doença e maternidade/ paternidade		18 000,00 €	18 000,00 €				
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		303 500,00 €	303 500,00 €				
010202	Horas extraordinarias		150 000,00 €	150 000,00 €				
010203	Alimentação e alojamento		1 000,00 €	1 000,00 €				
010204	Ajudas custo		11 000,00 €	11 000,00 €				
010205	Abono para falhas		25 000,00 €	25 000,00 €				
010210	Subsidio trabalho nocturno		3 500,00 €	3 500,00 €				
010211	Subsidio turno		70 000,00 €	70 000,00 €				
010212	Indemnizações por cessação de funções		500,00 €	500,00 €				
01021301	Prémios de desempenho		500,00 €	500,00 €				
01021302	Outros		2 000,00 €	2 000,00 €				
01021303	Senhas de presença		40 000,00 €	40 000,00 €				
D13	Segurança social		2 318 500,00 €	2 318 500,00 €	98 000,00 €	98 000,00 €	98 000,00 €	98 000,00 €
010302	Outros encargos com a saúde		80 000,00 €	80 000,00 €				
010303	Subsidio familiar crianças e jovens		10 000,00 €	10 000,00 €				
010304	Outras prestações familiares		20 000,00 €	20 000,00 €				
01030501	Assistência na doença funcionários públicos		300 000,00 €	300 000,00 €				
0103050201	Caixa Geral de Aposentações		1 100 000,00 €	1 100 000,00 €				
0103050202	Segurança social - regime geral		700 000,00 €	700 000,00 €				
010306	Acidentes em serviços e doenças profissionais		7 000,00 €	7 000,00 €				
01030901	Seguros acidentes trabalho e doenças profissionais		99 000,00 €	99 000,00 €	98 000,00 €	98 000,00 €	98 000,00 €	98 000,00 €
01030902	Seguros de Saúde		1 000,00 €	1 000,00 €				
01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção		500,00 €	500,00 €				
01031099	Outras despesas de segurança social		1 000,00 €	1 000,00 €				
D2	Aquisição de bens e serviços		12 479 947,69 €	12 479 947,69 €	13 699 850,00 €	12 492 500,00 €	11 387 000,00 €	8 186 500,00 €
020101	Matérias-primas e subsidiárias		288 000,00 €	288 000,00 €	280 000,00 €	3 000,00 €		3 000,00 €
02010201	Gasolina		18 000,00 €	18 000,00 €	18 000,00 €	18 000,00 €	18 000,00 €	
02010202	Gasoleo		75 000,00 €	75 000,00 €	75 000,00 €	75 000,00 €	75 000,00 €	
02010203	OUTROS		3 000,00 €	3 000,00 €				
02010299	Outros		10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	
020105	Alimentação - refeições confeccionadas		1 703 000,00 €	1 703 000,00 €	1 697 000,00 €	1 397 000,00 €	97 000,00 €	21 000,00 €
020107	Vestuário e artigos pessoais		1 000,00 €	1 000,00 €				
020108	Material escritório		155 000,00 €	155 000,00 €	155 000,00 €	155 000,00 €	155 000,00 €	
020109	Produtos químicos e farmacêuticos		72 000,00 €	72 000,00 €	71 000,00 €	71 000,00 €	51 000,00 €	71 000,00 €
020115	Prémios condecorações e ofertas		232 500,00 €	232 500,00 €	265 500,00 €	265 500,00 €	263 000,00 €	54 500,00 €
020117	Ferramentas e utensílios		1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €			
020118	Livros e documentação técnica		1 000,00 €	1 000,00 €				
020119	Artigos honoríficos e decoração		1 000,00 €	1 000,00 €				
020120	Material educação cultura e recreio		8 000,00 €	8 000,00 €	8 000,00 €	8 000,00 €	8 000,00 €	
02012199	OUTROS BENS		96 500,00 €	96 500,00 €	119 000,00 €	119 000,00 €	119 000,00 €	17 000,00 €
02020101	ELECTRICIDADE		830 000,00 €	830 000,00 €	830 000,00 €	830 000,00 €	830 000,00 €	830 000,00 €
02020102	ÁGUA		200 000,00 €	200 000,00 €	200 000,00 €	200 000,00 €	200 000,00 €	200 000,00 €
02020103	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1 000 000,00 €	1 000 000,00 €	1 000 000,00 €	1 000 000,00 €	1 000 000,00 €	1 000 000,00 €

RESUMO DO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA DESAGREGADA

RÚBRICA	DESIGNAÇÃO	PERÍODOS ANTERIORES	ORÇAMENTO 2021		PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL			
			PERÍODO	SOMA	2022	2023	2024	2025
02020104	GÁS		120 000,00 €	120 000,00 €	120 000,00 €	120 000,00 €	120 000,00 €	120 000,00 €
02020199	OUTRAS		13 000,00 €	13 000,00 €	22 500,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €
020202	Limpeza higiene		693 147,69 €	693 147,69 €	806 000,00 €	805 000,00 €	805 000,00 €	120 000,00 €
020203	Conservação bens		170 000,00 €	170 000,00 €	170 000,00 €			
020204	Locação edifícios		212 000,00 €	212 000,00 €	510 000,00 €	240 000,00 €	510 000,00 €	300 000,00 €
020208	Locação outros bens		88 000,00 €	88 000,00 €	186 000,00 €	184 000,00 €	179 000,00 €	178 000,00 €
020209	Comunicações		223 000,00 €	223 000,00 €	223 000,00 €	223 000,00 €	223 000,00 €	1 000,00 €
020210	Transportes		1 300 500,00 €	1 300 500,00 €	1 900 500,00 €	1 891 500,00 €	1 906 500,00 €	1 868 500,00 €
020211	Representação dos serviços		3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €			
020212	Seguros		231 000,00 €	231 000,00 €	230 000,00 €	230 000,00 €	230 000,00 €	230 000,00 €
020213	Deslocações e estadias		31 100,00 €	31 100,00 €	28 300,00 €	22 000,00 €	21 000,00 €	21 000,00 €
020214	Estudos pareceres projectos e consultadoria		27 300,00 €	27 300,00 €	50 000,00 €	47 000,00 €	47 000,00 €	40 000,00 €
020215	Formação		10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	
020216	Seminários exposições e similares		5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €	3 000,00 €
0202170101	EDITAIS/AVISOS		5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €		
0202170102	PUBLICAÇÃO DR							
0202170103	OUTRAS		200 000,00 €	200 000,00 €	210 000,00 €	210 000,00 €	210 000,00 €	2 000,00 €
0202170201	ORGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		13 000,00 €	13 000,00 €	30 500,00 €	29 500,00 €	29 500,00 €	2 000,00 €
0202170202	CAMPANHAS PROMOCIONAIS		2 000,00 €	2 000,00 €	2 000,00 €	1 000,00 €	2 000,00 €	1 000,00 €
0202170203	ATIVIDADES MUNICIPAIS		26 000,00 €	26 000,00 €	36 000,00 €	30 000,00 €	24 000,00 €	15 000,00 €
0202170204	OUTRAS		80 000,00 €	80 000,00 €	96 000,00 €	96 000,00 €	57 000,00 €	
02021709	OUTRAS		1 000,00 €	1 000,00 €				
020218	Vigilância e segurança		1 000,00 €	1 000,00 €				
020219	Assistencia tecnica		497 500,00 €	497 500,00 €	500 000,00 €	500 000,00 €	500 000,00 €	
02022001	RECOLHA RESIDUOS SOLIDOS		1 150 000,00 €	1 150 000,00 €	1 150 000,00 €	1 150 000,00 €	1 150 000,00 €	1 150 000,00 €
02022002	TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS		1 350 000,00 €	1 350 000,00 €	1 350 000,00 €	1 350 000,00 €	1 350 000,00 €	1 350 000,00 €
02022003	TRATAMENTO AGUAS RESSIDUAIS		40 000,00 €	40 000,00 €	60 000,00 €			
02022004	SERVIÇOS DE FATURAÇÃO DE RESIDUOS		1 000,00 €	1 000,00 €				
02022007	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DIVERSOS		1 000,00 €	1 000,00 €				
02022009	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DIVERSO		262 000,00 €	262 000,00 €	377 500,00 €	306 000,00 €	296 000,00 €	214 000,00 €
020221	Utilização infra estruturas transportes		1 000,00 €	1 000,00 €				
020223	Outros serviços especializados		38 900,00 €	38 900,00 €	3 550,00 €			
020224	Encargos cobrança receitas		201 000,00 €	201 000,00 €				
02022501	CONTRATOS/PROTOSCOLOS		90 000,00 €	90 000,00 €	90 000,00 €	90 000,00 €	90 000,00 €	
02022502	REVISÃO VIATURAS		1 000,00 €	1 000,00 €				
02022503	EMOLUMENTOS		1 000,00 €	1 000,00 €				
02022599	OUTROS		695 500,00 €	695 500,00 €	795 500,00 €	795 000,00 €	795 000,00 €	371 500,00 €
D3	Juros e outros encargos		151 000,00 €	151 000,00 €	165 000,00 €	165 000,00 €	165 000,00 €	165 000,00 €
03010301	Empréstimos curto prazo		500,00 €	500,00 €				
03010302	Empréstimos médio longo prazo		140 000,00 €	140 000,00 €	160 000,00 €	160 000,00 €	160 000,00 €	160 000,00 €
03010501	Empréstimos de curto prazo		500,00 €	500,00 €				
03010502	Empréstimos de médio e longos prazos		5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €
030601	Outros encargos financeiros		5 000,00 €	5 000,00 €				
D4	Transferências e subsídios correntes		3 506 300,00 €	3 506 300,00 €	3 449 795,00 €	3 159 795,00 €	2 997 295,00 €	2 548 795,00 €
D41	Transferências correntes		3 505 300,00 €	3 505 300,00 €	3 449 795,00 €	3 159 795,00 €	2 997 295,00 €	2 548 795,00 €
D411	Administrações Públicas		1 296 500,00 €	1 296 500,00 €	1 215 295,00 €	1 085 295,00 €	1 085 295,00 €	1 055 295,00 €
D4111	Administração Central - Estado Português		5 000,00 €	5 000,00 €				
040301	Estado		5 000,00 €	5 000,00 €				
D4112	Administração Central - Outras entidades		60 000,00 €	60 000,00 €	60 000,00 €	60 000,00 €	60 000,00 €	60 000,00 €
04030501	FUNDO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA		60 000,00 €	60 000,00 €	60 000,00 €	60 000,00 €	60 000,00 €	60 000,00 €
D4113	Segurança Social							
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local		1 231 500,00 €	1 231 500,00 €	1 155 295,00 €	1 025 295,00 €	1 025 295,00 €	995 295,00 €
04050102	Freguesias		812 500,00 €	812 500,00 €	812 500,00 €	812 500,00 €	812 500,00 €	782 500,00 €
04050104	Associação Municípios		181 000,00 €	181 000,00 €	202 795,00 €	202 795,00 €	202 795,00 €	202 795,00 €
04050108	Outros		238 000,00 €	238 000,00 €	140 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		1 544 500,00 €	1 544 500,00 €	1 707 000,00 €	1 567 000,00 €	1 412 000,00 €	1 036 000,00 €
040701	Instituições sem fins lucrativos		1 544 500,00 €	1 544 500,00 €	1 707 000,00 €	1 567 000,00 €	1 412 000,00 €	1 036 000,00 €
D413	Famílias		664 300,00 €	664 300,00 €	527 500,00 €	507 500,00 €	500 000,00 €	457 500,00 €
04080201	Programas Ocupacionais		136 800,00 €	136 800,00 €				

RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS DESAGREGADAS

RESUMO DO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA DESAGREGADA

RÚBRICA	DESIGNAÇÃO	PERÍODOS ANTERIORES	ORÇAMENTO 2021		PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL			
			PERÍODO	SOMA	2022	2023	2024	2025
04080202	Outras		527 500,00 €	527 500,00 €	527 500,00 €	507 500,00 €	500 000,00 €	457 500,00 €
D414	Outras							
D42	Subsídios Correntes		1 000,00 €	1 000,00 €				
050803	Outras		1 000,00 €	1 000,00 €				
D5	Outras despesas correntes		550 500,00 €	550 500,00 €	287 500,00 €	257 500,00 €	257 500,00 €	252 500,00 €
06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		1 000,00 €	1 000,00 €				
06020102	Restituições de impostos ou taxas cobrados		246 000,00 €	246 000,00 €				
06020301	Outras restituições		5 000,00 €	5 000,00 €				
06020302	IVA pago		1 000,00 €	1 000,00 €				
06020304	Serviços bancários		5 000,00 €	5 000,00 €				
06020305	Outras		292 500,00 €	292 500,00 €	287 500,00 €	257 500,00 €	257 500,00 €	252 500,00 €
	Despesa de capital		20 229 855,13 €	20 229 855,13 €	25 875 163,97 €	29 547 772,53 €	12 012 627,85 €	3 262 333,00 €
D6	Aquisição de bens de capital		17 561 629,13 €	17 561 629,13 €	22 592 830,97 €	26 290 439,53 €	8 750 794,85 €	
070101	Terrenos		409 960,75 €	409 960,75 €	808 111,68 €	450 000,00 €	650 000,00 €	
07010203	Reparação e Beneficiação		839 322,01 €	839 322,01 €	504 482,89 €	100 000,00 €		
07010301	Instalações serviços		859 887,71 €	859 887,71 €	1 508 297,40 €	1 474 900,00 €	350 000,00 €	
07010302	Instalações desportivas e recreativas		39 130,28 €	39 130,28 €	1 030 805,08 €	1 969 000,00 €	600 000,00 €	
07010303	Mercados e instalações fiscalização sanitária		200,00 €	200,00 €	1 636 049,44 €	1 047 900,00 €	500 000,00 €	
07010305	Escolas		483 183,66 €	483 183,66 €	10 000,00 €			
07010307	Outros		908 869,26 €	908 869,26 €	431 000,00 €	972 000,00 €		
07010401	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares		8 682 464,01 €	8 682 464,01 €	10 641 769,15 €	14 335 185,81 €	4 947 394,85 €	
07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais		10 154,85 €	10 154,85 €	586 400,00 €	2 000 000,00 €		
07010404	Iluminação pública		38 400,00 €	38 400,00 €	45 000,00 €			
07010405	Parques e jardins		2 320 048,06 €	2 320 048,06 €	1 540 308,60 €	1 762 700,00 €	250 000,00 €	
07010406	Instalações desportivas e recreativas		23 936,22 €	23 936,22 €	20 000,00 €			
07010409	Sinalização e trânsito		62 000,00 €	62 000,00 €	345 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	
07010412	Cemitérios		200,00 €	200,00 €	228 700,56 €			
07010413	Outros		98 743,51 €	98 743,51 €	109 400,00 €	64 314,11 €	48 500,00 €	
07010602	Outro		159 000,00 €	159 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	300 000,00 €	
070107	Equipamento informatica		411 174,55 €	411 174,55 €	285 781,58 €	193 691,53 €	200 000,00 €	
070108	Software informatico		325 777,25 €	325 777,25 €	662 901,45 €	56 394,23 €		
07011002	Outro		186 798,39 €	186 798,39 €	192 734,14 €	112 914,24 €		
070115	Outros investimentos		1 555 901,56 €	1 555 901,56 €	1 886 089,00 €	1 691 439,61 €	854 900,00 €	
07030306	Instalações desportivas e recreativas		21 440,00 €	21 440,00 €	110 000,00 €			
07030313	Outros		125 037,06 €	125 037,06 €				
D7	Transferências e subsídios de capital		2 663 226,00 €	2 663 226,00 €	3 277 333,00 €	3 257 333,00 €	3 261 833,00 €	3 262 333,00 €
D71	Transferências de capital		2 663 226,00 €	2 663 226,00 €	3 277 333,00 €	3 257 333,00 €	3 261 833,00 €	3 262 333,00 €
D711	Administrações Públicas		2 490 226,00 €	2 490 226,00 €	3 099 333,00 €	3 099 333,00 €	3 099 333,00 €	3 099 333,00 €
D7111	Administração Central - Estado Português							
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local		2 490 226,00 €	2 490 226,00 €	3 099 333,00 €	3 099 333,00 €	3 099 333,00 €	3 099 333,00 €
08050102	Freguesias		2 488 226,00 €	2 488 226,00 €	2 955 000,00 €	2 955 000,00 €	2 955 000,00 €	2 955 000,00 €
08050104	Associações de municípios		1 000,00 €	1 000,00 €	143 333,00 €	143 333,00 €	143 333,00 €	143 333,00 €
08050108	Outros		1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €	1 000,00 €
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		162 000,00 €	162 000,00 €	147 000,00 €	137 000,00 €	137 000,00 €	137 000,00 €
080701	Instituições sem fins lucrativos		162 000,00 €	162 000,00 €	147 000,00 €	137 000,00 €	137 000,00 €	137 000,00 €
D713	Famílias							
D714	Outras		11 000,00 €	11 000,00 €	31 000,00 €	21 000,00 €	25 500,00 €	26 000,00 €
08010102	Outras		11 000,00 €	11 000,00 €	31 000,00 €	21 000,00 €	25 500,00 €	26 000,00 €
D72	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital		5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €			
110299	Outras		5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €			
	Despesa efetiva [4]		48 015 602,82 €	48 015 602,82 €	43 940 308,97 €	46 085 567,53 €	27 282 422,85 €	14 528 128,00 €
	Despesa não efetiva [5]		2 602 000,00 €	2 602 000,00 €	2 305 000,00 €	2 205 000,00 €	2 155 000,00 €	2 155 000,00 €
D9	Despesa com ativos financeiros		437 000,00 €	437 000,00 €	100 000,00 €	150 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €
090702	Sociedades e quase-sociedades não financeiras-públicas		317 000,00 €	317 000,00 €	100 000,00 €	150 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €
090802	Sociedades e quase - sociedades não financeiras-públicas		120 000,00 €	120 000,00 €				

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top right of the page.

RESUMO DO ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA DESAGREGADA

RÚBRICA	DESIGNAÇÃO	PERÍODOS ANTERIORES	ORÇAMENTO 2021		PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL			
			PERÍODO	SOMA	2022	2023	2024	2025
D10	Despesa com passivos financeiros		2 165 000,00 €	2 165 000,00 €	2 205 000,00 €	2 055 000,00 €	2 055 000,00 €	2 055 000,00 €
100603	Sociedades financeiras-bancos e outras inst. financeiras		2 160 000,00 €	2 160 000,00 €	2 200 000,00 €	2 050 000,00 €	2 050 000,00 €	2 050 000,00 €
100605	Administração Pública central - Estado		5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €	5 000,00 €
	Despesa total [6] = [4] + [5]		50 617 602,82 €	50 617 602,82 €	46 245 308,97 €	48 290 567,53 €	29 437 422,85 €	16 683 128,00 €
	Saldo total [3] - [6]				4 723 397,85 €	-2 678 139,29 €	21 798 283,97 €	34 552 578,82 €
	Saldo global [1] - [4]				4 693 397,85 €	2 548 139,29 €	-21 351 283,97 €	34 105 578,82 €

2021

RESUMO DAS RECEITAS DAS DESPESAS DESAGREGADA

ENCERRAMENTO DO ORÇAMENTO



APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO



Ata da reunião do Conselho Municipal de Santo Tirso, realizada em 15 de Maio de 2017, para a aprovação do Orçamento Municipal para 2017.

[Handwritten signatures and text, including the name 'Joaquim Mendes' and a date '15 de Maio de 2017']

ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO 2021

ENCERRAMENTO

O presente Orçamento do Município de Santo Tirso, tanto na receita como na despesa, no montante de 50.617.602,82€ (cinquenta milhões, seiscentos e dezassete mil, seiscentos e dois euros e oitenta e dois cêntimos), e contém 3 folhas de receita e 3 folhas de despesa, em conformidade com o legalmente disposto, na reunião realizada no dia de de 2020, para ser presente à Assembleia Municipal.

O Presidente,

Alberto Manuel Martins de Gó

Os Vereadores,

André Américo Pacheco de Silva Neto
Tirso José Pacheco Mendes

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

TRANSFERÊNCIAS PARA AS FREGUESIAS

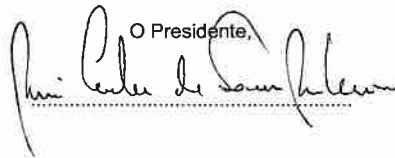
[Faint handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

2021

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2021 ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO 2021

APROVAÇÃO DEFINITIVA


O Orçamento no montante de 50.617.602,82€ (cinquenta milhões, seiscentos e dezassete mil, seiscentos e dois euros e oitenta e dois cêntimos), proposto pela Câmara Municipal, conforme sua deliberação de de de 2020, foi aprovado em sessão da Assembleia Municipal, que teve lugar em de de 2020, pelo que todas as folhas e anexos ficam rubricados pelos seus membros que a seguir assinam.

O Presidente,


O 1º Secretário,

O 2º Secretário





APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO

Handwritten signatures and initials in black and blue ink, including the year 2021.

TRANSFERÊNCIAS ANUAIS PARA FREGUESIAS

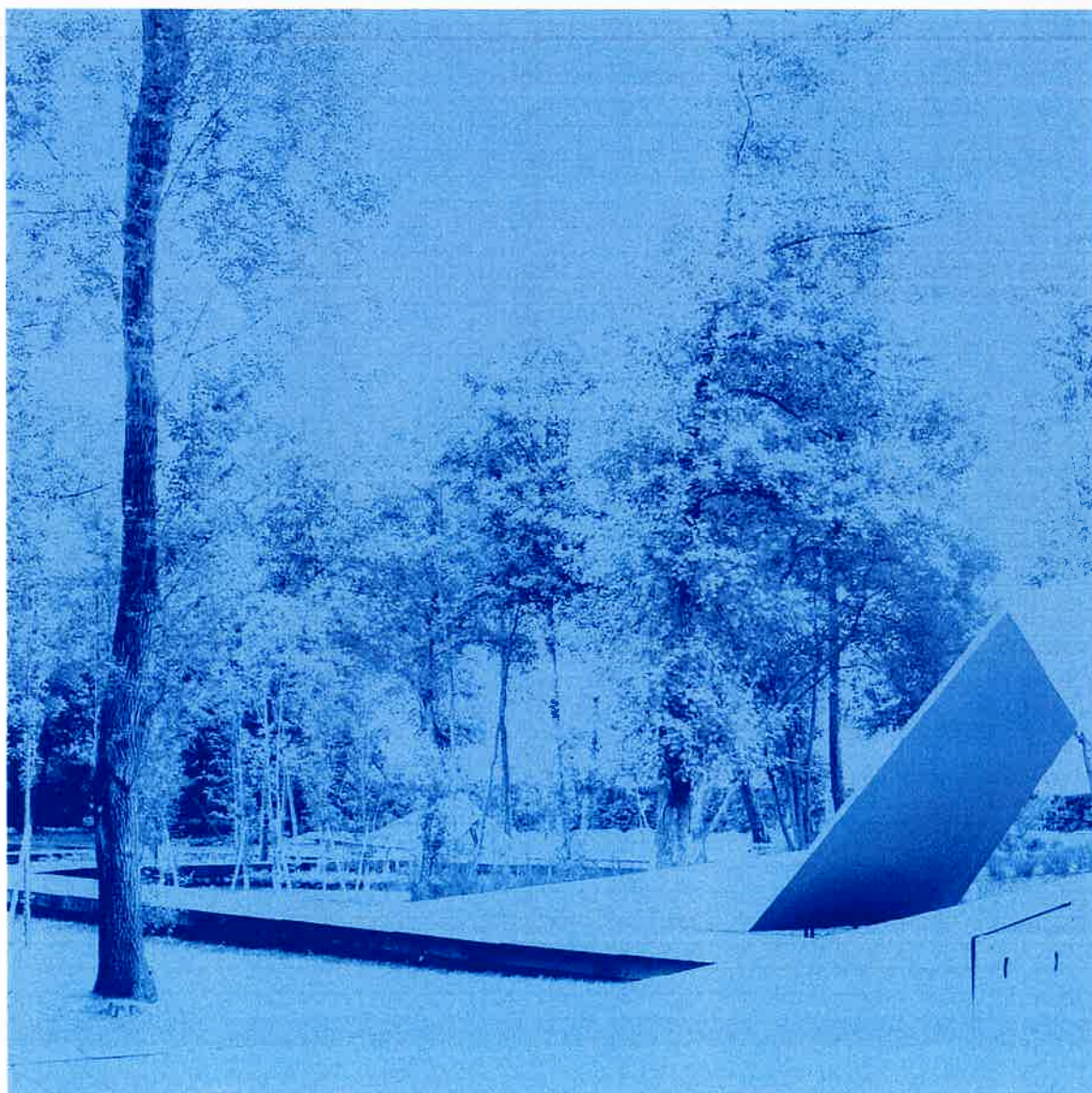
FREGUESIAS	MONTANTE
Agrela	16 825,00
Agua Longa	19 786,00
Aves	34 390,00
Monte Cordova	22 163,00
Negrelos (S. Tomé)	21 319,00
Rebordões	22 562,00
Reguenga	19 795,00
Roriz	23 533,00
Vilarinho	21 956,00
União das freguesias de Areias, Sequeiró, Lama e Palmeira	83 971,00
União das freguesias de Campo (São Martinho), São Salvador Campo e Negrelos (São Mamede)	66 830,00
União das freguesias de Carreira e Refojos de Riba Ave	46 423,00
União das freguesias Lamelas e Guimarei	43 348,00
União das freguesias de Santo Tirso, Couto (Santa Cristina e São Miguel) e Burgães	72 916,00
TOTAL	515 817,00

TRANSFERÊNCIAS REFORÇO CAPITAL PARA FREGUESIAS

FREGUESIAS	MONTANTE
Agrela	162 445,00
Agua Longa	68 678,00
Aves	182 917,00
Monte Cordova	172 714,00
Negrelos (S. Tomé)	70 830,00
Rebordões	169 136,00
Reguenga	61 774,00
Roriz	169 721,00
Vilarinho	95 285,00
União das freguesias de Areias, Sequeiró, Lama e Palmeira	147 228,00
União das freguesias de Campo (São Martinho), São Salvador Campo e Negrelos (São Mamede)	146 379,00
União das freguesias de Carreira e Refojos de Riba Ave	71 392,00
União das freguesias Lamelas e Guimarei	69 409,00
União das freguesias de Santo Tirso, Couto (Santa Cristina e São Miguel) e Burgães	237 092,00
TOTAL	1 825 000,00



MAPA DE EMPRÉSTIMOS



MAPA DE ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS

FINALIDADE DO EMPRÉSTIMO	ENTIDADE CREDORA	DATA CONTRATAÇÃO EMPRÉSTIMO	PRAZO AMORTIZAÇÃO	ANOS DECORRIDOS	ANOS QUE FALTAM
MÉDIO E LONGO PRAZO					
Habitacões de Argemil	CGD	26/01/2001	20	17	3
Habitacões de Roriz	NB	02/03/2001	25	17	8
Habitacões de Água Longa	NB	02/03/2001	25	17	8
Intempéries	CGD	04/06/2002	20	16	4
Habitacões Sociais Monte Cordova	BPI	12/11/2002	25	18	7
Habitacões Sociais - Palmeira	BPI	12/11/2002	25	15	10
Habitacões Sociais - Reguenga	BPI	12/11/2002	25	14	11
Habitacões Sociais - S. Mamede de Negrelos	BPI	12/11/2002	25	13	12
Habitacões Sociais - Rebordões	BPI	12/11/2002	25	14	11
Habitacões Sociais - Vilarinho	BPI	12/11/2002	25	12	13
Habitacões Sociais - Agrela	BPI	12/11/2002	25	14	11
Habitacões Sociais - Sequeiró	BPI	12/11/2002	25	13	12
Habitacões Sociais S. Martinho do Campo	BPI	12/11/2002	25	13	12
Habitacões Sociais - S. Tomé de Negrelos	BPI	12/11/2002	25	14	11
Martinho do Campo, Alem Rio 1º e Remodelação EM 644, NAID	CGD	06/12/2002	20	16	4
Pavilhão Municipal e Área Arqueologica Monte Padrão	CGD	11/06/2003	20	16	4
Habitacão Social e Infraestruturas - Rateio 2003	CGD	15/10/2003	20	15	5
Rateio 2004	BPI	02/11/2004	20	13	7
Rateio 2005	CGD	06/07/2005	20	13	7
Rateio 2005 Complemento	CGD	17/10/2005	20	13	7
Fundo Comunitario 2005 Pavilhão de Desportos de Rebordões	CGD	20/07/2007	20	11	9
F.C. 2005 - Drenagem de Águas Residuais de Rebordões	CGD	20/07/2007	20	11	9
Fundos Comunitarios 2005	CGD	26/12/2005	20	13	7
Fundo Comunitario 2005 Rec Ben, Intermarchê Rua Cavadas	CGD	20/07/2007	20	11	9
Rateio 2006	CGD	15/11/2006	20	12	8
Fundos Comunitarios 2006	CGD	20/07/2007	20	12	8
Fundo Comunitario 2006 Remodelação Ruas A, Pires Lima e J Luis Andrade	CGD	20/07/2007	20	11	9
Fundo Comunitario 2006 Benef. Ruas S, Rosendo e Maria Carmo Azevedo	CGD	20/07/2007	20	11	9
Fundo Comunitario 2006 EB1/J1 Merouços	CGD	26/12/2006	20	11	9
Rateio 2008	CGD	22/12/2008	20	10	10
Ampliação Centro Escolar Arcozelo - A, Longa	CCA	22/12/2008	20	8	12
Centro Escolar Costa Roriz	CCA	22/12/2008	20	8	12
Polidesportivo Santo Tirso	CCA	22/12/2008	20	9	11
Ampliação EB/J1 S. Bento Batalha	CCA	22/12/2008	20	9	11
Ampliação EB/J1 Areal - S. M. Couto	CCA	22/12/2008	20	9	11
Rede Viária 1ª Fase	CCA	22/12/2008	20	9	11
Centro Escolar S. Tome de Negrelos	CCA	06/07/2009	20	8	12
Habitacões Vila Aves	BPI	09/10/2009	25	9	16
Habitacões Areias	BPI	09/10/2009	25	9	16
Rateio 2010	CGD	07/07/2010	20	11	9
Substituição PAEL	CCA	21/12/2016	10	2	8
Fundação Santo Tirso	CGD	24/08/2007	12	5	7
Requalificação do Museu Municipal Abade Pedrosa/Museu Internacional de Escultura	AD&C	22/06/2016	8	1	7
Rateio 2015	CGD	07/03/2016	20	1	19
Rateio 2016	BPI	04/10/2016	20	1	19
Reabilitação Conjunto Habitacional Argemil e Centro Arte Alberto Carneiro	IHRU	27/12/2016	30	1	29
Rateio 2018	CCA	20/12/2018	20	0	20
Criação e Ampliação de Estruturas Verdes - Parque Urbano da Quinta de Geão	AD&C	23/01/2019	15	0	15
Via Panorâmica e Requalificação da Rua Olivira Salazar	AD&C	23/01/2019	15	0	15
AMAVE - Associação Municípios Vale do Ave					
SIRVA 2º F c)	CGD	14/06/2000	12	7	5
INTEMPERIES	CGD	17/10/2001	20	6	14

CAPITAL UTILIZADO	JURO %		ENCARGOS DO ANO		CAPITAL EM DIVIDA EM 01/01/2019	CAPITAL EM DIVIDA EM 31/12/2019
	TX. INICIAL	TX. ATUAL	AMORTIZAÇÃO	JUROS		
715 994,45	1,870	-0,267	20 304,88	8,00	60 914,64	20 304,88
493 809,92	3,780	0,134	20 939,94	262,28	198 072,74	177 132,80
494 791,55	3,780	0,331	21 313,72	200,60	148 478,82	127 165,10
798 076,63	1,000	0,309	47 885,42	885,54	120 036,22	72 150,80
406 074,00	2,800	0,634	17 658,72	150,52	160 204,05	142 545,33
386 737,20	2,800	0,606	16 823,74	293,58	152 657,65	135 833,91
534 216,00	2,800	0,633	23 672,75	516,48	233 126,57	209 453,82
400 662,00	2,800	0,667	18 351,68	418,52	204 057,21	185 705,53
406 074,00	2,800	0,617	17 508,14	380,44	176 881,73	159 373,59
529 545,20	2,800	0,610	22 611,06	539,36	262 981,41	240 370,35
267 180,00	2,798	0,633	11 537,76	258,24	116 563,29	105 025,53
356 144,00	2,800	0,633	15 259,30	404,96	169 968,59	154 709,29
1 047 239,60	2,800	0,638	44 127,68	1 028,34	490 646,62	446 518,94
406 074,00	2,800	0,633	17 540,41	392,59	177 206,66	159 666,25
914 858,00	4,000	1,114	59 470,12	1 866,94	180 730,03	121 259,91
432 142,00	3,750	1,121	28 070,94	885,54	85 313,05	57 242,11
1 400 000,00	2,960	0,478	88 268,52	1 246,92	355 250,46	266 981,94
1 425 000,00	2,590	0,154	86 312,77	213,29	475 393,06	389 080,29
1 600 000,00	2,320	0,118	95 420,15	8,00	572 520,90	477 100,75
195 617,00	2,440	0,195	11 597,96	8,00	69 587,70	57 989,74
290 539,50	3,900	0,192	14 502,74	8,00	116 022,00	101 519,26
80 027,25	3,900	0,103	3 994,70	8,00	31 957,52	27 962,82
202 034,42	3,900	0,127	11 224,12	8,00	67 344,78	56 120,66
189 793,83	3,900	0,103	9 473,87	8,00	75 790,96	66 317,09
2 034 665,00	3,820	0,102	117 693,00	8,00	823 851,03	706 158,03
212 162,38	2,820	0,065	12 243,78	8,00	85 706,44	73 462,66
95 676,77	2,820	0,040	4 769,88	8,00	38 159,08	33 389,20
81 875,54	2,820	0,040	4 086,95	8,00	32 695,60	28 608,65
24 014,97	2,816	0,040	1 198,75	8,00	9 590,00	8 391,25
2 073 217,66	2,330	0,590	118 471,16	5 557,30	1 089 668,43	971 197,27
172 250,72	1,790	0,014	8 831,14	435,40	99 409,22	90 578,08
192 020,71	1,790	0,116	9 844,74	485,38	110 818,87	100 974,13
236 868,46	1,790	0,800	12 334,48	553,98	119 651,32	107 316,84
69 583,56	1,920	0,685	3 617,20	145,60	36 858,94	33 241,74
61 242,63	1,790	0,785	3 189,08	143,24	30 935,90	27 746,82
70 056,77	1,790	0,785	3 648,80	163,84	35 388,25	31 739,45
504 688,68	2,020	0,115	25 874,92	1 275,74	291 265,59	265 390,67
1 479 012,50	2,620	1,537	60 331,86	9 117,54	937 086,63	876 754,77
772 705,00	2,620	1,537	31 520,18	4 763,42	489 577,68	458 057,50
5 378 559,54	2,610	1,189	413 477,54	25 663,82	2 442 886,86	2 029 409,32
1 249 444,46	0,675	0,675	124 944,44	4 595,34	937 083,36	812 138,92
282 652,80	4,686	0,160	23 535,71	246,38	183 303,06	159 767,35
195 335,29	0,976	0,200	32 479,74	137,87	162 921,13	130 441,39
1 596 472,43	1,212	1,200	81 982,78	15 660,11	1 496 146,79	1 414 164,01
1 901 315,92	1,000	1,000	211 257,36	35 705,44	1 769 279,39	1 558 022,03
829 750,00	0,800	0,482	30 784,48	2 481,91	861 965,52	831 181,04
2 170 543,42	0,723	0,723	129 752,52	13 588,62	2 170 543,42	2 170 543,42
136 936,66	1,564	1,564	0,00	1 607,26	68 468,33	136 936,66
22 267,68	1,564	1,564	0,00	580,98	11 133,84	22 267,68
35 815 950,10			2 189 741,58	132 949,31	19 036 101,34	17 035 409,57
1 615 675,53	3,000	0,4959	111 254,15	516,77	278 639,86	167 385,71
301 672,97	2,500	0,4246	10 898,26	15,94	21 788,03	10 898,26
subtotal	1 917 348,50		122 152,41	532,71	300 427,89	178 283,97
total	37 733 298,60		2 311 893,99	133 482,02	19 336 529,23	17 213 693,54

Handwritten signatures and initials are present at the top right of the page, including a large signature that appears to be 'Abel' and other initials like 'ST' and 'BT'. A vertical stamp on the right side reads '2021'.

MAPA DAS PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE

Para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro

ENTIDADES SOCIETÁRIAS PARTICIPADAS

ENTIDADE PARTICIPADAS		CAPITAL	PARTICIPAÇÃO	
DENOMINAÇÃO	NIF		%	VALOR €
Águas do Norte, S.A.	513606084	111 061 732,00	2,93	3 254 108,75
CAID - Cooperativa de Apoio à Integração do Deficiente	504788078	85 000,00	77,60	65 960,00

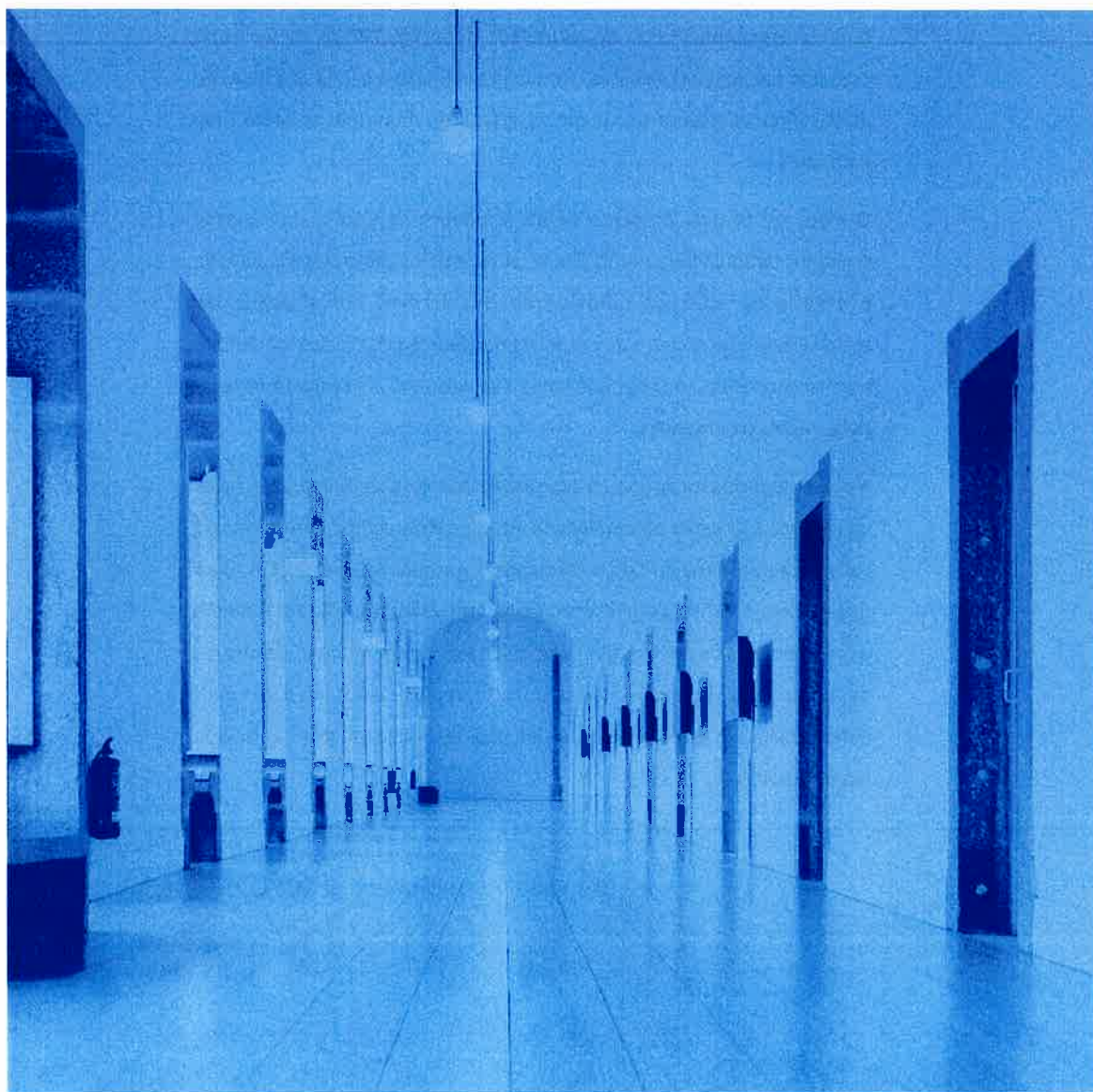
ENTIDADES NÃO SOCIETÁRIAS PARTICIPADAS

ENTIDADE PARTICIPADA		CONTRIBUIÇÃO VALOR €
DENOMINAÇÃO	NIF	
Centrotirso - Associação para a Promoção de Santo Tirso	507987799	0,00
Associação Município Vale do Ave	502622482	0,00
ANMP- Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	6 071,80
Fundação de Serralves	502266643	0,00
Area Metropolitana do Porto	502823305	68 379,00
Adeporto - Agência de Energia do Porto	507886550	5 413,00
Turismo do Porto e Norte de Portugal	508905435	0,00

Handwritten scribbles and lines in the top left corner.

Handwritten scribbles and lines in the middle left area.

MAPA DE PESSOAL



MAPA DE PESSOAL 2021

O mapa de pessoal consiste num instrumento de planeamento e gestão dos recursos humanos das entidades públicas.

Esse mapa deve identificar o número e o perfil dos recursos humanos necessários para assegurar as atividades de natureza permanente ou temporárias em face da missão, das atribuições, dos objetivos fixados, das competências das unidades orgânicas e dos recursos financeiros disponíveis.

Assim e em cumprimento do estipulado no artigo 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, apresenta-se o mapa de pessoal do município de Santo Tirso para 2021.

O mapa de pessoal proposto reflete a política de gestão de recursos humanos definida pelo município, orientada pelos princípios da unidade e eficácia da ação, da aproximação dos serviços aos cidadãos, da racionalização de meios e da eficiência na afetação dos recursos públicos e da melhoria dos serviços prestados aos cidadãos, no respeito integral pelas regras orçamentais.

A presente proposta aposta na adequação dos recursos humanos através da aplicação da figura da mobilidade intercarreiras como instrumento de valorização profissional dos trabalhadores e futuras consolidações, pelo que existe um número significativo de lugares vagos que não se destinam a recrutamento de novos trabalhadores, bem como a previsão de lugares para a abertura de procedimentos concursais necessários nas áreas mais deficitárias e em serviços onde as dificuldades se fazem sentir com uma maior premência.

MAPA DE PESSOAL

ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES	CARGO/CARREIRA/CATEGORIA	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA E/OU PROFISSIONAL	Nº POSTOS TRABALHO	OCUP. CTI	OCUP. CTC	POR OCUPAR	OBS
GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA							
	Chefe de Gabinete		1	0	0	0	Lugar ocupado em comissão de serviço ao abrigo da alínea b) do nº 1 do Art.º 42º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, sendo que o titular não tem vínculo de emprego público nas modalidades de CTI ou CTC.
	Adjunto		1	0	0	0	Lugar ocupado em comissão de serviço ao abrigo da alínea b) do nº 1 do Art.º 42º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, sendo que o titular não tem vínculo de emprego público nas modalidades de CTI ou CTC.
	Secretário		1	0	0	0	Lugar ocupado em comissão de serviço ao abrigo da alínea b) do nº 1 do Art.º 42º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, sendo que o titular não tem vínculo de emprego público nas modalidades de CTI ou CTC.
	Técnico Superior	Arquitetura	1	1	0	0	
		-	1	1	0	0	
		Psicologia	1	1	0	0	
		Jurista	1	1	0	0	
	Coordenador Técnico		1	1	0	0	
GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO							
	Secretário		3	0	0	0	Três lugares ocupados em comissão de serviço ao abrigo da alínea b) do nº 1 do Art.º 42º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, sendo que dois titulares não têm vínculo de emprego público nas modalidades de CTI ou CTC.
	Técnico Superior	-	2	2	0	0	
	Coordenador Técnico		3	3	0	0	
	Assistente Técnico		1	1	0	0	
DIREÇÃO GERAL MUNICIPAL							
	Diretor Municipal		1	0	0	1	
	Técnico Superior	Arquitetura	1	1	0	0	
		Engenharia Civil	1	1	0	0	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E IMAGEM							
	Chefe de Divisão	-	1	0	0	1	
	Técnico Superior	Comunicação	2	1	0	1	a)
		Design Gráfico de Comunicação	2	0	0	2	a)
		Design	1	1	0	0	
	Assistente Técnico	-	2	2	0	0	
DIVISÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO							
	Chefe de Divisão	-	1	0	0	1	
	Coordenador Técnico de Informática	-	1	0	0	0	Criado pelo n.º 2 do artigo 14º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março.
	Técnico Superior	-	1	1	0	0	
	Especialista de Informática	-	4	2	0	2	a)
	Técnico de Informática	-	5	5	0	0	
SERVIÇO DE POLÍCIA MUNICIPAL							
	Comandante	-	1	0	0	1	
	Graduado-coordenador	-	1	0	0	1	a)
	Agente	-	20	8	0	12	a)
	Técnico Superior	-	1	0	0	1	a)
	Assistente Técnico	-	1	1	0	0	
	Assistente Operacional	-	1	1	0	0	
SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL							
	Coordenador Operacional de Proteção Civil	-	1	0	0	1	
	Técnico Superior	Engenharia Florestal	2	1	0	1	a)
		Geografia	2	1	0	1	a)
		Engenharia Ambiental	1	1	0	0	
		Engenharia Civil	2	1	0	1	a)
	Assistente Operacional	-	4	3	0	1	a)
SERVIÇOS VETERINÁRIOS MUNICIPAIS							
	Técnico Superior	Veterinária	3	1	0	2	a)
	Assistente Técnico	-	3	1	0	2	a)
	Assistente Operacional	-	2	0	0	2	a)
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO							
	Diretor do Departamento	-	1	0	0	1	

MAPA DE PESSOAL

ATRIBUIÇÕES/ COMPETÊNCIAS/ ATIVIDADES	CARGO/ CARREIRA/ CATEGORIA	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA E/OU PROFISSIONAL	Nº POSTOS TRABALHO	OCUP. CTI	OCUP. CTC	POR OCUPAR	OBS
DIVISÃO FINANCEIRA	Chefe de Divisão		1	0	0	1	
	Técnico Superior	Gestão Financeira	1	1	0	0	
		Contabilidade	2	0	0	2	a)
			1	0	0	1	a)
	Coordenador Técnico		3	3	0	0	
Assistente Técnico		3	3	0	0		
SERVIÇO DE TESOURARIA	Chefe de Serviço		1	0	0	1	
	Coordenador Técnico		1	1	0	0	
DIVISÃO DE EXPEDIENTE GERAL	Técnico Superior		1	1	0	0	
	Coordenador Técnico		12	9	0	3	a)
	Assistente Técnico		21	17	0	4	a)
	Assistente Operacional		9	9	0	0	
	Chefe de Divisão		1	0	0	1	
DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA	Técnico Superior		1	1	0	0	
	Coordenador Técnico		1	1	0	0	
	Assistente Técnico		1	1	0	0	
	Chefe de Serviço		1	0	0	1	
SERVIÇO DE COMPRAS	Técnico Superior		1	1	0	0	
	Coordenador Técnico		3	2	0	1	a)
	Assistente Técnico		2	2	0	0	
	Encarregado Operacional		1	1	0	0	
	Assistente Operacional		2	2	0	0	
DIVISÃO JURÍDICA E DE EXECUÇÕES FISCAIS	Chefe de Divisão		1	0	0	1	
	Técnico Superior	Jurista	6	2	0	4	a)
		Administração Pública	1	1	0	0	
	Coordenador Técnico		1	1	0	0	
SERVIÇO DE CONTRA- ORDENAÇÕES E ELEIÇÕES	Chefe de Serviço		1	0	0	1	
	Técnico Superior		1	0	0	1	a)
	Coordenador Técnico		1	1	0	0	
	Assistente Técnico		2	2	0	0	
SERVIÇO DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	Chefe de Serviço		1	0	0	1	
	Coordenador Técnico		1	1	0	0	
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	Chefe de Divisão		1	0	0	1	
	Técnico Superior	Gestão de Recursos Humanos	2	1	0	1	a)
		Coordenador Técnico	2	1	0	1	a)
	Assistente Técnico		2	2	0	0	
SERVIÇO DE EMPREGO E INSERÇÃO PROFISSIONAL	Chefe de Serviço		1	0	0	1	
	Coordenador Técnico		1	1	0	0	
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	Chefe de Divisão		1	0	0	1	
	Técnico Superior	Contabilidade	1	1	0	0	
		Assistente Técnico	1	1	0	0	
DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE							
Diretor de Departamento			1	0	0	1	
DIVISÃO DE LICENÇAS E URBANISMO	Chefe de Divisão		1	0	0	1	
	Técnico Superior	Engenharia Civil	4	4	0	0	
		Arquitetura	3	2	0	1	a)
DIVISÃO DE PROJETOS E EMPREITADAS	Chefe de Divisão		1	0	0	1	
	Técnico Superior	Engenheiro Civil	1	1	0	0	
				1	0	0	1
SERVIÇO DE EMPREITADAS	Coordenador Técnico		2	2	0	0	
	Chefe de Serviço		1	0	0	1	
		Técnico Superior	Engenharia Civil	3	3	0	0
		Segurança e Higiene do Trabalho	1	1	0	0	
		Engenharia Eletrotécnica	1	0	0	1	a)
	Engenharia Eletrônica e Computadores	1	1	0	0		

MAPA DE PESSOAL

ATRIBUIÇÕES/ COMPETÊNCIAS/ ATIVIDADES	CARGO/ CARREIRA/ CATEGORIA	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA E/OU PROFISSIONAL	Nº POSTOS TRABALHO	OCUP. CTI	OCUP. CTC	POR OCUPAR	OBS
SERVIÇO DE PROJETOS	Chefe de Serviço	-	1	0	0	1	
	Técnico Superior	Arquitetura	4	4	0	0	
		Arquitetura Paisagista	1	1	0	0	
		Engenharia Civil	2	2	0	0	
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTES	Chefe De Divisão	-	1	0	0	1	
	Técnico Superior	Segurança e Higiene do Trabalho	1	1	0	0	
		Engenharia Civil	2	2	0	0	
	-	-	1	0	0	1	a)
	Assistente Técnico	-	2	2	0	0	
	Assistente Operacional	-	8	7	0	1	a)
SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO	Chefe de Serviço	-	1	0	0	1	
	Técnico Superior	Engenharia Civil	1	1	0	0	
		-	1	1	0	0	
	Fiscais	-	4	4	0	0	
	Assistente Técnico	-	2	1	0	1	a)
	Assistente Operacional	-	1	1	0	0	
DIVISÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA	Chefe de Divisão	-	1	0	0	1	
	Técnico Superior	Arquitetura	2	2	0	0	
		Engenharia Ccoográfica	1	1	0	0	
		Engenharia Civil	1	1	0	0	
		Sistemas de Inf. Geográfica e Ord. Território	1	0	0	1	a)
	-	-	1	0	0	1	a)
	Coordenador Técnico	-	2	2	0	0	
	Assistente Técnico	-	5	5	0	0	
	Assistente Operacional	-	1	1	0	0	
	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	Chefe de Divisão	-	1	0	0	1
Técnico Superior		Engenharia Geotécnica	1	1	0	0	
Coordenador Técnico		-	1	1	0	0	
Assistente Técnico		-	4	4	0	0	
Encarregado Operacional		-	12	8	0	4	a)
Assistente Operacional		-	52	44	0	8	a)
-		-	1	0	0	1	
SERVIÇO DE GESTÃO EDIFÍCIOS MUNICIPAIS	Chefe de Serviço	-	1	0	0	1	
	Técnico Superior	Engenharia Civil	3	3	0	0	
DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	Chefe de Divisão	-	1	0	0	1	
	Técnico Superior	Arquitetura Paisagista	2	2	0	0	
		Engenharia do Ambiente	1	1	0	0	
	-	-	1	0	0	1	a)
	Assistente Técnico	-	2	2	0	0	
SERVIÇOS URBANOS	Chefe de Serviço	-	1	0	0	1	
	Técnico Superior	-	1	1	0	0	
	Coordenador Técnico	-	1	1	0	0	
	Encarregado Operacional	-	3	2	0	1	a)
	Encarregado de Serviços de Limpeza	-	1	1	0	0	
	Assistente Operacional	-	42	32	0	10	a)
	-	-	1	0	0	1	
DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO							
DIVISÃO DE PATRIMÓNIO E MUSEUS	Diretor de Departamento	-	1	0	0	1	
	Chefe de Divisão	-	1	0	0	1	
	Técnico Superior	História	4	4	0	0	
		Arqueologia	1	1	0	0	
		Arquitetura	1	1	0	0	
		Comunicação Social	1	1	0	0	
		Sociologia	1	1	0	0	
		Engenharia Civil	1	1	0	0	
		Belas Artes/História das Artes	1	0	0	1	b)
		Museologia	1	0	0	1	b)
	Assistente Técnico	-	6	5	0	1	a)
	Assistente Operacional	-	7	5	0	2	a)



MAPA DE PESSOAL

ATRIBUIÇÕES/ COMPETÊNCIAS/ ATIVIDADES	CARGO/ CARREIRA/ CATEGORIA	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA E/OU PROFISSIONAL	Nº POSTOS TRABALHO	OCUP. CTI	OCUP. CTC	POR OCUPAR	OBS	
	Chefe de Serviço	-	1	0	0	1		
SERVIÇO DE TURISMO	Técnico Superior	Gestão Empresas Turísticas	1	1	0	0		
		Turismo	2	1	0	1	a)	
		Marketing Turístico	1	1	0	0		
		-	1	1	0	0		
	Assistente Técnico	-	1	1	0	0		
SERVIÇO DE AUDIOVISUAIS	Chefe de Serviço	-	1	0	0	1		
	Técnico Superior	Som e Imagem	1	0	0	1	a)	
		-	1	0	0	1	a)	
	Assistente Técnico	-	1	1	0	0		
SERVIÇO DE PROGRAMAÇÃO CULTURAL	Chefe de Serviço	-	1	0	0	1		
	Técnico Superior	Jornalismo Internacional	1	1	0	0		
		Gestão Empresas Turísticas	1	1	0	0		
		-	3	3	0	0		
	Assistente Técnico	-	1	0	0	1		
DIVISÃO DE BIBLIOTECAS E ARQUIVO	Técnico Superior	História e/ou Ciências Documentais	2	2	0	0		
		Comunicação Social	1	1	0	0		
		Tradução	1	1	0	0		
		Arquivo, Documentação e Informação	1	1	0	0		
		Coordenador Técnico	-	1	1	0	0	
		Assistente Técnico	-	4	4	0	0	
	Assistente Operacional	-	4	4	0	0		
SERVIÇOS EDUCATIVOS	Chefe de Serviço	-	1	0	0	1		
	Técnico Superior	Literatura Comparada	1	1	0	0		
		Educação	1	1	0	0		
	Chefe de Divisão	-	1	0	0	1		
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Técnico Superior	Comunicação Social/ Relações Públicas	1	1	0	0		
		Engenharia Agrônoma	1	1	0	0		
		Economia	1	0	0	1	a)	
		Engenharia Civil	1	0	0	1	a)	
		Assistente Técnico	-	2	0	0	2	a)
DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO DE FINANCIAMENTOS	Chefe de Divisão	-	1	0	0	1		
	Técnico Superior	Engenharia e Gestão Industrial	1	1	0	0		
		Planeamento e Projeto Urbano	1	1	0	0		
DEPARTAMENTO DE COESÃO SOCIAL								
	Diretor de Departamento	-	1	0	0	1		
	Chefe de Divisão	-	1	0	0	1		
DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL	Técnico Superior	Serviço Social	1	1	0	0		
		Psicologia	4	3	0	1	a)	
		Educação Social	2	1	0	1	a)	
		Sociologia	1	1	0	0		
		Nutricionista	1	0	0	1	a)	
		Assistente Técnico	-	4	4	0	0	
	Assistente Operacional	-	3	2	0	1	a)	
SERVIÇO DE JUVENTUDE E VOLUNTARIADO	Chefe de Serviço	-	1	0	0	1		
	Técnico Superior	Ciências de Educação	1	1	0	0		
		Serviço Social	1	1	0	0		
	Chefe de Serviço	-	1	0	0	1		
SERVIÇO DE APOIO AO CONSUMIDOR	Técnico Superior	Ciências Sociais	1	1	0	0		
		Educação Social	1	1	0	0		
		Assistente Técnico	-	2	1	0	1	a)
		Assistente Operacional	-	2	2	0	0	
SERVIÇO DE REDE SOCIAL	Chefe de Serviço	-	1	0	0	1		
	Técnico Superior	Sociologia	1	1	0	0		
		Educação Social	1	1	0	0		

MAPA DE PESSOAL

ATRIBUIÇÕES/ COMPETÊNCIAS/ ATIVIDADES	CARGO/ CARREIRA/ CATEGORIA	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÊMICA E/OU PROFISSIONAL	Nº POSTOS TRABALHO	OCUP. CTI	OCUP. CTC	POR OCUPAR	OBS
SERVIÇO DE APOIO À FAMÍLIA	Chefe de Serviço	-	1	0	0	1	
	Técnico Superior	Serviço Social	5	5	0	0	
		Educação/Educação Social	2	2	0	0	
		Psicologia	1	1	0	0	
Assistente Técnico	-	1	1	0	0		
SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E BEM ESTAR	Chefe de Serviço	-	1	0	0	1	
	Técnico Superior	-	1	0	0	1	a)
DIVISÃO DE DESPORTO	Chefe de Divisão	-	1	0	0	1	
	Técnico Superior	Educação Física/ Desporto	8	3	0	5	a)
	Coordenador Técnico	-	2	1	0	1	a)
	Assistente Técnico	-	9	8	0	1	a)
	Assistente Operacional	-	12	9	0	3	a)
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	Chefe de Divisão	-	1	0	0	1	
	Técnico Superior	Sociologia	2	2	0	0	
		Desporto	1	1	0	0	
		Educação/Educação Social	6	3	0	3	a)
		Nutricionista	1	0	0	1	a)
	Coordenador Técnico	-	1	1	0	0	
	Assistente Técnico	-	1	1	0	0	
Assistente Operacional	Escolas/Pessoal Não Docente	54	28	0	26	a)	

a) os lugares vagos previstos referem-se a atividades de natureza permanente
b) os lugares vagos previstos referem-se a atividades de natureza transitória

OBS: As atribuições, competências e atividades cometidas às diversas unidades orgânicas estão descritas na estrutura nuclear e flexível desta câmara municipal

MAPA RESUMO DOS POSTOS DE TRABALHO POR CARGO/CARREIRA/CATEGORIA

CARGO/CARREIRA/CATEGORIA	Nº DE POSTOS DE TRABALHO	OBS.
Chefe de Gabinete	1	
Adjunto	1	
Secretário de Presidente	1	
Secretário de Vereador	3	
Diretor Municipal	1	
Diretor de Departamento	4	
Chefe de Divisão	21	
Chefe de Serviço	19	
Comandante Polícia Municipal	1	
Coordenador Operacional de Proteção Civil	1	
Técnico Superior área de Arquitetura	12	
Técnico Superior área de Comunicação	2	
Técnico Superior área de Design Gráfico de Comunicação	2	
Técnico Superior área Jurídica	8	
Técnico Superior área Veterinária	3	
Técnico Superior área de Arquitetura Paisagista	3	
Técnico Superior área de Engenharia Florestal	2	
Técnico Superior área de Geografia	3	
Técnico Superior área de Engenharia do Ambiente	2	
Técnico Superior área de Segurança e Higiene do Trabalho	2	
Técnico Superior área de Administração Pública	1	
Técnico Superior área de Gestão de Recursos Humanos	2	
Técnico Superior área de Gestão Financeira	1	
Técnico Superior área de Contabilidade	3	
Técnico Superior área de Arquivo, Documentação e Informação	1	
Técnico Superior área de Engenharia Civil	23	
Técnico Superior área de Engenharia Geotécnica	1	
Técnico Superior área de Engenharia Geográfica	1	
Técnico Superior área de Engenharia Eletrónica e Computadores	1	
Técnico Superior área de Engenharia Eletrotécnica	1	
Técnico Superior área de Engenharia e Gestão Industrial	1	
Técnico Superior área de Engenharia Agronómica	1	
Técnico Superior área de Planeamento e Projeto Urbano	1	
Técnico Superior área de Serviço Social	7	
Técnico Superior área de Sociologia	5	
Técnico Superior área de Educação/Educação Social	14	
Técnico Superior área de Psicologia	6	
Técnico Superior área de Ciências Sociais	1	
Técnico Superior área de História e/ou Ciências Documentais	6	
Técnico Superior área de Literatura Comparada	1	
Técnico Superior área de Gestão de Empresas Turísticas/Marketing Turístico/Turismo	5	
Técnico Superior área de Jornalismo Internacional	1	
Técnico Superior área de Comunicação Social/Relações Públicas	3	
Técnico Superior área de Design	1	
Técnico Superior área de Arqueologia	1	
Técnico Superior área de Educação Física/Desporto	9	
Técnico Superior área de Tradução	1	
Técnico Superior área de Belas Artes/História das Artes	1	
Técnico Superior área de Museologia	1	
Técnico Superior de Som e Imagem	1	
Técnico Superior área de SIG e Ordenamento do Território	1	
Técnico Superior área de Economia	1	
Técnico Superior área de Nutrição	2	
Técnico Superior	18	
Especialista de Informática	4	
Técnico de Informática	5	
Coordenador Técnico (um posto diz respeito a cargo criado pela Lei n.º 97/2001, de 26 de março.)	1	
Graduado-Coordenador	1	
Agente	20	
Coordenador Técnico	40	
Assistente Técnico	87	
Fiscal	4	

[Handwritten signatures and initials]

2021

MAPA RESUMO DOS POSTOS DE TRABALHO POR CARGO/CARREIRA/CATEGORIA

CARGO/CARREIRA/CATEGORIA	Nº DE POSTOS DE TRABALHO	OBS.
Encarregado Operacional	16	
Encarregado de Serviços de Limpeza	1	
Assistente Operacional	208	
TOTAL	603	

[Handwritten signatures and initials]

Handwritten scribbles and marks at the top left of the page.

Handwritten scribbles and marks on the left side of the page.

ANEXOS



RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

Identificação e descrição das responsabilidades contingentes, tal como previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.



RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

Nº PROCESSO TRIBUNAL	AUTOR	PEDIDO	EVENTUAL RESPONSABILIDADE	OBSERVAÇÕES
136/09.2BEPNF do Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel - dossiê 408-C	TSEIS - Investimentos Imobiliários S.A.	Pedido de indemnização com fundamento em nulidade de despacho do presidente da câmara de 25/10/2007, proferido no processo de construção 1304/97	1.488.189,03€, acrescida de juros desde a citação até efetivo pagamento, pelos danos alegados no artº 138º da petição inicial. Pede ainda indemnização, em quantia a liquidar em execução de sentença, respeitante aos juros e demais custos de financiamento, bem como por danos na imagem pública da A.	A este processo foi apensado o processo 693/10.0BEPNF do mesmo Tribunal. O julgamento está marcado para o dia 17/11/2020.
767/08.8BEPNF do Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel - dossiê 406	Higino Pinheiro & Irmão Ldº	Pedido de pagamento de trabalhos executados e alegadamente não pagos, relativamente a dezasseis empreitadas, dez das quais na área territorial do atual município da Trofa.	capital - 996.882,03€ juros vencidos - 922.048,60€ Acrescem juros vencidos desde 17/12/2008 até efetivo e integral pagamento.	Foi iniciada audiência de julgamento no dia 24/09/2019.
422/09.1BEPNF do Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel - dossiê 409	Higino Machado Pinheiro	Pedido de pagamento de revisões de preços e trabalhos executados e alegadamente não pagos, relativamente a quarenta e duas empreitadas, catorze das quais na área territorial do atual município da Trofa.	capital - 235.274,83€ juros vencidos - 266.977,60€ Acrescem juros vencidos desde 17/12/2008 até efetivo e integral pagamento.	Foi iniciada audiência de julgamento no dia 01/10/2019. As alegações estão marcadas para o dia 16/7/2020.
4842/09.3TBSTS do Tribunal Judicial de Santo Tirso - dossiê 435	João Manuel Dantas Cunha de Miranda	Pedido de indemnização a título de responsabilidade civil extracontratual, por alegados danos morais que sofreu na sequência de processos crimes instaurados contra o autor, nos quais foi absolvido.	123.000,00€	Neste processo são Réus o município de Santo Tirso e outros. O julgamento iniciou-se no dia 20/01/2017, tendo ficado suspenso.
214/10.5BEPNF do Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel - dossiê 437	Ana Santos Peito Henriques	Pedido de indemnização com fundamento em responsabilidade civil extracontratual - queda no Pavilhão Desportivo Municipal alegadamente provocada pelo estado escorregadio do piso, sem qualquer sinalização.	22.483,27€, acrescido de juros legais desde a citação (25/03/2010) até efetivo e integral pagamento.	Aguarda a marcação de julgamento.
359/12.7BEPNF do Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel - dossiê DDA-T0018	SINOP - António Moreira dos Santos S.A.	Alega atrasos nos pagamentos de diversas faturas, relativas a diversas empreitadas, e consequentemente pede a condenação do município no pagamento de juros de mora.	57.525,70€	Foi realizado o julgamento no dia 10/7/2020. Aguarda decisão.
614/12.6BEPNF do Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel - dossiê DDA-T0022	Nuno Ricardo Silva Santos	Pedido de indemnização com fundamento em responsabilidade civil extracontratual - alega que num jogo de futebol entre crianças, num recinto desportivo, construído, gerido, mantido e conservado pelo município, tropeçou num amontoado de garrafas partidas que se encontravam no campo, tendo sofrido um traumatismo no olho direito.	Pedido de indemnização no montante de 200.290,80 €, acrescida de juros de mora à taxa legal, desde a citação (09/09/2012) até efetivo e integral pagamento.	Aguarda a marcação de julgamento.
721/13.8BEPNF do Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel - dossiê DDA-T0045	Liberty Seguros S.A.	Pedido de indemnização com fundamento em responsabilidade civil extracontratual - alega que ocorreu uma inundação numa garagem de um prédio sito entre a Rua Luis de Camões e a Rua José Bento Correia, alegadamente provocada pela deficiente gestão do coletor de águas residuais.	Pagamento da quantia de 4.148,26€, acrescida de juros legais desde a data da citação (05/12/2013) até efetivo e integral pagamento.	Foi realizada tentativa de conciliação no dia 20/09/2017. O processo ficou suspenso para se tentar acordo.
695/11.0BEPR-A do Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel - dossiê DDA-T0006	Valentim José & Filhos S.A.	Ação de execução de sentença proferida em 26 de janeiro de 2012, que anulou o ato administrativo que excluiu a proposta da autora. No procedimento de contratação relativo à empreitada denominada "Arrumação de Ligação do Cemitério a Paradelas-Vilarinho - 1ª fase"	Pedido de indemnização no montante de 47.241,36€, acrescida de juros legais, vencidos e vincendos, até efetivo e integral pagamento.	Aguarda marcação de julgamento.
398/14.3BEPR do Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto - dossiê DDAF-T0049	Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Norte	Tem por fundamento a caducidade de contratos de trabalho a termo certo celebrados pelo município para execução do contrato celebrado com o Ministério da Educação e Ciência em 28/07/2009, que transferiu competências para o município em matéria de educação. O município denunciou este contrato com efeitos a 01 de janeiro de 2013.	É pedido o pagamento da quantia global de 9.333,36€, respetivos juros de mora vencidos e vincendos até efetivo pagamento, relativamente a férias e subsídio de férias alegadamente não pagos às representadas do Sindicato.	A ação é instaurada também contra o Ministério da Educação e da Ciência. Aguarda decisão.
651/14.6BEPNF do Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel - dossiê DDAF-T0055	Rui Pedro Neto da Costa	Pedido de indemnização com fundamento em responsabilidade civil extracontratual - acidente de viação ocorrido em Rebordões, na E.N. 105, alegadamente provocado por um paralelepípedo existente na via.	Pede uma indemnização no montante global de 188.000,00€, acrescida de juros legais desde a citação (19/08/2014) até efetivo e integral pagamento.	A ação é instaurada também contra a EP - Estradas de Portugal S.A. Esteve marcada tentativa de conciliação para o dia 2/10/2018, mas não se chegou a acordo. Aguarda marcação de julgamento.
235/14.9T8PVZ do Tribunal da Comarca do Porto - Instância Central da Póvoa do Varzim - dossiê DDAF-T0060	José da Costa Fernandes	Pedido de indemnização com fundamento em responsabilidade civil extracontratual - acidente ocorrido no decurso da XXIII edição do campeonato concelhio de pesca. No decurso da prova o Autor foi varado por uma descarga elétrica de alta voltagem.	Pede uma indemnização no montante global de 211.365,88€, acrescida de juros moratórios, à taxa legal civil, até efetivo e integral pagamento.	A ação foi instaurada contra a EDP - Distribuição de Energia S.A., e outros. Foi requerida e admitida a intervenção do município como parte principal. O julgamento foi realizado no dia 10/1/2020. Foi proferida sentença em 9/3/2020 completamente favorável ao MST. Ainda está a decorrer o prazo de recurso.
2010/15.4BEPNF do Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel - dossiê DDAF-T0070	Liberty Seguros S.A.	Pedido de indemnização com fundamento em responsabilidade civil extracontratual - acidente de viação ocorrido em Vilarinho, alegadamente causado por um buraco existente na via, não sinalizado.	2.389,14€, acrescido de juros legais vencidos, desde a data da citação (03/09/2015) até efetivo e integral pagamento.	A quantia peticionada foi paga pela Autora ao sinistrado. Aguarda marcação de julgamento.

RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

Nº PROCESSO TRIBUNAL	AUTOR	PEDIDO	EVENTUAL RESPONSABILIDADE	OBSERVAÇÕES
2013/15.9BEPRT do Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel - dossiê DDAF-T0074	Francisco Jorge Ferreira Costa Rego	Pedido de indemnização com fundamento em responsabilidade civil extracontratual - acidente de viação ocorrido na Av. de S. Rosendo, Santo Tirso, causado pela queda de uma árvore em cima do veículo do Autor.	13.395,43€, acrescido de juros legais vencidos, desde a data da citação (24/12/2013) até efetivo e integral pagamento.	A ação foi instaurada contra o município e a Companhia de Seguros Lusitânia, S.A. Foi realizada tentativa de conciliação no dia 25/6/2019, não se tendo chegado a acordo. Aguarda marcação de julgamento.
789/16.5BEPNF do Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel - dossiê DDAF-T0077	Massa Insolvente de Domingos Carvalho S.A.	Trata-se de uma ação de responsabilidade contratual, na qual são peticionadas quantias alegadamente não pagas, relativas à empreitada de "Escola Básica do 1º ciclo com jardim de infância, no lugar da Costa, Roriz".	138.577,19€, acrescida de juros de mora.	O montante do pedido é superior ao indicado. No entanto, apenas estão por pagar os autos 1/1 e 1/2, cujo valor corresponde à quantia indicada na coluna "Eventual responsabilidade". O município alega ainda que houve cumprimento defeituoso do contrato, peticionando uma indemnização no montante de 140.000,00€. Aguarda decisão.
649/16.0BEPNF do Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel - dossiê DDAF-NIPG-9857/16	Construções S. Rosendo Lda.	Pedido de pagamento de trabalhos executados e alegadamente não pagos, bem como revisões de preços, relativamente a duas empreitadas, situadas na área territorial do atual município da Trofa.	174.852,55€, acrescido de juros relativos aos últimos cinco anos, no montante de 66.367,80€, e ainda juros vencidos até integral pagamento.	A ação é instaurada contra o município de Santo Tirso e o município da Trofa. Aguarda a marcação de julgamento.
650/16.3BEPNF do Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel - dossiê DDAF-NIPG-10016/16	Construções S. Rosendo Lda.	Pedido de pagamento de revisões de preços, relativamente a diversas empreitadas.	123.893,71€, acrescido de juros relativos aos últimos cinco anos, no montante de 47.025,63€, e ainda juros vencidos até integral pagamento.	Aguarda a marcação de julgamento.
1657/16.6T8STS do Tribunal da Comarca do Porto - Instância Local de Santo Tirso - dossiê DDAF-NIPG-13351/16	Condomínio do Edifício Centro Cívico.	Pedido de indemnização com fundamento em responsabilidade civil extracontratual - infiltrações de água pluviais na fração H do edifício denominado "Edifício Centro Cívico", sito na Rua Dr. José Cardoso de Miranda, da cidade de Santo Tirso.	8.480,00€, acrescida de juros desde a citação (25/05/2016) até efetivo e integral pagamento.	Aguarda a marcação de julgamento.
626/17.3T8STS do Tribunal Judicial da Comarca do Porto - Juízo Local Cível de Santo Tirso - dossiê DDAF-NIPG-6216/17	Lino Reis do Couto	Requer o envio para o Tribunal do processo de expropriação de uma parcela de terreno destinada à obra denominada "Circular Urbana da Trofa" e pagamento da respetiva indemnização.	9.685,41 €, eventualmente atualizada nos termos previstos no Código das Expropriações.	A quantia referida foi depositada pelo município na CGD em 29/07/1998. O município contestou, requerendo a restituição do montante depositado, em virtude da obra não ter sido executada, e requereu a habilitação do município da Trofa neste processo. O município da Trofa foi habilitado como adquirente para prosseguir a causa por despacho judicial de 3/7/2017. Aguarda decisão sobre o pedido de entrega da caução.
490/19.8BEPNF do Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel - dossiê DJEF-NIPG-21084/19	ABB - Alexandre Barbosa Borges, S.A.	Pedido de pagamento de trabalhos executados e alegadamente não pagos, relativamente à empreitada de "Unidade de Saúde de Areias - Conclusão".	121.125,03 €, relativamente a trabalhos complementares efetivamente executados, acrescida de juros de mora vencidos, bem como os vencidos até efetivo e integral pagamento, pedindo ainda capitalização dos juros.	O município contestou a ação em 17/9/2019. Aguarda marcação de julgamento ou tentativa de conciliação.
860/19.1BEPNF do Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel - dossiê DJEF-NIPG-34125/19	Nortobra - Empresa de Construções e Obras Públicas, Lda.	A Autora solicita a condenação do município de Santo Tirso, no pagamento da fatura nº 568, de 26/6/2017, que consiste nos juros devidos por mora no pagamento de vários autos de medição, relativos à empreitada de "Remodelação e Ampliação dos Sistemas de Drenagem das Águas Residuais no Vale do Ave - Rede de Drenagem das Águas Residuais às Restantes Freguesias".	5.975,04 €.	Foi apresentada contestação em 4/12/2019. Aguarda decisão.
Procº Injunção nº 4380/20.3YIPRT do Balcão Nacional de Injunções - dossiê DJEF-NIPG-3743/20	USTAAL, Lda.	Pede o pagamento da quantia de 8.186,31€, acrescida de juros de mora e custas de processo, o que perfaz o montante de 10.305,11 €. A causa de pedir são várias alegadas faturas em débito relativas ao Projeto de Execução de Especialidades relativo ao "Projeto de Requalificação Urbana da Praça Camilo Castelo Branco e espaços adjacentes - Arquitetura e Inserção Urbana".	10.305,11 €, acrescido de juros de mora vencidos até integral e efetivo pagamento.	Foi apresentada oposição à injunção no dia 20/02/2020.
Procº 244/20.9BEPNF do Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel - dossiê DJEF-NIPG-29278/18	Ricardo Pereira Machado	Pedido de indemnização com fundamento em responsabilidade civil extracontratual - acidente de viação ocorrido na Rua da Lamela, Vilarinho, causado alegadamente por um paralelo solto na via que provocou a queda do motociclo e do Autor que o conduzia.	19.465,85€, acrescido de juros de mora legais vencidos, desde a data da citação (19/03/2020) até efetivo e integral pagamento. A este montante acrescem custas processuais e poderá crescer também os custos com a perícia medico-legal requerida pelo Autor.	O município contestou a ação em abril/2020. Aguarda decisão.
Procº 432/20.8BEPNF do Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel - dossiê DJEF-NIPG-17536/20	André Alexandro Marinez Palladino	Pedido de indemnização com fundamento em responsabilidade civil extracontratual - queda de uma pedra no pé de um menino de 10 anos junto à Ponte Velha sobre o Rio Sanguinheiro. Aquela zona estava em obras (Parque Urbano de Geão), sem qualquer sinalização.	Pede uma indemnização no montante de 1.399,50€, acrescido de juros de mora desde a data da citação (16/07/2020) até efetivo e integral pagamento.	A ação é instaurada também contra a Edilages, S.A.
Procº 490/20.5BEPNF do Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel - dossiê DJEF-NIPG-21667/20	SUMA	Pedido de indemnização no montante de 688.355,00 €, alegadamente por danos emergentes e lucros cessantes resultantes da adjudicação do contrato de "Prestação de Serviços de Recolha de Resíduos Urbanos e Limpeza Urbana no concelho de Santo Tirso" ao concorrente nº 5 (Consórcio RedeAmbiente/EcoRede).	Pede uma indemnização no montante de 688.355,00 €, acrescido de juros de mora desde a data da citação (28/08/2020).	Está a decorrer o prazo para contestar.

RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

Nº PROCESSO TRIBUNAL	AUTOR	PEDIDO	EVENTUAL RESPONSABILIDADE	OBSERVAÇÕES
Procº Injunção nº 57642/20.9YIPRT do Balcão Nacional de Injunções - dossê DJEF-NIPG-22677/20	Multiponto, S.A.	Pede o pagamento da quantia de 8 298,00 €, acrescida de juros de mora e custas de processo, o que perfaz o montante de 9 420,74 €. A causa de pedir é uma fatura relativa a 34 000 exemplares da Agenda Municipal de Santo Tirso nº 7.	9 420,74 €, acrescido de juros de mora vencidos até integral e efetivo pagamento.	Foi apresentada oposição à injunção no dia 23/09/2020.
Procº Injunção nº 57643/20.7YIPRT do Balcão Nacional de Injunções - dossê DJEF-NIPG-22678/20	Multiponto, S.A.	Pede o pagamento da quantia de 6 222,00 €, acrescida de juros de mora e custas de processo, o que perfaz o montante de 7 009,95 €. A causa de pedir é uma fatura relativa a 34 000 exemplares da Agenda Municipal de Santo Tirso março/abril de 2019.	7 009,95 €, acrescido de juros de mora vencidos até integral e efetivo pagamento.	Foi apresentada oposição à injunção no dia 23/09/2020.
Procº Injunção nº 57644/20.5YIPRT do Balcão Nacional de Injunções - dossê DJEF-NIPG-22679/20	Multiponto, S.A.	Pede o pagamento da quantia de 6 222,00 €, acrescida de juros de mora e custas de processo, o que perfaz o montante de 6 937,67 €. A causa de pedir é uma fatura relativa a 34 000 exemplares da Agenda Municipal de Santo Tirso maio/junho de 2019.	6 937,67 €, acrescido de juros de mora vencidos até integral e efetivo pagamento.	Foi apresentada oposição à injunção no dia 23/09/2020.
Procº Injunção nº 57645/20.3YIPRT do Balcão Nacional de Injunções - dossê DJEF-NIPG-22680/20	Multiponto, S.A.	Pede o pagamento da quantia de 6 250,00 €, acrescida de juros de mora e custas de processo, o que perfaz o montante de 7 084,53 €. A causa de pedir é uma fatura relativa a 500 exemplares de catálogos "Fernanda Fragateiro".	7 084,53 €, acrescido de juros de mora vencidos até integral e efetivo pagamento.	Foi apresentada oposição à injunção no dia 23/09/2020.
Procº 976/20.1BEPNF do Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel - dossê DJEF-NIPG-17432/19	Rosália Maria Coelho Machado	Pedido de indemnização com fundamento em responsabilidade civil extracontratual - queda da Autora num buraco existente num passeio em Vila das Aves.	Pede uma indemnização no montante total de 40 708,18€, acrescido de juros de mora desde a data da citação (11/09/2020) até efetivo e integral pagamento, bem como custas judiciais e de parte.	Está a decorrer o prazo para contestar.
Procº 536/20.7BEPNF do Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel - dossê DJEF-NIPG-18585/20	Bernardino Pereira Martins de Araújo de Brito	Pedido de indemnização com fundamento em responsabilidade civil extracontratual - Acidente de viação ocorrido no dia 18/09/2017 na Praça Vasco da Gama, nº 90, em Santo Tirso, à entrada da garagem.	Pede uma indemnização no montante total de 1 962,77 €, acrescido de juros de mora vencidos até efetivo e integral pagamento, bem como custas judiciais e procuradoria.	Está a decorrer o prazo para contestar.
Procº 432/20.8BEPNF do Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel - dossê DJEF-NIPG-17536/20	André Alexandre Marinex Palladino	Pedido de indemnização com fundamento em responsabilidade civil extracontratual - queda de uma pedra no pé de um menino de 10 anos junto à Ponte Velha sobre o Rio Sanguinheiro. Aquela zona estava em obras (Parque Urbano de Geão), sem qualquer sinalização.	Pede uma indemnização no montante de 1 399,50€, acrescido de juros de mora desde a data da citação (16/07/2020) até efetivo e integral pagamento.	A ação é instaurada também contra a Edilages, S.A.
Procº 490/20.5BEPNF do Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel - dossê DJEF-NIPG-21667/20	SUMA	Pedido de indemnização no montante de 688 355,00 €, alegadamente por danos emergentes e lucros cessantes resultantes da adjudicação do contrato de "Prestação de Serviços de Recolha de Resíduos Urbanos e Limpeza Urbana no concelho de Santo Tirso" ao concorrente nº 5 (Consórcio RedeAmbiente/EcoRede).		Está a decorrer o prazo para contestar.
Procº Injunção nº 57642/20.9YIPRT do Balcão Nacional de Injunções - dossê DJEF-NIPG-22677/20	Multiponto, S.A.	Pede o pagamento da quantia de 8 298,00 €, acrescida de juros de mora e custas de processo, o que perfaz o montante de 9 420,74 €. A causa de pedir é uma fatura relativa a 34 000 exemplares da Agenda Municipal de Santo Tirso nº 7.	9 420,74 €, acrescido de juros de mora vencidos até integral e efetivo pagamento.	Foi apresentada oposição à injunção no dia 23/09/2020.
Procº Injunção nº 57643/20.7YIPRT do Balcão Nacional de Injunções - dossê DJEF-NIPG-22678/20	Multiponto, S.A.	Pede o pagamento da quantia de 6 222,00 €, acrescida de juros de mora e custas de processo, o que perfaz o montante de 7 009,95 €. A causa de pedir é uma fatura relativa a 34 000 exemplares da Agenda Municipal de Santo Tirso março/abril de 2019.	7 009,95 €, acrescido de juros de mora vencidos até integral e efetivo pagamento.	Foi apresentada oposição à injunção no dia 23/09/2020.
Procº Injunção nº 57644/20.5YIPRT do Balcão Nacional de Injunções - dossê DJEF-NIPG-22679/20	Multiponto, S.A.	Pede o pagamento da quantia de 6 222,00 €, acrescida de juros de mora e custas de processo, o que perfaz o montante de 6 937,67 €. A causa de pedir é uma fatura relativa a 34 000 exemplares da Agenda Municipal de Santo Tirso maio/junho de 2019.	6 937,67 €, acrescido de juros de mora vencidos até integral e efetivo pagamento.	Foi apresentada oposição à injunção no dia 23/09/2020.
Procº Injunção nº 57645/20.3YIPRT do Balcão Nacional de Injunções - dossê DJEF-NIPG-22680/20	Multiponto, S.A.	Pede o pagamento da quantia de 6 250,00 €, acrescida de juros de mora e custas de processo, o que perfaz o montante de 7 084,53 €. A causa de pedir é uma fatura relativa a 500 exemplares de catálogos "Fernanda Fragateiro".	7 084,53 €, acrescido de juros de mora vencidos até integral e efetivo pagamento.	Foi apresentada oposição à injunção no dia 23/09/2020.
Procº 976/20.1BEPNF do Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel - dossê DJEF-NIPG-17432/19	Rosália Maria Coelho Machado	Pedido de indemnização com fundamento em responsabilidade civil extracontratual - queda da Autora num buraco existente num passeio em Vila das Aves.	Pede uma indemnização no montante total de 40 708,18€, acrescido de juros de mora desde a data da citação (11/09/2020) até efetivo e integral pagamento, bem como custas judiciais e de parte.	Está a decorrer o prazo para contestar.
Procº 536/20.7BEPNF do Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel - dossê DJEF-NIPG-18585/20	Bernardino Pereira Martins de Araújo de Brito	Pedido de indemnização com fundamento em responsabilidade civil extracontratual - Acidente de viação ocorrido no dia 18/09/2017 na Praça Vasco da Gama, nº 90, em Santo Tirso, à entrada da garagem.	Pede uma indemnização no montante total de 1 962,77 €, acrescido de juros de mora vencidos até efetivo e integral pagamento, bem como custas judiciais e procuradoria.	Está a decorrer o prazo para contestar.



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

Praça 25 de Abril • 4780-373 Santo Tirso

T. 252 830 400 • F. 252 856 534

santotirso@cm-stirso.pt • www.cm-stirso.pt